

**Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco**

54.<sup>a</sup> Reunião  
(19 de março de 2014)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 15 horas e 11 minutos.

O Dr. Ricardo Salgado (ex-Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Pedro Nuno Santos (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Pedro Saraiva (PSD), Filipe Neto Brandão (PS) e Duarte Filipe Marques (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 1 hora e 6 minutos do dia seguinte.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 11 minutos.*

Temos hoje a audição do Sr. Dr. Ricardo Salgado, a quem cumprimento, bem como aos ilustres advogados que o acompanham.

Não queria deixar de fazer duas notas, muito breves. A primeira para dizer que estamos a trabalhar e, para trabalhar, precisamos de condições. Hoje está a assistir mais gente do que é normal, designadamente pessoas da comunicação social, pelo que peço a quem está a assistir, seja ou não da comunicação social, obviamente, que tivessem cuidado relativamente ao ruído de fundo. Volto a dizer que estamos a trabalhar e precisamos de condições para esse efeito.

Uma segunda nota é para dizer que estamos a fazer uma repetição de uma audição, depois de cerca de quatro meses. Há matéria nova para esclarecer e, repito, não estamos aqui nem para acusar nem para julgar ninguém; isso cabe ao poder judicial. Mas temos uma competência, e essa competência é de fiscalização, e também legislativa, e essa queremos exercê-la.

Nesse sentido, é nosso dever apurar os factos que ocorreram e que levaram ao fim do grupo BES (Banco Espírito Santo) e GES (Grupo Espírito Santo). É nossa obrigação apurar esses factos e, para isso, especialmente nesta repetição e noutras repetições que ocorrerão, precisamos de perguntas claras e de respostas esclarecedoras. É isso que todos esperamos, com certeza.

O Sr. Dr. Ricardo Salgado fará uma exposição inicial, de cerca de uma hora, e depois estará à disposição de todos nós para responder às perguntas que entendermos formular.

Sr. Dr. Ricardo Salgado, a palavra é sua. Faça favor.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado** (ex-Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Gostaria de agradecer a oportunidade de, uma vez mais, depor perante os Srs. Deputados e poder esclarecer as principais dúvidas suscitadas pelos trabalhos desta Comissão Parlamentar, que tenho acompanhado com atenção, e elucidar, na medida do possível, os equívocos das tabelas de uma auditoria que foram divulgadas pela comunicação social poucos dias antes da minha audição, uma delas a menos de 48 horas.

Entendo que os trabalhos desta Comissão têm sido muito relevantes, permitindo cruzar explicações e, por vezes, acentuar contradições que já se haviam manifestado no passado.

Estes cinco meses, somados ao meio ano que vivi antes da saída do BES, mostraram como na opinião pública se criou uma imagem rápida e simples sobre este caso e os seus responsáveis.

Como se trata de um processo muito complexo, que exige provar factos, ouvir pessoas, comparar versões e isso leva muito tempo, o julgamento rápido e sumário foi este: Ricardo Salgado era o único responsável, porque tinha mandado, desde os anos 90, em todos os atos, de todos os gestores das empresas do GES e do BES, assim como em políticos de sucessivos governos e em reguladores que não tinham poder para forçar a sua saída, mesmo tendo desejado fazê-lo.

Na minha primeira audição, sublinhei que terei acertado algumas vezes e falhado muito na minha vida, o que, hoje, reitero de forma

transparente. Não pretendo, nem nunca pretendi, refugiar-me no desconhecimento, até porque a ignorância de factos não é sinónimo de imunidade. Não pretendo, nem nunca pretendi, sustentar que nada sei, que nada fiz ou que nada tenho a ver com nada, mas, seguramente, não terei tudo a ver com tudo, como tantas vezes tem sido sugerido na opinião pública.

Digo-vos com toda a sinceridade que, no passado, acreditei que lutava pelo melhor para o País, para o banco e para o Grupo, que me integrava numa equipa de pessoas livres e responsáveis, que as escolhas que faziam eram as corretas e que o acolhimento que elas mereceram durante muitos anos pelo Estado português, pela comunidade empresarial, nacional e estrangeira, e pela comunicação social era a prova dessa correção. Hoje, que perdi o que foi a minha vida de trabalho de mais de 40 anos, só quero lutar pela minha honra e da minha família, explicando o que fiz, num contraditório objetivo e com armas iguais.

Sei que os anos que me restam de vida serão passados nessa luta e que a maioria daqueles que me rodearam com honras e solicitações fingirão nunca me ter conhecido ou dirão que se enganaram anos a fio.

Lamento, profundamente, todos os que foram prejudicados pelo desfecho da situação do BES/GES e nunca esqueci ou esquecerei os clientes, colaboradores e acionistas que em nós confiaram.

Tenho, no entanto, a consciência de que, tal como aconteceu no passado, quando enfrentei difíceis crises internacionais, também agora me esforcei até ao último dia — com a incansável equipa do BES — para proteger o Banco e salvaguardar o interesse dos clientes, colaboradores e acionistas.

Esta consciência advém de factos objetivos, fundamentados e documentados.

Vejamos, então, os factos objetivos e documentados, que considero importante esclarecer aos Srs. Deputados, e que foram revelados em face dos trabalhos, entretanto, desenvolvidos pela Comissão.

Vou começar por tentar esclarecer, na medida do possível, as questões suscitadas numa tabela do primeiro capítulo da auditoria forense, a que, surpreendentemente, apenas tive acesso pelos jornais.

É verdadeiramente inadmissível que uma parte interessada, que é o Banco de Portugal, ande a divulgar gota a gota, através da imprensa, elementos para que haja uma pré-decisão e um julgamento sem que este, efetivamente, se possa concretizar.

Ainda assim vou falar no escuro, com muita falta de elementos, mas, considerando que esta é a verdadeira casa da democracia, continuarei a defender-me até ao fim.

Oito meses após o anúncio da auditoria forense pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, em 2 de julho de 2014, o supervisor divulgou, parcialmente, *findings* ou descobertas de um trabalho encomendado a uma consultora. O juízo que se pretendeu passar com a divulgação das conclusões resumidas do primeiro capítulo foi claro: desobedeci 21 vezes ao Banco de Portugal e causei a destruição do BES.

No entanto, procedendo a uma leitura atenta da tabela do primeiro capítulo da auditoria que foi divulgada, verifica-se o seguinte: primeiro, o próprio relatório reconhece que as informações e documentos analisados na auditoria são insuficientes.

Prova disso resulta de terem sido eliminadas do documento enviado para esta Comissão todas as páginas que, no final do relatório, sintetizam as diversas limitações da auditoria, tecnicamente designadas por «limitações de âmbito» — aliás, certamente que os Srs. Deputados registaram que, no final do documento, estão quatro páginas em branco.

Ao longo do relatório do primeiro capítulo é afirmada, por inúmeras vezes, a falta de prova ou informação relevante. Pelo menos em 10 «descobertas» do relatório é referido que não foi disponibilizada informação, ou prova ou, então, que a informação existente é inconclusiva.

Segundo, fica-se sem perceber como é que a consultora, que elaborou o relatório de auditoria, foi contratada em 2 de março de 2015 e emitiu o trabalho final no dia seguinte — é isso que diz o documento.

Terceiro, a auditoria baseou-se, exclusivamente, em informação prestada pelo Banco de Portugal e pelo Novo Banco — leia-se, Banco de Portugal. Aparentemente, não houve a preocupação de confirmar a informação junto de terceiros, obtendo documentos sobre as sociedades portuguesas e estrangeiras mencionadas no relatório.

Quarto, as «descobertas» que, em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal pré-anunciou como práticas fraudulentas são apresentadas, passados sete meses, como potenciais desobediências, como, por exemplo, a falta de preenchimento de um questionário por um administrador (não identificado) ou, ainda, a concessão de um empréstimo à habitação de 255 000 euros a um administrador não executivo, que não teria sido aprovado pela maioria exigível da administração (*findings* 25 e 23).

A propósito deste último exemplo — classificado por certa comunicação social como um desvio de fundos para a família Espírito Santo —, está em causa um empréstimo à habitação que: obteve parecer favorável da Comissão de Auditoria, em 23 de julho de 2013; foi aprovado, por unanimidade, na reunião do conselho de administração de 26 de julho de 2013; foi divulgado na página 74 do relatório de governo de 2013 e na página 302 do próprio prospeto de aumento de capital, de maio de 2014. Ou seja, nos trabalhos da auditoria forense não houve o cuidado de ler todas as atas das reuniões da administração do BES. De resto, seria, no

mínimo, estranho que alguém que quisesse ocultar uma irregularidade o divulgasse publicamente num relatório de governo e num prospeto.

Quinto, o relatório de auditoria confirma que o saldo da conta *escrow* foi, efetivamente, utilizado para reembolsar os clientes que subscreveram papel comercial. Tanto assim é que, na comparação entre o saldo da conta *escrow* e o montante da dívida emitida pela ESI, o relatório não assinalou qualquer *finding* ou descoberta, conforme resulta da respetiva página 16. Nem poderia ser de outra maneira, porque os movimentos da conta *escrow* eram reportados diariamente — sublinho, diariamente! — ao Banco de Portugal.

Sexto, fica por perceber a razão pela qual nas «descobertas» 7, 8, 10, 11 e 12 do relatório é apontado como potencial desobediência o reembolso de papel comercial a verdadeiros clientes de retalho, enquanto clientes não institucionais, como, por exemplo, os clientes do BES Açores, BEST (Banco Electrónico de Serviço Total, SA) ou os clientes 360. Na verdade, não se vislumbra qualquer razão para se discriminar um cliente apenas porque reside nos Açores.

Aliás, na carta que o Sr. Governador do Banco de Portugal enviou à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, em 7 de julho de 2014, a que tive acesso no *site* do *Expresso*, é explicado o que passo a citar: «atentos os possíveis efeitos decorrentes do risco reputacional, em resultado de um evento de incumprimento do ramo não financeiro do GES (...), o BES assegurará, em caso de incumprimento da ESI ou da Rioforte, o reembolso da dívida colocada em clientes não institucionais que a tenham subscrito através do BES ou de uma das suas participadas.»

Também os Drs. Jorge Martins e João Freixa, meus ex-colegas, já confirmaram nesta Comissão que os clientes de retalho que prioritariamente teriam direito ao reembolso de papel comercial

correspondiam, precisamente, aos clientes particulares não institucionais ou não qualificados.

Em suma, Srs. Deputados, nas «descobertas» 7, 8, 10, 11 e 12 do relatório de auditoria é imputada a potencial desobediência de reembolsar clientes particulares. Vivo bem com esta suspeita.

Sétimo, à exceção das cartas de conforto — situação em que consegui identificar e reitero a minha intervenção —, o relatório de auditoria não indica a atuação concreta de qualquer administrador do BES.

Oitavo, é incompreensível que a emissão das cartas de conforto seja rotulada como potencial gestão ruínosa quando, para além de não serem uma garantia e estarem sujeitas a condições, os destinatários nem sequer pretenderam fazer-se valer das mesmas, tanto quanto sei. Portanto, não existe qualquer prejuízo ou dano patrimonial.

Nono, é de todo inexplicável como o relatório de auditoria conseguiu emitir potenciais juízos sobre a exposição da ESFIL (Espírito Santo Financière) e do ES Panamá à ES Resources e ESI (Espírito Santo International), apesar de o âmbito da auditoria referido pela consultora, no último parágrafo da página 8, ter incidido apenas sobre o Grupo BES.

Ora, a ESFIL, ES Panamá, ES Resources e ESI não fazem parte do Grupo BES. Isto para além de, como referido na carta que o Sr. Vice-Governador enviou à ESFG (Espírito Santo Financial Group), em 4 de junho de 2014, o regulador ter salientado o que passo a citar: «O Banco de Portugal não é responsável pela supervisão individual das filiais bancárias da ESFG localizadas fora de Portugal».

Décimo, o *ring-fencing* estabelecido pelo Banco de Portugal na carta de 3 de dezembro de 2013, não proibia o BES de conceder crédito a entidades financeiras da ESFG, como a ESFIL e o Banco do Panamá. Tanto assim é que, apenas em 30 de junho de 2014, o Banco de Portugal



decidiu emitir uma instrução adicional no sentido de, a partir daí, proibir o BES de conceder financiamento às entidades financeiras do GES que não integrassem o Grupo BES — isto inutiliza a «descoberta» 1 da auditoria.

Décimo primeiro, é referido que empréstimos do BCP e do Montepio teriam sido reembolsados com dinheiro da conta *escrow*.

O que aconteceu foi muito simples: aproximava-se a data de vencimento de papel comercial e era necessário reembolsar os clientes. Porém, pontualmente nessa data, a conta *escrow* não tinha saldo suficiente, uma vez que aguardava a entrada de fundos, a curto prazo, resultante de desinvestimentos do GES não financeiro. Então, para proteger os clientes e a reputação do BES, foi necessário recorrer a financiamentos de curto prazo junto do BCP e do Montepio, cujo capital foi utilizado, exclusivamente, para reembolsar os clientes. Quando foi repostado o saldo na conta *escrow*, na sequência dos desinvestimentos concretizados pelo GES não financeiro, foram então reembolsados os financiamentos.

Décimo segundo, a potencial desobediência por financiamento concedido a sociedades operacionais do GES na área da saúde — como o Hospital da Luz —, não configurou qualquer incumprimento das instruções do Banco de Portugal.

Como é reconhecido no relatório de auditoria, estes financiamentos foram reembolsados — até porque o IPO (Instituto Português de Oncologia) da ES Saúde foi concretizado com sucesso — e diziam respeito a meras renovações de linhas de crédito anteriormente em vigor, ou seja não foram concedidos novos financiamentos. De resto, seria, no mínimo, má gestão cortar as linhas de crédito que já estavam em vigor. Aliás, segundo sei, o Hospital da Luz mudou de banco e está a proporcionar lucros a outras instituições financeiras, precisamente porque o BES cortou

novos empréstimos — isto mostra que o *ring-fencing* cego prejudicou o BES em vez de o proteger.

Décimo terceiro, a potencial desobediência resultante da falta de um parecer de advogados luxemburgueses quanto à validade do mandato conferido ao BES para vender a Tranquilidade não tem qualquer sentido, por dois motivos muito simples: por um lado, o parecer jurídico em causa apenas foi pedido em 2 de junho de 2014, e, depois, tornou-se inútil, porque veio a ser constituído um penhor financeiro, a favor do BES, sobre as ações da Tranquilidade; por outro lado, a Tranquilidade veio a ser vendida — embora por pressão dos reguladores —, através da execução de um penhor financeiro constituído pela Partran. Assim, a venda da Tranquilidade foi eficaz. A Partran é uma empresa portuguesa.

Por último, as «descobertas» indicadas no relatório de auditoria reportam-se, unicamente, a potenciais — sublinho, potenciais — desobediências que, na presente data, estão por demonstrar. Isto apesar de, na conferência de imprensa de 3 de agosto de 2014, o Sr. Governador do Banco de Portugal ter afirmado que foram desenvolvidos «esquemas fraudulentos» e «gravemente prejudiciais ao interesse do Banco Espírito Santo».

Finalmente, quero esclarecer esta Câmara que, no passado mês de fevereiro, fui confrontado com um projeto de decisão administrativa do Banco de Portugal, na qual o regulador presume — repito, presume — que sou responsável pelo agravamento da situação financeira do BES, apenas porque fui administrador deste Banco até 13 de julho de 2014.

Perante esta situação, solicitei ao Banco de Portugal a consulta do processo administrativo, tendo-me sido respondido que o processo é composto, unicamente, pelo próprio projeto de decisão. Portanto, não há

nada para consultar, porque o regulador entendeu ser desnecessário produzir qualquer prova.

Em face destas circunstâncias e de uma pré-condenação anunciada de viva voz e em direto, em 3 de agosto de 2014, fui obrigado a suscitar, nesse processo administrativo, um incidente de suspeição do Sr. Governador por manifesta falta de isenção.

Aguardo, há mais de um mês, a decisão dos restantes membros da administração do Banco de Portugal, apesar de a lei obrigar a que o incidente de suspeição seja apreciado em oito dias. Da mesma forma, a omissão do conteúdo integral do primeiro capítulo do relatório e a falta de prova patente na auditoria forense tiram-me o direito de contraditório, que pressupõe sempre uma situação de igualdade.

Por último, faço uma referência às alegadas conclusões do segundo capítulo da auditoria forense sobre o BESA, que, uma vez mais, foram noticiadas pelos jornais há menos de 48 horas, apesar de, supostamente, estar em causa um documento confidencial.

Como os Srs. Deputados compreenderão, o facto de este segundo capítulo ter começado a ser noticiado há menos de 48 horas — sem reprodução integral nos meios de comunicação social que o anunciaram — não permite que me pronuncie sobre as suas «descobertas» com o rigor que a situação exige.

É, no entanto, notório que a falta de prova já reconhecida no relatório do primeiro capítulo da auditoria leva a que alguns procurem construir um processo na comunicação social. Além destas circunstâncias, o facto de o segundo capítulo assentar inacreditavelmente — e sublinho — as suas conclusões em notícias divulgadas pela comunicação social elimina a possibilidade de exercer, com igualdade e rigor, qualquer contraditório.

Neste contexto, estou privado dos meios de defesa reconhecidos a qualquer cidadão de um Estado de direito, razão que me impede de participar ativamente e responder às acusações feitas pelo Banco de Portugal.

Passemos, agora, aos factos objetivos essenciais para identificar a causa da destruição do BES, que podem ser vistos com clareza após mais de três meses de depoimentos e da divulgação de documentos e informações a que, na minha primeira audição, não tinha tido acesso.

Recordo que o relatório da KPMG deixou claro que a dívida contraída pelas empresas do GES foi alocada à sua atividade. Não houve desvio de fundos.

Em primeiro lugar, a questão que tem suscitado maior atenção é a colocação de dívida do GES não financeiro em clientes de retalho do BES. Neste ponto, importa clarificar um facto prévio, que está documentado, apesar de ser, recorrentemente, ignorado.

É um facto que, aquando da emissão e colocação do papel comercial, a administração do BES salvaguardou que o pagamento do capital e da remuneração não fosse, juridicamente, garantido pelo BES. Aliás, na carta que o Sr. Governador do Banco de Portugal enviou ao Sr. Presidente da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), em 19 de fevereiro de 2015, foi confirmada a inexistência de garantia jurídica por parte do BES. Ainda assim, entendeu-se que a confiança e os interesses dos clientes deviam ser salvaguardados, pois apenas assim o BES ficaria protegido.

Importa, portanto, perguntar o que foi feito pela anterior administração para proteger o BES e seus clientes.

A resposta sobre os esforços feitos para reembolsar os clientes que subscreveram dívida da ESI (incluindo ES Property e ES Industrial) e da

Rioforte Investments (em base individual) está nas contas do BES relativas ao 1.º semestre de 2014 (página 9), que foram assinadas pela nova administração.

Em 31 dezembro de 2013, a dívida da ESI e da Rioforte colocada em clientes de retalho do BES ascendia a 2044 milhões de euros; em 30 de junho de 2014 (13 dias antes de eu cessar funções), a dívida da ESI e Rioforte colocada em clientes de retalho reduziu para 597 milhões de euros, ou seja, em apenas seis meses, foram liquidados 1447 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 70,79%. Repito: uma redução de 70,79%, em apenas seis meses!

Gostaria de sublinhar que, no plano de recuperação abordado com o Banco de Portugal, através da carta de 10 de dezembro de 2013, estava previsto que, até ao final de 2014 — repito, final de 2014 —, fossem reembolsados 1500 milhões de euros. Ou seja, em junho de 2014, tinha sido reembolsado 96,47% do valor que, inicialmente, havia sido estimado reembolsar até ao final de 2014.

O que ficou, então, por fazer para proteger os clientes de retalho do BES que tinham subscrito a dívida da ESI e Rioforte? Liquidar 597 milhões. E por que razão? A conclusão é óbvia: o processo que vinha a ser promovido, com sucesso, ao longo do 1.º semestre em 2014 foi interrompido — trata-se de um facto objetivo.

Deixo as associações de factos no tempo para os Srs. Deputados, no entanto, há uma evidência que não pode ser ignorada: dos 2000 milhões de provisões que o Banco de Portugal mandou o BES constituir, em 23 de julho de 2014, o BES afetou 856 milhões de euros, nas contas do 1.º semestre de 2014, para acautelar os interesses dos clientes que subscreveram dívida emitida pelo GES e pela ESFG, atento o risco

reputacional que resultaria do eventual incumprimento do reembolso dos títulos.

Aliás, em 7 de julho de 2014, o Sr. Governador do Banco de Portugal escreveu uma carta à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças — carta de que não tinha conhecimento quando, pela primeira vez, vim à Comissão —, em que referiu o seguinte: «O Banco de Portugal requereu ao BES a elaboração de um plano de contingência (...) com vista a mitigar os riscos decorrentes de um cenário do incumprimento de entidades do ramo não financeiro do GES».

Nesta mesma carta, o Sr. Governador acrescentou o seguinte: «O BES assegurará, em caso de incumprimento da ESI ou da Rioforte, o reembolso da dívida colocada em clientes não institucionais que a tenham subscrito através do BES ou de uma das suas participadas».

No entanto, como resulta da carta remetida pelo Sr. Governador do Banco de Portugal ao Sr. Presidente da CMVM, em 19 de fevereiro de 2015, o regulador do sector bancário entendeu, agora, que está impedido de acautelar os interesses dos clientes, transferindo a solução desta questão para outra entidade administrativa, isto apesar de, repito, ter sido posto dinheiro de lado para pagar aos clientes — estes são os factos objetivos e deixo as conclusões para os Srs. Deputados.

Em segundo lugar, outro dos pré-julgamentos que alguns têm procurado sedimentar é que a exposição direta do BES ao GES não financeiro teria levado à destruição do BES. Elemento essencial neste capítulo, de que se tem aqui ouvido falar, é o ETRICC 2, em que foi avaliada a exposição direta do BES ao GES não financeiro.

E por que digo «ouvir falar»? Simplesmente porque o relatório do ETRICC é referido todos os dias, mas o seu conteúdo é quase sempre

ignorado — aliás, foi com espanto, que, nos últimos dias, vi referido que o ETRICC era o «plano do Salgado».

Vejamos, então, os factos objetivos: quem determinou a realização do ETRICC? O Banco de Portugal. Quem definiu os termos do ETRICC? O Banco de Portugal.

Nas palavras do próprio regulador: «Os trabalhos do ETRICC 2 foram realizados por um auditor independente, com base em termos de referência e orientações definidas pelo Banco de Portugal. Os trabalhos decorreram entre outubro de 2013 e fevereiro de 2014 e envolveram 55 recursos, dos quais 18 colaboradores do Banco de Portugal» — fim de citação do documento de enquadramento sobre o ciclo de inspeções transversais.

Quem preparou o Relatório do ETRICC? A PricewaterhouseCoopers, a auditora que, mais tarde, veio a acolher o Diretor e o Diretor-Adjunto do Departamento de Supervisão Prudencial, respetivamente, Dr. Luís Costa Ferreira e Dr. Pedro Machado, conforme comunicado pelo Banco de Portugal, em 30 de outubro de 2014.

Quem escolheu a PricewaterhouseCoopers? Foi o Banco de Portugal. O que já se ouviu dizer nesta Comissão permite referir que teria sido difícil nomear um auditor com maior ceticismo profissional.

Pois bem: em que termos foi definido o ETRICC? O ETRICC pretendeu saber se o GES teria capacidade de, dentro de um determinado período, gerar dinheiro para fazer face às responsabilidades assumidas.

Qual foi o tempo que, aquando do início do ETRICC, o Banco de Portugal decidiu conceder ao GES não financeiro para este poder ser viável? A resposta está na página 12 do relatório do ETRICC: 10 anos, mais concretamente de 2014 a 2023.

Qual foi a resposta da PricewaterhouseCoopers sobre a viabilidade do GES não financeiro? Destaco dois aspetos do relatório ETRICC, que passo a citar: «Mesmo considerando o cenário de desvio superior...» — ou seja, pior cenário de concretização do plano de recuperação — «... o *equity* da ESI em 2018 e 2023 continua a ser positivo» (página 25). «A Rioforte não tinha qualquer imparidade» (página 32).

Neste contexto, sublinho dois factos objetivos: primeiro, foi o Banco de Portugal que tomou como bom o horizonte temporal de 10 anos. Não foram o GES, o BES ou eu próprio que, à partida, pedimos tempo; apenas se pretendeu que o período de recuperação estabelecido no ETRICC fosse respeitado.

Segundo: bastaria metade — repito, metade — do período de 10 anos para que a ESI recuperasse, porque o próprio relatório do ETRICC refere que o *equity* da ESI seria positivo logo em 2018, ou seja, cinco anos antes do prazo limite. O plano de recuperação do GES foi interrompido, por falta de tempo; o tempo que o GES pretendeu que fosse concedido, ou, sendo rigoroso, o tempo que foi fixado no trabalho encomendado pelo Banco de Portugal. A asfixia do GES não financeiro — quer em termos de tempo, quer em termos da impossibilidade prática de obter financiamento — ignorou, integralmente, o relatório do ETRICC.

Em terceiro lugar, relativamente à sucessão da *governance* no BES, vou ser objetivo, e tenho de voltar a este assunto, porque a intervenção do regulador nesta matéria teve duas consequências que foram aqui explicadas em outras audições: a volatilidade do valor das ações do BES; e a fuga de depósitos.

Foram estas duas circunstâncias que determinaram a destruição do BES, e peço a vossa atenção.



Prova disso é o facto de, dias antes da intervenção do Banco de Portugal na sucessão da *governance*, ter sido concluído um aumento de capital com o melhor resultado de sempre, o que apenas foi possível porque, até aí, existia confiança no BES. Isto demonstra, sem margem para dúvida, que não houve nexos causal entre o problema identificado na ESI, no final de 2013, e a quebra de confiança no BES, que ocorreu apenas a partir de 20 de junho de 2014.

Se o problema da ESI tivesse causado a quebra de confiança e a destruição do BES, o aumento de capital de maio/junho de 2014 jamais teria sido feito com absoluto sucesso.

Vamos, então, aos factos: o que foi feito para assegurar uma transição pacífica no governo do banco e, por conseguinte, a estabilidade do BES?

Como já referi, por carta de 31 de março de 2014, manifestei ao Sr. Governador do Banco de Portugal inteira disponibilidade para proceder à transição da *governance* do BES. Nesta carta, acrescentei o seguinte: «Não serei eu que por qualquer motivação pessoal dificultarei essa desejável evolução».

Por referência a março de 2014, o Dr. Rui Silveira — anterior administrador do BES, responsável pelo pelouro jurídico — referiu o seguinte nesta Comissão: «O diálogo com o Banco de Portugal iniciou-se no mês de março relativamente a definir os perfis das pessoas que, eventualmente, poderiam ser candidatas aos lugares na *governance* futura do BES. E o nome do Dr. Morais Pires, como o nome do Dr. Goes, foi falado e nunca houve qualquer oposição por parte dos meus interlocutores junto do Banco de Portugal».

Passando para 16 de junho de 2014, quando foi concluído o aumento de capital, o Sr. Governador solicitou ao BES que a assembleia-geral fosse convocada até às 17 horas do dia 20.

Nesta sequência, foram enviadas para o Banco de Portugal as propostas da convocatória, com o nome do Dr. Amílcar Moraes Pires para novo CEO (*chief executive officer*), sendo que, conforme foi aqui dito pelo Dr. Rui Silveira, não houve oposição do Banco de Portugal.

Perguntemos, então: o que não foi feito em prol da estabilidade do BES? Apesar de o Sr. Governador me ter pedido reserva até data mais próxima da assembleia-geral sobre a indicação da nova comissão executiva, a proposta da sua nomeação foi divulgada na imprensa — por fonte que desconheço — na manhã de 20 de junho de 2014.

Esta circunstância, a par de a convocatória para a assembleia-geral ter sido divulgada para o mercado sem a indicação dos novos membros da comissão executiva, levou a que as ações do BES tivessem caído a pique e, portanto, a CMVM fosse obrigada a ordenar a sua suspensão. Aliás, a CMVM informou que apenas levantaria a suspensão das ações se fossem indicados os membros que viriam a ser propostos para a comissão executiva do BES.

Ora, porque já tinham ocorrido conversações com o Banco de Portugal sobre a proposta de nomeação do Dr. Amílcar Moraes Pires como CEO, e na impossibilidade de contactar o Sr. Governador, enviei-lhe o seguinte *e-mail*, em 20 de junho de 2014, que iniciei assim: «Mais uma vez venho pedir-lhe com urgência a autorização para darmos a indicação do Amílcar Moraes Pires como próximo CEO».

Como se compreende, dois membros da comissão executiva do BES, o Dr. Rui Silveira e eu, não teriam o devaneio de mais uma vez — repito, mais uma vez —, trazer para a linha da frente um nome que, após dois

meses de conversações, tivesse merecido a oposição, reserva ou indiferença do Banco de Portugal.

O que o Banco de Portugal respondeu ao *e-mail* de 20 de junho de 2014? Nesta mesma data, o Sr. Governador respondeu o seguinte: «Tomei boa nota do *e-mail* que teve a gentileza de me remeter. (...) O Banco de Portugal espera, como tal, que o candidato proposto (...) o seja nos termos estatutariamente previstos. Essa comunicação não pode, porém, levar implícita a proposta que um determinado candidato terá supostamente merecido o acordo prévio do Banco de Portugal».

Este *e-mail* de resposta inutilizou dois meses de conversações, porque nada disto tinha sido referido, e, para além disso, lançou uma suspeição genérica sobre a idoneidade dos novos membros propostos para a comissão executiva e causou a desconfiança sobre o BES por parte do mercado — em particular, dos investidores —, sobretudo porque o Dr. Amílcar Morais Pires liderou o aumento de capital do BES, que havia sido concluído há escassos quatro dias.

Chamo a atenção para esta troca de comunicações, que referi na minha primeira audição, porque ela demonstra que o regulador não compreendeu o que se estava a passar no mercado e a necessidade de assegurar, sem hesitações, a estabilidade do BES.

Em quarto lugar, vamos aos factos que inviabilizaram a capitalização complementar do BES com fundos privados, que era necessária para neutralizar a desconfiança que acabei de explicar. Os factos objetivos que traduzem o comportamento do regulador do sector bancário nesta matéria causam, no mínimo, estupefação.

Consideremos um ponto de partida recente: conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2014, o BES detinha, em 31 de março de 2014, um *buffer* de capital de 2100 milhões de euros acima do rácio mínimo

regulamentar, considerando o aumento de capital realizado em junho. Portanto, o BES estava sólido.

No entanto, após a conclusão do aumento de capital do BES, em 16 de junho de 2014, a instabilidade criada pelo Banco de Portugal na sucessão da *governance* causou a desconfiança do mercado.

Neste contexto, pergunto: o que deveria ser feito? Capitalizar, complementarmente, o BES. É, pois, legítimo perguntar: por que motivo o BES não foi recapitalizado?

Neste ponto, agradeceria a particular atenção dos Srs. Deputados, dada a seriedade dos factos, que vou descrever.

Nos dias 10 e 11 de julho de 2014 — isto é, em apenas dois dias —, o BES registou saídas de caixa de 2000 milhões de euros, entre retirada de fundos por clientes da Venezuela, de Espanha, depósitos de clientes de retalho em Portugal, entre outros.

No próprio dia 11 de julho de 2014, através de conferência telefónica, uma equipa do BES discutiu a situação de liquidez do Banco com o Departamento de Supervisão do Banco de Portugal, que foi representado pelo Dr. Luís Costa Ferreira e Dr. Pedro Machado.

Nesta conferência telefónica, o Banco de Portugal questionou o BES sobre a potencial utilização da *Emergency Liquidity Assistance* (ELA). O BES respondeu que, nesse próprio dia, havia sido enviada para o Banco de Portugal uma lista de ativos para garantia da utilização da linha de emergência, mas que ainda se desconheceria o montante de caixa que seria possível obter. Portanto, o Banco de Portugal estava ciente que, em 11 de julho, passou a ser necessário injetar capital adicional no BES.

Para fazer face a estas dificuldades, ainda em 11 de julho de 2014, pelas 18 horas, foi realizada uma reunião da Administração do Banco com a Blackstone & Weil.

Na ata desta reunião, ficou referido o seguinte: «O Sr. Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado tomou a palavra para referir que a B&W lhe havia (...) apresentado uma possível configuração de um plano de reforço dos capitais do BES, mas que, face ao contacto igualmente havido com o Banco de Portugal, esta entidade aparenta ter algumas dúvidas quanto à adequação da mesma. (...) E, prosseguindo, salientou que a B&W se mostrou disponível para conversar com o Banco de Portugal, tendo, no entanto, o Sr. Governador advertido que seria negativo o conhecimento público da existência desses contactos com a B&W quando a mensagem a transmitir é, precisamente, a da solidez do BES».

Abro aqui um parêntesis para recordar que foi esta mensagem de tranquilidade que o Sr. Governador do Banco de Portugal transmitiu quando veio ao Parlamento, em 18 de julho de 2014.

Mas, regressemos, então, aos factos objetivos. Perante a oportunidade única de reforçar o capital do BES com recurso a fundos privados, insisti junto do Sr. Governador, através de carta de 12 de julho de 2014, nas vésperas da minha saída, na qual referi o seguinte: «Considero importante nomear a Blackstone & Weil para apresentarem propostas concretas de potenciais investidores institucionais. Temos conhecimento que a KKR...» — um dos maiores fundos americanos de *private equity* — «... poderá desde já reunir com as equipas do banco, desde que não haja oposição por parte do Banco de Portugal para tal.»

O que respondeu o Banco de Portugal? Através de carta, de 13 de julho de 2014, o Banco de Portugal referiu o seguinte: «Entende o Banco de Portugal que (...) os contactos e negociações com vista a uma potencial operação de aumento de capital e eventual entrada de novos acionistas no capital do BES deverão ser estabelecidos pela comissão executiva assim que a respetiva composição passar a integrar os membros entretanto

propostos (...), o que virá a acontecer muito em breve com a respetiva cooptação». Ora, a cooptação dos novos membros da comissão executiva do BES ocorreu, nessa mesma data, a 13 de julho de 2014. Em bom português, o regulador inviabilizou a injeção complementar de fundos privados no BES, o que viria a exigir escassos 16 dias depois.

Acresce que, de acordo com informação publicamente anunciada — peça a vossa atenção, Srs. Deputados — pela Bloomberg e pelo *Wall Street Journal*, ainda em 16 de julho de 2014, o importante fundo americano Third Point LLC encetou contactos com o Banco de Portugal com vista a colaborar no reforço do capital do BES, à semelhança do que fez quanto a outros bancos no sul da Europa.

No entanto, o Banco de Portugal apenas terá tomado nota da disponibilidade e referido que o BES não carecia de um reforço de capital. Isto 13 escassos dias antes de o regulador exigir que o BES apresentasse, em 48 horas, um plano de reestruturação, incluindo um aumento de capital, conforme irei precisar mais adiante.

Entretanto, em 23 de julho de 2014, o Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal remeteu uma carta ao BES, na qual impôs uma provisão de 2000 milhões de euros para assegurar a exposição creditícia perante as entidades do GES. Esta imposição administrativa não observou as boas práticas em matéria de constituição de provisões. Em síntese: inviabilizou-se o BES!

Aliás, o Third Point LLC e o juiz da insolvência da ESFG já instauraram processos judiciais relativos às medidas de resolução. Recordo, perante esta Comissão, que o Sr. Governador do Banco de Portugal referiu o que passo a citar: «Há o risco de matarmos o animal com a proteção do animal; temos que saber, claramente, que há um espaço, que é o espaço que tem que ser dado para o desenvolvimento da atividade financeira». Esse

espaço não foi dado ao BES e, parafraseando o Sr. Governador, dias mais tarde, o «animal morria».

Em 29 de julho de 2014, o Banco de Portugal enviou uma carta ao BES na qual exigiu a implementação das chamadas «medidas de intervenção corretiva», incluindo a apresentação de um plano de reestruturação, com a calendarização de um de aumento de capital com recurso a fundos privados. Tudo isto em 48 horas, ou seja, o Banco de Portugal exigiu a uma comissão executiva recém-nomeada e em 48 horas aquilo que o próprio regulador havia descartado poucos dias antes.

À semelhança das demais comunicações do Banco de Portugal, a carta, de 29 de julho de 2014, teve um propósito estritamente protocolar de preparar o terreno para as medidas de resolução. É que a carta, de 29 de julho, visou cumprir formalmente o artigo 144.º do RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), que determina que a resolução apenas pode ser aplicada desde que as ditas «medidas de intervenção corretiva» não tenham permitido recuperar a instituição de crédito ou, então, se considere que seriam insuficientes. Assim, com a carta de 29 de julho, o regulador procurou apenas cumprir a letra do protocolo.

Já Padre António Vieira dizia: «Em nenhuma parte como em Portugal se gasta tanto papel, ou se gasta tanto em papéis».

Em sexto lugar, uma rápida alusão — também com base em factos objetivos — à questão de saber o que foi feito junto dos responsáveis políticos para evitar que o GES afetasse o BES.

Nas respostas que remeti a esta Comissão, já detalhei as reuniões que tive com responsáveis políticos, sendo que hoje apenas pretendo salientar um aspeto muito concreto, principalmente com referência às reuniões ocorridas em maio de 2014.

Nestas reuniões, transmiti aos responsáveis políticos que, por força do *ring-fencing* imposto ao BES, as empresas da área não financeira do GES necessitavam de obter financiamento junto de outros bancos, o qual seria reembolsado a médio prazo. Não se tratava de socializar prejuízos mas tão-somente obter apoio institucional que viabilizasse a constituição de um sindicato bancário internacional (eventualmente, liderado pela Caixa Geral de Depósitos) que suprisse as necessidades de financiamento do GES a médio prazo.

Recordo que, quando os outros bancos portugueses estavam em processo de recapitalização com fundos públicos, a partir de 2011, o BES, sem essa faculdade, concedia empréstimos às empresas públicas que estavam a ser obrigadas a reembolsar créditos concedidos por bancos estrangeiros.

No entanto, as preocupações transmitidas não se ficaram por aqui, por uma simples razão: é que a crise no GES não financeiro afetaria a reputação do BES e a confiança do mercado no banco.

Foi precisamente esta a contingência que transmiti aos responsáveis políticos sobre a situação do BES, porque a confiança, como sabem, Srs. Deputados, é o principal ativo de qualquer banco.

Outra evidência da alusão às contingências do GES sobre o BES, nas reuniões realizadas em maio de 2014, é a carta que a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças enviou ao Sr. Governador do Banco de Portugal, em 13 de junho de 2014.

Nesta carta, a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças referiu o que passo a citar: «Na sequência das nossas conversas sobre a situação no grupo BES e, em particular, no que respeita ao BES, e com o intuito de as documentar adequadamente, informo-o que tenho vindo a ser contactada por diversos responsáveis no Grupo e no banco que me alertaram para eventuais riscos



para a estabilidade financeira advenientes da situação». Julgo que esta carta é suficientemente esclarecedora dos esforços feitos perante os responsáveis políticos, em maio de 2014.

Em resposta à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, já em 7 de Julho de 2014, o Sr. Governador reconheceu a existência do possível contágio do GES ao BES, designadamente por efeito do risco reputacional, mas assegurou que o BES estaria preparado para resistir a um cenário de insolvência do GES.

Tendo em atenção o carácter absolutamente crucial desta carta, vou citar as palavras do Sr. Governador: «É de notar que o montante desta provisão — isto é, a provisão de 700 milhões imposta pelo regulador à ESFG — assentou num plano de desalavancagem da ESI com riscos de execução elevados, o que justificou que o Banco de Portugal tenha imposto um reforço sucessivo das medidas de *ring-fencing* entre o grupo bancário e o ramo não financeiro no GES, de modo a mitigar os riscos de contágio entre os dois ramos do GES. (...) O grupo BES terá capacidade para acomodar os efeitos negativos decorrentes de um cenário de reestruturação ou insolvência do ramo não financeiro do GES».

Na citada carta, o Sr. Governador acrescentou que, mesmo que o BES não tivesse capacidade para resistir à materialização dos riscos do GES não financeiro e não conseguisse reforçar os seus rácios com a injeção de fundos privados, encontrava-se disponível uma linha de recapitalização pública — sublinho, uma linha de recapitalização pública. Repito: 27 dias antes das medidas de resolução, o Sr. Governador referiu que, caso fosse necessário, estava disponível uma linha de recapitalização pública.

Srs. Deputados, perante estas palavras, ditas em 7 de julho de 2014, pergunto, então: quem forçou a Resolução?

Por último, não posso deixar de salientar que, segundo a ata da reunião do Comité Nacional para a Estabilidade Financeira de 18 de julho

de 2014, a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças referiu que «os desenvolvimentos recentes do BES/GES levantam questões de estabilidade financeira».

Srs. Deputados, para que fique claro: nas reuniões com os responsáveis políticos não fui pedir qualquer favor; antes fui pedir apoio institucional e senti que era meu dever advertir as autoridades, atempadamente, para o risco sistémico que poderia advir da incompreensão do conglomerado misto que era o GES/BES. Infelizmente, não estava enganado.

Antes de me colocar à disposição dos Srs. Deputados para responder, gostaria de abordar a questão que muitos têm colocado. Para onde foi o dinheiro? O dinheiro não foi para os bolsos dos acionistas, entre os quais se encontrava a família Espírito Santo — esta é a primeira afirmação —, mas o dinheiro não desapareceu.

Primeiro, como já referi, o relatório elaborado pela KPMG sobre a ESI demonstra que não houve qualquer desvio de fundos; segundo, basta ver, com atenção, as contas do BES do primeiro semestre de 2014 e as contas do Novo Banco, que foram divulgadas em 9 de março de 2015, para concluir que não houve desvio de dinheiro.

Ainda em 30 de junho de 2014, o BES tinha um capital próprio de 3732 milhões de euros, conforme atestam as contas consolidadas do 1.º semestre de 2014. Ainda em 30 de junho de 2014, o custo com imparidades e contingências registado nas contas consolidadas do BES, relativo a reforço de provisões e similares, ascendia a 4253 milhões de euros. Ou seja, o reforço das provisões e similares registado no final do 1.º semestre de 2014 ascendia a quase seis vezes mais do que um ano antes.

É necessário chamar de novo a atenção para que a constituição de uma provisão é uma operação meramente contabilística, que reduz o valor do capital próprio, mas não implica saídas de dinheiro à data da sua

constituição. Repito: as provisões não implicam a saída de dinheiro de caixa aquando da sua constituição.

Apesar de, em 30 de junho de 2014, as contas consolidadas do BES apresentarem um capital próprio de 3732 milhões de euros, ativos por impostos diferidos de 1940 milhões e um custo com imparidades e contingências, incluindo provisões e similares, no 1.º semestre, no valor de 4253 milhões de euros, os acionistas e os clientes de papel comercial, que estavam em processo de reembolso, nada receberam. Tudo, então, indica que foi o Novo Banco quem beneficiou. Isto é, o dinheiro não desapareceu; os ativos transitaram para o Novo Banco por decisão do regulador.

Aliás, pode verificar-se que, no balanço de abertura do Novo Banco, os ativos por impostos diferidos que foram transferidos do BES para o Novo Banco não foram apenas os 1940 milhões de euros registados nas contas de 30 de junho mas, sim, 2865 milhões de euros, que foram registados em 4 de agosto de 2014.

Segundo me é dado saber, do ponto fiscal, a própria Autoridade Tributária não aceitou — já em fevereiro de 2015 — que parte dos ativos por impostos diferidos fossem transferidos para o Novo Banco.

Mais: as provisões que haviam sido impostas pelo Banco de Portugal ao BES quanto às obrigações emitidas no primeiro semestre de 2014 foram, agora, reduzidas, o que possibilitou compor as contas do Novo Banco, num valor adicional estimado em cerca de 450 milhões de euros.

Acresce que, relativamente ao crédito sobre o BESA (agora, Banco Económico), constata-se que o Novo Banco regista benefícios de 688 milhões, apesar de o crédito do BES sobre o BESA ter sido provisionado a 100%, aquando da primeira avaliação feita no balanço preliminar, logo em 4 de agosto de 2014. Portanto, qualquer benefício que se venha a concretizar deveria ser atribuído ao BES.

Por último, em 22 de dezembro de 2014, faltando nove dias para o fecho do exercício, o Banco de Portugal considerou oportuno tomar uma deliberação que permitiu aumentar o capital próprio do Novo Banco em mais 548 milhões de euros, por efeito de uma retificação de reserva relativa a um empréstimo concedido ao BES pela Oak Finance. Isto é, para melhorar o balanço do Novo Banco, foram prejudicados os acionistas do BES e os clientes que não houve tempo para reembolsar. Portanto, o dinheiro não desapareceu.

Concluo: procurei basear a minha intervenção em factos objetivos, que, aliás, estão documentados.

Estes e outros factos permitem, comprovadamente, concluir o seguinte: num primeiro momento, enquanto permaneci no BES, o Banco de Portugal questionou sistematicamente a garantia soberana de Angola, para depois fazer-se valer desta garantia, na Assembleia da República, em 18 de julho de 2014, e acabar por, poucos dias depois, a relegar como ativo tóxico para o banco mau.

Num primeiro momento, o Banco de Portugal não se opôs à proposta de nomeação do Dr. Amílcar Moraes Pires para CEO do BES e pediu reserva nesta matéria, para depois suscitar dúvidas publicamente.

Num primeiro momento, em meados de julho de 2014, o Banco de Portugal recusou, por duas vezes, a injeção de capitais privados no BES, para poucos dias depois exigir a apresentação de um plano de aumento de capital, em 48 horas.

Num primeiro momento, o Banco de Portugal ordenou a constituição de provisões para acautelar a exposição indireta do BES ao GES e proteger os clientes de retalho que subscreveram papel comercial, para depois referir que não tem competência para solucionar os interesses destes clientes e transferir o problema para a CMVM.

Num primeiro momento, o Banco de Portugal sustentou que, caso o BES não fosse capaz de acomodar a materialização dos riscos do GES, estaria disponível uma linha de capitalização pública, para depois argumentar que esta solução não era possível.

Pela minha parte, confesso que continuo sem compreender a atuação do regulador. Lamento que num Estado de direito, como o nosso, ainda exista quem pretenda uma justiça de pelourinho sem direito a defesa, ou mesmo sem direito a um processo condigno.

Podem ter a certeza que estarei sempre ao dispor de todas as instâncias do Estado e apenas ambiciono explicar os meus atos e as razões que me guiaram na gestão dos últimos meses de vida do Banco Espírito Santo.

Acreditem que me defenderei até ao limite das minhas forças, apesar de todos os erros que possa ter cometido ao longo da minha vida de trabalho, mas de uma coisa tenho a certeza: nunca, em momento algum, tive intenção de prejudicar os interesses do BES, dos seus clientes, dos seus colaboradores e dos seus acionistas.

Agradeço ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados a atenção que me concederam, ficando, agora, à disposição para esclarecer as questões que entendam pertinentes.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, feita que está a exposição inicial, entramos na fase das perguntas e respostas.

Dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Dr. Ricardo Salgado e todos os meus colegas e os Srs. Jornalistas.

O Dr. Ricardo Salgado presenteou-nos agora com uma longa intervenção, de cerca de 1 hora — aliás, já a sua audição de 9 de dezembro ficará para a história das comissões parlamentares como uma das mais longas de sempre neste Parlamento.

Contudo, na minha opinião, lamentavelmente, o Dr. Ricardo Salgado não foi capaz de fazer aquilo que é mais importante. E o que, para mim, para o Grupo Parlamentar do PSD, era mais importante nesta fase era que o Dr. Ricardo Salgado assumisse a sua própria quota de responsabilidade pela queda do Banco e pela queda do Grupo e também, já agora, que pedisse desculpas aos muitos que confiaram em si.

O Dr. Ricardo Salgado lamentou profundamente, mas isso não é sinónimo de pedir desculpa. Lamentou o que aconteceu, mas não pediu desculpa aos acionistas, aos investidores, aos clientes, aos trabalhadores do BES e das empresas do GES e aos portugueses em geral por aquilo que aconteceu. Aliás, foi isso o que fizeram aqui, por exemplo, o Dr. José Manuel Espírito Santo e, de alguma maneira, também, o Dr. Henrique Granadeiro.

Ao contrário, o Dr. Ricardo Salgado não o quis fazer e reiterou com poucas *nuances* uma tese insustentável, ensaiada há três meses, mesmo após esta ter sido quotidianamente desmentida por depoimentos, por catadupas de documentos, por auditorias forenses e, já agora, pelo mais elementar uso do bom senso.

Dr. Ricardo Salgado, esta insistência nesta sua tese, nesta fase, parece-nos ser deplorável. Depois de tudo aquilo que ouvimos, que vimos e que lemos nesta Comissão de Inquérito, persistir em fazer-nos acreditar, a nós e aos portugueses, que a culpa e a responsabilidade pela queda do GES

e do BES se deveu à crise, ao Banco de Portugal, ao Governo, a tudo aquilo que a Deloitte, a Pricewaterhouse e o Banco de Portugal afirmaram e que as explicações e os documentos nada provam em contrário da sua versão, parece-nos que não tem o mínimo de sustentabilidade.

No passado dia 9 de dezembro, quando cá estive, citou uma máxima que dizia que «um homem quando parte só deixa a sua reputação». É nesse sentido que lhe faço um apelo, Dr. Ricardo Salgado: não quer fazer um esforço em prol dessa máxima e contrariar a versão comum da sua reputação, que, de alguma maneira, foi resumida pelo Dr. Luís Duque quando se lamentou publicamente por lhe ter feito um elogio num doutoramento *honoris causa*, dizendo: «premiei um escroque da pior espécie»? Tenho aqui a entrevista em que o Dr. Luís Duque diz isso e hoje mesmo, num canal televisivo, de alguma maneira, reiterou esse seu lamento.

Sei que é muito comum em Portugal na banca e também na política, com certeza, que quando a vida corre menos bem às pessoas aqueles que eram amigos afastam-se a passos muito largos, tornando-se até os piores inimigos. Acredite que eu tenho consideração exatamente por esse tipo de situações, mas é preciso dar este passo.

Dr. Ricardo Salgado, este é o momento azado para tentar reverter o resvalar da sua reputação. E, nesse sentido, reitero o meu apelo: assumo as suas responsabilidades concretas neste descalabro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, quero, naturalmente, cumprimentá-lo.

Devo dizer que com as suas declarações sinto-me naquela situação de ser apresentado perante um tribunal, no qual o decisor, o juiz, me chama para dizer que a sentença está declarada, mas que, agora, vai prosseguir o julgamento. Portanto, parece-me que o Sr. Dr. Carlos Abreu Amorim está, de facto, a ir para além daquilo que é considerável em termos de justiça.

Gostaria também de referir que disse já na primeira apresentação e também nesta que sou responsável, certamente, e que cometi erros. Não os escondi e referi-o várias vezes. É normal que assim seja! Tenho 40 anos de vida bancária e estou há 22 anos à frente do Banco Espírito Santo e, certamente, cometi erros e não tenho nenhum problema em os assumir.

Em relação ao pedido de desculpa, gostava de recordar um poeta português muito importante para o nosso País, Fernando Pessoa, que dizia: «pedir desculpa é pior do que não ter razão!».

Sr. Deputado, eu estou aqui a defender a minha razão e acho que a melhor forma de defender os interesses dos clientes e dos acionistas do banco é provar que tenho razão. E espero vir a obter essa razão quando, naturalmente, for julgado nos tribunais.

Quanto a declarações de que as minhas posições são insustentáveis só recordo que aquilo que citei foi um conjunto de factos; não estabeleci juízos de valor, só factos! Caberá a esta ilustre casa da democracia retirar as conclusões dos factos que eu apresentei.

Quanto à opinião do Luís Duque não faço questão de comentar, tenho um grande respeito pelo antigo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras), onde me formei, bem como muitos membros da minha família, o nome do Banco Espírito Santo está indissolúvelmente ligado ao ISCEF, aliás julgo que ainda hoje existe uma sala com o nome do Banco Espírito Santo, e tive muita honra em licenciar-me nessa ilustre casa,



hoje chamada «ISEG» (Instituto Superior de Economia e Gestão), aliás, fiz parte do conselho da escola presidido pelo Dr. António de Almeida.

As pessoas podem mudar de opinião, mas não vou comentar aquilo que é um verdadeiro insulto da parte do Dr. Luís Duque, mas, já agora, quero dizer que enviei uma carta ao presidente do ISEG e ao presidente da escola sobre essa matéria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Como disse o Sr. Presidente, no início dos nossos trabalhos de hoje, isto não é um tribunal não há aqui sentenças; eu pedi-lhe apenas que assumisse as suas responsabilidades, porque o Dr. Ricardo Salgado diz que falou em factos, mas eu devo dizer-lhe que vi o relato parcial de factos, mas ouvi, sobretudo, dizer que a Deloitte não é séria, que a Pricewaterhouse não é séria e que do Banco de Portugal nem se fala...

Ora, era nesse sentido que eu lhe queria dar a oportunidade de assumir algumas das suas responsabilidades, porque, ainda que julgue que tem razão, certamente que terá responsabilidades e aqui seria o momento azado para as assumir.

O Dr. Ricardo Salgado disse que queria o direito ao contraditório quando foram divulgados os resultados da auditoria forense. Pergunto-lhe: recusou-se ou não a colaborar com esta auditoria?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, novamente, e com toda a consideração, gostava de lhe dizer que eu não disse, e quero que fique claro, que a Deloitte não era séria e que a Pricewaterhouse não era séria. Tenho a maior consideração por estas duas instituições. A Deloitte nunca chegou a ser auditora do BES ou do Grupo, mas gostava de lhe dizer, para sua informação, que a Pricewaterhouse a primeira vez que foi convidada

para ser auditora do Grupo foi em 1982, no Brasil, por mim, e a partir daí, em todas as instituições financeiras a nível internacional e quando voltámos para Portugal, porque, recorde, o Grupo Espírito Santo esteve 17 anos fora de Portugal, a Pricewaterhouse veio com o Grupo Espírito Santo auditando todas as instituições financeiras.

Depois, naturalmente, houve uma mudança, julgo, por razões que já aqui foram discutidas e analisadas, mas, se quiserem, também posso elaborar nisso, mas tenho a maior consideração pela Pricewaterhouse como não podia deixar de ser.

Sobre o relato parcial dos factos estou a trabalhar no escuro, tenho um conjunto de elementos que poderei utilizar... Devo dizer que houve muitas tabelas que consegui apurar da primeira auditoria forense, a segunda nem sequer tive tempo de a ler, mas o que vejo referido... Eu não estou a dizer que a auditoria não é correta; o que eu estou a dizer é que o que foi afirmado e o julgamento prévio, que foi feito no dia 3 de agosto pelo Sr. Governador a acusar a comissão executiva do BES, e eu próprio, como tendo cometido fraudes, a única coisa que vem referida nestes relatórios são potenciais desobediências ilegítimas e algumas por gestão ruinosa. Repito, potenciais desobediências, todas elas são potenciais! Muitas páginas foram omitidas, há quadros que não se conseguem ler e eu devo dizer que estou perfeitamente mal documentado, mas, se quiser fazer o favor de fazer perguntas sobre os documentos, estou absolutamente pronto para procurar elucidá-lo.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Consegue explicar o passivo da ESI que atinge mais de 9000 milhões de euros, mais concretamente 9165 milhões de euros do passivo ajustado, segundo o relatório da KPMG de dezembro de 2013?

É uma dívida de tal ordem que cada português, incluindo crianças, teria de pagar mais de 900 € para cumprir este passivo.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Em relação à dívida da ESI consolidada ela foi totalmente integrada no trabalho do ETRICC feito pela Pricewaterhouse.

Devo dizer-lhe que depois da análise, não sei se tiveram oportunidade de analisar o ETRICC, a dívida foi toda integrada e os ativos não foram todos aceites e alguns desvalorizados e, mesmo assim, o resultado do ETRICC mostra que o Grupo é sustentável e viável. É o que lhe posso dizer.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — A minha pergunta é: como é que chegou lá?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**:— Sr. Deputado, o que lhe posso dizer é que tenho que lhe justificar ou tenho que mostrar que o Grupo Espírito Santo não era, pura e simplesmente, um banco; o Grupo Espírito Santo era um conglomerado misto e aquilo que faz muita confusão às pessoas é como é que os outros bancos que tiveram de enfrentar problemas e foram recapitalizados pelo Estado e o Banco Espírito Santo não foi recapitalizado e sofreu as consequências que sofreu.

É que o conglomerado misto é composto por duas partes, uma área financeira e uma outra área não financeira, e ficou claro que o Banco Espírito Santo era, de facto, a grande unidade do Grupo. Mas o impacto da crise não foi no banco, o banco resistiu bem — aliás, recorde aos Srs. Deputados que o banco foi o primeiro banco a romper o bloqueio do acesso ao mercado internacional de capitais provocado pela quebra brutal dos

*ratings*, foi este banco que foi à frente do Estado emitir dívida ao exterior, emitiu capital antes de qualquer outro banco, e, como disse há pouco, apoiava as empresas públicas e todas as empresas privadas.

Agora, a crise impactou no Grupo da área não financeira e o Grupo da área não financeira tinha fragilidades, que nós reconhecemos ao Banco de Portugal, através da carta de 3 de dezembro, quando o conselho superior foi ao Banco de Portugal dizer que reconhecia as fragilidades do Grupo, mas que tinha formas de as resolver.

Portanto, o Grupo estava numa fase de reconfiguração, reorganização e reestruturação, mas precisava de tempo para conseguir aumentar os seus capitais, e este processo já tinha começado, Sr. Deputado, este processo tinha começado exatamente em 2009 com a criação da Rioforte.

De facto, a Rioforte era para ser o centro do Grupo da área não financeira. Começámos a fazer o *deleverage* tarde — o Sr. Deputado poderá ter o direito de dizer isso, porque a crise tinha iniciado em 2007 —, nós devíamos já ter começado mais cedo, mas começámos em 2010, mas logo, por acaso, tivemos um primeiro resultado negativo, porque a primeira empresa a ser objeto do *deleverage*, como sabem, foi a Escom, no final de 2010, e da Escom só recebemos o sinal.

Mas o processo estava em marcha e o ETRICC mostra que, mesmo assim, se tivéssemos tido tempo, se não tivéssemos sido obrigados a vender os ativos sob pressão, de uma forma extremamente pressionada, não tínhamos tido este problema e tínhamos feito o aumento de capital da Rioforte que estava em marcha, não faltava muito para fazermos o aumento de capital da Rioforte.

A Rioforte não tinha imparidade, Sr. Deputado, e, portanto, o que era preciso era aumentar o capital, porque, naturalmente, os credores da ESI

estavam a querer arbitrar os seus créditos na ESI por dívida da Rioforte. Só que não houve tempo para fazer isso e o Grupo acabou por colapsar.

O aumento do passivo dá-se, fundamentalmente, a partir do início da crise. A partir de 2011 deixámos de distribuir dividendos na área financeira e, portanto, houve uma aceleração da dívida, mas, mesmo assim, conseguiríamos resolver o problema.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E como é que se chegou a 9165 milhões de euros? Esta foi a minha pergunta. Importa-se de me responder?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O que lhe posso dizer é que foi ao longo dos anos, havendo uma aceleração a partir de 2008 no aumento do passivo. Naturalmente, o aumento do passivo tornou-se mais evidente, embora estivesse lá, com a infelicidade de termos contas que não estavam em devida ordem. Tínhamos o chamado passivo oculto.

Digo-lhe que, mesmo assim, o Grupo era viável, mas gostava de referir que, na auditoria da KPMG, a dívida que vem referida é de 8 biliões de euros, Sr. Deputado. Está aí na página...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Dívida financeira, quer dizer?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O total do passivo são 8,9 biliões, perto dos 9 biliões. Poderá ver o detalhe dessa dívida financeira consolidada total, na página 51 do relatório da KPMG. São 8,088 biliões onde se insere o papel comercial.

Esta auditoria, que pretende ser uma auditoria consolidada, também não é uma auditoria consolidada, porque a consolidação deve ser linha a linha e de todas as áreas: área não financeira e financeira.

Ora, a KPMG fez uma auditoria consolidada, mas não linha a linha com a área financeira. Portanto, devo dizer que estávamos perfeitamente conscientes da gravidade da situação, tanto que, como aqui disse, necessitaríamos de um financiamento de médio prazo, a cinco anos, para ser reembolsado.

Pensámos que para ser obtido esse financiamento, nas condições em que as coisas estavam, era necessário ter, pelo menos, um apoio institucional, porque conseguiríamos organizar um sindicato bancário, como organizámos vários sindicatos bancários em vários momentos, para nós e para outros clientes.

Se se tivesse a possibilidade de uma instituição do Estado poder participar, nem que fosse apenas para mostrar que dava apoio institucional a uma operação desta natureza, tínhamos conseguido levantar os 2,5 biliões, o que teria permitido estabilizar o passivo a médio prazo e conseguido vender os ativos que deveriam ter sido vendidos com tranquilidade e, infelizmente, não foram.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado.

Tenho aqui os números todos, desde 2009, pelo menos, tenho o original do relatório, tenho a evolução da dívida e confirma-se que, em 31 de dezembro, é de 9165 milhões, uma subida muito expressiva em relação a 30 de setembro, que é de 7941 milhões.

De facto, o Sr. Doutor deu explicação para as soluções, mas não deu explicação para o que levou a esta situação. Continua a insistir que não participou, nem conhecia a ocultação de contas na ESI?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A minha opinião é sempre a mesma, Sr. Deputado. Não tenho nenhum elemento novo que me permita alterar a minha posição: não dei instruções para ocultação da dívida! É o que lhe posso dizer, mas sabíamos que não tínhamos contas consolidadas, e essa era uma fragilidade.

O nosso responsável pelas contas da ES International, Francisco Machado da Cruz, foi uma pessoa que prestou bons serviços ao Grupo ao longo dos anos. Ele informou-nos sempre que só se houvesse uma maioria de acionistas a requerem a consolidação das contas é que teríamos, de facto, de a fazer, e nós acreditámos nisso, porque se tivéssemos feito a consolidação, não poderíamos ter outra coisa senão um auditor e essa auditoria nas contas esclarecia exatamente esse ponto.

Gostava, também, de adicionar mais um elemento. Todos os anos tínhamos que fazer o *reporting* para o Federal Reserve. Julgo que já foi aqui dito, salvo erro, pelo Dr. Martins Pereira, que o grupo bancário nos Estados Unidos era considerado um Bank Holding Company. De acordo com essa classificação, o Federal Reserve — e estou a falar do Federal Reserve que é uma instituição extremamente rigorosa — obrigava-nos a fazer um *Annual Report of Foreign Banking Organizations*, chamado FR Y-7.

Este FR Y-7 era assinado pelo Francisco Machado da Cruz e por um nosso advogado em Miami, portanto era através dos Estados Unidos. Aliás, o Francisco Machado da Cruz passava muito tempo nos Estados Unidos por causa da gestão da área imobiliária.

O que é que diz este relatório? O relatório pergunta: «*Have the financial statements been certified by an independent public accountant? No.*» Perguntavam-nos se os nossos relatórios da área não financeira, da

ESI e da Control, não estavam auditados. Não estavam, e isso era declarado.

Segue o relatório com a pergunta: «*Do the financial statements consolidate all material subsidiaries that are majority-owned financial companies? No.*», portanto, também não tínhamos consolidação e o Federal Reserve, que é extremamente exigente, não nos exigia nem a auditoria, nem a consolidação.

Assim, nós continuávamos com isto, também, convencidos de que os procedimentos que tínhamos no Luxemburgo eram, pelo menos, razoáveis. Deixo uma cópia do FR Y-7 para os Srs. Deputados terem acesso, se assim o entenderem.

De facto, veio a verificar-se uma situação má por esse domínio, mas, como aqui já tive oportunidade de referir, mesmo depois da constituição da provisão a que o Banco de Portugal nos obrigou, dos 700 milhões, não foi isso que fez perder confiança no Banco Espírito Santo; o que fez perder a confiança no Banco Espírito Santo está traduzido na realidade ocorrida depois do aumento de capital. Isto porque se não tivesse havido confiança, não teria havido aumento de capital do BES. Pode ter a certeza disso!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Tenciona processar o Dr. Machado da Cruz?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Essa é uma questão difícil de responder, porque não posso ser eu a tomar uma decisão dessas.

O Grupo está destruído e está entregue aos tribunais do Luxemburgo. Nós, na altura, considerámos que não o devíamos fazer e, portanto, não sei o que se irá passar, mas, provavelmente, vamos assistir ao desenrolar e ao desenlace desta situação através dos tribunais luxemburgueses.



O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nega que em fevereiro e março de 2014 teve reuniões em Cascais e em Lisboa com Francisco Machado da Cruz para encontrarem uma versão comum acerca da ocultação do passivo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nego totalmente! Nego totalmente! Houve uma reunião com o Dr. Francisco Machado da Cruz e com o Dr. João Martins Pereira, na véspera da reunião com a Arendt, no Luxemburgo. Lembro-me perfeitamente de o Dr. Martins Pereira ter comunicado ao Dr. Machado da Cruz que ele devia dizer a verdade e o Dr. Machado da Cruz foi à Arendt e falou.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E disse a verdade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O que lhe posso dizer é que já ouvi cinco versões do Dr. Machado da Cruz e na própria reunião com a Arendt aparecem duas versões diferentes. É isto o que lhe posso dizer.

Continuo a dizer que o Dr. Machado da Cruz prestou bons serviços ao Grupo. O Dr. Machado da Cruz não era apenas o contabilista; era administrador do Grupo, fazia parte do conselho de administração da Rioforte, como sabe, o Dr. Machado da Cruz geria uma grande parte da área não financeira (a área imobiliária na Florida), e era membro do conselho fiscal do BESA e foi membro do conselho fiscal do BESA até ao final de 2012.

Aliás, devo dizer que fiquei um bocadinho surpreendido que nunca nos tivesse enviado nenhuma mensagem nesse capítulo, porque acredito que o Dr. Machado da Cruz tinha relações com a KPMG local, angolana,

apesar das dificuldades que há de comunicação para o envio de elementos, mas sempre tivemos a maior confiança no Dr. Machado da Cruz.

Acredito e julgo que, até pelas gravações, tiveram oportunidade de ouvir-me dizer que o Dr. Machado da Cruz devia ficar, pelo menos, até à execução deste documento FR Y-7, que foi entregue ao Federal Reserve.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O que é uma situação, no mínimo, estranha! Desculpe! Alguém dizer que não sabia que as contas tinham sido falsificadas e depois querer que o putativo falsificador dessas mesmas contas continue a prestar bons serviços ou a ser protegido pelo banco é uma situação estranha!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Sr. Deputado tem toda a razão, simplesmente, nós não tínhamos absolutamente mais ninguém e o Dr. Machado da Cruz era a única pessoa que tinha enviado estes relatórios para o Federal Reserve.

O que eu sei, e entretanto o Grupo colapsou, foi que o relatório de 2013 acabou por não ser enviado ao Federal Reserve — o relatório que está aqui é de 2012.

Sr. Deputado, posso dizer que foi uma situação extremamente infeliz, de facto, o que aconteceu ao Grupo. Fizemos um aumento de capital, em 2011, na Espírito Santo Control para podermos fazer um aumento de capital na ES International, em 2012, que depois se traduziu no aumento de capital da Financial e do BES e a minha família e eu próprio investimos 70 milhões de euros no aumento de capital da Control.

Portanto, acredite que, se nós soubéssemos que havia um problema como este que veio a aparecer no final de novembro, esse aumento de capital não teria sido feito porque estaríamos a enganar-nos a nós próprios.

Mas mais, Sr. Deputado: já no início de 2014, tentámos fazer um aumento de capital na Control, antes de sabermos qual era o resultado do primeiro relatório de auditoria da KPMG, e ainda investimos cerca de 25 milhões de euros no aumento de capital da Control.

Portanto, acredito que ninguém, na família, sabia exatamente o que é que se passava, porque se soubéssemos não teríamos investido os nossos recursos nesses dois aumentos de capital: um em 2011 e outro no início de 2014.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, nunca recebeu o chamado relatório de *situation d'engagement*, que era enviado a cada dois meses, com as contas consolidadas e também com as contas ocultadas? Portanto, com as contas verdadeiras e com as contas falsas? Nunca recebeu esse documento que era enviado a José Castella?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nunca recebi e tenho dúvidas de que o Dr. José Castella tenha recebido.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não pediu a Machado da Cruz para abandonar o País?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não pedi ao Machado da Cruz para abandonar o País... Isso parece-me uma história, de facto, absurda. Aliás, o Dr. Machado da Cruz tinha residência na Suíça e nos Estados Unidos; não tinha residência em Portugal. De maneira que...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas não era propriamente para os Estados Unidos e para a Suíça que ele iria...

Como é que explica que a Espírito Santo International, já falida, estivesse em dívida e tivesse emprestado 470 milhões à família Espírito Santo? Disse há pouco que a família Espírito Santo investiu 70 milhões na Espírito Santo Control, no aumento de capital de 2011, mas tinha dinheiro emprestado da ESI no valor de 470 milhões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tem razão. É uma falha nossa, eu assumo-a, mas não era à Control; os empréstimos eram a duas sociedades irmãs da Control e o historial dessas sociedades não lhe posso desenvolver com detalhe,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu tenho-o aqui.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — ... mas sei que essas sociedades tinham carteiras de ações.

Julgo — e posso estar a desvendar alguma coisa que não seja absolutamente correta — que uma dessas sociedades tinha adquirido a posição que o Grupo do Sr. António Champalimaud tinha tido no passado na ES International. Quando houve as privatizações, Sr. Deputado, o Grupo Espírito Santo e o Grupo Champalimaud tiveram ajudas recíprocas, isto é, o Grupo Espírito Santo participou na privatização da Mundial e o Grupo Champalimaud participou na privatização do BES e, depois, adquiriu simultaneamente uma posição na ES International.

Quando o Sr. António Champalimaud resolveu vender o Santander já tinha vendido antes ao Totta a posição no Grupo e, quando o Sr. Emílio Botin comprou o Totta, pediu-nos, a partir de uma certa altura, para recomprarmos a posição. Nós assim o fizemos e ela transitoriamente ficou

numa dessas sociedades, ou é a ESAT ou é a Control Development. É uma delas.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas os valores, já agora, são 292 milhões da Espírito Santo Control, 54 milhões da Control Development e 121 da ESAT.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nós éramos responsáveis por esses valores, mas elas tinham ativos subjacentes e é claro que a desvalorização do Grupo prejudicou tudo isso.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sabia da fabricação de ativos fictícios em Angola para disfarçar as perdas da ESI?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não houve fabricação alguma; o que houve foi — e, já agora, deixe-me tentar explicar porque acompanhei isso de perto — a partir de certo momento, quando foi necessário reorganizar o Grupo, depois das reuniões com o Banco de Portugal, reconfigurar o Grupo, reorganizar e reestruturar o Grupo, as contas começaram a ser consolidadas e as contas consolidadas mostravam desvios importantes, não era só o desvio do passivo.

Peço aos Srs. Deputados que façam um esforço de memória e se recordem daquilo que o Dr. Carlos Calvário — que foi uma das pessoas que foi convidada, com o Dr. João Martins Pereira e o Dr. Nelson Pita, para a comissão de especialistas que ajudou, no fundo, ao desenvolvimento e à integração dos elementos do grupo no ETRICC e à reorganização do Grupo — referiu numa visita à Espírito Santo Service, a que, aliás, o ilustre Deputado José Magalhães chamou o *bunker*, que eu bem ouvi na sua

apresentação, mas não era *bunker* nenhum; era, aliás, um conjunto de salas muito pequeno, com pouca gente...

Como eu dizia, o Dr. Carlos Calvário referiu, com toda a clareza, o seguinte: era um grupo limitado de pessoas a trabalhar, não tinha valências na área financeira, não tinha gestão financeira centralizada e técnica e as contas intergrupo não tinham histórico e, portanto, era extremamente difícil fazer a reconfiguração por aí.

Mas sabíamos que tínhamos ativos em Angola... Mas, os Srs. Deputados, que, provavelmente, tiverem mais conhecimento da situação angolana, são capazes de perceber aquilo que lhes vou dizer e que é absolutamente verídico: há um problema muito concreto em Angola que tem a ver com os chamados títulos de propriedade ou os registos das propriedades. Porquê? Porque, ainda hoje, ao fim destes anos todos, há muitas propriedades em nome do Estado, mas o Estado concede licenças aos privados para construírem nessas propriedades. Essas propriedades podem ser desenvolvidas, pode haver um desenvolvimento urbanístico importante e, depois, essas propriedades podem ser vendidas em propriedade horizontal.

Pois bem, nós nunca conseguimos demonstrar à KPMG, que nunca aceitou, os títulos de propriedade que tínhamos ou que estávamos em vias de ter.

Posso relatar-lhe que havia projetos de investimentos em Talatona, em Metropolis, em Ferreira & Comandita, outro em Talatona e em Broz Tito.

O projeto de Talatona tinha construção prevista de 91 000 m<sup>2</sup> e o de Broz Tito de 43 000 m<sup>2</sup>. São projetos muito grandes, para os quais o Grupo já tinha investido — aliás, no Broz Tito julgo que o sinal tinha sido pago, mas no Talatona já estava a ser desenvolvido.

Havia também já reservas feitas, mas isto aqui ainda estava por ser concretizado, os lotes 1 e 4 baía de Luanda, aliás, projetos magníficos, de desenvolvimento, sendo que as vendas previstas nestes projetos davam 2,7 biliões de dólares e 960 milhões de *cash-flow*.

Tínhamos ainda um edifício já pronto, desenvolvido pela Opway, chamado Kaluanda. E a Opway — os Srs. Deputados provavelmente não saberão disso — tinha recebido créditos avultadíssimos da ES International para amparar o programa de racionalização. A Opway foi um dos erros cometidos, que foi, no fundo, o de se fazer uma fusão com a construtora A. Silva & Silva, que foi vendida à chamada Sopol, salvo erro, numa determinada data, no momento em que a crise rebentou.

Pois bem, o Dr. Almerindo Marques, quando foi para a frente da Opway, a Opway tinha não sei se 1500 colaboradores, agora tem duzentos e tal, conseguiu mesmo assim salvar a Opway e a Opway sobrevive. Mas tinha um crédito muito importante, que foi extremamente desvalorizado pela KPMG, pois a Opway tinha um edifício pronto para ser vendido e julgo que em grande parte já o terá sido, que é o edifício Kaluanda, que poderia perfeitamente ter sido integrado nos ativos da ESI e que não conseguiu ser integrado.

Também gostava de lhe dizer que tínhamos, para além da Escom em Angola, a Escom no Congo-Brazzaville, que tinha três sociedades: a SCCTP, Socaminas e Escom Congo. E tinha havido investimentos importantes feitos pela Escom em Brazzaville, que, acredito, não estivessem registados.

Portanto, Sr. Deputado, aquilo que foi feito foi um exercício de procurar encontrar dentro das contas do Grupo alguns ativos que existiam, que estavam em desenvolvimento e que tinham valor acrescentado para o Grupo, mas, pura e simplesmente, não houve possibilidade nem tempo,

pelas mesmas razões, de os integrar nos ativos da ESI e, portanto, de reduzir aquela situação do património líquido negativo.

De qualquer forma, tanto quanto sei, o que prevaleceu, em relação ao exercício de 2013, não foi nada disso; foi, de facto, o balanço que foi auditado pela KPMG em termos consolidados e que revelou esta situação extremamente infeliz de um património líquido considerável negativo.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Dr. Ricardo Salgado, quando alguém se agarra com a firmeza com que o Sr. Doutor aqui o faz a uma versão poder cair em situações que até são um pouco caricatas: quer convencer-nos que quem consegue em Angola uma garantia soberana não consegue um registo de propriedade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, o conglomerado misto em Angola era composto pelo BESA e pela Escom. Julgo que muitos de vós já tiveram oportunidade de ir a Luanda e as torres da Escom são, como lhe chamam os americanos, dois *landmarks* da atividade imobiliária em Luanda.

O Sr. Deputado quer acreditar que uma das torres da Escom está assente em cima de um terreno que é metade da Escom e metade do Estado angolano? É assim, Sr. Deputado! Infelizmente, as coisas são desta forma. Não quer dizer que não se pudessem a vir a regularizar com tempo, mas em Angola as coisas demoram muito tempo para serem regularizadas.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — É mais fácil, então, ter uma garantia soberana!



Machado da Cruz recusou-se a assinar os lançamentos contabilísticos de ativos de angola na ESI, em 2013. Foi o Dr. Ricardo Salgado que o fez, no valor de 1139 milhões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu não sabia que o Dr. Machado da Cruz se tinha recusado a assinar o que quer que fosse. Eu apenas assinei um documento para haver um exercício para posterior reavaliação dos ativos e para reverificação através das auditorias; não foi para fabricar contas. O Sr. Deputado há de me conceder que, nessa altura em que as contas estão a ser auditadas pela KPMG, e já foram auditadas pelo ETRICC, não há fabricação possível, a realidade só pode ser uma: aquela que auditoria releva.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E a auditoria diz que não há qualquer suporte documental em relação a estes 1139 milhões.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente pelas razões que acabei de lhe dizer. Mas que havia realidade económica e valor acrescentado, havia — isso posso garantir-lhe!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Pode dizer-nos o que é a Espírito Santo Enterprise, onde está sediada e em que países tinha contas bancárias?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A Espírito Santo Enterprise, que eu tenho visto ser divulgada abundantemente pela imprensa como um saco azul, não é um saco azul, Srs. Deputados!

Tenho que voltar a uma explicação que tem a ver com a nossa experiência internacional. Nós, estivemos 17 anos no exterior: em 1986, uma parte do Grupo já veio para Portugal, porque foi constituído o BIC; em 1989 e 1990 foi privatizada a Tranquilidade; em 1991 e 1992 foi privatizado o BES.

Já agora, para vossa informação, porque vi uma referência — peço desculpa de não estar a responder diretamente à sua questão — que o ilustre Deputado, Dr. Miguel Tiago, do PCP, fez de que o GES recebeu «de mão beijada» a Tranquilidade e o BES nas privatizações, julgo que foram mais ou menos estes os termos que o Sr. Deputado referiu, aqui, num momento determinado, gostava de lhes dizer que a Tranquilidade foi avaliada por 20 milhões de contos e foi vendida por 52 milhões de contos em 1989 e 1990 e o Banco representou 150 milhões de contos, que foi metade de todas as privatizações feitas até ao final do mês de julho, naquela época.

Gostava de lhe dizer o seguinte: viemos de fora para dentro, de estruturas financeiras que estavam localizadas nos Estados Unidos, na Europa — na Suíça e em Paris — e estávamos no Dubai e quando entrámos nas privatizações, em Portugal, evidentemente, a dimensão e a importância do peso institucional, em termos de organização e estrutura do Banco Espírito Santo, era de tal maneira significativo, que quisemos criar uma empresa de serviços partilhados e criámo-la.

Essa empresa de serviços partilhados — julgo, até, que o Dr. José Manuel Espírito Santo terá referido isso aqui, quando teve oportunidade de estar aqui convosco e de falar sobre o Grupo — o que é que fazia? Só lhes posso dar exemplos, para poderem constatar. Tínhamos, por exemplo, a partir do Aviso n.º 5/2008, do Banco de Portugal, que organizar e enviar para o Banco de Portugal o controlo interno, que era um somatório de

relatórios de todos os controlos internos de todas as instituições financeiras do Grupo.

O centro do controlo interno, naturalmente, era o BES. Porquê? Porque era onde estava centrado o *compliance*, *compliance* que controlava os *compliances* das instituições financeiras no exterior, a auditoria, que controlava a auditoria no exterior, e o risco, que, de alguma forma, também em termos de serviços partilhados cedia serviços de análises de risco às instituições bancárias no exterior, sendo necessário.

Portanto, para conseguir economias de escala, tínhamos estruturas mais leves, no exterior, e as equipas do BES deslocavam-se ao exterior e apoiavam as estruturas no exterior.

Vou dar-lhe outro exemplo: nas relações com investidores, tínhamos o chamado Centro de Investor Relations entregue a uma senhora, uma ilustre colaboradora do BES, uma diretora, Elsa Ramalho, que tinha uma equipa. Ela e a sua equipa estavam permanentemente em viagem e abordavam os investidores no BES; mas havia investidores do BES que também eram investidores da ESFG cotada. E, portanto, essa equipa prestava serviços à ESFG, no Luxemburgo, em relação aos seus investidores, pelos contactos que desenvolvia fora.

Já falei aqui da auditoria, do *compliance*, posso falar-lhe, ainda, dos serviços jurídicos. Nós precisávamos de...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Só queria mesmo que me falasse da Espírito Santo Enterprise!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas eu estou a explicar-lhe o que faz a Espírito Santo Enterprise!

Serviços jurídicos... Eu já lá chego! Mas vai perceber muito melhor, se me permitir. Os serviços jurídicos do BES apoiavam os serviços jurídicos das diferentes instituições bancárias no exterior.

Portanto, esses apoios, que vinham a partir do BES e que eram prestados fora, eram regularizados pela Espírito Santo Enterprise. A Espírito Santo Enterprise tinha uma função que era: proceder às regularizações dos serviços partilhados, nas diferentes instituições, a nível global, nessa fase inicial. Numa fase sequencial, a Espírito Santo Enterprise também passou a prestar serviços partilhados à área não financeira. E ela, que nasceu dentro da área financeira, foi deslocada para a área não financeira, para a Espírito Santo BVI.

Sei que já foi aqui observado que ela não fazia parte do nosso organograma. É uma falha! Uma falha! Porque ela devia estar debaixo da ES BVI.

Posso dizer-lhe, no entanto, que não era uma...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas é uma grande falha, que, depois, não é fiscalizada, absolutamente por ninguém!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não, não! Pode ter a certeza, e não me passa pela cabeça que as declarações fiscais das pessoas, pela prestação de serviços no exterior, não estivessem todas corretas! Mas eram serviços prestados no exterior, não eram serviços prestados em Portugal.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E em que países é que estava sediada?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A Espírito Santo Enterprise estava no Luxemburgo, julgo eu. Agora, eu não tenho a certeza. Não, a ES BVI!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E quem é que estava autorizado a mexer nos capitais da sociedade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Portanto, dentro da área financeira e dentro, depois, da área não financeira. Quem eram os responsáveis pela Espírito Santo BVI era o Dr. Machado da Cruz, salvo erro, e o Dr. Castella. Agora, julgo que havia procuradores nos países para procederem às regularizações.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E O Dr. Hélder Bataglia prestava serviços à Espírito Santo Enterprise?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Dr. Hélder Bataglia julgo que houve uma operação pontual que passou pela Espírito Santo Enterprise, mas agora não me posso recordar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Operação pontual?! Mas de grande, um grande volume financeiro!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, o que lhe posso dizer é que essa área está sob segredo de justiça e, portanto, eu não posso — peço desculpa, o Sr. Presidente, provavelmente, não me autorizaria também — estar a avançar sobre a totalidade desses elementos, mas acredito que o Ministério Público esteja na posse de toda essa documentação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Tem contas *offshore*, designadamente nas Bahamas?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Quem?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, nunca tive.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Confirma a saída de avultadas somas de dinheiro para *offshore* no Panamá, que estão na auditoria forense de Angola?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Minhas?... Não!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Saídas, não é suas; é saídas para essas *offshore*? Saídas de dinheiro!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Dinheiro de onde?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Do BESA para...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ah!... Do BESA.

Ó Sr. Deputado, eu não tive tempo de ver a auditoria forense, mas posso garantir-lhe, se está a referir-se a assuntos pessoais, que a minha situação pessoal está, publicamente, divulgada, desde 2012.

Há RERT (Regimes Excepcionais de Regularização Tributária), julgo que, até, já foram divulgados, também publicamente — várias vezes, até!...

E, portanto, não recebi nem mais um centavo do que aquilo que já foi divulgado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E não tem contas *offshore*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Já tive. Mas não tenho.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Tem participações na Savoices?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. A Savoices era uma empresa *offshore* que já foi completamente arrumada, desde 2012.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem!

Na primeira audição, nesta Comissão, teceu rasgados elogios ao Eng.º Paulo Kassoma. Presumo que, antes da sua nomeação, como Presidente do BESA, já conhecia o ex-primeiro-ministro angolano há muito tempo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não conhecia. Conheci-o nas reuniões de outubro de 2013.

No dia 2 de outubro, tive o privilégio de ser recebido pelo Sr. Presidente da República. No próprio dia 2 de outubro, estive com o Eng.º Paulo Kassoma, no BESA, fui recebido pelo Sr. Presidente da República, e agradeci-lhe o facto de ter ajudado a nomear uma figura, de tal relevo, em Angola, para o BESA, como presidente do conselho de administração.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, quem é que lhe indicou o Eng.º Paulo Kassoma, se não o conhecia?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foram os acionistas! Os acionistas angolanos propuseram o nome do Eng.º Paulo Kassoma. Quem éramos nós — embora tivéssemos a maioria do capital — se não para aplaudirmos, atendendo ao prestígio que o Eng.º Paulo Kassoma tinha em Angola?!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Tem alguma explicação para o facto de que nem o Eng.º Paulo Kassoma nem os acionistas angolanos terem mantido o Dr. Rui Guerra à frente do BESA?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não tenho.

A equipa do Dr. Rui Guerra fez tudo aquilo que estava ao seu alcance para corrigir a situação do BESA, mas depois do colapso, naturalmente, tudo isso caiu.

Como sabem, o BESA acabou como Banco Económico, como a garantia acabou como um ativo tóxico, e acabou, em parte, a função da equipa do Dr. Rui Guerra, que reportava ao Dr. Amílcar Moraes Pires. Agora, fizeram um trabalho incansável, extraordinário, em Angola! E o Dr. Rui Guerra é um excelente técnico, um excelente banqueiro, assim podemos dizer, com níveis técnicos muitíssimo elevados.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Na sua primeira audição, referiu-se aos acionistas do BESA e nomeou os Generais Leopoldino do Nascimento e Hélder Vieira Dias. Eles eram acionistas do BESA? Eram os seus interlocutores?



O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os Srs. Gerais que o Sr. Deputado acaba de referir representavam a GENI e a Portmill e, portanto, eram...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Qual era a percentagem do capital social do BESA que detinham?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ah!... Eles, no fim, quando nós lá fomos, em outubro, julgo que já estavam perto dos cerca de 45%, julgo eu.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E apresentavam-se, exatamente, em que qualidade, nas assembleias-gerais do BESA?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Como representantes da GENI e da Portmill.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu fico um pouco confuso, porque julgo saber que a lei angolana proíbe que altos titulares de cargos públicos e políticos sejam acionistas de empresas com capital estrangeiro. É assim?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr. Deputado!... O Sr. Deputado está a entrar numa matéria para a qual eu não sou capaz de poder pronunciar-me, não é? Não me passa pela cabeça que não estivessem em funções, com plenas capacidades de exercício das suas funções! E posso dizer que eles participaram no aumento de capital que realizámos de 500 milhões de dólares, e, pouco tempo antes, participaram, e essas duas sociedades, esses dois sócios, foram muito positivos e muito construtivos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas é normal que o mais alto responsável pela segurança de um Estado seja o interlocutor entre o BESA e o BES, seja o seu interlocutor? Com a existência desta lei e tudo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr. Deputado, eu julgo que está, talvez, a exagerar um pouco, nas suas observações! Eles não eram meus...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Estou a basear-me naquilo que disse aqui a primeira vez!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eles não eram meus interlocutores...!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas foi isso que eu percebi...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não! Não...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... da sua primeira intervenção.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O que eu disse foi que eles estavam presentes nas assembleias-gerais! Foi isso que eu lhe disse.

Agora, não posso estar a titular-me de interlocutor dos Srs. Gerais. São pessoas de altíssimo nível, em Angola, e que ajudaram o BESA até mais não poder.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas apesar de terem ajudado o BESA, não confirma que o Sr. General Vieira Dias terá perdido cerca de 1100 milhões de dólares com o colapso do Grupo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso não lhe posso dizer, Sr. Deputado, não posso confirmar, não tenho esses elementos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não considera que houve, por parte da administração do BES, um consentimento e quase uma relação de cumplicidade, numa exposição, de algum modo desgovernada, do BES ao BESA, mesmo após a saída de Álvaro Sobrinho?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, nós só, de facto, nos inteirámos da situação, depois do diagnóstico feito pela equipa chefiada pelo Rui Guerra, em Angola. Portanto, só a partir daí é que pudemos ter um diagnóstico completo.

Mas, eu gostava de lhe lembrar o seguinte: em 29 de maio de 2012, recebemos o resultado de uma auditoria, através de um exercício do BNA de *stress tests*, que mostrava que o BESA era um dos bancos com melhor resistência aos testes de *stress*.

Também não posso deixar de referir que, nessa altura, surgiu um artigo no *Público*, ao qual já fiz referência na última vez que cá estive, dizendo que o BESA estava com problemas de liquidez e o BNA, em 4 de maio de 2012, disse que: «mantinha uma vigilância permanente sobre os níveis gerais de liquidez na economia, em particular dos operadores financeiros por si regulados e intervém regularmente no mercado monetário. É entendimento do Banco Nacional de Angola estar o sistema financeiro nacional com níveis adequados de liquidez». Isto é uma carta

que vem na sequência da divulgação pública, aqui em Portugal, de situações de dificuldades no BESA.

Mais, Sr. Deputado: em 2013, a KPMG de Angola divulga um relatório do controlo interno — em 2013, repare bem, o Dr. Álvaro Sobrinho saiu no final de 2012 — verdadeiramente surpreendente, onde refere que: em relação a situações, procedimentos e formalizações, enfim, em relação a vários parâmetros, o grau de risco é médio; sobre o sistema de controlo interno do banco refere que este não se encontra devidamente documentado, sendo o risco de *compliance* médio; em relação à função de gestão de riscos, o risco de *compliance* é médio; em relação a falhas de registo contabilístico inseridas no âmbito do procedimento contabilístico, o risco é médio; quanto a dificuldades acrescidas na localização e obtenção de documentação, o risco é médio.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, entre o relatório e a realidade, tanto pior para a realidade.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, estamos a falar de 28 de junho de 2013, uns meses antes da minha ida a Angola e de termos tomado conhecimento daquilo que foi o diagnóstico feito pela equipa do Dr. Rui Guerra.

Devo dizer que vi as atas publicadas na imprensa portuguesa, assisti às reuniões em Angola e aquilo que lhe posso dizer é que o que está nas atas foi efetivamente aquilo a que assisti.

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Para terminar estes escassos oito minutos de que dispus, e pedindo a habitual compreensão do Sr. Presidente, e, embora grande parte dos aspetos técnicos, que são múltiplos e variados, hão de ser, com certeza, perguntados pelos meus colegas Deputados nas rondas seguintes, para já, pela sua intervenção inicial e pelas respostas que nos deu, deixe-me dizer-lhe, Dr. Ricardo Salgado, que a versão com que aqui fez teima não faz qualquer sentido.

Em primeiro lugar, não assumiu as suas responsabilidades e eu estava, sinceramente, à espera que imitasse o Dr. José Espírito Santo e o Dr. Granadeiro nesse sentido. Foi uma pena e é para mim lamentável que não o tenha feito.

Depois, não tem sustento dizer que a ocultação do passivo seja explicada pela crise; que a atuação do Banco de Portugal explique a fabricação de ativos fictícios...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente, e peço a sua compreensão.

O Governo não foi responsável pela venda falhada da Escom nem pela situação da Legacy; os portugueses não podem responder pelo buraco negro que é a Espírito Santo Enterprise, ou a apropriação de recursos do BES por parte da Eurofin; e os portugueses não podem responder, nem o Banco de Portugal, nem o Governo pela total ausência de políticas eficientes de controlo de risco e de implementação de boas práticas.

Pelo contrário, Dr. Ricardo Salgado, é responsabilidade sua e dos dez administradores que passaram pela Espírito Santo Control; é responsabilidade sua e dos 16 administradores que assumiram funções na

ESI; é responsabilidade sua e dos nove administradores da Rioforte; e é responsabilidade sua e dos 24 administradores da Espírito Santo Financial Group e dos 23 administradores do BES.

E era um pouco esta responsabilidade que eu estava, sinceramente, à espera, em nome da sua reputação, que tanto preza, em nome da verdade e até daquilo que vai seguir-se, em termos de processos judiciais, que o Sr. Dr. Ricardo Salgado assumisse algumas destas responsabilidades. Infelizmente não o fez e o meu diagnóstico é duro, mas é aquilo que sinto. Ensinaam-me a dizer que quem não tem vergonha, todo o mundo é seu. E nesse sentido, o Dr. Ricardo Salgado ainda é o dono disto tudo.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não consigo perceber qual foi, de facto, a pergunta a que não respondi.

O Sr. Deputado tira conclusões que foram as que eu já disse, que era o julgamento sumário que me estava a ser feito, portanto fico à espera que me esclareça se houve alguma pergunta que me tenha feito e que eu não tenha respondido.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu volto a fazê-la na 2.<sup>a</sup> ronda!

O Sr. **Presidente**: — Antes de mudar de interlocutor, Sr. Dr. Ricardo Salgado, queria fazer-lhe um pedido, que é o seguinte: menos enquadramento nas respostas e respostas mais diretas, sob pena de cortar o raciocínio a quem faz as perguntas. Pedia-lhe que fizesse esse esforço.

Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, Dr. Ricardo Salgado, boa tarde, bem-vindo, mais uma vez, à Comissão de Inquérito.

Queria começar exatamente pela primeira parte da auditoria forense e perguntar-lhe, desde já, por que é que não respeitou o *ring-fencing* decretado pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, essa sua afirmação, não posso subscrevê-la. Acabei a minha preleção dizendo que melhor demonstração de ter cumprido o *ring-fencing* era impossível, porque, de facto, viemos de uma situação de 2,044 biliões de responsabilidade nos particulares de retalho para cerca de 600 milhões — isto apenas em seis meses.

Tínhamos previsto, na carta de 10 de dezembro ao Banco de Portugal, que iríamos reembolsar até ao final do ano 1,5 biliões. Pois bem, em junho tínhamos reembolsado praticamente 1,5 biliões. Mas o *ring-fencing* foi absolutamente cumprido. Se quiser, posso comentar-lhe, e se me está a referir em relação ao bloco 1, aquilo que o Sr. Deputado quiser fazer o favor de especificar, ou se quer que lhe dê uma explicação genérica...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, isso já deu durante uma hora, não é preciso mais.

O Sr. **Presidente**: — Pode prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O Dr. Ricardo Salgado, mais uma vez, como disse da primeira vez, quis relembrar-nos, agora mesmo,

que procedeu-se a um reembolso dos clientes que detinham dívida de empresas do ramo não financeiro, nomeadamente da ESI e da Rioforte.

Bom, mas isso foi feito à custa de aumento de exposição do BES à tal parte não financeira e, portanto, vamos, desde logo, ao primeiro *finding*, que não é *finding*, não é de auditoria forense — já sabíamos, já tínhamos falado aqui várias vezes disso: a exposição indireta foi substituída por exposição direta via ESFIL e ES Bank of Panama. Não estava a violar o *ring-fencing*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Explique, se faz favor, por que é que não estava a violar uma determinação do Banco de Portugal, que tinha como objetivo reduzir a exposição do Banco à parte não financeira, nomeadamente à ESI.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O aumento da exposição do BES no Panama e ESFIL... A referência a essa exposição no *finding* 1 é infundada. Já numa carta remetida pela ESFG ao Banco de Portugal, em 11 de fevereiro, foram explicadas as vantagens dos financiamentos do GES não financeiro serem, em larga medida, feitos pelo Banco do Panamá e pela ESFIL.

As principais origens de fundos do Banco do Panamá provinham de depósitos internacionais, 49% do *finding* e de empréstimos bancários do Grupo BES e da Banque Espírito Santo et de la Vénétie. As principais origens de fundos da ESFIL respeitam à emissão de *notes* no exterior e a empréstimos bancários do universo ESFG. A ESFIL beneficiava de uma



*tax ruling cross-border* entre o Luxemburgo e a Suíça, que reduz significativamente a carga fiscal sobre o financiamento.

A exposição do BES do Panamá e da ESFIL estava garantida por penhor sobre 55,5 milhões de ações do BES, constituída em 7 de maio pela ESFG; em 5 de junho deveria ter sido constituído um penhor financeiro adicional sobre 84,8 milhões de ações do BES, mas a emissão de obrigações feita pela ESFG, em 25 de novembro de 2013, implicava uma obrigação de *negative pledge*, sob pena de conversão de obrigações e aplicações de uma compensação adicional em dinheiro — isto consta da carta da ESFG.

Portanto, recordo que a ESFG tinha um património em ações do BES já depois do aumento de capital, mais de 1 bilião de ações. Infelizmente, tínhamos tido um *negative pledge* para 200 milhões de euros, mas havia 800 milhões de património remanescente.

Depois, em 16 de junho, a ESFG enviou uma carta para o BES — esta carta foi disponibilizada ao Banco de Portugal em 24 de junho —, em que se compromete ao seguinte: formalizar, em cinco dias, a constituição do penhor sobre ações representativas de 3,4% da Espírito Santo Saúde e penhor adicional de 17,74% da Espírito Santo Health Care Investments, detentora de 51% da Saúde, num montante global de 48 milhões; solicitar autorização do Nomura em dez dias para constituir penhor sobre as ações do BES que sejam necessárias para colateralizar integralmente a exposição do Grupo ESFG ao BES, acima do limite não colateralizado.

Gostaria de recordar ao Sr. Deputado que a Comissão de Controlo de Transações de Partes Relacionadas foi constituída e a base da constituição desta Comissão era para...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. Ricardo Salgado, vamos tentar fazer isto de forma mais sintética e, portanto, vou perguntar-lhe se durante o primeiro semestre de 2014 aumentou ou não a exposição da Espírito Santo Financial Group à ESI. Sim ou não?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Como falei no início, estamos no escuro em relação a termos elementos para lhes responder.

Houve, de facto, um aumento da exposição, mas esse aumento da exposição foi para reembolsar clientes do BES.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Exato. Só conseguiu reembolsar substituindo a exposição indireta pela exposição direta.

Portanto, aumentou a exposição da Espírito Santo Financial Group à ESI. Bom, dado adquirido: violação do *ring-fencing* que proibia o aumento da exposição.

Aumentou ou não a exposição do BES à Espírito Santo Financial Group, também durante o mesmo período?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A proibição do financiamento à Espírito Santo Financial Group só chegou a 30 de junho, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, lamento, porque, de facto, o Banco de Portugal foi apertando a malha ao longo do tempo, mas o objetivo do Banco de Portugal e o *ring-fencing* era o quê, Dr. Ricardo Salgado? Separar a parte financeira da parte não financeira.

E depois, como o Dr. Ricardo Salgado ou o BES conseguiam ir contornando as determinações, o Banco de Portugal foi tentando apertar a malha, mas a verdade é que havia um objetivo muito claro: extinguir,

eliminar a exposição da Espírito Santo Financial Group e do BES à ESI, e isso não aconteceu; aumentou a exposição, portanto violou a determinação do *ring-fencing*.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tenha paciência...! Nós cumprimos exatamente com o *ring-fencing* e foi exatamente por causa do cumprimento do *ring-fencing* que o Grupo colapsou, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já lá iremos!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foi por causa disso que o Grupo colapsou. Se não tivéssemos cumprido o *ring-fencing*, se calhar, não tinha colapsado. Quero que fique claro este aspeto.

A proibição do financiamento à Financial Group só chegou a 30 de junho. Até lá, as instituições financeiras estavam consolidadas e, portanto, podia haver fluxos de financiamento. Houve um aumento, de facto, na ESFIL e no Panamá, mas esse financiamento, depois, foi destinado ao reembolso de clientes do Grupo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, lembro-o de que não podia usar recursos do Grupo para esse efeito. A ESFIL e o ES Bank of Panama usaram recursos que eram do BES. Portanto, é só mais uma!

O que o Dr. Ricardo Salgado nos disse — e é uma questão muito importante — foi que o *ring-fencing* deitava e acabou por deitar o Grupo abaixo e, portanto, o BES foi contornando, na medida do possível, o *ring-fencing*.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, posso dizer-lhe que não contornámos; fizemos tudo o que poderíamos fazer para reembolsar os clientes. Isso foi feito e a demonstração está aí.

O que não está esclarecido na documentação do *finding* n.º 1 — e é uma suposição —, e isto está escrito, é que, quanto à exposição direta do Grupo BES ao ES Bank Panama e à ESFIL, há «uma potencial desobediência ilegítima». Nós temos a certeza de que não fizemos nenhuma desobediência ilegítima. Também está escrito o seguinte: «Foi-nos transmitido pelos responsáveis das áreas de operações...». O que foi feito foi para reembolsar clientes do Banco.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, não se prenda só com a Price, pois a Deloitte já o tinha dito. A Deloitte já tinha dito o seguinte: «Os aumentos significativos de exposição acima referidos decorreram de decisões tomadas pelos órgãos executivos do BES e da Espírito Santo Financial Group, contrariamente às orientações que tinham sido dadas pelo Banco de Portugal». A Deloitte já tinha dito que havia um aumento de exposição no desrespeito das orientações do Banco de Portugal. Portanto, não é só a Price, é a Deloitte, já são todas as auditoras, em uníssono, a dizer que violou as orientações do Banco de Portugal.

O Dr. Ricardo Salgado disse uma coisa que é importante — não queria perder muito tempo com isto, nem sair muito prejudicado no tempo —, mas permita-me que lhe diga que nós, PS, partimos de um pressuposto errado no início, que foi o de ter ido atrás de algumas declarações de responsáveis políticos portugueses que diziam que havia um problema no GES e não no BES e que depois, porventura, o problema do GES podia contaminar o BES.

Hoje, sabemos que não há um GES e um BES; havia um castelo único montado em cima de dívida e esse castelo só não caía enquanto a dívida circulasse, quer a parte financeira, quer a parte não financeira, e vamos já ver que o BESA também é um elemento importante nesta circularização de dívida.

O *ring-fencing*, ao travar esta circularização, faria com o castelo caísse e é isto que o Dr. Ricardo Salgado queria dizer quando referiu «não é exequível». Portanto, não cumpriu.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, volto a insistir e desculpe-me a teimosia: avisei três vezes o Banco de Portugal do risco sistémico, sendo que a última vez foi pela carta de 31 de março. Enviei essa correspondência para aqui e essa carta foi apresentada a todos os poderes políticos portugueses, incluindo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Primeiro-Ministro. Eu disse que o Grupo estava em risco sistémico e o que previ, nessa carta, foi exatamente o que veio a acontecer.

O que lhe posso dizer é que dei sempre instruções para que se cumprisse o *ring-fencing* — não tenho aqui detalhes para o comprovar por  $a+b$ , isto são suposições, por enquanto — e espero vir a ter os detalhes para demonstrar que o que foi feito foi, de facto, cumprir até ao colapso final.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Identificaram-se saídas de fundos para clientes que não estavam classificados como clientes de retalho. É mais uma violação do *ring-fencing*.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é verdade, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O que é que não é verdade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Todos os recursos que saíram através da conta *escrow* — julgo que é em relação a isto que o Sr. Deputado se está a referir — foram todos para os particulares de retalho. Todos! Aliás, já tive oportunidade de referir isso.

Qual é o *finding*? É o 7, o 8...?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É o 7, é o 8, é o 9, é o 10, é o 11, é o 12, é o 13...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente! Todos esses foram — e nós iremos demonstrar isso — para reembolsar clientes.

Repare no seguinte: na classificação dos particulares de retalho...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Por que é que houve clientes que não estavam classificados como clientes de retalho no banco e receberam fundos a partir da conta *escrow*? A classificação era errada!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Porque há um desfasamento entre as classificações — aliás, o Sr. Governador esclareceu bem isso.

Portanto, é tudo o que não é institucional: são clientes particulares e os clientes particulares são particulares de retalho; são os clientes 360, que são clientes afluentes — aliás, julgo que o Dr. João Freixa e o Dr. Jorge Martins tiveram oportunidade de vos dizer que 80% do papel comercial era colocado em clientes 360, que também são clientes de retalho — e são clientes de *private* que não fossem qualificados. Os clientes de *private* não qualificados também são clientes que poderiam ser reembolsados.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não vou poder ler *finding* atrás de *finding* e o Dr. Ricardo Salgado vai sempre negar a veracidade destes *findings*.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não estou a negar.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, está!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Estou a dizer-lhe com conhecimento de causa.

O problema é que os senhores, provavelmente, têm uma ideia de que os particulares que deviam ser reembolsados eram só aqueles que tinham montantes relativamente...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não estou a falar disso; estou a falar das determinações do Banco de Portugal.

Bom, não vale a pena, não vamos a todas, porque não vou dissecar a auditoria forense consigo.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, permita-me que lhe leia a determinação do Banco de Portugal?

Diz o seguinte: «As várias interações promovidas pelo Banco de Portugal junto dos membros da administração do BES no sentido de ser assegurado um detalhe significativo do referido plano de contingência nas várias dimensões e da análise em causa ser assumida e discutida pelo órgão da administração do BES culminaram com a aprovação desse plano, que, em reunião da comissão executiva do BES, é de sublinhar que, segundo os termos do plano de contingência comunicado ao Banco de Portugal, o BES

assegurar, em caso de incumprimento da ESI ou da Rioforte, os reembolsos da dívida colocada em clientes não institucionais». Os clientes não institucionais são todos estes. Repare que estes *findings* mostram...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Se considera isso, tem de considerar a auditoria toda.

Por isso, pergunto: quanto às saídas de fundos da conta *escrow* para liquidar financiamentos contraídos junto do BCP e da Caixa Económica Montepio Geral, os clientes são não institucionais?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, isso foi aqui explicado por mim. O que é que acontece? A *escrow account* tinha vencimentos que deveriam ser pagos. Nós estávamos à espera da venda de uma parte da colocação do IPO da Espírito Santo Saúde. Nós fomos ao BCP e fomos ao Montepio pedir *bridge loan*, portanto empréstimos de curtíssimo prazo, para alimentar a conta *escrow* e para reembolsar os clientes.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A Deloitte não conseguiu evidências do que acabou de afirmar.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas vai conseguir.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, não conseguiu encontrar evidências.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os financiamentos foram *ex-ante*. Portanto, foram antes da utilização. Depois, quando a venda dos ativos da



Espírito Santo Saúde se procedeu, os bancos foram reembolsados, mas os clientes particulares já tinham sido reembolsados anteriormente.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Deveria ter falado com a Deloitte, que estava disponível para isso.

Coloco-lhe mais algumas questões, embora o Dr. Ricardo Salgado vá negar sempre qualquer um destes *findings*: há ou não clientes de retalho que compraram papel comercial depois do dia 14 de fevereiro de 2014?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Temos aí, outra vez, uma situação curiosa.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Temos, temos!

Dr. Ricardo Salgado, compreenda que é muito difícil acreditarmos todos no que está a dizer, a negar cada um dos *findings* da Deloitte, depois dos relatórios da KPMG, depois do relatório da Deloitte e depois de ser evidente nas contas que houve um aumento da exposição do BES à parte não financeira.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Estou às «escuras», porque tive de procurar elementos...!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já agora, procure também a ficha com a explicação para a colocação de dívida através da Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, ESAF.

Como também já deve ter a resposta para este, juntamos, para podermos avançar.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Também temos, Sr. Deputado.

Vou dizer-lhe o seguinte: o Dr. João Freixa e o Dr. Jorge Martins referiram aqui que a ultrapassagem dos prazos, e o prazo estabelecia a data de 14 de fevereiro, sexta-feira... Fiz o meu serviço militar na Marinha e toda a vida gostei muito do mar, portanto posso ter a tendência para lhe dizer que o Banco Espírito Santo era uma espécie de porta-aviões, se assim quiser, se não levar a mal a minha referência.

O que acontece é que, quando se param as máquinas, o navio continua a andar e no dia 14 não era possível executar lé em cima, no Norte, porque era fim de semana... O Dr. Jorge Martins e o Dr. João Freixa explicaram bem que foram liquidados na segunda ou na terça-feira seguinte, portanto houve um desfasamento de prazo de dois dias, o que não é propriamente uma irregularidade.

Sr. Deputado, posso dar-lhe um elemento. O Vice-Governador do Banco de Portugal, o Dr. Pedro Duarte Neves, por causa disso mesmo, referiu: «O Grupo ESFG deverá, assim, até ao próximo dia 18 de fevereiro,...» — o dia 14 foi o dia da proibição — «... apresentar informação detalhada sobre as ações desenvolvidas e a desenvolver devidamente calendarizadas para dar cumprimento à presente determinação, assumindo o compromisso escrito relativamente à sua execução e habilitando o Banco de Portugal com toda a documentação relevante».

Portanto, poderia ser liquidado até ao dia 18.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, por que é que não participou na auditoria forense? Por que é que esperou que a auditoria forense estivesse concluída para agora querer ser ouvido?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, gostava de lhe dizer que fiquei profundamente chocado com o julgamento sumário que o Sr. Governador fez no dia 3 de julho, acusando a administração executiva do banco de ter cometido as maiores fraudes e os maiores desvios de capitais e, a partir daí, recusei-me a falar, porque percebi que estávamos perante um julgamento prévio.

Isto, certamente, acabará no tribunal, mas estou confiante na justiça portuguesa e na demonstração da bondade dos nossos procedimentos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, o Banco de Portugal quis eliminar a exposição, mas a exposição não foi eliminada, aumentou, seja por que via aumentou, nomeadamente através da ESFIL e da ES Bank of Panama.

A exposição aumentou, o *ring-fencing* foi furado e uma das formas foi a operação de emissão e de recompra de obrigações através da Eurofin. O Dr. Ricardo Salgado assumiu, quando esteve cá pela primeira vez, que as mais-valias que ficaram na Eurofin serviram para pagar dívida detida por clientes. Isto é verdade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Confirmo que disse isso, sim senhor.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, isto não é uma violação do *ring-fencing*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tenha paciência! As operações da Eurofin permitiram reembolsar clientes particulares. Portanto, não vejo que seja uma violação, porque os clientes particulares foram

reembolsados. Quem sabe dos detalhes dessas operações é a área financeira.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas quem fez esse financiamento foi o BES, Dr. Ricardo Salgado! As menos-valias no BES e as mais-valias na Eurofin não serviram para resolver o problema dos clientes, mas, provavelmente para resolver o problema do GES, porque obviamente aqui ganham dois: o cliente recebe, e ainda bem; e a empresa deixa de precisar de pagar, porque é o BES que paga por ela.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, o problema era resolver, por uma questão de confiança, a situação dos clientes. Portanto, tanto quanto sei, a área financeira procedeu por forma a resolver o problema da recuperação desses ativos pelos clientes, para que a confiança no banco se mantivesse.

Foram realizados lucros baseados no diferencial das taxas de juros — e julgo que isso já foi aqui explicado pela Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida — ou seja, houve uma variação grande das taxas de juro, que permitiu realizar esses lucros. Portanto, isso não foi, que eu saiba, à custa do banco; foi uma operação financeira que gerou ganhos e que permitiu o reembolso dos clientes.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Gerou ganhos para quem?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os ganhos...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Por que é que é a Eurofin que vai pagar a dívida titulada de empresas não financeiras do GES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não conheço os detalhes da operação, não tenho aqui nada...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas quem é que conhece?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A área financeira. Todas essas operações eram tratadas pela área financeira.

O que sei é que o destino, inicialmente caracterizado como fugas de capitais para o bolso dos acionistas,...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não estou a falar disso, Sr. Dr. Ricardo Salgado. Por favor, não desvie!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não estou a desviar. Estou a dizer-lhe...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É que não estou a dizer que o dinheiro tenha ido para si.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nem para mim, nem para ninguém!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Foi dinheiro do BES, que foi utilizado para pagar dívida de empresas não financeiras, violando o *ring-fencing*. Isto, para lá das outras questões irregulares que envolvam esta operação.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, os resultados foram para cumprir o *ring-fencing*, porque os clientes foram reembolsados.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas não podia usar dinheiro do BES, Dr. Ricardo Salgado! Aí estaria a violar o *ring-fencing* — é isso que estou a dizer.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não posso dizer mais nada sobre isso. Peço-lhe que atendam às explicações que foram dadas pela área financeira do banco.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — De facto, tenho pouco tempo. Gostava, para fazer a inquirição, de ter o tempo que o Dr. Ricardo Salgado tem.

Explique-nos aqui o processo de compra da Espírito Santo Financial Group pela Rioforte. Se calhar, vamos ver aqui mais algum...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O processo de compra?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim. Por que é que ele foi feito? Por que é que foi decidido a Rioforte comprar a Espírito Santo Financial Group à ESI? E qual é o papel do Banco de Portugal neste processo de reestruturação?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, julgo que isso foi explicado na primeira comissão plenária.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Só que nós não sabíamos era o valor... — mas já lá vamos.

Queria era que explicasse o processo de reestruturação. Qual foi o racional da Rioforte ter comprado a Espírito Santo Financial Group à ESI?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O racional da reestruturação foi permitir reconfigurar o Grupo em termos de facilitar a consolidação do Grupo. E, como a Rioforte estava destinada a ser recapitalizada, ficaria a Rioforte, depois, com a Espírito Santo Irmãos e com a participação da Espírito Santo Financial.

Nós tínhamos uma organização que era transversal, em que a ESI era dona de tudo. O objetivo era que, a prazo, a ESI fosse absorvida pela Rioforte. Portanto, está aqui a explicação: a ESI passou a deter o controlo da Rioforte e a Rioforte da Espírito Santo Irmãos e da Financial. E com uma organização em coluna, poderíamos ter um processo de consolidação muito mais simplificado.

Agora, a passagem da ESFG para debaixo da Rioforte obrigou a operações com suprimentos. Foram suprimentos que serviram a financiar a Espírito Santo Irmãos para ficar com a Espírito Santo Financial Group por baixo. Não houve aqui grande movimentação de capitais — julgo que mesmo nenhuma.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A Price fez uns relatórios encomendados para a PT, um dos quais estudou a estrutura societária ESI/Rioforte e diz que, em resultado do negócio, a Rioforte passou de uma situação credora sobre a ESI, de 922 milhões de euros, para uma situação devedora, de 1435 milhões de euros. E a situação mais grave não é esta, Dr. Ricardo Salgado — vou explicar e já vai perceber.

A Rioforte comprou a Espírito Santo Financial Group por mais ou menos (seja esse valor contabilístico ou não) 2358 milhões de euros. O valor da Espírito Santo Financial Group resulta de uma avaliação do BESI. Foram feitos três cenários, usando diferentes métodos: o valor contabilístico da Espírito Santo Financial Group; o valor contabilístico corrigido dos justos valores de ativos e passivos; e a comparação com preço de mercado. A diferença era sempre superior a mil e muitos milhões de euros. Em cada um dos cenários, a Espírito Santo Financial Group, pelos vistos, valia menos mais de 1000 milhões de euros, no caso do primeiro cenário, *book value*, 1500 milhões de euros; o *goodwill*, no caso do *fair value*, 1900 milhões de euros; e quando usamos a capitalização bolsista, a diferença é entre 1300 e 1600 milhões de euros.

Portanto, a Espírito Santo Financial Group foi sobrevalorizada pelo BESI para que a Rioforte financiasse a ESI. Foi assim?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não foi assim.

Sr. Deputado, atente bem no seguinte: qual foi a metodologia utilizada pelo ETRICC para a avaliação das empresas? Foi o chamado *discounted cash-flow method*. Hoje (e já há algum tempo), participações financeiras que não tenham expressão em termos de valor de mercado devem ser avaliadas com base no método de *discounted cash-flow* e de dividendos contados e, eventualmente, de alguma forma, ponderados com comparáveis.

Portanto, os métodos utilizados pelo banco de investimento estavam absolutamente corretos. E esse método de avaliação que foi utilizado foi aceite pelo ETRICC. Continuo a dizer a mesma coisa e peço-lhes que tenham em atenção as avaliações e a análise resultantes do ETRICC,



porque o ETRICC mostra exatamente a avaliação da Espírito Santo Financial Group aceite pelo ETRICC.

O Sr. Deputado pode dizer que a Espírito Santo Financial Group estava cotada na Bolsa. Sim, mas não tinha transações, Sr. Deputado. E, a partir de uma certa altura, o que aconteceu foi que a deslocação dos investidores era fundamentalmente para o Banco Espírito Santo, porque era aquele que tinha maior liquidez.

Portanto, a percentagem de títulos da Financial transacionada na bolsa era ridiculamente baixa, era 0,5%...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. Ricardo Salgado, todos os métodos de avaliação da Espírito Santo Financial Group ficaram a léguas do valor que o BESI atribuiu à Espírito Santo Financial Group: 1500 milhões de euros, 1900 milhões de euros de diferença...!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, volto a dizer a mesma coisa: a análise do *cash-flow* do ETRICC assegura a avaliação da Espírito Santo Financial Group.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Depois do ETRICC já correu um mundo de análises, de avaliações, de relatórios...! Não se prenda ao ETRICC, Dr. Ricardo Salgado! Depois do ETRICC, já houve relatórios da KPMG, da Price, da Deloitte.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, um investidor de longo prazo não compra ativos — a não ser que sejam praticamente dados — ao valor do *book value*. Normalmente, têm múltiplos *book value*.

Agora, quando se consideram investimentos de longo prazo, as análises devem ser feitas com métodos de *discounted cash-flow*. Não estou aqui a inventar nada, isto é dito pelos tratados internacionais! É assim!

Portanto, não se pode estar a fazer essas comparações que o Sr. Deputado tem aí...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A Price! A Price é que as fez!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas o ETRICC não mostra isso. O ETRICC diz que a imparidade...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas quem as apresentou foi a Price!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pois foi, a Price. Mas sabe qual foi a imparidade inicial que a Price propôs para o Grupo? Foi cento e tal milhões de euros, depois corrigiu para 400 milhões de euros e, depois, corrigiu para 700 milhões de euros, porque juntou-se à imparidade da KPMG na análise estática. Isto é uma análise dinâmica; a análise da KPMG é uma análise estática.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Da Price, da Price! Sobre o valor da Espírito Santo Financial Group. É que era só disso que eu estava a falar, Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Está aqui! A análise da Price do ETRICC mostra que o valor da Espírito Santo Financial Group...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A análise da Price para a Portugal Telecom sobre o valor da Espírito Santo Financial Group.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A Price pode ter várias análises.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, os administradores da Rioforte disseram aqui que o resultado do papel comercial emitido junto da PT serviu para financiar a compra da Espírito Santo Financial Group. É verdade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Também não é verdade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Também não é verdade.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não há aqui nada que seja verdade, Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é verdade! Sr. Deputado, vou explicar-lhe o que se passou em relação à PT, porque estou a perceber que esse é o ponto que o Sr. Deputado...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, é só mais um. Vou já a esse...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas é muito simples...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas não me antecipe. Não tem de antecipar aquilo que eu quero dizer a seguir. Eu fiz-lhe uma pergunta, muito concreta, que foi se a emissão de papel comercial da Rioforte junto da PT serviu para financiar a compra da Espírito Santo Financial Group à ESI pela Rioforte.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não serviu. Deixe-me explicar o que aconteceu.

O que aconteceu foi que, quando foi estabelecida a provisão dos 700 milhões de euros por causa da infelicidade da ES International, isso foi divulgado ao mercado, e todos aqueles que eram financiadores da ES International procuraram fazer arbitragens das suas posições na ES International pela Rioforte. É que a Rioforte — e volto ao ETRICC — no que diz respeito às imparidades, na página 25...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O ETRICC foi a melhor coisa que lhe aconteceu!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas o ETRICC não foi feito por mim...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É que o ETRICC já lá vai! É só isso!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Já lá vai?! Mas já lá vai tudo! Agora, temos de nos reportar à altura, Sr. Deputado!

Isto foi em 14 de março — o «lá vai» é 14 de março, repare no mês em que estávamos — e, no dia 31 de março, fui avisar o Governo e o

Banco de Portugal do risco sistémico. De acordo com o que consta da página 32, a Rioforte tem imparidade? Não, não tem imparidade.

Mas, depois — o Sr. Deputado diz, e bem —, o que aconteceu foi que a Rioforte passou a financiar a ESI. Só que não foi um circuito tão fácil; o que se passou foi que os investidores na ESI pediram para arbitrar as suas posições por posições na Rioforte, que não tinha imparidade. E, portanto, a Rioforte teve de, ao receber esses fundos, entregar à ESI para reembolsar.

Portanto, foi uma arbitragem de posições provocada pela deslocação dos credores que estavam em cima para baixo.

Devo dizer-lhe que não houve alternativa. E é a mesma razão subjacente à posição da PT. É que a PT não aplicou 900 milhões de euros, assim, «de mão beijada», no Grupo. Já agora, se me permite, Sr. Deputado, deixe-me contar a história de uma forma um pouco mais longa.

A relação da PT com o BES é uma relação que já vem...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, peço-lhe imensa desculpa, porque não quero ser desrespeitoso consigo, mas é que nós — nós, os jornalistas e os portugueses — já ouvimos essa história de muitas formas e feitios. Por favor, vamos poupar esse tempo!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não posso dizer mais nada!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Pode, não quero tirar-lhe a palavra. Só queria que não repetisse, até à exaustão, aquilo que esta Comissão já está farta de ouvir. O Dr. Ricardo Salgado já fez aqui uma exposição que durou 1 hora. Nós todos ouvimos mais 1 hora da sua

exposição inicial. Por favor, não repita as mesmas respostas, porque só nos está a tirar tempo e não está a responder àquilo que nós queremos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de fazer as suas perguntas.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sobre a PT, Amílcar Moraes Pires disse... Antes, quero só fazer um parêntesis, para dizer que o castelo, a determinada altura, já não conseguia financiar-se fora de si próprio e por isso é que a dívida circulava, mas conseguia-o ainda, através das empresas que o BES controlava, como é o caso da PT, ou de aumentos de capital (infelizmente, os aumentos de capital não podem ser feitos todos os dias). Portanto, era aí que ainda conseguiam ir fora do castelo buscar dinheiro.

Ora, Amílcar Moraes Pires disse recentemente que o empréstimo da PT à Rioforte resultou de uma combinação entre Ricardo Salgado e Henrique Granadeiro. O mesmo Amílcar Moraes Pires já tinha dito, numa auditoria, que o Dr. Ricardo Salgado lhe tinha dito que a operação já estava acordada com Zeinal Bava e Henrique Granadeiro.

Diga-nos com quem é que a operação foi, usando a expressão de Amílcar Moraes Pires, o seu braço direito, combinada.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tenho de ir ao ano de 2000, ao início da parceria estratégica com a PT.

Desde essa altura, até agora, a PT manteve aplicações financeiras no Grupo, na área não financeira e no BES. E o BES apoiava a PT. E a parceria estratégica desenvolveu-se em várias áreas. Isto faz parte daquela teoria dos conglomerados mistos.

Em que é que o BES apoiou a PT? Posso dizer-lhe, desde logo, que o BES apoiou a PT na compra da licença da Vivo, no Brasil. Foi um investimento enorme! O BES apoiou a PT praticamente em todas as colocações que a PT fez a nível internacional e a PT mantinha em reciprocidade aplicações no BES e no GES.

A PT tinha as aplicações na ESI e, portanto, a aplicação na ESI foi deslocada para a Rioforte por sugestão da área financeira. Não sei quem fez a sugestão, mas lembro-me de alguém me ter perguntado se valeria a pena proteger a PT — se valeria a pena, quer dizer, é uma força de expressão —, ou melhor, se a PT não ficaria melhor na empresa que não tivesse imparidade do que ficar na ESI. Eu disse: «Sim, senhor. Falem com a área financeira da PT.» E essa conversa foi tida por alguém dentro da área financeira da DFME; se não foi o Dr. Amílcar, terá sido outra pessoa. Agora, o que não há dúvida é que a aplicação já lá estava, não foi uma aplicação nova, é bom que entendam isso, isto já vinha de trás.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Se viu as audições aos administradores da PT, sabe bem que nós sabemos bem essa história toda. Houve um refinanciamento em fevereiro e passa de 700 para 900 e, depois, há um em abril.

Com quem é que combinou esta renovação, porque também sabemos que a PT teria informado o BES de que não tinha intenções de renovar essa linha de crédito. Portanto, com quem é que o Dr. Ricardo Salgado combinou...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tenha paciência, não vai levar a mal, isto não é nenhuma presunção excessiva da minha parte, mas eu não trato de operações financeiras propriamente ditas; eu trato de

discutir com os dirigentes da PT, neste caso concreto, sobre opções estratégicas e estratégias de desenvolvimento. E dentro da estratégia de desenvolvimento que estava em marcha, infelizmente o que aconteceu foi que a PT participou num aumento de capital para a Oi Telemar através... E não fui eu que combinei isso, foi assim que ficou delineado, porque foi uma parceria estratégica delineada com os parceiros brasileiros com a área do Andrade Gutierrez e do Sr. Jereissati de recapitalizar as *holdings* desses dois senhores no Brasil e com esse capital reembolsaram o Banco Nacional de Desenvolvimento Económico brasileiro e aquilo que eu solicitei, em reciprocidade, foi que a aplicação no Grupo fosse prorrogada por um ano. Foi a única coisa que eu fiz e transmiti isto ao Eng.º Henrique Granadeiro em termos estratégicos.

Portanto, eu com o Eng.º Henrique Granadeiro falava de estratégia, com o Zeinal Bava já era um bocado diferente, porque ele estava mais no Brasil, quando passava por Lisboa eu procurava sintonizar, através do Zeinal Bava, os acordos dos acionistas brasileiros sobre a matéria.

Essa aplicação deveria ser estendida por um ano. O que é que aconteceu? O Grupo colapsou e, infelizmente, nas previsões que fiz sobre esse colapso e que estão na carta de 31 de março, que volto a referir, e que li ao Sr. Primeiro-Ministro — aliás, li no jornal que o Sr. Primeiro-Ministro disse que eu fui lá, no fundo, praticamente queixar-me do Sr. Governador, mas não foi isso que eu fui fazer; eu fui lá explicar a iminência do colapso do Grupo...

Então, como estava a dizer, o que aconteceu foi que eu pedi ao Eng.º Zeinal Bava e transmiti ao Eng.º Henrique Granadeiro que dentro da parceria estratégica com os acionistas brasileiros a prorrogação se fizesse por um ano. Agora, a deslocação da aplicação da ESI para a Rioforte não foi uma aplicação nova, mas foi uma aplicação que foi deslocada da ESI



para a Rioforte, porque a Rioforte não tinha imparidade. E o DFME quando propôs isso, fê-lo com toda a boa-fé, até no sentido de dar maior conforto à aplicação da Portugal Telecom. Nós não estávamos em risco de colapso. Sr. Deputado, peço-lhe que compreenda que ninguém estava à espera do colapso, que só aconteceu depois do aumento de capital pelas razões que já...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, eu, aqui, quero apurar factos. Não é estar a dar aqui horas para o Dr. Ricardo Salgado... Eu quero saber com quem é que o Dr. Ricardo Salgado falou sobre a aplicação ou sobre a renovação — chame-lhe como quiser — da aplicação da PT na Rioforte. O que quero saber, Dr. Ricardo Salgado é: com quem falou da PT para que essa aplicação fosse renovada em fevereiro e depois em abril?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não me recordo do mês de fevereiro e do mês de abril...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Falou com Henrique Granadeiro sobre essa...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Falei com o Henrique Granadeiro que nós deveríamos procurar obter, em reciprocidade, com os parceiros brasileiros — que já tinha falado ao Eng.º Zeinal Bava sobre isso — um prolongamento da operação, que estava já na ESI, por um ano. Foi isso que falei.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Zeinal Bava, foi o que disse?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Falei com o Henrique e com o Zeinal.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E o que é que ambos lhe disseram?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Para prorrogar o prazo.

E que até já tinha conversado com os parceiros brasileiros e que eles deviam procurar que houvesse uma reciprocidade para o BES e que a vantagem não fosse toda para o lado brasileiro.

Agora, ninguém esperava o colapso que veio a acontecer, compreende?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, já percebi isso.

Dr. Ricardo Salgado, falou com Henrique Granadeiro, falou com Zeinal Bava. Henrique Granadeiro sabia...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu não falei em datas nem em montantes; falei na estratégia, no desenvolvimento estratégico do relacionamento com os parceiros brasileiros.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Henrique Granadeiro sabia da renovação da aplicação?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu acredito que sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Zeinal Bava sabia da renovação da aplicação?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu acredito que sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Os acionistas brasileiros da Oi sabiam da renovação da aplicação?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sabiam e depois desmentiram!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas sabiam?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sabiam! Tanto sabiam que ela estava nas contas do prospeto do aumento de capital...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Do Santander?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Do Oi Telemar. Estava lá!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O *e-mail* enviado a Sérgio Andrade, Presidente da Andrade Gutierrez, é verdadeiro? Confirma, nomeadamente, este trecho: «Certamente que o Sérgio se lembra de que o GES teria uma contrapartida equivalente ao benefício das *holdings* privadas brasileiras num aumento... ». Sabe qual é este trecho?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sei.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Confirma este *e-mail*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Confirmo, mas foi desmentido.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas confirma?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Confirmo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, aquilo que o Dr. Ricardo Salgado nos está a dizer, aqui, é que Henrique Granadeiro sabia, Zeinal Bava sabia, acionistas brasileiros da Oi sabiam. Foi isso que nos disse. Foi ou não foi?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sabiam do conceito de prorrogar a operação por um ano.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E sabiam que foi prorrogada por três meses?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas a operação já estava feita.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sabiam que foi prorrogada em fevereiro e depois em abril?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, desses detalhes não sabiam.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, disse-nos, aqui, que eles sabiam da renovação da aplicação e, agora, está a dizer que

não sabiam...! Dr. Ricardo Salgado, é um momento importante na Comissão de Inquérito, que é uma contradição muito rápida.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nós não estamos a falar em jogo de palavras, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não é um jogo de palavras.

Eu perguntei-lhe se o Eng.º Henrique Granadeiro e o Eng.º Zeinal Bava sabiam da aplicação financeira na Rioforte, se sabiam que ela estava feita na Rioforte em fevereiro, março, abril, maio, e se sabiam, nessa altura, que havia uma aplicação na Rioforte.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, eu não sei se eles sabiam que era na Rioforte, eles sabiam que era na ESI, que aplicação já estava na ESI desde o ano 2000, uma aplicação importantíssima na ESI,...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço desculpa, mas quem está a fazer um jogo de palavras é o Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu não estou a fazer um jogo de palavras!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Em fevereiro, março, abril e maio Zeinal Bava e Henrique Granadeiro sabiam que havia uma aplicação na ESI? Vamos conceder...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Com certeza, pois a operação já tinha...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não sabiam que era na Rioforte, achavam que era na ESI, é isso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Na ESI e que seria prorrogada por um ano. E, por isso, a nossa área financeira propôs à área financeira da PT que passasse para a Rioforte, porque estava mais abrigada, atendendo a não haver imparidade na Rioforte — veja-se o ETRICC na página 32.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Nesse cenário, nesse quadro, porque é que o BES aceitou uma revisão dos termos do acordo? Porque o BES, sendo um acionista muito relevante, sabia melhor do que ninguém que Zeinal Bava sabia. Porque é que o BES, como acionista da Oi, aceitou a revisão dos termos do acordo da fusão?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, eu...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Porque poucos tinham a informação, para além de Henrique Granadeiro e Zeinal Bava, Ricardo Salgado e o BES, acionista da PT.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a partir de uma certa altura, eu estava completamente envolvido nesta situação terrível do BES. Já não me recordo da data exata em que essa decisão foi tomada, se o Sr. Deputado a tiver aí, agradeço-lhe.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A negociação é feita em junho, julho...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, recorde-lhe que o aumento de capital do BES foi feito a 16 de junho e a 20 de junho começou o colapso.

Portanto, a partir dessa altura, deixei de ter possibilidade, sequer, de ter tempo para acompanhar...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O que está a dizer é que se ainda liderasse o banco, teria dito: «Não, jamais, a Oi sabe, não tem nada de exigir...».

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Certamente!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Porque não o disse em público?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Porque não tive tempo para fazer nada!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Era, apenas, uma declaração, Dr. Ricardo Salgado. Porque é que não disse: «Não façam isso! Eles sabiam!»?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que tanto o Eng.º Henrique Granadeiro como o Eng.º Zeinal Bava sabiam que eles sabiam.

*Risos.*

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O Dr. Ricardo Salgado sabia e não disse. Porquê?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não me recordo desse período. Estava completamente absorvido no BES!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vamos avançando. Já tenho muito pouco tempo e ainda tenho muitas questões.

O Sr. **Presidente**: — Depois vê-se!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente. Esta é uma audição importante e, de facto, com muitas matérias.

Sobre o BESA, Dr. Ricardo Salgado, vou fazer-lhe a pergunta básica e, a partir daqui, vamos tentar aproveitar o meu tempo da melhor maneira: para onde foi o dinheiro cedido pelo BES ao BESA? O dinheiro perdido! E não se esqueça do que nos disse, aqui, na primeira declaração.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, o que eu lhe disse é que não havia dinheiro perdido...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Ele foi recuperado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, não foi perdido?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a decisão da gestão da negociação não foi minha; já foi com a nova administração do BES e com o Banco de Portugal...



O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas como o crédito foi concedido quando o Dr. Ricardo Salgado era presidente do BES, sabe dizer-nos para onde foi o dinheiro cedido pelo BES para o BESA, enquanto o senhor era responsável pelo Grupo BES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, eu teria muito gosto em lhes mostrar as minhas funções, porque me vejo sistematicamente referido como uma pessoa que ao nível do Grupo centralizava um absoluto poder. Se algum Deputado estiver interessado, posso divulgar as minhas funções e as dos meus colegas do conselho de administração e da comissão executiva do BES.

A área internacional estava com o Dr. Amílcar Morais Pires e pode crer que o acompanhamento da situação da relação financeira ou bancária do BES com o BESA era permanente. Portanto, havia um acompanhamento permanente das posições do BES em relação ao BESA. Não lhe posso dizer mais nada, a não ser que era a área internacional que seguia essa relação.

Como eu disse aqui, tenho consciência profunda de que muitas dessas operações serviam para financiar exportadores portugueses e para financiar empresários portugueses em Angola e empresários angolanos, uma parte estava na dívida pública de Angola, outra parte estava a financiar o balanço de Angola, mas havia por detrás disto tudo uma garantia em absoluto, que era a garantia de o Governo de Angola e do Sr. Presidente da República que cobriria tudo.

Quando a garantia se perdeu, é claro que os angolanos ficaram numa situação sem compromisso em relação à garantia e foram negociar com os banqueiros nossos sucessores condições que, quanto a mim, não são válidas

porque, de facto, esse crédito tinha condições para ser muito melhor negociado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Aceitando a sua tese, que é, digolhe, desde já, a mesma de Álvaro Sobrinho, o qual também reconfirmou aqui que, de facto, a linha era para compra de dívida angolana e para apoiar os exportadores portugueses.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Uma parte!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E uma parte é quanto, Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não faço ideia, agora. Não tenho ideia, não tenho elementos, não tenho documentos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas essa parte foi paga ou não? O Estado angolano e as empresas exportadoras não pagaram, é isso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr. Deputado!...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Parte das empresas que incumpriram são as tais empresas exportadoras e o Estado angolano?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, vamos lá a ver se o consigo serenar para lhe dar uma explicação. Tem de ter paciência, porque as relações com Angola vêm de trás e eu tenho de ir atrás.

Em 2004, não sei quem estava no Governo em Portugal, já não me recordo. Em 2004. Era o PSD? Era o Dr. Durão Barroso ou o Dr. Santana Lopes? O Dr. Santana Lopes?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Depende da altura, em 2004.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Em 2004...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A partir de julho, era o Dr. Santana Lopes.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Muito bem!

Sabe qual foi a operação que o Banco Espírito Santo, com o sindicato bancário internacional, organizou para Angola?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não ouviu falar dessa operação, mas ouviu falar, certamente, que, num determinado momento, Angola pagou, reembolsou, os atrasados às empresas portuguesas?!

Foram 2350 milhões de dólares de financiamento organizado, tendo por cabeça do sindicato o BES, com um sindicato bancário internacional de primeira ordem, no âmbito do qual foram colocados 700 milhões de dólares num veículo, com garantia de barris de petróleo de Angola, e o BES, com esses 700 ou 750 milhões de dólares, com essa montagem, ajudou a reembolsar todos os atrasados que havia nas empresas em Portugal, que, julgo que vinham desde a independência as dívidas de Angola a Portugal.

Portanto, não era novidade que as operações de crédito sobre Angola podiam atingir montantes elevados e havia procura no mercado internacional para as operações de Angola. Não tenho dúvida alguma de que a operação que depois foi feita, de 1,5 biliões, deve ter sido, em parte, recolocada no mercado. Agora, foi, certamente, recolocada no mercado, através da gestão que estava *en place*, desculpe-me o galicismo, na comissão executiva do BESA. Não lhe sei precisar os montantes, mas acredito que esses 1,5 biliões devem ter sido completamente reembolsados. Para mim, não faz qualquer sentido que os 3,3 biliões se tenham traduzido apenas... Quanto é que o Novo Banco recebeu? 680 milhões... Isto é...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, mas não recebiam logo.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ainda por cima!... Repare, isto foi uma negociação desastrosa. Por maior respeito que eu tenha em relação, por um lado, aos angolanos e, por outro, à nova administração do Novo Banco — a quem desejo as maiores felicidades no desempenho da sua função, porque são as equipas que vêm do BES, aliás, tenho ouvido muitas referências positivas do Dr. Stock da Cunha, que eu considero, às equipas do BES —, esta negociação, e peço desculpa de dizer isto, foi um desastre!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. Ricardo Salgado, a auditoria forense sobre o BESA, que não leu, diz algumas coisas, uma das quais, muito relevante: «Foram identificadas transferências, a partir do BESA, que tinham como beneficiários entidades relacionadas com o BES e com responsáveis do BES.»

Dr. Ricardo Salgado, queria que nos ajudasse, de facto, para percebermos também qual era o papel do BESA no tal castelo, até para se

defender a si. É que a ideia que está criada é a de que saiu dinheiro para si, para Amílcar Morais Pires e para Álvaro Sobrinho. É uma oportunidade para poder clarificar isto que está nos jornais.

Eu acho que 3000 milhões de euros não foram consumidos só ou, muito provavelmente, nem por Ricardo Salgado, Álvaro Sobrinho, Amílcar Morais Pires e generais angolanos.

A questão que quero colocar-lhe tem a ver com o seguinte: houve crédito concedido pelo BES ao BESA que passou do BESA para alguns *offshore*, cujos beneficiários finais são desconhecidos, dinheiro, esse, que, depois, chegou a Portugal para dois efeitos concretos.

Ora, quero que me diga se isto tem algum fundo de verdade: primeiro, o dinheiro vai do BES para o BESA, do BESA para um *offshore* e de um *offshore* para a família Espírito Santo poder acompanhar os aumentos de capital; segundo, o dinheiro vai do BES para o BESA, do BESA para um *offshore*, para pagar créditos de empresas portuguesas que estariam prestes a entrar em incumprimento com o BES. Houve ou não dinheiro do BESA para entidades relacionadas com o BES? Estas duas explicações que lhe dei podem ser explicações plausíveis?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, no que diz respeito à minha pessoa e, acredito sinceramente, em relação ao Dr. Amílcar Morais Pires, não. Não posso falar pelo Dr. Amílcar Morais Pires, mas conheço a probidade do homem e a sua extraordinária qualificação técnica e profissional.

Portanto, aquilo que eu disse, no início, é o que vou repetir, Sr. Deputado: não tenho aqui elementos para analisar a auditoria forense ao BESA, mas o que eu disse foi que é inadmissível que o Banco de Portugal, parte interessada, esteja a construir o processo na imprensa para preparar o

caminho para a decisão já tomada, noticiando gota-a-gota suposições de auditorias baseadas na própria comunicação social, que não me foram notificadas, mas, ainda assim, vou falar no escuro e defender-me na Casa da democracia — é isto que estou a fazer, Sr. Deputado.

Aquilo que lhe posso garantir é que os recursos que recebi já foram suficientemente divulgados pela imprensa do Dr. Álvaro Sobrinho, ao longo dos anos, principalmente a partir de 2012, e tenho visto os meus RERT publicamente divulgados.

Portanto, não recebi nem mais 1 centavo e o Sr. Deputado pode ter a certeza de que não foi isso que provocou o colapso do BESA.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Por isso é que lhe perguntei, porque eu também acho que essa não é a razão. Não sei se recebeu ou não, mas, mesmo que tivesse recebido, isso não explica os 3000 milhões de euros e, por isso, é que gostava que nos ajudasse a perceber se, de facto, aquilo que a auditoria forense identificou é verdade, ou seja, se há dinheiro que veio do BESA para entidades relacionadas com o BES.

Termino, porque já não disponho de mais tempo, pedindo-lhe que comente algumas conclusões da auditoria forense a propósito do BESA: operações de crédito do BESA junto do BES, aprovadas por um único administrador do conselho diário e financeiro de crédito; operações de crédito, de montante superior a 1,65 milhões de euros, não ratificadas em comissão executiva, como é imposto pelo normativo geral; não foi encontrada evidência documental de que o empréstimo do BES ao BESA, efetuado em 2008, para financiar a aquisição pelo BESA de uma emissão

de obrigações do Tesouro angolano, no montante de 1500 milhões de euros, tenha sido usado para esse propósito.

São só três conclusões sobre o BESA que gostava que comentasse e, se for verdade que havia operações de crédito do BESA junto do BES aprovadas por um único administrador, diga-me se isto acontecia com outros bancos da Espírito Santo Financial Group, como é o caso do ESFIL ou do ES Bank of Panama.

Termino, embora tenha mais questões que ficarão, obviamente, para a segunda ronda, perguntando-lhe quem eram os beneficiários últimos daqueles *offshore*, nomeadamente sobre um que, com certeza, conhece, porque vendeu uma empresa à Vaningo, à famosa Vaningo.

Temos, agora, oportunidade de, com o Dr. Ricardo Salgado aqui presente, nos explicar o negócio de venda da Legacy, uma empresa do GES, à Vaningo e, já agora, de nos dizer de quem é a Vaningo, porque, se vendeu a Legacy à Vaningo, saberá, com certeza, dizer-nos a quem é que vendeu essa empresa e, assim, poderemos tentar perceber qual era o circuito do dinheiro entre o BES e o BESA e o BESA e o BES.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, peço-lhe que acredite que a minha convicção profunda é a de que, de forma alguma, houve recursos do BESA que tenham vindo para financiar o Grupo Espírito Santo. Não acredito nisso! Não é verdade!

Agora, continuo a dizer-lhe o mesmo: o BESA fazia parte de um conglomerado misto em Angola, o BESA tinha relações com a Escom, a Escom desenvolveu projetos imobiliários, tanto quanto sei, a Escom reembolsou o BESA, o BESA, aliás, adquiriu um património imobiliário muito elevado. Saídas de capitais para o Grupo Espírito Santo, vamos

esperar pela auditoria forense, mas estou perfeitamente convicto de que não há fundos que tenham vindo para o Grupo.

Em relação aos procedimentos de crédito no BES, foram sempre e a todo o tempo impecáveis. Não posso garantir que não possa haver uma falha ou outra, mas foram sempre impecáveis e o conselho de crédito do BES tinha gente de grande valor técnico e sábia, em termos de prudência. Aliás, recordo aos Srs. Deputados, que o BES, sistematicamente, apresentou um nível de sinistralidade média abaixo da concorrência, da média de todos os concorrentes, até ao colapso final. Portanto, não lhe posso adiantar mais.

Infelizmente, em relação à Vaningo já várias vezes essa questão foi levantada e penso que, com toda a legitimidade, mais uma vez, da sua parte, mas não lhe posso responder, porque a Vaningo é uma empresa angolana que estava na lista coberta pela garantia do BNA, não era do Grupo Espírito Santo...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas pagava os juros!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pagou, claro! O GES foi pagando os juros, para que não houvesse imparidades no BES.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mesmo quando a empresa já não era sua!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não era nossa, mas nós não queríamos... Nós fizemos muita coisa para ajudar o banco, não tenha dúvida alguma!



*Risos do Deputado do PS Pedro Nuno Santos.*

Está a rir-se, mas é verdade!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço desculpa, não me controlei.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Compreendo que seja difícil para vós terem algumas ideias mais positivas, depois desta desgraça que aconteceu, mas não tenha dúvida alguma de que a Vaningo não era do Grupo. E o Grupo é que pagou os juros da Legacy no banco, em Lisboa.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não pode dizer quem eram os proprietários da Vaningo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Estou, como dizem os americanos, *binded* pelo segredo bancário angolano.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não é conveniente?

O Sr. **Presidente**: — Segredo bancário angolano!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Há de saber-se um dia, mas, francamente, o que lhe posso dizer é que não era do Grupo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Posso fazer uma pergunta ao Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Pode, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A propriedade de uma empresa é abrangida pelo segredo bancário, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Não. Nem em Angola, nem em qualquer outro país do mundo!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Presidente, compreendo, mas não posso responder, pelas razões que já aqui invoquei, mas também não lhe sei precisar quem eram os angolanos que compraram, quem eram os acionistas da Vaningo nos últimos momentos da vida da relação BES/BESA.

Posso ter o atrevimento de revelar uma coisa? Aqui, os senhores já ouviram, certamente, há tempo... Tenho aqui o relato de um depoimento do Sr. Governador do Banco de Portugal, em 29 de março de 2012, por causa do julgamento do BCP — como sabem, o Sr. Governador foi da área internacional do BCP —, escrito por Maria Teixeira Alves, em que diz o seguinte: «Não é nenhuma anomalia o BCP não conhecer os donos das *offshore*». Isto, em 2012, Sr. Deputado! E, depois, diz ainda: «Era normal...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Só que o senhor vendeu a essa sociedade *offshore*!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas não era uma *offshore*! Era uma *offshore*, no sentido de que era uma empresa angolana.

E, depois, diz o Governador do Banco de Portugal: «Era normal que não se perguntasse quem era os UBO; se se perguntasse seria num caso de

suspeita» — isto, são palavras do Sr. Governador do Banco de Portugal, em 29 de março de 2012.

Portanto, eu não posso desvendar o segredo angolano, mas, mesmo que quisesse, teria dificuldade, neste momento, em assegurar-lhe quem eram os donos da Vaningo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tenho evitado intervir, para não criar, enfim, mais tumulto. Não é que haja tumulto, mas não tem sido uma audição tranquila, nem tinha de ser, nem tem características para o ser.

Nós acordámos, no que diz respeito à organização dos nossos trabalhos, que, obviamente, nós, Deputados, teríamos limitações de tempo, mas quem respondia não teria limitações de tempo. Naturalmente, as características de uma repetição são diferentes de uma audição *ex novo*.

Portanto, mais uma vez, Dr. Ricardo Salgado, faço-lhe um apelo para ser mais objetivo nas suas respostas e faço, igualmente, um apelo aos Srs. Deputados para serem mais claros nas suas perguntas, mesmo mais cirúrgicos, porque perguntas mais cirúrgicas proporcionam respostas mais concisas. Com este compromisso, tenho a certeza de que teremos perguntas e respostas mais objetivas.

Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. Ricardo Salgado e, Sr. Presidente, comprometo-me a corresponder ao seu apelo e a fazer perguntas o mais cirúrgicas que conseguir, obviamente, na expectativa de conseguir também respostas concretas, porque o Dr. Ricardo Salgado tem todo o direito de se defender e de fazer aqui as exposições e as considerações que entender,

certamente, mas esta é uma Comissão de Inquérito e o principal objetivo da vinda do Dr. Ricardo Salgado é o de que responda às nossas perguntas.

Nesse sentido, vou começar com uma pergunta prévia que, reconheço, é a menos concreta, mas que corresponde aquela que foi a longa exposição do Dr. Ricardo Salgado, e, depois, passo às perguntas muito concretas.

Primeira pergunta prévia e que tem a ver com a sua exposição, porque nela muito se falou, e durante esta Comissão também — e, certamente, já o irei confrontar com muitos depoimentos de muitas pessoas que se tornaram conhecidas dos portugueses e que contraditam o seu —, de algumas pessoas que tiveram o seu facto concreto bastante falado, mas que nunca foram nomeadas.

Ora, vou nomear duas, em nome de algumas dezenas de milhares, certamente: uma, um senhor chamado João Martins, e digo o nome dele porque já foi publicado, antigo emigrante no Brasil, que tinha poupanças e que conta, e cito: «Tinha o dinheiro no Montepio... — todas as suas poupanças — ... e pagavam uns juros bons, mas ninguém podia desconfiar do Banco Espírito Santo e eu depusitei lá o dinheiro. Garantiram-me que não havia risco».

Outro senhor, cujo primeiro nome não vou revelar, porque me chegou através de um *e-mail*, que é do conhecimento de várias pessoas, mas como não lhe pedi autorização não o revelarei, digo apenas que é o Sr. Falcão, que me mostrou um *e-mail* do seu gestor de conta dizendo: «Como tem um vencimento de 100 000 € este mês, venho por esta via fazer proposta de aplicação no BES, em papel comercial, com as seguintes características — quatro meses, 4,25%, seis meses, 4,35%, capital e juro garantidos na maturidade».

Já ouvi o Dr. Ricardo Salgado falar sobre este assunto, não sobre estas pessoas concretas, e já compreendi cabalmente a sua posição sobre quer o Banco de Portugal, quer outras entidades em relação a este problema e eu, certamente, não deixarei de fazer muitas perguntas ao Banco de Portugal e à CMVM, mas, agora, quero fazer-lhe esta pergunta, a si e não a eles.

Em relação a estas pessoas, para além do lamento que exprimiu na sua declaração inicial, tem mais alguma coisa a dizer quanto ao facto de elas terem confiado no seu banco, em si, no seu Grupo, e terem confiado que não havia risco, sendo que esse risco, efetivamente, existia e se materializou?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que lhe posso garantir é que sempre foram dadas instruções às nossas equipas comerciais para mostrar o prospeto e as fichas técnicas das operações, onde está claramente dito que estas operações têm risco.

Mas, como também já aqui foi dito pelos meus ex-colegas, nós não podemos garantir que não tenha havido eventualmente alguma ultrapassagem dos poderes de quadros que estivessem na rede — e recordo que o banco tinha dois milhões de clientes, tinha 35 direções regionais, quase 700 balcões, ou 650 reduzidos nos últimos anos, e não podemos garantir que não tivesse havido ultrapassagem dos poderes.

No entanto, aquilo que foi dito aqui pelos Dr. Jorge Martins e João Freixa, que muito respeito e que eram os quadros que, no fundo, dirigiam toda a área comercial, foi que foram casos absolutamente pontuais e que são uma percentagem ínfima.

Aliás, gostava de recordar — e não estou a desviar a questão dos Srs. João Martins e Falcão — que, em termos reputacionais, em termos da

qualidade do serviço prestado pelo banco e em termos de reclamações dos clientes, o Banco Espírito Santo estava sempre entre os primeiros lugares dos que menos reclamações tinham junto do Banco de Portugal.

Portanto, houve, deve ter havido, alguns casos pontuais em que, porventura, não foi bem explicado ao cliente o que eram as aplicações no papel comercial.

Relativamente às aplicações no papel comercial, como já disse hoje, 80% eram em clientes 360, que são o segmento acima dos particulares de retalho puro e duro, que é um segmento antes dos do *private*. Não sei se estes clientes eram *private*, mas, mesmo que fossem *private* não qualificados,...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não eram!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — ... eles tinham direito a ser reembolsados.

Mas também lhe posso dizer que ficaram no Banco Espírito Santo provisões excedentárias que deveriam permitir reembolsar todos estes clientes e não foram reembolsados por razões que já aqui referi.

Ao Sr. João Martins e ao Sr. Falcão o que posso transmitir é que há dinheiro, ou houve dinheiro, posto de lado para o reembolso destes clientes.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E em relação às empresas que emitiram este papel comercial, onde este dinheiro foi parar e que eram do seu Grupo, pode explicar-nos se este dinheiro está lá para reembolsar as pessoas?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não percebi a sua questão, desculpe.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que este papel comercial foi emitido! Foi emitido pela ESI, pela Rioforte, por várias empresas do Grupo Espírito Santo...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sim, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — ... e o dinheiro que as pessoas, em alguns casos, ao que parece, achavam que estavam a depositar no BES, na realidade era dinheiro que ia parar a essas empresas.

Pergunto-lhe: ficou dinheiro nessas empresas para reembolsar estas pessoas? Isto sem entrarmos na discussão do Banco de Portugal que, reconheço, o senhor tem muitas perguntas para responder.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou procurar responder a todas. Não fujo a perguntas nenhuma, se não puder responder é porque não tenho documentos comigo.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Banco de Portugal tinha uma lista, que era a base de dados dos clientes das diferentes instituições que deviam ser reembolsados e nessa base de dados, nessa lista, não estavam só clientes do BES; estavam clientes do BES dos Açores, do BEST, de *n* organizações, inclusivamente da ESAF. Havia vários clientes e em várias empresas que constituíam essa base de dados e que podiam ser reembolsados, desde o momento que fossem considerados não institucionais.

Um dos *findings*, que é um absurdo, desta auditoria forense é considerar que violámos — é uma suposição — que é uma potencial desobediência, por termos reembolsado clientes dos Açores. Imagine! Ou mesmo do BEST. Por que é que não haveriam de ser reembolsados se

estivessem dentro da categoria das bases de dados que estavam no Banco de Portugal?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já que passa para aí, vamos, então, avançar para essa questão e entramos já nas perguntas concretas, sendo que aquilo que registo é que, se alguma destas situações, ou destes casos concretos se passaram, foram abusos de gestores de conta, que não agiram como o banco lhes estava a ordenar.

Registei isso e, também, que os quadros dirigentes do banco não têm nenhum tipo de responsabilidade nessa matéria, embora, depois, explicasse a questão da provisão.

Passando diretamente para o relatório de auditoria, já nos explicou a questão do Banco BEST e do BES Açores.

A auditoria forense diz que saíram 739 milhões de euros para clientes não classificados internamente no sector de retalho: 500 milhões para clientes *private* e 239 milhões para outros segmentos. Isto é verdade ou é falso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso dizer-lhe que, de facto, os clientes do *private*, como já referi, que eram não qualificados, estavam classificados e estavam dentro da lista para serem reembolsados.

Portanto, se foram reembolsados, tenho a convicção profunda de que estávamos a cumprir as regras, não foi para lhes dar uma vantagem especial, nesta situação terrível em que nos encontramos, mas foi porque obedeciam aos critérios que estavam de acordo com as regras estabelecidas pelo Banco de Portugal e, volto a dizer, eram clientes não institucionais.

Em relação aos do BEST a mesma coisa, ou seja, o BEST também tinha clientes que se qualificavam para serem reembolsados. Portanto,



estamos bastante, se não completamente, tranquilos em relação a mais este *finding*.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só há aqui uma coisa que não percebo.

Uma das determinações do Banco de Portugal, exatamente a de 3 de dezembro, manda constituir a conta *escrow*, alimentada por recursos alheios à ESFG, com montante equivalente à dívida emitida pela ESI e detida por clientes do BES na rede de retalho, devendo essa conta ser exclusivamente destinada ao reembolso dessa dívida.

Portanto, a classificação, ou não, dos clientes como clientes de retalho é fundamental para perceber se a determinação foi, ou não, cumprida. Logo, se os clientes que receberam o pagamento da sua dívida não estavam classificados na rede de retalho, então a determinação não foi cumprida.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou voltar a ler a carta do Banco de Portugal, de 7 de julho de 2014 — julgo que há pouco não pude ler este parágrafo que é essencial para se compreender — que diz assim: «É de sublinhar que, segundo os termos do plano de contingência comunicado ao Banco de Portugal, o BES assegurará, em caso de incumprimento da ESI ou da Rioforte, o reembolso da dívida colocada em clientes não institucionais que a tenham subscrito através do BES ou de uma das suas participadas.».

Portanto, estamos perfeitamente convictos de que estes clientes se incluíam nessas definições e, por isso, foram reembolsados.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mesmo contrariando a determinação da carta de 3 de dezembro de 2013 que é anterior a essa.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não estamos a contrariar nada. Isto é uma carta do Banco de Portugal, posso dar-lhe...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas é de julho!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É melhor ainda, porque envolve dois reguladores. É uma carta de 7 de julho do Sr. Governador para a Sr.<sup>a</sup> Ministra do Estado e das Finanças a dizer isto mesmo, a confirmar isto.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas questão é que há uma determinação expressa de 3 de dezembro de 2013 que diz que a conta *escrow* é exclusivamente para pagar dívida da ESI a clientes da rede de retalho e, portanto, ou os clientes eram da rede de retalho ou não eram.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, com todo o respeito e consideração, julgo que estamos a falar a mesma coisa. O conceito de rede de retalho inclui clientes 360 e clientes de *private* não qualificados. O retalho inclui todos estes clientes, são clientes não institucionais, foi assim que o Banco de Portugal interpretou e foi assim que o Sr. Governador informou a Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É, portanto, uma questão de... Da última vez, se bem se lembra, perguntei-lhe quem eram estes clientes que tinham sido reembolsados e, na altura, disse que eram clientes de

retalho e que tinham sido reembolsados consoante as maturidades da dívida.

Continua a confirmar isso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, mantenho exatamente a mesma posição.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E em relação ao *finding* — e não gosto muito de utilizar palavras estrangeiras, mas na falta de tradução exata, tenho de o fazer — sobre as saídas de fundos para reembolsar papel comercial da ESI, detido pelo fundo Caravela Short Term e ES Invest Liquidity. Isso é verdadeiro ou é falso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Peço desculpa de não lhe permitir encontrar surpresas desagradáveis, mas o fundo Caravela também está na base de dados do Banco de Portugal, como permitindo ser reembolsado.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quer dizer que o fundo Caravela Short Term e o ES Invest Liquidity eram clientes de retalho para este efeito?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Também estavam classificados como clientes de retalho.

Portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, tenho a consciência de que esta auditoria forense, como já disse uma vez e que era um termo muito usado no Quênia, no meu tempo, faz *mister* de mais funda presa. Sabe o que é que isto quer dizer? Tem de fazer uma análise mais funda para perceber que a grande maioria dos *finding* que estão aqui não está bem.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas essa lista de que fala, e que qualifica os clientes e que quase os nomeia, consta de que documento?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nós não temos nomeações de clientes, não temos isso; nós só temos estas caracterizações difíceis de ler, vários quadros que eu nem com lupa consegui ler...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas quando diz que o fundo Caravela estava classificado como cliente de retalho, ou era considerado cliente de retalho...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não era o fundo em si, Sr.<sup>a</sup> Deputada; eram as unidades do fundo que estavam colocadas em clientes de retalho.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas quem é que procedia a estas classificações e a estas divisões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Quem procedeu às classificações, não me recordo, mas elas foram enviadas e aceites pelo Banco de Portugal, estão na base de dados do Banco de Portugal, na lista em que estes clientes podiam ser reembolsados.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas pode precisar-me qual é esse documento do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, dei-lhe uma interpretação ainda agora mesmo, mas não tenho, neste momento, aqui, esses elementos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação ao seu papel, já hoje falou várias vezes disto, é muito curioso, porque há bocado ouvi-o dizer em relação ao caso da PT que não tratava dos pormenores da área financeira — e já irei ao caso da PT.

Ora, da primeira vez que veio a esta Comissão referiu que não era o responsável do Grupo Espírito Santo como um todo e que era apenas o responsável pela área financeira como presidente do conselho de administração do ESFG e presidente executivo do BES.

Nós tivemos aqui vários testemunhos que nos disseram exatamente o contrário, isto é, que quem mandava no banco, no Grupo e alguns até disseram mesmo que no País inteiro era exatamente o Dr. Ricardo Salgado.

Vou citar um testemunho de uma pessoa que sei que é próxima de si, que trabalhou consigo — José Manuel Espírito Santo — que referiu que, a nível do Grupo, passava tudo pelo Dr. Ricardo Salgado e que o senhor era um líder carismático.

Qual das duas versões é a verdadeira: a sua ou a destas pessoas que eu decidi encabeçar e dar como exemplo José Manuel Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em relação ao Dr. José Manuel Espírito Santo, vou dizer-lhe uma coisa que é talvez um bocadinho fora de propósito, mas as minhas relações com o Dr. José Manuel Espírito Santo sempre foram de irmandade, embora ele pertencesse a uma geração acima da minha.

O Dr. José Manuel Espírito Santo acabou aqui a tecer umas considerações que não vou agora repetir, mas o que lhe quero dizer é que mantenho totalmente a confiança no Dr. José Manuel Espírito Santo, independentemente de qualquer circunstância que possa vir a acontecer.

O que é que lhe posso dizer? Tenho um documento que lhes vou passar, se não se importarem de perder mais algum tempo a ver um documento, que se chama *Órgãos de Gestor do Banco Espírito Santo*, em que estão descritos os pelouros.

Houve pessoas que vieram aqui referir, inclusivamente pessoas da concorrência, que eu era um enorme centralizador. Ora, eu vou dizer-lhe que nós tínhamos talvez a comissão executiva mais alargada da banca em Portugal: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado tinha 11 pelouros; o José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva tinha 9 pelouros; o Dr. António Souto tinha 13 pelouros; o Dr. Jorge Martins tinha 7 pelouros; o Dr. José Maria Ricciardi tinha 5, mas tinha mais os pelouros do Banco de Investimento, estes eram exclusivamente os do BES; o Dr. Rui Silveira tinha 4; o Dr. Goes tinha 18 pelouros; o Dr. Amílcar Morais Pires, por ter, a partir de 2012, ficado com a banca internacional, passou a ter 27 pelouros; e o Dr. João Freixa tinha 14 pelouros.

Portanto, cinco dos meus colegas têm mais pelouros do que eu.

Nos meus pelouros também ouvi com surpresa ser afirmado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que era uma centralização absoluta em termos do BES e do Grupo. Mas fiquemos ainda no BES, isto que eu lhe disse foi sobre o BES. Peço aos meus colegas que façam favor de divulgar o documento.

Tenho aqui as funções distribuídas por bancos. Julgo que esta dúvida nasceu, porque, para demonstração do meu grande poder de centralização e de decisão, eu tinha o planeamento e a contabilidade, tinha a presidência da comissão executiva, o departamento de comunicação, estruturação de

empresas, gabinete de relações com investidores e a Espírito Santo Ativos Financeiros (ESAF).

Ora bem, vamos falar sobre o meu ex-colega da concorrência, do BPI, que esteve aqui ainda ontem. Se o Sr. Presidente mo permitir, diria que tem contabilidade também e planeamento, exatamente os mesmos pelouros que eu tinha no BES; no Santander, para além da contabilidade e controlo de gestão, o Dr. Vieira Monteiro, que eu muito prezo, tinha também os riscos e auditoria. Ora, eu nunca tive os riscos no banco; os riscos foram sempre com Dr. José Maria Ricciardi e, depois, a partir de 2012, esse departamento de risco foi partilhado com o Dr. Goes.

Portanto, isto para explicar — peço desculpa, a palavra explicação é talvez um bocadinho forte —, ou para esclarecer que as minhas funções no BES faziam parte de uma distribuição de funções que eram muito divididas entre todos.

Mas, como fez referência do Dr. José Manuel Espírito Santo, posso talvez referir-lhe quais eram os pelouros do Dr. José Manuel Espírito Santo, pois tenho-os aqui. O Dr. José Manuel Espírito Santo...

O Sr. **Presidente**: — Nós ficamos com o documento.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Sr. Presidente diz que não vale a pena.

O Sr. **Presidente**: — Não é isso; nós ficamos com o documento.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Então, façam favor.

Mas, por eu ter menos pelouros do que pelo menos metade da comissão executiva, não quer dizer que eu trabalhasse pouco, porque eu fiz

outro trabalho — aliás, tenho aqui o levantamento das reuniões anuais e de números de dias úteis...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não me lembro de alguém o ter acusado de trabalhar pouco, ou de eu ter feito alguma pergunta nesse sentido.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Só quero explicar-lhe por que é que eu não tinha tempo para ser o elemento que governava o Grupo. Aliás, os senhores já certamente perceberam, através das gravações que aqui foram divulgadas, que eu não tinha o poder que muitos dizem e procuram atirar a responsabilidade para cima de mim.

Mas vou divulgar-lhes um papelinho onde me dei ao trabalho de contar que, só na área financeira, entre Portugal e no estrangeiro, eu fazia 515 reuniões anuais e tinha cerca de 200 dias úteis completos utilizados. Sabe quantos dias úteis há no ano, não sabe? São 220, por aí... Portanto, foram 200 dias úteis em trabalho no sector financeiro e nas instituições que me estavam atribuídas. Peço aos meus colegas que distribuam este papel.

Portanto, é totalmente falso que eu tivesse esse poder absoluto no banco. É claro que tinha uma grande visibilidade porque era o presidente executivo do BES e o BES, talvez pelos méritos da equipa que me acompanhava na comissão executiva, assumiu a liderança do sector bancário privado português e foi o banco internacionalmente mais reconhecido. Talvez por isso eu tenha acabado por pagar pela importância que me foi atribuída, que é nitidamente indevida, e que eu nunca procurei, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

Também lhe quero dizer que há outra falsidade, que é a centralização financeira do Grupo. O Grupo estava organizado por *holdings*...



A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ainda bem que fala nisso, porque eu ia perguntar!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente! É que isto faz parte da mesma conversa, porque umas pessoas descartam as responsabilidades para cima de outras e, principalmente em momentos como este, temos de compreender isso, é humano, mas tenho de dar a minha explicação e a minha verdade, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Tiveram aqui um bom exemplo da demonstração de que eu não podia exercer o poder financeiro ao nível do Grupo. Porquê? O Dr. Carlos Calvário, que fez parte da comissão de especialistas, com o Dr. Martins Pereira e o Dr. Nelson Pita, a determinado momento, deslocou-se à Espírito Services. E o que é que ele constatou, que está no relatório cuja divulgação foi feita aqui? A Espírito Santo Services não tinha nenhuma valências financeiras, era incapaz de fazer uma gestão técnica financeira e as contas da Espírito Santo Services, que estavam a cargo do Dr. Machado da Cruz, não tinham histórico nas relações entre as *holdings* do Grupo. Deficiência do grupo, falta nossa; mas nossa, do conselho superior, não tenha dúvida alguma. Portanto, era impossível fazer uma centralização financeira com uma estrutura com o Dr. Machado da Cruz e o Dr. José Castella.

Como é que nós começámos a reorganizar o Grupo, a partir de uma certa altura? Foi com as *holdings* dos dois grandes sectores que compunham conglomerado misto: a *holding* financeira tinha uma estrutura administrativa e uma comissão executiva com um CFO; e a Rioforte tinha uma estrutura administrativa, contratada no mercado, com CFO, e esses CFO deviam fazer a gestão financeira das duas grandes estruturas *holdings* das operações do Grupo.

Portanto, é isto que lhe posso dizer. É claro que, em relação à ESI, o Dr. Castella dava uma mão, mas o Dr. Castella era administrador executivo da Finantial e era secretário-geral do Grupo. Agora, havia uma deficiência enorme ao nível do controlo da gestão da ES International, infelizmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Doutor, eu não queria ter de dizer isto: agradeço respostas, mas há uma diferença entre uma comissão de inquérito e uma conferência de imprensa e, portanto, peço-lhe, se pudesse, que seja mais concreto nas respostas, até porque começa a contradizer-se.

Repare: primeiro diz que não era responsável e que só tratava do Finantial Group, do BES e da área financeira; mas, depois, quando lhe começamos a fazer perguntas da área financeira, e seria muito importante que respondesse sobre o Eurofin, o Sr. Doutor diz que não conhece os detalhes da área financeira, que não tratava detalhes.

Portanto, de duas, uma: ou é verdade uma ou outra, porque não é possível serem as duas coisas verdade ao mesmo tempo, sendo que os testemunhos que aqui houve a dizerem que sim, que o senhor estava a par destes detalhes, que são particularmente relevantes para a história, e que, sim, mandava no Grupo foram inúmeros, foram da sua própria família, foram dos seus funcionários... Aliás, o Sr. Doutor até citou alguns, portanto, com certeza também os ouviu.

Há uma pergunta muito concreta sobre o Eurofin que gostava de lhe fazer, lembrando-lhe que a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, que, suponho, se dedicava a pormenores financeiros, dizia: «sim, tenho a perceção e a convicção de que ele...» — no caso, o Dr. Ricardo Salgado — «... tinha todo o conhecimento das operações relevantes que se passavam dentro do

departamento financeiro, até porque, acredito, é minha firme convicção, que o Dr. Amílcar Morais Pires lhe comunicava esses factos».

Quero fazer-lhe uma pergunta sobre a Eurofin, mas, curiosamente, não é sobre as obrigações, é um ponto prévio: por que é que o GES tinha ativos na Eurofin no valor de 856 milhões de euros, a 30 de setembro de 2012? E como é que eles começaram a ser reembolsados?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou responder à questão, mas antes tenho que fazer, apenas, uma referência breve, rápida.

É bom que não haja possibilidade de interpretação de que, por eu ser responsável pelo sector financeiro, era responsável pelos departamentos financeiros! Quem era responsável pelo DFME (Departamento Financeiro de Mercados e Estudos) era o Dr. Amílcar Morais Pires e tinha a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida — os dois, altissimamente qualificados — à frente do departamento.

Agora, a Sr.<sup>a</sup> Deputada está a perguntar-me por que é que ... Desculpe?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por que é que o Grupo, no caso, creio eu, a ESI, tinha ativos na Eurofin no valor de 856 milhões de euros, a 30 de setembro?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, a pergunta é válida e eu já referi, julgo, isso, aqui: a Eurofin foi uma empresa que nasceu a partir de um quadro importante da Banque Privée, que se autonomizou — aliás, não foi o único caso que aconteceu, porque várias empresas se autonomizaram do Grupo, e esse é um dos valores acrescentados do conceito dos conglomerados mistos —, e criou a sua própria organização e

essa organização internacionalizou-se, apresentou condições favoráveis à área financeira do banco para trabalhar, e essas condições traduziram-se num relacionamento com a área financeira do banco em termos de *brokerage*, portanto, em termos de corretagem, e em termos de oportunidades de aplicações para o Grupo

Portanto, o Grupo investiu na Eurofin, porque a Eurofin, de facto, tinha a possibilidade de dar uma remuneração adequada e de ter reciprocidades em operações conosco.

A Eurofin, como já lhe disse, tinha valências na área termal e hoteleira, e, a partir de um determinado momento, absorveu os hotéis de Monfortinho e do Vimeiro, porque os suíços são muito bons no termalismo, naturalmente, e, portanto, puderam desenvolver bem essa atividade.

Agora, a Eurofin é uma empresa independente, não tem a ver com... Num determinado momento, a Espírito Santo Resources tinha 20% — aliás, julgo que o Dr. Machado da Cruz foi administrador da Eurofin — e, depois, o Grupo acabou por vender a posição toda. Agora, o Dr. Machado da Cruz, depois, continuou lá, mas isso foi uma decisão dele, e não nos reportou esse assunto! Não fazia sentido para mim que ele continuasse na Eurofin, mas continuou! E, portanto, dá um pouco a ideia de que havia uma relação quase promíscua com o nosso Grupo. Havia uma boa relação operacional com o Grupo, a Eurofin independentizou-se e manteve a sua viabilidade.

Repare que eles reduziram a sua estrutura com a quebra, enfim, com o desastre que aconteceu no GES, mas mantém totalmente a sua independência e a sua viabilidade, e isso mostra bem a independência da Eurofin, que trabalhava com grandes empresas multinacionais, tinha especializações na área hoteleira, mas também julgo que aconselhou vários

clubes importantes de futebol ingleses, e foi uma empresa que teve um desenvolvimento muitíssimo interessante.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu já conhecia a sua opinião sobre a Eurofin; eu queria saber é que ativos eram estes que montavam a 856 milhões de euros. Em concreto, eram o quê?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Está no relatório da KPMG, com uma ressalva. Eu vou ler-lhe...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A ressalva é a de que não foi possível identificá-los! É por isso mesmo que eu estava a perguntar-lhe quais eram.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não posso fazer milagres!

No relatório da KPMG, na página 16, vêem, naturalmente, diversos instrumentos. Mas há uma ressalva, em que a KPMG diz, no fim, que: Conforme mencionado no ponto 1.4 relativo a limitações ao nosso trabalho não nos foi disponibilizada informação que nos permita efetuar os nossos procedimentos de revisão conforme planeados. Não dispomos a esta data de uma lista de ativos que justifiquem os saldos do balanço, nem da evidência da sua existência, titularidade e valorização. Nesta base e a esta data não podemos concluir sobre a razoabilidade do valor dos investimentos detidos por via da Eurofin.

Agora, eles até, julgo eu, constituíram uma provisão por isso. Mas do que não há dúvida é que a Eurofin foi reembolsando! E foi de tal maneira reembolsando, que nos permitiu alimentar a conta *escrow*.

Agora, a KPMG diz aqui que: Salientamos, contudo, que nos foi entregue uma carta onde a Eurofin informa não poder proceder à divulgação da lista de ativos detidos pelo Grupo ESI e que justificam os investimentos efetuados, respetiva natureza e substância, por questões de gestão de conflitos de interesse.

Eles usaram este argumento para não terem que estar a fazer o *disclosure* dos ativos!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu sei! Precisamente por os ativos não constarem do relatório da KPMG é que eu lhe estou a perguntar quais são, porque o Sr. Doutor, com certeza, sabia onde é que a sua empresa andava a investir dinheiro! Ou tinha 800 milhões numa coisa que não sabia o que é que era?!...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso dizer-lhe que há uma carta dirigida ao Sr. Vice-Governador Pedro Duarte Neves, de 20 de janeiro, na qual há mais explicações sobre isto, portanto... E aparece aqui o EG Premium, o EuroAforro, o Crédit Suisse, que são aplicações da Eurofin.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E é verdade que os reembolsos ou alguns dos reembolsos destas aplicações foram feitos com recurso a uma mais-valia gerada pela venda de obrigações fraudulentas no BES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada,...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu retiro a palavra «fraudulentas», porque tem uma conotação jurídica, mas é verdade que os reembolsos ou alguns dos reembolsos destas aplicações foram feitos com as mais-valias geradas pela venda de obrigações do BES a clientes do BES, tendo como intermediário financeiro a Eurofin?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faço apelo à sua excelente memória, no sentido de recordar o que a Dr.<sup>a</sup> Isabel de Almeida referiu aqui: os benefícios que foram feitos foi com a recuperação das taxas de juro que permitiram realizar benefícios que possibilitaram, depois, reembolsar os investidores no Grupo.

E, portanto, aquela imagem da fraude, em que saem biliões de capitais do País para os bolsos não sei de quem — inclusivamente falou-se da família, alguns jornalistas mais apressados falaram da família —, foi para reembolsar clientes do Grupo. Isso posso assegurar-lhe!

Agora, peço-lhe que veja o que foi dito no relatório da Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida. Aliás, Sr.<sup>a</sup> Deputada, na transferência de ativos do BES para o Novo Banco, se for — e peço desculpa de estar a abusar da sua paciência — ao relatório do Novo Banco verá que o Novo Banco recuperou e teve resultados positivos pela mesmíssima razão: a baixa das taxas de juro foi, de tal maneira, grande, que teve impactos positivos na conta do Novo Banco! A sequência daquilo que estava a acontecer no BES teve continuidade!

Vou ler a página 22 do relatório do Novo Banco, onde se diz que: «As posições cambiais geradas pelos ajustamentos ao balanço e a transferência de ativos e passivos para o Novo Banco obrigou a que fossem reformulados os mecanismos de cobertura de riscos cambiais num ambiente de escassa liquidez e de reduzido acesso aos mercados.

No entanto, a posição em dólares americanos...» — isto era em relação aos cambiais.

«Fundamentalmente pela redução dos *yields* nas obrigações séniores do Novo Banco...» — e esses *yields* vinham detrás — «... ocorreu uma redução dos passivos dos SPE consolidados no balanço, dado que os ativos desses SPE são essencialmente constituídos por obrigações emitidas pelo Grupo.»

Portanto, o Novo Banco teve resultados positivos, sabe de quanto? De 300 milhões de euros!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Doutor, confesso que a paciência não é uma das minhas virtudes, mas eu estou a fazer um esforço e acho que estou a conseguir, porque eu não perguntei isso.

Vou repetir aquilo que perguntei, porque o que eu perguntei não tem nada a ver com os resultados nem do antigo banco nem do Novo Banco; tem a ver com os resultados da Eurofin.

A Eurofin tinha 800 milhões de aplicações da ESI e há uma altura em que começa a reembolsar a ESI. O que eu pergunto é: de onde é que veio o dinheiro para a Eurofin reembolsar a ESI? Este dinheiro não terá vindo de uma mais-valia que era realizada da seguinte forma: comprando ações do BES, por um preço, de manhã, e vendendo-as, por um preço superior, a clientes do BES, à tarde, realizando assim uma mais-valia que permitiu à ESI desfazer estas aplicações e receber dinheiro, indo depois reembolsar clientes, mas por este caminho. Pergunto: isto é verdade ou é imaginação?



O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, estou a dizer-lhe que não! A Eurofin tinha os dinheiros aplicados em diferentes operações, plataformas, veículos e bancos, até no Crédit Suisse.

Portanto, ela foi desinvestindo esses recursos e foi reembolsando o Grupo; não foi com resultados do banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação aos ativos da ESI, já nos descreveu alguns: Talatona, Kaluanda, Metropolis, enfim, lote 1 e 4 da Baía de Luanda...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu disse que esse ainda não estavam consumados.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não estavam, pronto!

Eu fiquei só com uma dúvida, que é a seguinte: se estes ativos — e eu imagino que eles não tenham todos acontecido em setembro de 2013 — já existiam, por que é que nunca foram registados e só se lembraram de os ir registar, precisamente, quando tinham um buraco do mesmo montante do lado do passivo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, alguns desses ativos já existiam, tanto é assim que eu lhe disse que o Edifício Kaluanda estava pronto. Aliás, teve uma excelentíssima colaboração do Dr. Manuel Reis, muito conhecido, irmão do Dr. Pedro Reis e do Dr. Gonçalo Reis.

O Dr. Manuel Reis esteve a ajudar-nos, esteve a ajudar a Opway, a concretizar o edifício que foi um sucesso! E esse edifício estava na Opway, mas iria servir, posteriormente, para reembolsar créditos da ESI à Opway. Não foi possível, não tivemos tempo! E, hoje, julgo que esse edifício está,

ainda, na Opway e para bem da Opway, que conseguiu salvar-se, devido a uma gestão criteriosa do Sr. Dr. Almerindo Marques e da sua equipa.

É claro que estes projetos eram de longo prazo e, portanto, naturalmente, precisavam de maturar, mas em Angola há, de facto, uma dificuldade em registar os títulos de propriedade dos imóveis! Há uma dificuldade, porque muitos dos imóveis são transacionados, são construídos em cima de terrenos que pertencem ao Estado, e, depois, são vendidos! É um procedimento complicado!

Eu acredito que isso ainda continue hoje, ainda vai demorar algum tempo. Agora, que nós perdemos ativos nisto? Perdemos, certamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu persistirei, com serenidade, na mesma pergunta: se os ativos não foram todos adquiridos, em setembro de 2013, por que é que eles foram todos inscritos na contabilidade nesse ano de 2013? Se eles já existiam, por que é que não estavam inscritos? Por que é que eles são inscritos, logo, naquele momento, em que desaparecem 1300 milhões de euros?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Porque eles não poderiam ser inscritos, porque ainda não havia títulos de propriedade, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ó, Sr. Doutor, mas se ainda não tem os títulos, então, como é que os pôde inscrever?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas eu não lhe posso dizer mais nada!... Que eles existiam, existiam!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas foram inscritos para cobrir o buraco!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não foram inscritos para cobrir buraco nenhum! Mas não havia inscrição possível para cobrir buracos, Sr.<sup>a</sup> Deputada! Veja bem: isto não é uma maquilhagem!

O que acontece, efetivamente, é que nós sabíamos que existiam ativos que não estavam relevados nas nossas contas, mas, efetivamente, o que estava a prevalecer eram as auditorias do ETRICC e da KPMG! E esses ativos entraram por zero! Nem o ETRICC nem a KPMG aceitaram esses ativos, pela razão que acabei de lhe dizer!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Entraram por zero, porque a KPMG não os aceitou, porque...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente!...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E essa é a minha última pergunta: quem é que tomou a decisão de, pelo menos, os tentar inscrever lá?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu julgo, não tenho a certeza, que o balanço de 2013 nem sequer foi encerrado! Portanto, não têm hipótese de poderem inscrever seja o que for.

Quem se lembrou de que existiam alguns ativos pendentes que mereciam ser analisados e avaliados fui eu! Agora, não era com nenhuma intenção de fazer alguma coisa menos correta, até porque seria ridículo, uma vez que estavam a decorrer as duas auditorias.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Seria ridículo, sobretudo, imaginar que ninguém repararia na coincidência de aparecerem mais 1300 milhões de euros, de um lado, e mais 1300 milhões de euros, do outro.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O que acho extraordinário é que alguém possa pensar, enquanto estão a decorrer duas auditorias, que isso se pudesse traduzir numa maquilhagem das contas da ES International.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O problema é depois aparecerem-nos alguns documentos e algumas auditorias a dizerem que aconteceu.

Passando à PT. Já esclareceu aqui a história do *e-mail*, que é verdadeiro, segundo diz, pelo menos que o *e-mail* existiu, mas há só uma coisa que gostaria de esclarecer, porque andei muito tempo à volta desse *e-mail* como, aliás, também o Deputado Pedro Nuno Santos. Aliás, também há quem diga que é uma maneira sua de justificar e que aquilo não é verdadeiro, mas não vou fazer-lhe essa pergunta, seria uma pergunta tonta, porque é óbvio que o vai negar.

Só lhe pergunto uma coisa, Sr. Doutor, porque, de facto, isto não percebo. O que diz no *e-mail*, basicamente, ao responsável por estas empresas brasileiras, ao «caro Sérgio», é: o senhor não se queixe, porque também já recebeu aqui uma compensação. E a compensação que ele recebeu foi 1500 milhões de euros por cerca de 2,4 biliões da Oi, já depois da operação de fusão.

Pergunto-lhe se não estaremos aqui perante operações de grande gravidade. Mas é desta maneira que as empresas andam a criar valor para os seus acionistas e a, digamos assim, recompensar alguns acionistas? É

que eu pensava que as empresas, para recompensar os acionistas, distribuíam dividendos. É assim que funciona? Alguns acionistas têm direito a algumas recompensas especiais?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, gostaria que ficasse com uma ideia um pouco melhor da gestão do que a que está a querer enunciar.

Nós éramos parceiros estratégicos da PT. A nossa parceria estratégica, ao longo destes anos todos, contribuiu para a valorização da PT e a PT contribuiu para a valorização do Grupo, estamos de acordo? Muito bem!

A partir do momento em que há um objetivo de fazer-se uma associação com um grupo brasileiro, no sentido de a PT continuar no Brasil, porque vendeu a Vivo — e foi, aliás, também objeto de considerações de ordem política, que agora me escuso de referir —, havia o interesse de manter o relacionamento da PT com uma grande empresa brasileira, para defender aquele princípio de uma empresa de telecomunicações de língua portuguesa. Essa empresa, a Oi Telemar, tinha dois parceiros brasileiros e, portanto, a parceria estratégica iria ser teoricamente alargada.

Portanto, não foi com esse espírito, foi com o espírito que a parceria estratégica pudesse acrescentar valor para a PT e para os acionistas. Infelizmente, o que aconteceu foi o colapso do BES, e o colapso do BES afetou a PT.

É claro que os parceiros brasileiros procuraram defender o seu interesse e já ouvimos aqui hoje que os interesses da PT não foram tão bem defendidos. Recordo que o Dr. Henrique Granadeiro fazia questão de não aceitar a redução da parceria, da participação relativa, mas o que estava, em

princípio, combinado, se bem me lembro, é que havia a possibilidade de recuperar a participação a prazo, desde que houvesse, progressivamente, o reembolso da Rioforte, se fosse possível ele acontecer. Infelizmente, o Grupo soçobrou, colapsou e não foi possível fazer mais nada.

Sobre se a administração da PT defendeu bem os interesses da PT, julgo que eles fizeram o melhor que puderam, mas os brasileiros, a partir dessa altura, ficaram com uma vantagem muito grande e quiseram exercer o poder.

O que acho, de facto, surpreendente é que, no fundo, esses dois parceiros brasileiros tinham uma participação no capital da Oi Telemar relativamente pequena ou relativamente mais pequena daquela que os portugueses tinham em Portugal.

Portanto, as participações portuguesas na PT tinham tido obrigação de tentar fazer frente às exigências dos acionistas brasileiros.

O Sr. **Presidente**: — Pode prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A minha pergunta é só na continuação...

Eu quero mesmo confirmar que é isto que estou a ouvir, porque o *e-mail* diz: «Caro Sérgio...», diz o Dr. Ricardo Salgado, «...estou surpreendido porque certamente o Sérgio se lembra que o GES teria uma contrapartida equivalente ao benefício das *holdings* privadas brasileiras no aumento de capital».

Este benefício, do que estou a perceber, o benefício das *holdings* brasileiras, é receberem 1500 milhões de euros por uma participação que, na realidade, vale menos dinheiro e a contrapartida é a PT continuar a ter

aplicações no GES. É isto? É que isto parece-me uma maneira altamente irregular de remunerar acionistas.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não era assim. A única contrapartida era prorrogar a operação com o GES por um ano. Foi a única...

O Sr. **Presidente**: — Prorrogar?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Prorrogar a operação, que estava há três meses, renovável, por um ano para ajudar a estabilizar o passivo do GES.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas qual é o benefício das *holdings* privadas brasileiras, então?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É isso. Era, no fundo, conseguir um financiamento, um prazo um pouco maior. Olhe que a exigência não era grande, acredite. Não era, com certeza, ir buscar mais não sei quantos milhões para o Grupo. Não, não era esse o benefício.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos fazer uma breve pausa.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos recomeçar a audição e, para o efeito, dou a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Dr. Ricardo Salgado e quem o acompanha.

Dr. Ricardo Salgado, da parte do PCP já poucas ilusões restam quanto a responsabilidades várias, de vários atores, certamente as da administração, umas negadas, outras não, e é também para nós muito claro que uma boa parte dos que aqui vieram falar perante esta Comissão estão a mentir, e digo isto por mero cálculo matemático, pois não é possível ter 39 versões da verdade...! Mas é nesse contexto que também lhe vou colocar algumas questões.

O certo é que se há um ponto em comum, em diversas das prosas que aqui vimos ouvindo, é que Ricardo Salgado conseguia, de facto, decidir mas, mais do que decidir, realizar as práticas que estão na origem dos problemas do BES e do GES ao longo das décadas. Isto é o que tem sido dito!

Assim, a primeira pergunta que lhe coloco é saber exatamente em que condições é que lhe foi possível, sozinho, concretizar cada uma destas realizações, nomeadamente desde a falsificação de contas, à concessão de crédito sem garantias, à falsificação de avaliação de risco, ao incumprimento de determinações de bancos centrais... Faz-nos uma grande confusão que não haja um grande aparelho montado para conseguir praticar todos estes atos.

Portanto, pergunto-lhe, exatamente, em que contexto e como é que foi possível praticar tudo isto sozinho ou, enfim, estamos perante uma manobra também de outros se alijarem das suas responsabilidades, crítica a que, certamente, também não deixo alheio Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, estou a cumprimentá-lo e a «qualquer coisa» é uma questão a que não lhe posso responder,



porque não considero que tenha havido, pelo meu lado e também dos meus colegas, falsificação de contas e de risco e de mais outras coisas que o Sr. Deputado acaba de referir.

O que é que aconteceu? Aconteceu o seguinte: tivemos 40 anos no Luxemburgo sem qualquer problema e, de repente, caiu-nos tudo em cima da cabeça por não termos acompanhado, de uma forma atempada e eficiente, a gestão do topo do Grupo.

Uma das razões pelas quais considero que isso aconteceu, foi porque, de facto, o nosso Grupo tinha defeitos de organização, tinha um desequilíbrio na sua estrutura. Nós tínhamos um conselho de administração da ES International alargado, mas tínhamos um conselho superior que era composto por cinco grupos, cujas reuniões já foram manifestamente aqui divulgadas e os senhores já devem ter delas, hoje, uma perceção. Embora o conselho superior fosse um órgão informal, infelizmente as gravações foram difundidas e revelam uma situação de que, primeiro, não há controlo e, segundo, não há um comando centralizado. Parece-me que isto fica claro, dessas gravações.

Mas o conselho superior tinha a maioria dos seus membros no sector financeiro e só o Dr. Manuel Fernandes Espírito Santo é que era responsável pela área da atividade não financeira — estou a referir-me à Rioforte, a partir de 2009. E, portanto, deveríamos ter reforçado a área não financeira, Rioforte, e deveríamos ter reforçado a equipa de topo na *holding*, que era a *holding*-mãe do Grupo todo, mas que tenderia, a prazo, a desaparecer, sendo integrada na Rioforte.

O programa de recapitalização da Rioforte estava em marcha, o objetivo era recapitalizar a Rioforte e ela a seguir absorver a ES International. Não tivemos tempo para o fazer, mas não houve práticas fraudulentas. Aliás, a palavra «fraude»... Não sou jurista, caberá

certamente aos juízes, depois, dizerem se houve ou não práticas fraudulentas.

O que lhe peço que entenda é que fica claro, espero que, pelo menos, possam pensar nisso, que não foi a situação da ESI que criou o colapso do Grupo; o que criou o colapso do Grupo foi o pós-aumento de capital e a evolução da gestão no BES.

Está mais do que demonstrado que: apesar da situação da ESI ser conhecida; apesar de ter havido uma provisão de 700 milhões de euros para cobrir os riscos reputacionais imposta pelo Banco de Portugal na ESFG; apesar de um prospeto que teve 30 alterações e que teve *risk factors*, fatores de risco, estabelecidos, que nunca jamais ninguém se lembrou de ver um prospeto com esta natureza, houve um aumento de capital que foi subscrito em quase 180%.

Portanto, a confiança existia até à concretização do aumento de capital.

A única coisa que tive oportunidade de fazer foi, por uma questão de responsabilidade profissional e de responsabilidade perante o País, dizer três vezes ao Banco de Portugal a probabilidade elevadíssima de um risco sistémico pelo *ring-fencing* que foi organizado e transmitir isso aos poderes políticos, aos poderes públicos. Não fui ouvido; fiz o que podia, não podia fazer mais!

Já ouvi aqui opiniões de que era possível, eventualmente, negociar com os credores ao nível da ES International. Isso é totalmente irrealista, porque nós, no Banco Espírito Santo, tínhamos mais de 2000 clientes e muitos clientes eram residentes no exterior, havia emigrantes; nós, na Banque Privée, não tínhamos 2000 clientes, mas tínhamos 1000 e muitos clientes. Então, pode reestruturar-se um passivo, de facto, quando se tem

10, 20, 30, no máximo 100, mas reestruturar um passivo com milhares de clientes, e espalhados pelo mundo, é impossível.

E repare numa coisa, Sr. Deputado: li, através dos jornais, que na conversa de maio, quando eu fui com o Dr. Honório e com o Dr. José Manuel Espírito Santo pedir apoio para o Grupo, o Sr. Primeiro-Ministro referiu que devíamos procurar renegociar com os credores. Isto significa o quê, Sr. Deputado? O Sr. Primeiro-Ministro não sabia da existência do *ring-fencing*. A existência do *ring-fencing* obrigava-nos a liquidar sistematicamente todos os financiadores do Grupo. Era antinómico estar a querer negociar com os credores e, ao mesmo tempo, estar a reembolsá-los à pressão, como estávamos a fazer.

De facto, os poderes políticos também não entenderam o que estava a acontecer, e o que estava a acontecer era uma solução imposta pelo Banco de Portugal que não era exequível. Por isso, digo que o banco não faliu, o banco foi forçado a desaparecer. Mantenho *in totum* o que disse, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Ricardo Salgado, essa tese de que o Banco de Portugal forçou o banco a desaparecer, carece, no mínimo, de um motivo plausível. Tem de haver um motivo, presumimos, mas já lá iremos.

Para nós, há um conjunto de questões que se sucederam que estão hoje muito evidentes, nesta Comissão, pelo menos a julgar pelos relatórios que foram sendo produzidos ao longo do tempo, desde 2000 a esta parte, e que identificam várias práticas como práticas lesivas do interesse do banco, dos seus acionistas e dos seus clientes, evidentemente.

Todas essas práticas têm sido remetidas, diretamente, para Ricardo Salgado. Toda a gente que aqui vem diz: «Foi Ricardo Salgado». Quando

perguntamos: «Como é que foi possível conceder créditos sem garantias?» Respondem: «foi Ricardo Salgado». Quando perguntamos: «como é que foi possível sobreavaliar ativos do banco?» Respondem: «foi Ricardo Salgado».

Pergunto-lhe: como é que é possível que, num contexto em que existe um banco, regulação, supervisão, um só homem sem honra, que é o que, enfim, resulta disto, consiga enganar e ludibriar todo o sistema?

O PCP não põe em causa a veracidade de um conjunto de práticas que hoje estão comprovadas, que aconteceram, efetivamente. Aliás, tanto aconteceram que geraram não só o passivo, como, inclusivamente, fizeram com que ele agora rebente nas mãos dos portugueses e de muitos que ainda estão por ser ressarcidos.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a sua insistência revela que não acredita no que lhe estou a tentar explicar e está a considerar que há um irrealismo nisto tudo.

Falou na PricewaterhouseCoopers e no facto de já virem procedimentos errados do passado. Já aqui tive oportunidade de referir que a Pricewaterhouse entrou no Grupo Espírito Santo pela minha mão — peço desculpa pela presunção —, através da auditoria do Banco Interatlântico, quando fizemos uma parceria com o Morgan Guaranty, no Brasil, e, depois, passou sistematicamente a auditar tudo o resto.

A Pricewaterhouse veio connosco de fora para dentro. O que é que aconteceu? A estrutura da Price — e isto, provavelmente, pode não ser do agrado dos senhores da Pricewaterhouse —, na altura, em Portugal, provavelmente, não tinha as valências adequadas para um grupo como o BES e o GES, na área financeira, fora de Portugal.

Por que é que digo isto? Porque a Pricewaterhouse destacou um elemento inglês para vir para Portugal acompanhar o BES, o Sr. Lindsay Dart — julgo que o Dr. Martins Pereira já referiu isto — e da parte técnica, quem estava a controlar a Pricewaterhouse era um senhor chamado Anthony Travis, que residia na Suíça.

E nós vivemos assim desde 1982 até às privatizações e, depois, das privatizações até ao ano 2000. Portanto, foram muitos anos com a Pricewaterhouse, o que, além de ser extremamente oneroso e complexo, porque estávamos a ter de pagar a senhores da Pricewaterhouse, que estavam incluídos no preço, mas que vinham da Suíça, iam para Londres, etc., andavam para cá e para lá, isso tornava-se muito incómodo.

Vi referido umas coisas cuja abordagem está errada. Foi dito que foram criados veículos, salvo erro três veículos, para amparar aumentos de capital do BES e que subscreveram aumentos de capital em linha com o que outros bancos em Portugal terão praticado.

Ora, Sr. Deputado, o BES, quando fez aumentos de capital — e fez 10 — foram sempre um sucesso! Foram sempre subscritos em excesso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas era dinheiro fresco?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Claro! Era um mercado internacional a subscrever e éramos nós. Nunca precisámos de estar a arrumar ações do BES em veículos. Nunca!

Houve, de facto, três senhores, julgo eu, que tinham veículos. Mas sobre veículos já referi uma opinião douta do Sr. Governador do Banco de Portugal, em 2012, e estamos a falar em 2000. As regras mudaram!

Eles tinham outros ativos dentro dos seus veículos. Esses veículos foram constituídos a pedido dos clientes, não foram constituídos para

albergar ações do BES, porque não precisávamos de albergar ações do BES em veículos. Portanto, acredito que os titulares desses SPV, ou veículos, como queiramos chamar, devem ter realizado bons benefícios com as ações do BES.

Havia um problema de pequena dificuldade numa imparidade da PT Multimédia, se bem me lembro, que era uma divergência de opinião. Mas a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, uma auditora extremamente exigente, disse, aqui, que perguntou não sei quantas vezes à Pricewaterhouse se havia algum problema com o BES e foi-lhe garantido que não. Aliás, um dos *partners* do BES referiu isso mesmo, o Dr. Belchior, se bem me lembro. O Dr. Belchior disse o seguinte: «As contas do BES estavam certas de acordo com o exigido com o Banco de Portugal» (João Belchior, 2002). Ora, não lhe posso dizer mais nada.

Não houve problemas, nessa altura...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Ricardo Salgado, desculpe estar a interromper, mas são essas contradições que nos fazem ter a certeza de que há muita gente a mentir nesta Comissão, porque a Price diz exatamente o contrário e diz que comunicou à KPMG um conjunto de dúvidas e que, aliás, o risco do cliente foi o que a levou a sair.

Passo, então, a colocar questões mais concretas para evitar grandes divagações.

Por exemplo, em 2001, a Price, no relatório que apresentou ao *board* do BES, refere que não conseguiu obter as contas da ESI e da Espírito Santo Resources, apesar de as ter pedido. Alguma vez deu ordens para que essas contas não fossem dadas à Price?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. Mas o contrato com a Price era para eles auditarem a área financeira do Grupo, não era para não auditarem a área não financeira. Também aí a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas refere que fez sempre auditoria do grupo financeiro...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pois, pois. A seguir à saída da Price.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Refira-se a 2000, por favor. Refira-se à questão que lhe coloquei.

Nesta Comissão disseram-nos que foram pedidos à ESI os exercícios daqueles anos, que foram recebidas ordens para não os fornecer à PricewaterhouseCoopers e que essas ordens vieram de Ricardo Salgado. É verdade ou é mentira?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não lhe posso dizer mais nada. De facto, não é verdade!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade que as contas não chegaram à Price! A Price diz que as pediu.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é verdade! A Pricewaterhouse assinou cartas.

Estavam inscritos, para virem cá depor, alguns membros da Comissão de Auditoria da ESFG, que tinha lá um senhor que era o *partner* principal da Price, aqui, na altura, o Dr. José Pena. Tive pena que os Srs.

Deputados e o Sr. Presidente, infelizmente, tenham decidido que não era preciso ouvir os membros da Comissão de Auditoria da ESFG, não só para falarem sobre esse assunto, mas também para falarem da investigação que foi obrigada a fazer pela KPMG do Luxemburgo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpe interromper, mas é só para lhe dar uma informação: ninguém prescindiu ainda de nada. Estamos a organizar as audições, por isso julgo que não é correto dizer que se prescindiu de ouvir essas pessoas.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os membros da Comissão de Auditoria da ESFG — o Dr. Fernando Pedro Pereira Coutinho, ilustre banqueiro no passado, o Dr. José Pena, *ex-partner* principal da Price, julgo eu, em 2000, e o Dr. Luís Lorena, ex-banqueiro — podem dar muitas explicações em relação ao que aconteceu. Mas, em relação à fraude referida pelo Sr. Deputado, eles fizeram uma investigação. É que o Sr. Deputado começou por perguntar como é que eu tive tempo para falsificar contas, de falsificar a avaliação de risco, etc.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Agora é que responde à primeira pergunta que lhe coloquei?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Desculpe lá, se demorei tempo demais!

Neste caso concreto, o José Pena tinha essa qualidade, porque era o *partner* principal da Pricewaterhouse na época. Portanto, ele sabe perfeitamente o que se passou, além do João Martins Pereira — já estive nesta Comissão —, que era um elemento sénior da Price.



Tivemos a faculdade, por causa disso que lhe disse, quando admitimos a KPMG, de reforçar os nossos quadros no banco e melhorarmos bastante a *governance* do banco. Aliás, tive a ver com atenção o depoimento da Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, que disse que as reuniões da KPMG com o conselho de administração eram com o conselho de administração alargado, não eram com uma ou duas pessoas e, portanto, havia um espírito de abertura total.

Eu não disse nada para não darem contas de ninguém! Além disso, também lhe posso dizer que com a Escom não correu bem, correu mal, mas a Escom em Angola contratou a Pricewaterhouse há meia dúzia de anos, julgo eu.

Portanto, as nossas relações com a Price foram sempre de consideração.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não estou a questionar as relações do BES com a Price.

A pergunta que lhe coloquei foi a seguinte: alguma vez deu orientações a quem guardava as contas e, aliás, a quem as fazia, para não as facultar ao auditor externo do BES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é verdade, Sr. Deputado! A não ser que tenha tido um lapso de memória grave. Mas não é verdade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade que foram pedidas, porque a Price diz que pediu, e é verdade que foram negadas. Quem é que podia ter negado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sei. Mas não me lembro de ter negado coisa nenhuma.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não sabe quem é que poderia ter negado as contas da ESI à Price?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não me recordo, não sei! Acho estranha essa pergunta.

Julgo que a Price estava, de facto, debaixo de uma pressão muito grande, porque, naquela época, havia muitos problemas ao nível internacional, com grandes organizações, como o caso da Enron, o problema da Arthur Andersen...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpe interrompe-lo: dentro da estrutura do banco que dirigia, quem é que tinha a capacidade para, quando confrontado pelo auditor externo, decidir não facultar as contas? Quem é que tinha esse poder?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, o que lhe posso dizer é que, depois de quebrar as relações com a Price — porque resolvemos mudar de auditor, porque também já tínhamos a Price faz tempo —, ela queria candidatar-se a fazer auditoria da nossa área não financeira, ou seja, estava interessada em fazer auditoria da área não financeira.

Sr. Deputado, não lhe posso dizer mais. Não houve nada a esconder nesse capítulo, que eu saiba.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, por essa informação. Mas quem é que tinha o poder para negar as contas da ESI à Price?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os membros do conselho superior, incluindo eu, mas não acredito que eu tenha feito isso, porque não me recordo. Se recordasse, dizia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nesse relatório, é referida a preocupação do Banco de Portugal com a exposição do BES à ESI e à Espírito Santo Resources. O Banco de Portugal, alguma vez, solicitou as contas da ESI?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. O Banco de Portugal solicitava as contas das instituições financeiras.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não falo no âmbito da supervisão; falo no âmbito de conhecer os maiores clientes, no caso dos grandes riscos.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não. A supervisão em base consolidada...

Repare que as *holdings* não financeiras não eram grandes clientes do BES, nem nunca foram — isso foi aqui dito! As *holdings* não financeiras, a ES International e a Rioforte, até tinham um passivo relativamente baixo. Isso já foi aqui explicado, de maneira que não posso adiantar mais. O Banco de Portugal fazia supervisão em base consolidada, tudo o que tinha a ver com o sector financeiro eles analisavam, depois tinham supervisões permanentes e, a partir de uma certa altura, as supervisões eram diárias e permanentes no banco e os riscos eram analisados e informados ao Banco de Portugal. Mas, repito, a exposição à área não financeira nunca foi demasiadamente elevada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nunca foi demasiadamente elevada? Com isso, certamente que não concordamos e, em muitos momentos, também o auditor externo e o Banco de Portugal não concordaram.

Mas o que lhe perguntei foi, no âmbito do acompanhamento aos grandes grupos económicos e a créditos concedidos a grandes grupos económicos — que não se iniciou só com o ETRICC GE, pois essa preocupação sempre existiu, apesar de o exercício transversal só ter sido iniciado com o ETRICC e, depois, com o ETRICC GE —, se alguma vez foi solicitado ao BES ou diretamente à ESI uma informação para o Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Dentro da área financeira, tínhamos de, periodicamente, reportar ao Banco de Portugal a exposição aos grandes riscos e, dentro da exposição aos grandes riscos, envolvia o Grupo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Portanto, o que havia era a necessidade de ter um determinado capital e não haver um excesso, em relação a uma determinada percentagem do capital, dos grandes riscos. E o Banco de Portugal acompanhava isso, não digo diária, mas mensal ou trimestralmente, em permanência. E nós mantivemos sempre os grandes riscos dentro das limitações impostas e quando, porventura, havia um aumento dos grandes riscos, a seguir,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas alguns deles podiam era ter as contas falsificadas, como era o caso.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, as contas falsificadas foram um desastre e um resultado desta crise e de uma falta de estrutura e de organização.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Ricardo Salgado, contas falsificadas foram um desastre, e de que maneira!, mas tiveram autoria.

Ainda sobre esta matéria, gostava de lhe perguntar, passando adiante de 2001, o seguinte: assinou o lançamento contabilístico da ESI que foi entregue à KPMG, no âmbito da auditoria realizada no seguimento do ETRICC GE?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, recordo-me de ter assinado um documento, mas, quanto a mim, não era um lançamento; era uma memória para se tentar avaliar e descortinar quais eram os ativos que não estavam devidamente inscritos nas contas.

Como lhe digo, e já disse aqui hoje várias vezes, estavam duas auditorias a decorrer e nenhuma das auditoras aceitou os valores que foram dados, pelo que não houve hipótese de se fazer o que quer que seja.

Mas o que quero voltar a dizer é que nós tínhamos ativos que, infelizmente, não foram relevados nas contas, não conseguimos provar. Eles queriam evidência da existência dos ativos e os ativos não estavam nas contas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Na sequência dessa resposta, quero fazer-lhe duas perguntas.

Primeiro: por que é que não foi Machado da Cruz a assinar, como seria natural, um lançamento contabilístico ou uma listagem de ativos?  
Segundo: tem a lista assinada por si, que possa facultar-nos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não estou a perceber qual é a lista...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A que acabou de referir que assinou!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso não tenho. Lembro-me de ter assinado um movimento, mas era exatamente para se procurar avaliar quais eram os ativos que ainda não estavam nas contas, sujeitos a reavaliação; não era para um lançamento contabilístico.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, o lançamento contabilístico que foi entregue à KPMG, no âmbito da auditoria à ESI, não foi assinado por Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pode ter lá uma assinatura minha, mas, no meu entender, não era um lançamento contabilístico; era, sim, uma indicação de valor de possíveis ativos a serem reavaliados.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E por que é que não foi Machado da Cruz a identificar esses ativos, sendo que era o contabilista da ESI?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não me lembro, já não me lembro das circunstâncias em que, eventualmente, tenha assinado esse lançamento.

Mas Machado da Cruz, provavelmente, já estaria numa situação um pouco periclitante, julgo. Não se esqueça que a comissão de especialistas

estava a funcionar e, portanto, a reconfiguração, a reorganização e a reestruturação do Grupo estava nas mãos dos especialistas, que eram o Dr. João Martins Pereira, o Dr. Calvário e, mais tarde, o Dr. Nelson Pita e eram eles que estavam a procurar analisar a verdadeira situação da ESI: para efeitos do ETRICC, o Dr. Calvário; os outros dois para efeitos da reorganização do Grupo.

Portanto, esses ativos tinham a ver com o exercício, que era fundamental fazer, para se quantificar quantos imóveis, projetos ou o que fosse existiam para poderem ser considerados, se fosse caso disso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, não havia ninguém disponível na Espírito Santo Services para assinar a lista de ativos que faria o *matching* com os passivos, ou seja, que compararia com o passivo, que é uma peça fundamental para tentar explicar o aumento do passivo de um ano para o outro.

Assim sendo, pergunto-lhe: é natural ter sido Ricardo Salgado a assinar aquela lista?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, nós estávamos em fase...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, deixe-me dizer o seguinte: foi dito aqui que aqueles ativos não existiam.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Também foi mal dito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Daí a importância de conhecermos exatamente a lista assinada por si.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que isso está dentro da estratégia de algumas pessoas quererem atirar as responsabilidades para cima de outros.

Nós estávamos numa fase de tentar reavaliar qual era a situação. E, como eu já disse — e o Dr. Calvário comprovou-o —, não havia histórico dentro dos lançamentos intergrupo que permitisse explicar os movimentos que havia entre as *holdings*.

Nós estávamos a passar de uma contabilidade estatutária, independente de cada unidade, para uma contabilidade consolidada. E eu disse: não se esqueçam de referir que, em Angola, há ativos que têm de ser considerados — em Angola e, julgo, também no Congo. Foi isso que aconteceu e, provavelmente, pediram-me, então, para eu rubricar ou assinar, ou seja lá o que foi.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas não era comum?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas não estava a dar uma instrução contabilística.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, sim, já percebemos isso. Mas pediram-lhe? Quem é que lhe pediu?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não me recordo. Julgo que foi a comissão de especialistas... Ou, eventualmente, o Machado da Cruz, que, a certa altura, estava a acompanhar a comissão de especialistas, até que saiu.



O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, Machado da Cruz recusou-se a assinar, ele próprio.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso foi o que ele disse?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu é que estou a perguntar-lhe.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sei, não faço ideia, Sr. Deputado. Mas fui eu que levantei a questão.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estou a perguntar-lhe se Machado da Cruz se recusou a assinar aquele documento.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não sei, não me recordo de o Dr. Machado da Cruz se ter recusado a assinar. Do que me recordo é que, como fui eu que levantei a questão, me disseram: então, faça favor ponha aqui uma assinatura para que isso seja feito. Mas não era para efeitos de lançamento contabilístico; era para efeitos de reavaliação da contabilidade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quando virmos o documento, provavelmente teremos um vislumbre sobre se era ou não um lançamento contabilístico.

O nosso tempo é muito limitado e gostava também de abordar as questões relativas aos atestados de complacência, que dão pelo nome de auditorias forenses ou relatórios de auditorias forenses.

Assim, pergunto-lhe, especificamente, o seguinte: por que é que o que vem dito nos relatórios, nomeadamente naquele que teve oportunidade

de ler com mais tempo, no primeiro bloco, não é que os reembolsos foram feitos a clientes que não são considerados retalho, mas, sim, que o próprio banco, na sua classificação interna, não os classifica como retalho?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Onde está isso?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É o que vem escrito em vários dos *findings*, dos achados, das descobertas...

De facto, vem escrito que o critério utilizado para estas auditorias forenses, que demonstram que o Banco de Portugal, ao longo de imenso tempo, deu um conjunto de determinações, mas não fez nada para que elas fossem cumpridas, na verdade, refere-se ao critério do próprio banco, ou seja, o critério que é utilizado na auditoria é: foram pagos a clientes não classificados internamente como retalho, o que contradiz um pouco a forma como até aqui tem respondido a esta questão.

O que nos disse, até agora, foi que estava a contrapor a classificação interna do banco à conceção do Banco de Portugal ou da Deloitte, mas o critério que a Deloitte usa é o seu.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, nós, a partir dessa altura, não tínhamos critério, ou melhor, o nosso critério era seguir à letra aquilo que o Banco de Portugal dizia e a classificação a que obedecemos foi a classificação definida pelo Banco de Portugal e pelo Sr. Governador — e temos vários elementos de prova disso mesmo, que lhe podemos facultar. Nós seguíamos, à letra, aquilo que nos foi indicado!

E também essa a classificação do banco, a que se está a referir está errada e, provavelmente, há aí alguma falta de explicação, porque os clientes de retalho, como digo, eram os particulares de retalho, os afluentes

chamados 360 e os de *private*, que não eram qualificados. Todos estes clientes tinham direito a ser reembolsados, de acordo com as regras do Sr. Governador do Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E os outros segmentos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os outros segmentos são empresas... Não, havia ainda os *private* qualificados, havia até eventualmente 360...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas é que há aqui reembolsos a outros segmentos, identificados dentro do banco como outros segmentos.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas quais segmentos, Sr. Deputado?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Isso saberá quem classificou, não é?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nós tínhamos, na área dos particulares: particulares de retalho, afluentes e *private*. E depois, dentro destes três universos, tínhamos clientes que eram qualificados e clientes que não eram qualificados, portanto tudo clientes não institucionais.

Depois, tínhamos a área das empresas e, na área das empresas, para além de, naturalmente, serem institucionais, as empresas eram outro assunto completamente diferente. Aí, de facto, não devíamos reembolsar e, tanto quanto eu saiba, não reembolsámos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas que tipo de empresas eram?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eram pequenas ou pequeníssimas, médias e grandes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não há mais nenhuma, não é? Pequenas, médias e grandes; só faltam as micro!

Mas é importante perceber, porque isto significa que uma provisão, que estava supostamente constituída para satisfazer expectativas de um conjunto de investidores, acabou por satisfazer expectativas de outros — é isso que está aqui escrito.

Da parte do PCP, damos por adquirido que estas transferências se realizaram, porque partimos do princípio de que a Deloitte tenha bases para afirmar que elas se realizaram. Queremos é compreender: como, porquê e para quem? E, mais do que isso: como é que o Banco de Portugal acompanhou estas transferências?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Banco de Portugal acompanhava a conta *escrow* diariamente! Diariamente, nós éramos obrigados a enviar ao Banco de Portugal todos os movimentos de entradas e saídas da conta *escrow*. Aliás, Sr. Deputado,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, todas estas estavam identificadas no Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — ... tenha paciência, na página 16, num *finding*, que dá por umas letras esquisitíssimas, que mal consigo ler, wb1.6, o que o auditor diz é que «não foram identificados *findings* na comparação entre o saldo da conta *escrow* e o montante da dívida emitida pela ESI».

Portanto, o que é que isto quer dizer? Na conciliação ou reconciliação entre o saldo da conta *escrow* e o montante de dívida emitida pela ESI não foram considerados *findings*, o que prova que a conta *escrow* não tinha desvios, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não disse que tinha desvios; só disse que tinha ido para clientes para os quais não era suposto inicialmente ter ido.

Mas a questão que lhe coloquei no fim foi esta: se comunicou, ou alguém no banco comunicou, todos estes movimentos da conta *escrow*, que, afinal, não era bem uma conta *escrow*, porque não estava à guarda de uma terceira entidade, o que é que o Banco de Portugal lhe respondia? Se comunicava, então, agora, meses depois, vem dizer-lhe que tudo isto foi contra a lei, debaixo do nariz daquele que tinha imposto a lei?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a sua perplexidade é a minha.

Pelo que vejo aqui, a totalidade dos *findings*, quanto a nós, são facilmente explicáveis, como já aqui demonstrei. Não tenho mais elementos, neste momento, que lhe possam servir, para além daquilo que já referi.

De facto, há aqui uns quadros com os nomes de umas empresas que não consigo ler, mas houve alguém que conseguiu ter uma visão um bocadinho melhor do que a minha ou umas lentes mais fortes do que as minhas... São os quadros das páginas 19 e 20, onde nem consigo ler estas empresas, mas sei que havia, aqui, operações relacionadas, por exemplo, com a área da Espírito Santo Saúde, que eram renovações e que também foram consideradas como potencial prática de atos dolosos de gestão

ruinosa. Gestão ruinosa! Veja bem, Sr. Deputado! Estar a renovar operações para a área da saúde, uma empresa extraordinária, muito bem gerida, que teve sucesso no IPO e que acabou por cortar relações com o banco, porque este lhe cortou o crédito, que eu saiba — aliás, já quis verificar isso com a Eng.<sup>a</sup> Isabel Almeida, mas não tive, ainda, a conclusão final, mas já me disseram que a Espírito Santo Saúde tinha mudado para o Santander.

Um *ring-fencing* cego, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Espero não perturbar o seu raciocínio, mas estou a receber mensagens de cidadãos que, mais uma vez, perguntam o porquê de tanta terminologia anglo-saxónica e de vários a perguntarem o que é o *finding*.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, eu próprio, quando me referi pela primeira vez a *finding*, disse o que era.

O Sr. **Presidente**: — Sim, já foi aqui referido imensas vezes e não sei se poderemos dizer que são informações provisórias ainda sujeitas a contraditório.

*Risos.*

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — São descobertas, são achados.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, é melhor ficarmos pelos *findings* porque está muita gente a assistir e quer perceber o que nós aqui dizemos.

Podemos continuar a usar essa expressão, mas fica aqui a explicação, pelo menos a ideia.

Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, agradeço muito, porque isso poupou-me tempo para poder fazer essa explicação, porque também não gosto de usar os anglicismos sem ter de os explicar.

Ainda sobre este relatório da auditoria, há um dos achados que remete para que a extração de mais-valia que se terá concretizado, de acordo com as auditorias, através da Eurofin, serviu para alimentar a conta *escrow*. Desmente essa descoberta da auditora?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a informação que eu tinha não é essa. As mais-valias foram feitas nos títulos da ESI. Julgo que tinha referido antes, na primeira vez em que vim a esta comissão de inquérito em que fizeram o favor de me ouvir, que os lucros realizados pela Eurofin serviram fundamentalmente para reembolsar SPV que tinham clientes não residentes, mas não lhe posso garantir que seja exatamente assim, pois não tenho elementos para comprovar isso.

Portanto, eram veículos que estavam no exterior que tinham clientes não residentes, e nós tínhamos muitos não residentes — emigrantes, muitos emigrantes na Venezuela, muitos emigrantes na África do Sul — que estavam, por exemplo, em SPV.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa por voltar atrás, mas o Sr. Doutor disse o que eram, mas não explicou em que medida é que os outros segmentos se enquadraram nas orientações do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — As orientações do Banco de Portugal são para o reembolso de não institucionais.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não só! Há uma carta que explica claramente que são clientes de retalho. Aliás, numa carta dirigida a si e não ao Governo.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Há uma carta que explica que são não institucionais, incluindo retalho e 360 *private* não qualificados.

Portanto, foi essa a definição que nós seguimos — não institucionais — e que foi precisada, salvo erro, pelo Sr. Governador na carta à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas para efeitos desta reunião, vamos ter como orientações do Banco de Portugal para o BES as cartas que o Banco de Portugal dirige ao BES e não à Ministra das Finanças.

Dr. Ricardo Salgado, o Banco de Portugal chamou a atenção sobre alguma destas transferências ou movimentos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que sim. A nossa conta *escrow* era permanentemente seguida. Aliás, quem seguia mais de perto a conta *escrow* era o meu colega, Dr. Joaquim Goes, que estava em *reporting* permanente com o Banco de Portugal sobre essa matéria.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que lhe perguntei foi se sobre alguma destas movimentações houve um reparo do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pode ter havido perguntas, sim.



O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nunca uma inviabilização?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sei. Eu não seguia o dia-a-dia da conta *escrow*, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Ricardo Salgado, durante um período a Líbia esteve sujeita a um conjunto de medidas de embargo, nomeadamente económico, em que o único banco que conseguiu negociar e assegurar transferências internas e externas era o Aman Bank, banco em que o BES tinha uma posição importante.

Pergunto-lhe: que tipo de contactos tiveram com o comité de aplicação das medidas de sanções económicas para permitir as transferências, cada uma delas, porque, nos termos daquele controlo, todas elas tinham de ser devidamente acompanhadas?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A sua pergunta é interessante, mas não estou habilitado a responder-lhe, porque não sei.

O Aman Bank era da área internacional, era seguido pelo Dr. Amílcar Moraes Pires. O Aman Bank tinha uma particularidade: nós tínhamos 60% do capital e 40% era de um senhor líbio, o qual tinha uma influência enorme dentro do banco. Aliás, nós, com os 60% não tínhamos controlo de gestão; a gestão era muito seguida pelo... Eu posso estar a cometer alguma falha de memória, mas acho que tínhamos 60% do capital, mas não tínhamos controlo de gestão, porque — agora, estou a recordar-me — as regras líbias não permitiam que os estrangeiros tivessem controlo de gestão de um banco na Líbia.

E por que é que fomos para a Líbia? Parece estranho, mas não fomos só para a Líbia, também fomos para Marrocos, fomos para a Argélia e fomos para a Líbia, porque houve um movimento de muitos empresários portugueses e brasileiros que foram para a Líbia com empresas de construção e outros negócios.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não lhe perguntei por que é que foi para a Líbia...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas eu estou a explicar-lhe...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que lhe perguntei foi que contactos é que o banco teve de realizar em Portugal para possibilitar o desbloqueamento de um conjunto de bens, de ativos, que estavam congelados, de contas, sendo que todas as transferências tinham de ser devidamente autorizadas. Houve algum contacto? O que lhe estou a perguntar é se houve algum contacto de empresas do GES, BES, com o comité de aplicação das sanções.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sei. Nós nunca tivemos bens anteriores, *rulers* da Líbia no banco. Houve um grande banco português que tinha depósitos da governação anterior da Líbia, mas nós nunca tivemos; mantínhamos uma relação muito controlada e o Banco Espírito Santo tinha uma conta do banco líbio na área que era seguida pela área internacional. É a única coisa que lhe posso dizer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, o embargo nunca foi um problema que se colocasse ao maior acionista do Aman Bank? Nunca tiveram de tomar nenhuma medida?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. O maior acionista do Aman Bank eramos nós... Nós tivemos várias preocupações com o acionista líbio que geria o banco, porque ele foi preso várias vezes por causa da convulsão política e julgo que ele estava envolvido com alguns daqueles movimentos. É isso que lhe posso esclarecer. Isso criou-nos muitas dores de cabeça e foi uma pena termos ido para a Líbia, porque, de facto, fomos procurar apoiar empresários portugueses, que estavam em grande expansão internacional, e na Líbia isso acabou por correr mal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas o certo é que durante a duração do embargo o único banco que conseguia movimentar dinheiro — e esse embargo era acompanhado, em Portugal, diretamente pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros — era o Aman Bank.

O que lhe pergunto é: alguma vez foi gerada alguma necessidade que levasse alguma empresa do GES ou do próprio BES a ter contactos no sentido de permitir e de autorizar transferências?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu sei que alguns governantes líbios, depois das várias convulsões que houve, tinham um grande apreço pela presença do BES por causa do peso internacional que o BES tinha e que conseguia, de facto, proceder a essas transferências do banco na Líbia, mas não lhe posso dizer mais nada, porque não sei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, sobre essa matéria, quem saberia era quem acompanhava o pelouro internacional.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Era a área internacional, o Dr. Amílcar e o Dr. Rui Guerra, até à sua ida para Angola, quando foi substituído na sua função, em Portugal, salvo erro, pelo Dr. Guilherme Morais Sarmiento, julgo eu.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Importa-se de repetir?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Dr. Rui Guerra foi para Angola, em 2012, com a sua equipa, e foi substituído na área internacional pelo Dr. Guilherme Morais Sarmiento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Uma outra questão que, aliás, tem surgido em todas as audições, é sobre a provisão e os créditos de Angola.

É verdade que o dinheiro foi para o Novo Banco, como nos tentou dizer, aqui, no início, mas esse dinheiro é o tal que chamou de operação contabilística, porque foram as provisões. Elas só foram utilizadas, porque tiveram de ser consumidas, ou seja, deixaram de ser um mero número para passar a ser, de facto, capital, porque alguém as consumiu, alguém consumiu o crédito, alguém gerou um crédito vencido.

Ora, sobre isso gostava de lhe fazer duas perguntas: primeira, não tem qualquer informação, que nos possa acrescentar às que nos deu na primeira audição, sobre os grandes riscos de Angola, os seus destinatários e a origem dos créditos vencidos?

Segunda pergunta: consegue explicar-nos exatamente, na medida do seu conhecimento, a que capital foi descontada a provisão da dívida angolana?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Está a referir-se ao BESA?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Da dívida ao BESA junto do BES.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Peço-lhe desculpa por estar a fazer um bocadinho de história, mas a seguir ao aumento de capital, que fechou em 16 de junho, o BES tinha cerca de 7 biliões de euros de capital, e a 30 de junho, segunda a KPMG, estava com cerca de 3,7 biliões de capital. E isto porquê? Porque o Banco de Portugal, no dia 23 de julho, obrigou a fazer uma provisão de 2 biliões de euros, provisão essa que foi largamente contestada no conselho de administração do dia 30 — e julgo que essa ata já foi suficientemente divulgada e, inclusivamente nós até já nem estávamos no Banco, estavam os nossos parceiros franceses, que reclamaram fortemente dessa provisão e, agora, veio-se a confirmar que uma boa parte desse provisionamento está a ser recuperado pelo Novo Banco com ganhos...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas esse não é de Angola?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não é de Angola, mas ainda não cheguei lá.

Portanto, em 30 de junho, o capital do BES chegou a 3,7 biliões. O que aconteceu foi que as ações do BESA foram para o banco mau — para mim é como me darem uma facada, chamar ao BES o banco mau...! — e o

crédito do BES sobre o BESA foi para o banco bom. Mas foi para o banco bom com quê? Foi agarrado ao resto do capital do BES, dos tais 3,7 biliões. Constituíram uma provisão a 100% dos 3,7 biliões e depois ainda utilizaram uma parte. Está a ver? De maneira que estava totalmente provisionado, depois...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A de Angola estava totalmente provisionada em que momento exato?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Algures num determinado momento após o colapso, porque, como lhe digo, a 30 de junho ainda restava de capital do BES 3,7 biliões, que serviram para provisionar o crédito sobre Angola, o crédito do BESA, e ainda sobrou dinheiro que devem ter sido utilizado para outras provisões.

Repare na sucessão de acontecimentos: as ações ficam no banco mau, o que significa que a garantia é considerada tóxica, depois apresentam-se em Angola — os angolanos já se tinham visto livres da garantia e, por mais amigos que fossem do Grupo Espírito Santo, sabiam que já não era o Grupo Espírito Santo que estava no BES — e dizem: «Agora, vamos negociar o crédito». E o que pagaram, pelos 3,3 biliões, foi 688 milhões. E isto aparece no banco novo como um resultado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, esse misterioso mundo da finança, que permite que uma imparidade, quando reduz, seja considerada um ganho.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Portanto, foi uma operação que foi louvada, porque o banco novo teve um ganho, mas, entretanto, perderam o resto, a diferença. E nós não considerávamos que aquilo estivesse perdido.

Estou com curiosidade em ver a auditoria forense, para ver quais são os elementos que a Deloitte vai mostrar das qualificações do resto do crédito do BES sobre o BESA.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, sobre Angola, ainda tenho aqui duas ou três questões.

Portanto, é mentira que as necessidades de capital público, através do fundo de resolução, de 3,9 mil milhões, que foram, na altura, justificadas com a dívida de Angola, tenham tido essa origem, porque essa imparidade, afinal, já estava provisionada a 100% com o capital remanescente do BES, entretanto, banco mau.

Portanto, apesar de essa dúvida ainda não ter sido totalmente esclarecida, isto mostra que, pelo menos, a justificação dos 3,9 mil milhões, na altura, foi falsificada.

Sobre o achado 16 do segundo bloco da auditoria forense, que diz que a conta do BESA no BES foi alvo de vários débitos a favor de empresas tituladas por administradores do BES e do BESA, gostaria que comentasse.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, já referi aqui que já vi que alguém pôs nos jornais, na primeira página, julgo eu, que eu tinha sido um dos beneficiados dessas transações, como o Dr. Amílcar Moraes Pires e o Dr. Álvaro Sobrinho. Com o Dr. Álvaro Sobrinho, eu não falo; em relação ao Dr. Amílcar Moraes Pires, como já disse, tenho a certeza de que

o Dr. Moraes Pires não beneficiou de nada a que não tivesse direito, mas é um assunto que só ele pode referir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O seu conceito de direito é, certamente, muito diferente do meu.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é, não!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É, é!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr. Deputado, tenha paciência.

Em relação ao meu caso, os ativos que eu tinha já estão completamente publicitados desde 2012 e, até há relativamente pouco tempo, aparece aí um RERT da família Espírito Santo.

Portanto, pode ter a certeza de que não foi por aí, por essa via, que o BES/BESA teve prejuízos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas as transferências existiram?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Em tempos passados, mas declaradas fiscalmente, integradas nos RERT, no meu caso.

Portanto, a minha situação fiscal está regularizada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O RERT, essa lixívia sobre o passado fiscal dos grandes capitalistas!...

O Sr. **Presidente**: — Pode terminar, Sr. Deputado.



O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, peço-lhe a mesma tolerância que teve com os anteriores Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Claro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tenho apenas três perguntas, serei muito breve.

Sobre a questão da Legacy e da Vaningo, pergunto-lhe se a Legacy terá sido vendida à Vaningo para limpar o balanço da Escom e, depois, da ESI, numa operação do tipo vaivém, *roundtripping*?! E, já agora, a Vaningo era sua ou de algum membro do conselho superior?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, eu não posso falar e hoje já falei demais sobre Angola...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pode dizer se é sua.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu não posso falar sobre esse assunto, porque está em segredo de justiça e, além disso, sobre a Vaningo também já aqui referi que há o sigilo bancário angolano.

Agora, a Vaningo não era do Grupo Espírito Santo, pode ter a certeza disso.

A Legacy foi a primeira fase de desenvolvimento da Escom e, depois, foi transformada em Legacy. Isto, eu posso dizer-lhe; agora, a Legacy vendida à Vaningo, essa transação, a partir daí, não posso avançar mais, porque o segredo de justiça angolano não me permite.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, eu vou formular agora todas as perguntas, para não ter de pedir, novamente, a palavra.

Sr. Dr. Ricardo Salgado, há um segredo de justiça que impende sobre a pergunta que lhe estou a fazer, no sentido de saber se a Vaningo é de algum membro do conselho superior do GES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foi...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tenho de fazer as perguntas todas de uma vez e, portanto, peço-lhe só que anote, porque não vou poder pedir novamente a palavra.

Existe algum segredo que o impeça de dizer se algum membro do conselho superior é dono da Vaningo? A Vaningo é sua? Está proibido de responder a isso?

Também lhe pergunto se já nos sabe explicar a liberalidade que recebeu.

Pergunto-lhe, ainda, se sabe quem desenhou, no interior do BES, o produto financeiro que foi adquirido pelo Estado português para a compra dos submarinos. Quem foi o seu quadro que desenhou o produto? Quem foi o quadro a quem atribuiu essa tarefa?

Pergunto-lhe, também, se a retirada da *golden share* do Estado da PT e a retirada da Caixa Geral de Depósitos de acionistas foram ou não coincidentes com os momentos em que a PT mais começou a investir no GES através do BES.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tenho de corrigir uma falha minha: referi-me ao segredo de justiça angolano, o que não faz

sentido, segredo de justiça, sim, em relação à operação Monte Branco, na qual estou envolvido, onde sou arguido, e, portanto, não posso falar sobre o que diz respeito aos valores pessoais.

Quanto à Vaningo, posso garantir-lhe que não é de ninguém do Grupo, do conselho superior. Minha não é, com certeza, mas não é de ninguém! A Vaningo era de um grupo angolano, que adquiriu a Legacy. A Legacy ainda tinha ativos, Sr. Deputado, que eu saiba, a Legacy tinha ativos na área das pescas e noutras áreas em Angola.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, depois, as focas comeram isso!

*Risos.*

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ah, já me tinha esquecido desse apontamento, mas eu não acompanhei isso de perto.

Em relação ao produto financeiro dos submarinos, não foi nenhum produto financeiro. O Estado estava interessado em encontrar uma modalidade de financiamento que lhe permitisse ir pagando os submarinos progressivamente. Foi uma operação de *leasing*...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E isso não é um produto financeiro?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, uma operação de *leasing* é uma transação de uma empresa, de *leasing*, é uma especificação. «Produto» é mais do género produtos vendidos aos clientes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, quem é que desenhou o *leasing*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foi o consórcio, no qual estava o Banco Espírito Santo e o Crédit Suisse — eram dois grandes bancos. O Crédit Suisse estava dentro do financiamento da operação e permitiu ao Estado ir comprando e pagando os submarinos com tempo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, desculpe, quem é que foi o quadro específico dentro do Banco que desenhou o *leasing*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, já não me lembro, não me recordo. Isto tem a ver com a área financeira, julgo que quem estava ligado a esta operação era o Dr. Pedro Neto, do Banco de Investimento, em termos de ligação a esta operação, mas não lhe posso garantir quem é que, dentro do banco, estava na operação, mas julgo que era a área financeira.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O DFME, o Departamento Financeiro, Mercados e Estudo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sim, provavelmente o DFME.  
Sobre a *golden share*, não percebi a pergunta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu constatei que é, exatamente, no momento em que a *golden share* desaparece e, depois, a Caixa Geral se retira do capital da PT, em cumprimento das orientações da troica, é precisamente nestes dois momentos que a exposição da PT à dívida GES mais aumenta. Ela aumenta de forma relativamente sustentada mas, nestes momentos, tem dois picos de aumento.

Portanto, aquilo que lhe pergunto é se o BES/GES beneficiou, conseguindo colocar mais dívida na PT, nos momentos em que o Estado retirou a *golden share* e em que mais tarde a Caixa Geral se retirou do capital?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, eu acho que isso seria uma coincidência extraordinária, mas ouvi aqui referir, julgo eu, não sei se foi o Eng.º Granadeiro, que a exposição ao Grupo, a partir de 2000, salvo erro, em meados de 2000, foi sempre superior àquilo que era agora, e mesmo em relação a esta última situação.

Portanto, a exposição ao BES e ao GES foi muito maior em meados do ano de 2000 do que agora. Poderá verificar isso. Julgo que houve até... Já saiu um artigo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A auditoria mostra, claramente, que é em 2011, na altura da retirada da *golden share*, e em 2012, na altura da retirada da Caixa Geral, que há dois picos de exposição e de volume do investimento. Mas, enfim, é uma constatação de facto.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas, Sr. Deputado, com a sua atenção e a sua perspicácia na análise dos números, peço-lhe que veja para trás e verificará que, julgo que por volta de 2004 ou 2005, que a exposição foi maior.

O Sr. **Presidente**: — Não queria deixar de dizer que não foi só o Sr. Deputado Miguel Tiago que não prescindiu de ninguém, foi toda a Comissão. Mas que fique claro que esta Comissão é soberana relativamente a essa matéria.

Portanto, nós decidiremos, oportunamente, quando terminamos os trabalhos ou não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, gostava só de lembrar a todos que também há muitos testemunhos escritos que ainda podem ser, e estão a ser, pedidos e que não correspondem a prescindir de nada.

O Sr. **Presidente**: — Claro, é evidente.

Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Dr. Ricardo Salgado e as pessoas que o acompanham e com quem tão bem ensaiou e preparou as respostas que nos está a dar aqui hoje.

Começo pela ES Enterprise, perguntando quem é que dava ordens e fazia movimentações nesta empresa.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu julgo, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que dei aqui uma explicação do que era a Espírito Santo Enterprise. Quer que eu repita?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu perguntei quem é que dava ordens; o que ela era, já ouvi.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ah, muito bem!

Portanto, todos os departamentos que tinham serviços partilhados ao nível internacional e com as instituições financeiras internacionais que beneficiavam desta economia de escala dos serviços do banco sabiam que

havia remunerações a liquidar no exterior, essas remunerações eram comunicadas e havia uma liquidação ordenada pelos serviços da Espírito Santo Enterprise.

A Espírito Santo Enterprise, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que fique claro, não é nenhuma *holding* operacional, era uma sociedade da qual havia fluxos de capitais transitórios. Não era uma *holding* operacional, não tinha funções de... — como direi...? — estabilidade.

Portanto, era uma *holding* operacional que facultava as regularizações dos serviços partilhados.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era uma *offshore*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Era uma *offshore*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem eram os administradores?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os administradores, salvo erro, eram o Dr. Castella e o Dr. Francisco Machado da Cruz.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ambos disseram que nunca autorizaram ou tiveram conhecimento de alguma transferência ou operação feita no âmbito da ES Enterprise.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua, há muitas pessoas que estão em lugares de conselho de administração que, provavelmente, não exerciam completamente as suas funções, mas havia serviços, os serviços estavam informados e, portanto, poderiam proceder a essas liquidações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E confirma que o objeto desta empresa era fazer partilha de serviços?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Era pagar os serviços partilhados, era regularizar os serviços partilhados.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E qual foi o serviço partilhado por Hélder Bataglia que lhe valeu 7,5 milhões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ora bem, esse foi um caso pontual que levou, julgo eu, o Hélder Bataglia a dizer que até achava que a Enterprise era uma empresa de investimentos e não era.

Mas o Hélder Bataglia teve um desenvolvimento no Congo-Brazzaville e também na área da exploração petrolífera e, portanto, não me recordo bem, mas houve um acordo assinado entre a Enterprise e o Sr. Hélder Bataglia que lhe permitiu uma regularização, mas que se deveria traduzir num investimento e, por isso, ele considerava que a empresa era uma empresa de investimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas por que é que saiu da Enterprise se aquilo era só para pagar serviços partilhados do Grupo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Porque naquela altura nós, provavelmente, não tínhamos a certeza de onde é que, depois, deveria ser classificada a operação.



Provavelmente entrou em esquecimento e não foi regularizado esse aspeto, mas, fundamentalmente, a Enterprise, a sua atividade, era de regularizar, pagar os serviços partilhados, não era um saco azul.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Há registos de todos os movimentos desta empresa. Calculo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Há registos e esses registos estão a ser objeto de investigação pelo Ministério Público.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É estranho que uma empresa de partilha de serviços esteja a ser objeto de investigação pelo Ministério Público, não é?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que lhe posso dizer é que, de facto, a Enterprise foi classificada dentro do Monte Branco, não tem a ver diretamente com o Monte Branco, mas foi classificada assim e, portanto, está dentro do sigilo do Ministério Público.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Houve outras operações como aquela de Hélder Bataglia a sair da Enterprise?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Que eu me recorde, não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ou que nós tenhamos conhecimento não?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pois, mas eu penso que não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Entre 2004 e 2013, esta empresa pagou 29 milhões de euros à ESI. A que é que se devem estes pagamentos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A ESI financiava a Enterprise e, portanto, era natural que a Enterprise tivesse um fluxo no sentido inverso. Deve haver um movimento entre sociedades do mesmo grupo que tem a ver com fluxos de entradas e saídas de uma e de outra. Não há, julgo eu, nada de particular.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quais foram, já agora, os serviços que Bataglia prestou para receber um prémio de 7,5 milhões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não tenho a certeza de que tenha sido um prémio; isso tinha a ver com o desenvolvimento de uma atividade que devia evoluir no sentido de ele poder ter uma compensação. Julgo que seria também para investimento, mas não tenho a certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Aqui fala em auxílio na aquisição de direitos de exploração, não fala em investimento de bolso próprio. É o que diz o contrato, por isso lhe digo.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não posso avançar mais. Os meus juristas estão a dizer-me que estou a entrar num campo que pode estar sob segredo de justiça.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas era só serviços partilhados?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Era serviços partilhados fundamentalmente. Os serviços partilhados começaram — expliquei isso aqui inicialmente, Sr.<sup>a</sup> Deputada — na área financeira e, depois, envolveram também a área não financeira.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E estes investimentos, estas prospeções de petróleo chegaram a realizar-se e Hélder Bataglia chegou a receber os 7,5 milhões, mais 2,5 milhões de prémios que podiam ir até ao máximo de 10 milhões, portanto, na melhor das hipóteses, 17 milhões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não posso referir mais nada, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Em termos consolidados, em 2006, a ESI estava falida, tendo uma situação de capitais próprios de menos 60 milhões; em 2009, tinha capital próprio negativo de 1,2 mil milhões; em 2010, de 1,4 mil milhões; em 2011, de 1,6 mil milhões; em 2012, de 1,8 mil milhões.

Ora, isto quer dizer que durante cinco anos andou a financiar uma empresa falida e aumentou o endividamento desta empresa em 4 mil milhões de euros. Tem alguma coisa a dizer relativamente a isto? Emprestaria dinheiro a uma empresa falida durante cinco anos consecutivos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu já disse e repeti, a área financeira foi, de facto, fortemente prejudicada pela crise, agravada pelo facto, depois, da suspensão dos pagamentos dos dividendos da área financeira, portanto houve uma aceleração do endividamento.

Não tínhamos a perceção da situação da empresa, só tivemos essa perceção, infelizmente, no final de 2013, no final de novembro, mas ainda não quantificada. Só tivemos a certeza dessa situação com o balanço consolidado pela KPMG, com base de setembro, e esse balanço, salvo erro, só saiu no final de janeiro de 2014.

Como lhe disse, tínhamos feito um aumento de capital na ES International, no final de 2011, voltámos a ensaiar um aumento de capital no início de 2014, e a minha família e eu perdemos muito dinheiro com a ESI e com o colapso do Grupo. Então, o que lhe posso dizer é que não havia a perceção da situação da empresa, sendo que se sabia que o endividamento estava a crescer, mas, como não tínhamos um balanço consolidado, não tínhamos a noção da situação real...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não tinha porque não queria, peço desculpa por interromper. Não tinha, porque não quis fazer um balanço consolidado!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nunca tivemos problema nenhum na ES International e, portanto, tudo aquilo que nos aconteceu, aconteceu subitamente, mas essa foi exatamente a nossa fragilidade.

Já aqui procurei dizer que cometemos erros e os erros estavam a ser atacados e resolvidos, só que, depois, não tivemos tempo. Nós reconfigurámos o Grupo e eu aqui mostrei a nova estrutura do Grupo para

facilitar a consolidação. Não houve tempo para fazer o aumento de capital da Rioforte, não houve tempo para reequilibrarmos a estrutura da área não financeira e a situação foi prejudicada.

Espero que tenham entendido que, apesar de tudo isso, a confiança no BES não tinha sido abalada, porque, senão, não tinha havido aumento de capital. Precisávamos de mais tempo para resolvermos a equação financeira da área não financeira.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso não lhe dá o direito de pedir dinheiro para uma empresa falida, porque quando pedia emprestado e quando a ESI emitia dívida, fazia-o para o Grupo consolidado, não era?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Dá-me licença? A senhora tem qualidades de analista importantes e objetivas. Não leve a mal, não estou a querer fazer-lhe um cumprimento, mas compreenderá o seguinte: porque é que abandonámos a recapitalização no início de 2014 por cima? Porque, quando verificámos a situação patrimonial da ESI, percebemos que a única forma de resolver o problema era recapitalizar por baixo, porque em consolidação, a seguir, o problema da ESI acabava por ser resolvido. A senhora entende isto.

Nós aumentámos o capital do Banco, preparávamo-nos para ir aumentar o capital da Rioforte, preparávamo-nos para retirar a ESFG da bolsa, que era um aspeto fundamental para aumentar o valor de toda a estrutura da área financeira, e, quando a Rioforte tivesse devidamente consolidada, em termos financeiros, com mais património líquido positivo, em consolidação, melhorava a situação da ES International e poderíamos acabar, ao fim de dois ou três anos, por absorver a ES International que,

entretanto, estava a ser progressivamente esvaziada do seu passivo, passando-o para a Rioforte.

Só que houve uma precipitação muito grande e essa precipitação desencadeou a queda do Grupo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ia fazer em 2014 aquilo que não conseguiu fazer desde 2006?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Se eu soubesse, em 2006, o que me esperava com a crise de 2007, 2008, 2009, 2010 e, principalmente, 2011, pode crer que tínhamos acelerado todo o processo, mas ninguém pensava que isso pudesse vir a acontecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Ricardo Salgado tem noção de qual foi a entrada de *cash-flows*, a entrada de dinheiro, na ESI consolidada entre 2004 e 2013?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Essa é uma pergunta interessante, mas que não tenho elementos para lhe responder aqui.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — 710,238 milhões de euros. Sabe quanto é que saiu do mesmo Grupo nos mesmos anos? 5683,902 milhões! Por isso, o Grupo endividou-se em 4000 milhões, ou seja, andou durante seis anos a pedir dinheiro emprestado para um Grupo falido e nós ainda não conseguimos compreender porquê.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não lhe posso confirmar esses números, não tenho, neste momento, contas consolidadas para trás que me permitam ver isso.

De facto, tivemos uma aceleração do endividamento e dos juros — os juros foi um dos fatores principais do agravamento do passivo da empresa —, mas tínhamos a convicção de que iríamos dar a volta, convicção essa comprovada, até, pelo exercício do ETRICC.

Não sei se a Sr.<sup>a</sup> Deputada já fez o favor de analisar o ETRICC, mas está lá bem explícito, página 25, salvo erro, que, mesmo no quadro mais stressante, o Grupo ESI era viável e sustentável.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Partindo de um conjunto de pressupostos, e não quero, de forma nenhuma entrar em considerações nesta altura do campeonato, a ideia que fica é que há um momento em que isto dá a volta, há um aumento de capital que faz virar a situação, mas isto, respeitosamente, parece conversa de jogador: «é da próxima vez! É da próxima vez que eu ganho!» Durante anos a fio, «da próxima vez é que é!» e a situação vai-se agravando, ano após ano, e, por isso, também, no ETRICC, num plano que eu acho irrealista — mas quem sou eu!? —, a própria PwC diz que o plano tem grandes riscos de execução. Não era «trigo limpo» que fosse possível recuperar o Grupo; havia grandes riscos de execução, o que não é igual a dizer que o ETRICC diz que Grupo estava perfeitamente. Não! Há um plano de recuperação, que eu considero irrealista, mas com um conjunto de pressupostos que tinha grandes riscos de execução.

Mas, neste conjunto de dinheiro que foi saindo do Grupo, os tais 5000 ou 5600 milhões, há 40 milhões que são para pagar dívida da Legacy.

O GES vende a Legacy à Vaningo — não quero saber de quem é a Vaningo —, mas, depois, continua a pagar a dívida. Então, por que é que vendeu?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso voltar à sua questão anterior e tecer mais algumas considerações.

A situação do Grupo Espírito Santo estava nitidamente caracterizada por um endividamento elevado, mas essa situação era a característica fundamental, infelizmente, de muitos grupos portugueses e deste País. E deste País!

Ainda no outro dia tive oportunidade de ver uma análise num programa interessante em que um professor do ISEG, com o Dr. Medina Carreira, pôs dois quadros, ao lado um do outro, em que se mostrava o endividamento oculto, o chamado não homologado, do Grupo Espírito Santo em relação ao ativo comparado com Estado português e o endividamento oculto do Grupo Espírito Santo era metade, na proporção das coisas, obviamente, do que era o endividamento do Estado português.

Aliás, a Sr.<sup>a</sup> Deputada que é, com certeza, uma analista muito interessante de tudo aquilo que se passa lá fora, tem seguido as estatísticas do Eurostat e, de repente, acordamos com uma situação da Alemanha — que foi lá dito — que tem endividamento oculto correspondente a 100% do PIB.

A situação portuguesa era muito complicada, a nossa situação poderia dar a volta... Tem razão quando diz que arrastámos demais os pés; devíamos, com certeza, ter reestruturado o Grupo antes de 2007, mas só o fizemos na Rioforte em 2009. E quando o fizemos à Rioforte, era para ir para o mercado de capitais a seguir, só que em 2009 começa a chamada *dégringolade*, como dizem os franceses, que quer dizer uma queda abrupta dos mercados de capitais, começam as agências de *rating* a atuar e era



impossível lançar uma empresa com essa situação no mercado de capitais internacional.

Portanto, o que lhe posso dizer é que cometemos erros, sim senhor, tem toda a razão, devíamos ter reestruturado antes, começámos o *deleverage* tarde, em 2010, com a venda da Escom. Infelizmente, estávamos à espera de obter um resultado muito considerável na venda da Escom, mas foi uma situação terrível, limitámo-nos a receber o sinal.

Em relação à Legacy, aquilo que foi feito foi porque a Legacy também não apareceu a ser vendida à Vaningo assim de um momento para o outro. O que acontece é que nós queríamos, naturalmente — e o Grupo tinha essa responsabilidade, porque a Legacy tinha nascido no Grupo —, que a Legacy não estivesse no crédito malparado ou vencido de uma empresa do Grupo.

Portanto, fomos regularizando o passivo até..., convencidos de que os donos da Vaningo iriam resolver o problema, que, aliás, nem era preciso que o resolvessem, porque a Vaningo estava integrada com a Legacy na garantia bancária de Angola.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas se pagou a dívida, de qualquer forma, por que é que vendeu a empresa por 3 dólares?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Aquilo que nos foi explicado pelos senhores da Escom é que os ativos tinham um valor residual.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E quem é que compra um monte de dívidas por 3 dólares?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foi um grupo... Não lhe posso avançar mais. Sobre Angola, já aqui falei... Não tem nada a ver com o Grupo, com o próprio Grupo, nem grupos amigos. Foi adquirida, porque não foi atribuído um valor superior aos ativos que ela tinha, e tinha alguns ativos. Como lhe digo, tinha uma empresa de pescas em Angola que chegou a ser importante, julgo eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, quando esteve cá, disse que surpreendeu-a que algumas empresas que até então eram do Grupo, a determinada altura, tivessem deixado de o ser. Essas empresas tinham dívida colocada junto de clientes do Banco Espírito Santo ou junto do Banco Espírito Santo e, a determinada altura, foi-lhes comunicado que tinham deixado de fazer parte do GES e, por isso, já não faziam parte de nenhum exercício, isto é, no caso do ETRICC.

A venda da Legacy foi uma venda de favor para tirar aquele monte de dívidas do perímetro do GES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, com certeza que o GES trabalhava também para reduzir o seu passivo. Mas a empresa foi integrada na Vaningo e a Vaningo foi coberta pela garantia de Angola. Portanto, o passivo ficava reduzido se a garantia tivesse sido resolvida.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, quem a comprou sabia que tinha a garantia para poder salvar o negócio?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso eu já não sei. Não sei se foi naquele *timing*. Não, julgo que não; julgo que a decisão da compra foi anterior.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, a compra não faz sentido na mesma?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, descobriram qualidades na Legacy em Angola. Eu não fui a Angola visitar as pescarias da Legacy, a atividade... Julgo que também teve, numa certa altura — e peço desculpa, isto é um esforço de memória —, uma companhia de aviação, que fazia carga.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Os ativos que tinham saído da Escom, porque estavam a dar prejuízo à Escom vão para a Legacy para afastar dívida do Grupo, mas, depois, há quem descubra interesse em comprar aquilo por 3 dólares, e que tinha um monte de dívidas ao BES. É isto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada! Não é isso! O que aconteceu foi que quem queria comprar a Escom só queria, fundamentalmente, a atividade mineira e a atividade imobiliária e não estava interessada no resto das atividades e a Legacy foi separada da Escom por isso mesmo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem. Haveremos de descobrir um dia...

Quanto aos pagamentos à Eurofin, já aqui foi falado que houve investimentos de 731 milhões.

A minha pergunta é: uma empresa que está tão endividada, que não tem excedente de tesouraria, e, portanto, não pode investir excedente de

tesouraria, por que é que se vai endividar para, depois, investir 731 milhões na Eurofin?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A relação da empresa com a Eurofin já vinha de trás, é uma relação já mais antiga. Portanto, a Resources, salvo erro, já tinha investimentos na Eurofin fazia tempo, isto não foi feito nos últimos anos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que se endividou para investir na Eurofin?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Por que é que se endividou?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Claro. A empresa não tinha recursos, não tinha excedentes. Tudo o que saía da ESI era dívida. Tinha de se endividar para fazer qualquer coisa, inclusive para investir na Eurofin.

No momento em que há tanta dívida que está a asfixiar o Grupo, por que é que se dão ao luxo de aumentar o endividamento em 800 milhões para irem investir na Eurofin?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas isso não foi feito num determinado momento.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É um cumular desde 2006.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foi ao longo dos anos. Mas repare que quando foi necessário a Eurofin proceder aos reembolsos a Eurofin foi

fazendo os seus reembolsos e, portanto, esses recursos foram importantes para resolver aquilo que foi o *ring-fencing*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, investiram na Eurofin na perspetiva de um dia ser necessário a Eurofin fazer um pagamento de volta. É isso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. Sempre com a perspetiva de recuperar o capital e rendimentos do capital.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas isso não explica por que é que se endividaram em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, quando o *ring-fencing* e a falência do Grupo eram uma coisa tão improvável.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não lhe sei explicar. O que já lhe disse é que a gestão financeira no topo da ES International era muito frágil, não existia e era pouco acompanhada.

A grande maioria dos administradores da ES International eram membros da área financeira bancária e não perdiam tempo a olhar para a Eurofin ou para os valores da ES International e a situação foi evoluindo negativamente, como muito bem referiu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, nunca se deu conta dos 5000 milhões, 6000 milhões de dívida, nem dos 800 milhões de investimentos na Eurofin? Não passaram por si?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. E não demos conta também porque não tínhamos balanços consolidados e, de facto, isso foi um erro. Nós devíamos ter tido balanços consolidados há muito tempo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — De duas, uma: ou tinha e não diz, ou não tinha porque não queria e, portanto, essa não é uma desculpa válida.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O quê? Não ter o balanço consolidado? Não! Devíamos ter!

Sr.<sup>a</sup> Deputada, aqui já referi que nós tínhamos fragilidades e erros cometidos na gestão do topo do Grupo. Tínhamos uma equipa muito frágil, o Dr. Carlos Calvário confirmou isso; não havia técnica financeira ao nível da Espírito Santo Services, não havia contabilidade devidamente organizada do ponto de vista do histórico dos movimentos entre empresas, não havia documentação sobre essas matérias.

Portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não lhe posso dizer mais nada. Foi um erro que foi cometido pelo Grupo, sem dúvida.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, eu tenho as contas de 2006 e de 2007 consolidadas e uma folha de fluxos de caixa consolidada desde 2004 até 2013...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso eu não sei, não tenho esses elementos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Temos informação de que um dos veículos que estava na Eurofin... Ou melhor, a ESI investia na Eurofin

e a Eurofin tinha ativos e nós temos informação de que um destes veículos ou ativos serviu para recomprar as ações que Álvaro Sobrinho tinha na ESI. Confirma isto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não confirmo. O Álvaro Sobrinho conseguiu vender as ações, de facto, através da Eurofin, mas não foi um veículo nosso ou qualquer coisa parecido; houve um investidor que adquiriu essas ações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Álvaro Sobrinho vende as ações à Eurofin que ficam numa sociedade e não foi o GES que investiu nessa sociedade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Aliás, o Dr. Álvaro Sobrinho, quando houve o aumento de capital da ES International, disse-me que quem tinha subscrito essas ações tinha sido o pai dele.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabe dizer-me que não foi o GES que investiu nessas sociedades através da Eurofin.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não tem nada a ver com isso. Foi a Eurofin que conseguiu colocar as ações do Álvaro Sobrinho no mercado. Portanto, houve um investidor que assumiu essas ações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E não foi o GES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não foi o GES.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pensava que não tinha conhecimento sobre os investimentos do GES na Eurofin...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Desculpe?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha-nos dito que não tinha conhecimento do investimento do GES em veículos e empresas da Eurofin, mas sabe garantir-me que o GES não comprou o veículo ou a empresa da Eurofin que tinha as ações de Sobrinho?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não lhe estou a garantir... Estou a dizer o que me informaram: encontraram um investidor para adquirir as ações da família Sobrinho à ES International.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Informaram-no da Eurofin?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E com quem é que tinha contactos na Eurofin?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Havia várias pessoas. Comecei por explicar que o Sr. Cadosch era um antigo colaborador da Banque Privée Espírito Santo e que se autonomizou.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, sei que a senhora não tem um apreço especial pelos conglomerados mistos — tenho visto aí uns projetos de legislação avançada sobre esse capítulo —, mas gostava de lhe dizer uma coisa: o Grupo Espírito Santo criou muitas empresas a partir de outras empresas.



Vou dar-lhe exemplos: um pequeno hospital da Tranquilidade, que tinha 50 ou 70 camas, transformou-se na maior empresa de saúde do País; um departamento de segurança do BES transformou-se na maior empresa de segurança do País, 50% com a Caixa Geral de Depósitos, com milhares de trabalhadores, e a Espírito Santo Saúde também; um pequeno departamento do BES com excedentes da área dos recursos humanos transformou-se na maior empresa de *manpower* do País, a Multipessoal, onde a Eurofin também participou no capital.

Portanto, veja que foram desmultiplicadas. A vantagem dos... E eu acredito que os grupos conglomerados mistos trazem efeitos positivos sobre a economia, desde que equilibrados e bem geridos. Aliás, também não lhe estou a dizer que não estou de acordo em que não haja uma evolução da legislação para aperfeiçoar aquilo que existe e qualquer contribuição é bem-vinda.

Isto era o Grupo Espírito Santo. A Banque Privée criou, ajudou a criar a Eurofin, através do Sr. Cadosch, que se autonomizou. Portanto, esta foi a evolução que aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nos fluxos de saída da ESI estão também 251 milhões para a ESAF, sobretudo na parte final, nos anos finais, em 2011, 2012, por aí.

Por que é que a ESI estava a ter saída de caixa no valor de 251 milhões para a ESAF? O que é que poderia originar isto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A ESI ou a *escrow account*?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A ESI. Estou a falar na folha de fluxos de caixa da ESI e nas saídas de dinheiro há 250 milhões que saem da ESI para a ESAF.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso eu não sei. Estou aqui perante uma auditoria forense, que me obriga a ler...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Antes da auditoria forense.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Francamente não sei. Não me recordo! Não faço ideia! Mas a ESI, se calhar, também tinha investimentos na ESAF, provavelmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pois, não sei. Tinha esperança que me pudesse esclarecer.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Perdão?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era isso que tinha esperança que me pudesse esclarecer.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — De repente não sei. Posso procurar. Vou ver, mas não lhe posso dizer.

Aliás, também devo dizer que vi o nome da ESAF naquela história da HSBC e, tanto quanto sei, no tempo em que estava no Banco Espírito Santo, a ESAF nunca teve operações com a HSBC. Naquela investigação que está em curso, por vezes, aparece o nome da ESAF indevidamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, se tem uma informação tão particular acerca das operações da ESAF saber-me-á dizer para onde é que foi o dinheiro da ESI.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não lhe posso dizer, porque, nesse caso concreto, não sei.

O outro sei, porque fui presidente não executivo da ESAF, mas pode-se perguntar à ESAF e eu tentarei perguntar e enviar-lhe a resposta. Que data é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada está a referir.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Será muito útil.

Foi mesmo em 2013: 251 milhões que saíram da ESI para a ESAF. Foram 250 milhões nos primeiros 9 meses de 2013...

Nessa altura, já estava bastante atento à ESI, mas, ainda assim, não aviva a memória.

Queria voltar a uma outra questão, que sei que já foi feita várias vezes, e que é a seguinte: quando é que tem conhecimento da subavaliação do passivo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Novembro de 2013.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A KPMG diz que é no terceiro trimestre... Novembro não é terceiro trimestre.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A KPMG produziu o primeiro relatório de auditoria, encomendado pelo Banco de Portugal, no final de janeiro de 2014.

Portanto, nós sabíamos que havia uma fragilidade, tanto que, no dia 3 de dezembro, fomos ao Banco de Portugal informar que havia uma fragilidade que não sabíamos quantificar, mas estávamos a tomar todas as medidas para corrigir a situação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A KPMG diz, no seu relatório, o seguinte: «No terceiro trimestre foi identificada uma subavaliação do passivo financeiro do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2012 no montante de 1331,2 milhões de euros (...)»

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas informou a quem?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não sei... Mas sei que foi identificada!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ah!... Tenha paciência...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estranho que não tenha informado a...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Tenha paciência! Eu tive conhecimento do relatório, quando o relatório foi emitido. Nós sabíamos que havia uma fragilidade, mas ainda não sabíamos quantificar, não tinham fechado as contas consolidadas do mês de setembro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o relatório só foi emitido em janeiro, e disse-me que soube em novembro.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — No dia 3 de dezembro, sabendo no final de novembro. E por que é que soubemos que havia uma subavaliação do passivo? Porque o Dr. Carlos Calvário, e muito bem, aqui referiu que recebeu instruções para dar todos os elementos sobre o passivo da ES International para meter no ETRICC e ele falou aqui, julgo eu, que esses elementos estavam a demorar tempo.

O que aconteceu foi que foi necessário fazer uma reconciliação do passivo da ESI, que não era fácil, com a custódia, porque nós não estávamos a conseguir perceber por que razão é que havia, de facto, umas diferenças que estavam a aparecer.

Mas havia passivo da ESI na custódia do BES; havia passivo da ESI na custódia do Crédit Suisse; havia passivo da ESI na Banque Espírito Santo et de la Vénétie, em Paris; havia passivo da ESI num banco da Suíça, BES Lausanne, Banque Privée Espírito Santo.

Portanto, havia passivo em quatro sítios e nós quisemos fazer a reconciliação do passivo da ESI com as custódias, para ver se estava tudo devidamente certo e só depois disso é que tivemos a consciência do valor exato. Portanto, eu não lhe sei precisar o tempo!

Mas, no dia 3 de dezembro, quando fomos ao Banco de Portugal, sabíamos que havia uma fragilidade grande, não sabíamos quantificá-la e não tínhamos valores sobre a situação patrimonial negativa da ES International. Ainda não tínhamos recebido o relatório.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Desde 2006 há uma situação patrimonial negativa.

Quando é que este valor de passivo subavaliado é acrescentado ao passivo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Foi logo! Foi logo, porque o ETRICC já é construído com o passivo total. E, portanto, foi imediatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, para compensar este passivo, o ETRICC é construído com o quê?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Para compensar o passivo não houve nada! O que acontece é que a Pricewaterhouse, extremamente exigente, na posse dos elementos do passivo, considerou o passivo já de uma forma completa; agora, em relação ao ativo, fez avaliações e considerações, e esteve a desvalorizar partes do nosso ativo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não estou a dizer o contrário. Mas quando é apresentado um balanço que mostra o passivo, esse balanço mostra um ativo e, depois, a Price vai analisar esse ativo. Correto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é: por que é que esse ativo foi lá lançado? Porque nos diz, agora, que a autorização que deu foi para avaliar os imóveis e os ativos...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, se a autorização é para a avaliação, por que é que ele é lançado, antes de estarem avaliados?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu já falei nisso, hoje, aqui, várias vezes.

Não houve nenhuma intenção de rebalancear o que quer que fosse! Aquilo é uma chamada de atenção para dizer: «Alto! Há ativos que não estão a ser considerados! Há que analisá-los». Portanto...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Como é que eles acabaram no balanço, então?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas não havia balanço! Eu nunca vi o balanço da ESI de 2013. Nunca vi!...

O que é que aconteceu? O que aconteceu foi que as auditorias prevaleceram sobre qualquer balanço ou qualquer contabilização! Portanto, o balanço da KPMG, de setembro, o balanço da KPMG, do fim do ano, e o ETRICC prevaleceram sobre tudo o resto!

E, entretanto, nunca vi as contas da ESI fechadas em 2013, porque, por mais que se indicasse a valores ativos, os auditores, naturalmente, não iriam aceitar e nós sabíamos isso! Agora, era preciso chamar a atenção para que esses ativos... Havia que fazer um esforço para tentar quantificar o valor desses ativos!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, perante o aumento do passivo e para que isso não fosse a resultados, causando uma falência imediata da ESI, foi preciso ir buscar ativos, onde quer que eles estivessem, e ver o que é que era possível pôr ali para diminuir a perda. É isto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nada foi inventado. E seria ridículo estarmos a inventar ativos que não pudessem ser aceites pelos auditores, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Os auditores dizem que os ativos estavam lá e que foram os próprios auditores que não encontraram prova da sua existência, mas eles foram declarados, como existentes.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não foram declarados como existentes; aquilo era para posterior avaliação!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não é isso que a KMG diz.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada!...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A KPMG diz que na rubrica — eu não tenho o número da rubrica, mas, suspendendo o tempo, vou encontrá-la...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A KPMG pode fazer o que entender. Agora, que nós... Não me recordo de ter contas fechadas da ESI. Fechadas por nós próprios? Não!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Fechadas, não, porque para isso precisava de a KPMG autorizar...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu nunca as vi!



A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas havia contas propostas!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Porque nós não nos atreveríamos nunca a fechar contas da ESI, sem termos os balanços das auditorias!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Os balanços?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os relatórios das auditorias.

E o relatório da auditoria da KPMG do fecho do ano só aparece em maio, em 21 de maio. Só em 21 de maio é que aparece o relatório da KPMG do fim do ano.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O relatório de 31 de janeiro diz logo que, cito: «Na sequência da regularização contabilística efetuada com referência a 30 de Setembro de 2013...» — leia-se: na sequência da atualização do passivo com referência a 30 de setembro de 2013 — «... e que teve por objetivo a correção desta situação, foi contabilizado, na rubrica Projetos de Investimento, um ativo no montante de 1 136 974 milhares de euros.»

Portanto, na sequência da regularização do passivo, foi contabilizado na rubrica Projetos de Investimento, o que é muito diferente de dizer: «escrevi um papel para pedir que fossem avaliados, para, depois, serem contabilizados». Foram contabilizados, logo!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não sei o que é que a nossa contabilidade fez.

O que eu sei é que a KPMG diz o seguinte, no relatório de 24 de abril de 2014 referente ao fim do ano: «Não obtivemos, durante a Fase 1 do

nosso trabalho, acesso a informação que permitisse justificar o reconhecimento deste valor de 1 136 974 de euros como um ativo uma vez que não nos foi disponibilizada: (i) documentação que evidenciasse a efetiva ocorrência de transações de compra de ativos ou: (ii) uma lista de ativos justificativa do valor contabilizado bem como de evidência da sua existência, respetiva titularidade e valorização.

Assim, conforme referido no nosso Relatório sobre a Fase 1 do trabalho, era nosso entendimento que o ajustamento com vista a regularização do valor do passivo financeiro do Grupo deveria ter sido efetuado por contrapartida de resultados transitados. Propusemos assim o respetivo ajustamento.»

Portanto, eles estão aqui a dizer o que é que deveria ter sido feito, e portanto, deve ter sido isso que foi feito. Não podia ser de outra forma! Não havia maneira de justificar estes ativos, pelas razões que eu já referi. E, provavelmente, nunca chegariam a este valor!...

O levantamento dos imóveis que tínhamos e que estavam em desenvolvimento...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Peço desculpa: qual é a página?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É na página 34/67 do relatório, Fase 2, do trabalho de 24 de abril de 2014.

Portanto, a KPMG e a Pricewaterhouse não aceitaram valores nenhuns destes, como não podia deixar de ser, porque não havia forma de justificar a existência, por maior pena que nós tivéssemos!

Agora, que ficaram ativos em Angola, nas mãos de alguém, ficaram! Disso pode ter a certeza!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Ricardo Salgado, na página 34/67 diz o seguinte: «Na sequência da regularização contabilística efetuada com referência a 30 de Setembro foi contabilizado, na rubrica Projetos de Investimento, um ativo no montante de 1 136 974 de euros.»

Portanto, vamos passar a parte em que isto não foi contabilizado, porque foi. É o que está aqui escrito.

A minha pergunta é: podia, um contabilista, sem autorização do administrador, contabilizar 1 136 974 euros num balanço?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, se o contabilista fez isto, não entendeu aquilo que se pretendeu dizer, que era: ativos sujeitos a reavaliação. E se continuar a ler, por aí abaixo, está bem claro que a KPMG não aceitou estes valores para efeitos de registo.

Nós estávamos, sempre, na iminência de tentar conseguir obter alguns registos das propriedades!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas diga-me só: qual era a estrutura de autorizações interna? Havia um limite, um *trigger*, um momento em que, se o valor fosse superior ao registo ou de um ativo, tinha que haver de um administrador?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não havia. Não havia, infelizmente! Não havia!... Não havia, e a fragilidade da ES Services era imensa! Não havia histórico nas contas entre as empresas do Grupo, pela descrição do Dr. Carlos Calvário. Não se conseguia perceber quais eram os movimentos intergrupo, entre as *holdings* do Grupo, e não havia valências financeiras.

Portanto, aquela ideia de que eu fazia a centralização financeira de todo o Grupo não é verdadeira! É falsa!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, não sabe dizer quem é que contabilizou este valor?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. Só pode ter sido a ES Services por indicação do Dr. Machado da Cruz!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Há dúvida?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não... Só pode ser!...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por acaso tem, aí, uma cópia do documento que assinou a pedir a reavaliação dos ativos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A reavaliação dos ativos? Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe como é que a podemos conseguir?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sei, porque o Grupo está completamente desativado, os colaboradores foram, cada um, para seu lado, e a administração da falência está no Luxemburgo, infelizmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu, agora, sim, queria ir à auditoria forense e à constatação — acho que pode ser uma boa tradução, um bom contributo também que recebi — relativamente ao aumento da

exposição do BES ao Panamá e à ESFIL e, depois, o consequente aumento de exposição da ESFIL e do Panamá ao GES.

Isto não configura uma desobediência ao *ring-fencing* do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu já aqui disse que nós não desobedecemos ao *ring-fencing* do Banco de Portugal.

O *ring-fencing* determina a proibição da concessão de novos financiamentos ou refinanciamentos diretos ou indiretos a entidades financeiras do GES que não integram o Grupo, em 30 de junho de 2014. Ou seja, foi a 30 de junho de 2014, que o Banco de Portugal proibiu este tipo de operações.

Esta é uma carta do Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal dirigida ao Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado, de 30 de junho. Se quiser uma cópia, posso facultar-lhe.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, a carta de 3 de dezembro que refere: eliminação da exposição do Espírito Santo Financial Group à ESI, não lhe faz nenhum sentido?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Da Espírito Santo Financial Group à ESI? De...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — 3 de dezembro de 2013.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — De 3 de dezembro. Mas isso é o *ring-fencing*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Exatamente.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso é o *ring-fencing*. Pois, mas...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E empréstimos do Panamá e da ESFIL ao GES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Nós mandámos uma carta ao Banco de Portugal no dia 5, foi o primeiro aviso sobre o risco sistémico, depois houve conversações com o Banco de Portugal e no dia 10 de dezembro houve uma nova carta.

O Banco de Portugal diz: «Eliminação da exposição resultante quer de financiamento direto ou indireto, quer de concessões de garantias do Grupo ESFG à ESI que não esteja coberta por valorizações prudentes dos ativos dados em colateral e por garantias juridicamente vinculativas». Portanto, isto não é proibir; é dizer que não pode fazer desde que não tenha estas garantias.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Juridicamente vinculativas, diz aí, não é?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — À ESFG. E depois era a tal constituição de uma conta à ordem alimentada com recursos alheios ao Grupo ESFG, sem qualquer apoio financeiro ou garantia explícita ou implícita de entidades pertencentes ao Grupo ESFG. Portanto, isto era totalmente inexecutável.

Nós enviámos uma carta, no próprio dia 3, ao Banco de Portugal, a avisar do risco sistémico — não foi no dia 3, perdão, foi no dia 5. No dia 3

tínhamos lá ido, o conselho superior, e recebemos esta carta de volta, no dia 5 enviámos a outra e depois, a partir daí, desenvolveram-se uns contactos e enviou-se uma carta no dia 10.

A carta do dia 10, assinada por mim e para o Prof. Duarte Neves, dizia: «Na sequência da carta de dia 3 de dezembro, sobre a Espírito Santo International, vimos dar nota do novo plano de *deleverage* apresentado pela ESI e das ações propostas pelo Grupo ESFG para responder às questões suscitadas» — aliás, se quiser posso facultar-lhe uma cópia.

E nesta carta é que está dito que nós nos comprometíamos a reembolsar 1,5 biliões do papel comercial de clientes até ao final do ano. E nós não reembolsámos 1,5 biliões; reembolsámos 1,470 biliões até 30 de junho.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas ainda assim, Dr. Ricardo Salgado, o Banco de Portugal determinou para não aumentar e eliminar a exposição do Grupo Espírito Santo Financial Group à ESI. É porque isto não é o que o Dr. Ricardo Salgado decidiu que ia cumprir daquilo que o Banco de Portugal determinou; é uma determinação do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Desde que não houvesse garantias, não podíamos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Garantias juridicamente aceites, não é?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Aceites. Posso dizer-lhe que, mais tarde, foi constituída a Comissão de Controlo de Transações de Partes Relacionadas.

Essa Comissão estabeleceu um limite de 400 milhões, que era a média que estava a ser utilizada ao longo daquele semestre, e foi a própria comissão, e não o Banco de Portugal, que disse que nós não poderíamos subir além dos 400 a não ser com garantias adequadas com colaterais devidamente avaliados e que pudessem dar uma garantia.

A carta do Banco de Portugal que veio, efetivamente, proibir essas transações, como disse, foi a carta de 30 de junho.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É de 3 de dezembro, a carta que proíbe e determina a eliminação da exposição sem garantias.

A auditoria forense diz claramente que não há garantias comprovativas do penhor dado em garantia à ESFIL.

Está a dizer-me que existem garantias legais e que a auditoria forense não as viu. Garante isso aqui à Comissão de Inquérito e perante o País?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que a auditoria forense não viu muita coisa, mas também, se calhar, ainda tem algum tempo para ver, porque as operações da ESFIL e do Panamá à ESI tinham garantias de ações da Rioforte e o edifício de Miami. Aliás, Sr.<sup>a</sup> Deputada, há aqui uma descoberta — não é um *finding*, é uma descoberta — que revela ou que faz menção a uma baixa dos valores das garantias (agora não estou a ver qual é...), mas essa baixa de valores é assinalada com data de 30 de junho.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não diz respeito a estas operações?



O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ora, com data de 30 de junho, já estávamos na fase do colapso, em termos de contabilidade de 30 de junho, uma vez que as contas do BES só foram encerradas muito mais tarde.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não são estas operações, Dr. Ricardo Salgado; são outras, não vale a pena confundir o que não é confundível.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Então, posso talvez pedir aqui aos...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nestas operações, o que é dito é que «não foram encontradas garantias ou *pledge agreements* comprovativos do penhor dado em garantia à ESFIL».

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Posso só saber qual é o...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É quando falamos do aumento da exposição do BES ao ES Bank of Panama e ESFIL que aumentou em 579 247 milhões de euros, com o correspondente aumento da exposição dos mesmos ao GES.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Estou aqui a ser informado que, do ponto de vista jurídico, isto é apenas uma limitação de âmbito. «Não há comprovação cabal de que a exposição indireta da ESFG à ESI tenha garantias.» É o chamado *pledge agreement*, não é? É este problema, esta garantia de penhor, se assim podemos chamar, é uma limitação de âmbito, mas a garantia existia.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que é tão difícil de encontrar, se daria tanto jeito que fosse encontrada?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não sei, mas eles tiveram mais que tempo e não encontraram muita coisa, e coisas que pareciam óbvias de encontrar, mas espero que encontrem ainda.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho uma última pergunta a colocar-lhe, antes de terminar o meu tempo, que respeita à Ongoing.

O Fundo Espírito Santo Liquidez serviu para financiar a Ongoing, da mesma maneira que serviu para financiar o GES. A Ongoing tinha 35,73% do Fundo em julho de 2011, mas o valor era baixo, eram 5 milhões de euros, mas chegou a 140 milhões de euros, em março de 2014, e estou certa de que se lembra disso, porque entre março e junho de 2014, de repente, a exposição do Fundo Espírito Santo Liquidez à Ongoing desaparece, ou seja, passa de 140 milhões para nada.

A minha pergunta é: porquê? Por que é que desaparece esta exposição do Fundo à Ongoing?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputada, não sei, provavelmente a Ongoing reembolsou, julgo que reembolsou, mas não sei como. A Ongoing tinha relações com vários bancos, como sabe, com a Caixa Geral de Depósitos, com o BCP, não era só com o BES.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não é verdade que a Ongoing não estava a conseguir refinanciar a dívida que estava no Espírito Santo Liquidez?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que não, mas estas operações tinham a ver mais com a área financeira.

A Ongoing tinha bastante apoio financeiro junto da Caixa Geral de Depósitos e do BCP, julgo que o maior banco até seria o BCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, surpreende-o totalmente que esta dívida tenha saído da... Se a Ongoing não pagasse ao Espírito Santo Liquidez, quem teria de lidar com a perda seriam os clientes do Espírito Santo Liquidez, que não conseguiriam receber o valor da sua unidade de participação.

Surpreendentemente, quando há notícias sobre o facto de a Ongoing não poder pagar, a Espírito Santo Liquidez desfaz-se do que tinha da Ongoing, mas ela aparece, como que por magia, no Fundo de Pensões do BES, exatamente no mesmo valor, 141 milhões, sendo que se no BES houver uma perda, quem perde é o Banco, não são os clientes detentores dos fundos de participações — e tudo isto aconteceu em junho de 2014.

O Sr. Doutor não tem nenhuma memória de o Fundo de Pensões do BES ter adquirido a dívida da Ongoing?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não tenho e, infelizmente, se isso aconteceu, a perda é para os pensionistas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Que não tiveram qualquer responsabilidade nesses negócios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, prevê-se, ainda, que a audição dure por um bom par de horas e, portanto, vamos interromper os nossos trabalhos e fazer um intervalo de meia hora para jantar.

Está interrompida a reunião.

*Eram 21 horas e 27 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

*Eram 22 horas e 8 minutos.*

Retomando, então, os nossos trabalhos, temos agora a 2.<sup>a</sup> ronda regulamentar, que será não de discurso corrido, mas de pergunta/resposta.

Dou, de novo, a palavra ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. Ricardo Salgado, desde que o ouvimos, há mais de três meses, que aquilo que tem sido o padrão dos depoimentos nesta Comissão de Inquérito entra em contradição com a sua tese inicial, que agora, com algumas *nuances*, aqui reiterou.

Praticamente toda a gente que fez parte da administração do BES, que colaborou, ativamente, até, consigo, quer no BES, quer no conjunto de outras atividades empresariais — com exceção, talvez, para ser completamente rigoroso, do Dr. Rui Silveira —, entraram em contradição consigo, até o Dr. Moraes Pires entrou em contradição consigo, em vários pontos, bem como os outros membros da administração do BES.

Depois a catadupa, repito, de documentos que recebemos, das auditorias forenses, que o Dr. Ricardo Salgado tentou, de alguma forma, descredibilizar nesta Comissão, nesta audição, deixa-nos perplexos que num banco onde praticamente não se «pregava um prego» sem que o Dr. Ricardo Salgado soubesse, um conjunto de atos de gestão pouco rigorosa e

de violações das determinações do Banco de Portugal tenham acontecido sem que o Dr. Ricardo Salgado tivesse tido conhecimento ou tivesse tido um papel ativo nessa matéria.

Vou fazer-lhe algumas perguntas concretas e a primeira tem a ver com as cartas-conforto em relação aos bancos venezuelanos. Essas cartas-conforto violam ou não, explicitamente, as determinações do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Na minha locução inicial referi-me às cartas-conforto e disse que, efetivamente, considerava que a responsabilidade tinha sido minha e que tinha convidado o Dr. José Manuel Espírito Santo também a assinar as cartas-conforto.

As cartas-conforto não eram, de facto garantias, no nosso entender, julgo que houve aqui pessoas que confirmaram isso — estou a recordar-me, por exemplo, da Dr.<sup>a</sup> Rita Barosa, que fez uma referência às cartas-conforto como não sendo, de facto, garantias, embora tivessem havido algumas interpretações nesse sentido.

A carta-conforto passava sempre pela arbitragem do posicionamento quer do Banco de Desenvolvimento Económico da Venezuela, quer do Fundo de Desenvolvimento Económico da Venezuela, o BANDES e o Fundo ES, que tinham aplicações na ESI por aplicações na Rioforte.

Não foi possível fazer essa arbitragem devido ao colapso, mas volto a dizer o mesmo: nós estávamos em vias de obter a recapitalização da Rioforte, pelo facto de termos ganho, em maio, o Fundo de Investimento Internacional da PDVSA, empresa importantíssima do Estado venezuelano, que iria trazer para a gestão da ESAF 3,5 biliões de euros, sendo que seriam investidos 20% no aumento de capital da Rioforte.

Recordo que já havia uma enorme perturbação no mercado, nessa altura, quando demos as cartas-conforto, e que a PDVSA tinha um volume de depósitos enormíssimo, 2,5 biliões de dólares de depósitos no Banco Espírito Santo, e o que fizemos foi o que algumas pessoas consideraram uma imprudência — aliás, julgo que foram estas as palavras da Dr.<sup>a</sup> Rita Barosa —, mas, e digo isto com toda a consideração que tenho por ela, uma financeira de primeiríssima água, o que fizemos, repito, com essas cartas-conforto foi manter a confiança dos venezuelanos e eles manterem o depósito no BES.

Não sei se hoje continuam com os depósitos no Novo Banco, julgo que, pelo menos, uma parte estará, mas, logo no início, quando houve o *run off* dos depósitos, houve uma parte importante dos depósitos venezuelanos que saíram.

Tínhamos, também, a possibilidade de ter essa gestão dos ativos, importantíssimos, que foi ganha num concurso internacional, com grandes bancos europeus — lembro-me que estavam a concorrer bancos como o IBS, o Deutsche Bank, o BSI, enfim, havia muitos bancos internacionais a concorrer...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Dá-me licença que interrompa?

Percebo perfeitamente o que o Dr. Ricardo Salgado está a dizer, mas a minha pergunta não foi nesse sentido. Não perguntei sobre as vantagens estratégicas da emissão das cartas-conforto; perguntei se essa mesma emissão violou ou não as determinações do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, em relação às cartas-conforto, que eu saiba, a garantia não foi executada, não houve perda...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas o facto de terem sido emitidas já pode constituir, e constitui, de acordo com a auditoria forense, uma violação, independentemente de terem sido executadas ou não.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não é uma garantia e, não sendo uma garantia, não tinha de ir ao conselho de crédito. Era uma carta-conforto para, no fundo, manter um relacionamento que era muito importante com os grupos venezuelanos.

Tanto quanto sei, foram colocadas no BES, no banco mau — custa-me dizer isso, mas é assim que é visto hoje —, e não foram executadas. Quer dizer, os venezuelanos não exigiram, que eu saiba, o reembolso, portanto não houve dano, não houve perda para o banco...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas houve violação de uma determinação do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, do ponto de vista do *stricto sensu* formal, não sou jurista, mas, como não era uma garantia, julgo que não houve violação.

E imprudência teria havido se não tivéssemos assinado as cartas-conforto, porque, nessa altura, o banco perdia um volume de depósitos muito grande.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Em relação ao BESA, há algumas notícias que dão conta do que refere aquela auditoria forense que o Dr. Ricardo Salgado diz não conhecer com pormenor, por isso vou ler um pequeno extrato.

A certa altura, diz-se nessa auditoria que: «Não obtivemos evidência de que o BES tenha reunido os suportes que comprovassem o empréstimo do BES ao BESA, efetuado em 2008, para financiar a aquisição pelo BESA da totalidade de obrigações de tesouro angolano no valor de 1,5 mil milhões de dólares».

Confirma esta emissão de obrigações?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não me posso manifestar sobre isso, porque não vi a auditoria forense que saiu sobre o BESA.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, mesmo que não tenha visto, sabe da existência desta compra de obrigações?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sei que houve apoio do BES a uma colocação de dívida do tesouro angolano, mas não lhe posso dizer mais nada sobre o assunto, porque não tenho acesso, estou completamente no escuro em relação à auditoria forense.

Quanto à primeira, ao bloco 1, ainda tive acesso a alguma coisa que saiu nos jornais; quanto à outra, não tive acesso a nada, pelo que não posso analisar para poder responder, e, acredite, gostaria de responder à sua questão.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E não é, com certeza, a única situação em que está no escuro, porque essa mesma auditoria diz que não existe qualquer comprovativo deste empréstimo do BES ao BESA.

Era costume existirem empréstimos do BES ao BESA sem comprovativo?



O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não se fazem empréstimos sem comprovativos. Não acredito que haja procedimentos desses no BES. Não acredito! As decisões de empréstimo passam pelo conselho de crédito ou por uma aprovação da comissão executiva. Portanto, há que procurar, mas, certamente, haverá elementos sobre essa matéria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Dr. Ricardo Salgado, há pouco, falou no Edifício Kaluanda e citou-o como tendo sido um investimento.

Eu nem queria entrar por aqui, mas esse edifício foi um desastre financeiro, porque demorou sete anos a ser construído, teve de ser financiado pelo BESA duas vezes e, para além disso, o terreno está em nome de Carlos Colaço e o financiamento foi feito através do Sr. José Guilherme, no entanto os ativos estão na ESI. Isto é um bocado confuso, não é?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, está a dar-me muitas notícias que desconheço por completo.

O que me disseram foi que a grande maioria dos apartamentos do Edifício Kaluanda já foram vendidos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E o investimento vai ser recuperado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — E que o investimento vai ser recuperado e, tanto quanto sei, a Opway está muito satisfeita com o investimento que foi feito.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem.

Já falou aqui na questão do Swissleaks, adiantando-se um pouco a uma pergunta que tinha para lhe colocar. É que no âmbito do Swissleaks é dito que a ESAF Asset Management teria depositado no HSBC 174,5 milhões de dólares e que a ESAF SGPS teria exatamente a mesma quantia. Por que é que existiam estes depósitos?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Que eu saiba, no tempo em que eu estava no BES, nunca existiram essas aplicações.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não confirma esta informação? Nega?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não confirmo, não tinha conhecimento e não acredito que essas aplicações existam. Será, para mim, uma surpresa, porque, de facto, não tenho consciência de que a ESAF tenha feito aplicações no HSBC. E não vejo porquê, porque a ESAF, como sabe...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Essa é a questão que se coloca a qualquer uma das aplicações que estão nesse banco e nessas condições.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A ESAF, como sabe, é um gestor de fundos de investimento. Como o assunto está, certamente, a ser analisado em detalhe, ficarei a aguardar a análise que vier, porque não me recordo nunca de ter havido um investimento, principalmente dessa magnitude, no

HSBC. A ESAF tinha relações bancárias, certamente, mas não aplicava recursos em bancos internacionais com essas características.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Disse, durante esta audição, que a Escom pagou totalmente a dívida que tinha ao BES.

Sabe como é que esse pagamento foi efetuado e quando?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não lhe posso garantir que tenha pago totalmente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu percebi que tinha pago totalmente.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que, em grande parte, a dívida foi reembolsada, sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não sabe como e quando?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Julgo que eu ainda estava no BES quando foi feita uma boa parte desse reembolso. Portanto, ouvi e contaram-me que tinha havido um esforço pela venda de imóveis...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Em Portugal?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, em Angola! Sendo que o produto da venda serviu para liquidar os financiamentos do BESA.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Diga-me uma coisa: não sabe que imóveis são esses?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não! Não, mas a Escom tinha um património imobiliário muito considerável. Já fiz referência às Torres da Escom, que são, de facto, os grandes edifícios marcantes na cidade de Luanda, ainda hoje. O BESA também tinha um fundo de investimento imobiliário, mas a Escom tinha um desenvolvimento imobiliário considerável, não só em Luanda, mas julgo que também no Soyo.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Dr. Ricardo Salgado, tem revelado, nas várias perguntas que lhe foram feitas, quer por mim, quer por outros colegas Deputados, algum desconhecimento sobre a forma como os investimentos do BES e do BESA eram efetuados.

Aliás, até chegou a dizer — e eu tomei nota — que teve imensas reuniões no estrangeiro, cerca de 500, mas, curiosamente, não sabia o que se passava, por exemplo, no Luxemburgo, não tinha conhecimento do que se passou na ESI, não tinha conhecimento de um conjunto de operações que foram feitas nas várias empresas do GES sediadas no estrangeiro.

Não lhe parece que há aqui uma certa contradição?

Repare que há dois modelos de funcionamento do Banco e do Grupo que estão em confronto: um é o seu; e o outro é o de quase toda a gente. Quanto ao seu modelo, quase nos vem dizer, de alguma forma, que não era responsável direto e, às vezes, até indireto pelas decisões; era uma espécie de supervisor geral do banco; quanto aos outros, que são praticamente todos, dizem, e estou a lembrar-me de uma frase do Dr. Pedro Queiroz Pereira, que «o BES era o Dr. Ricardo Salgado e o Dr. Ricardo Salgado era o BES».

Ora, a versão preponderante maioritária não se compagina com esse desconhecimento, verdadeiramente extraordinário, das fraudes e da ocultação de contas que aconteceu.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, peço desculpa por corrigir, mas quanto falei de 500 reuniões...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi em sentido figurado?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — As 500 reuniões de que falei não eram no estrangeiro, eram 500 reuniões anuais...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — No total!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — ... dentro da atividade financeira global do Grupo em cerca de 200 dias úteis de trabalho.

A minha ligação na área financeira é fundamentalmente através do BES e da ESFG. Eu era presidente do conselho de administração da ESFG, estava no conselho do BES — aliás, julgo que foi distribuída uma folhinha onde estão enumeradas todas as posições que eu ocupava em termos de lugares de administração —, estava no banco em Paris, estava no banco na Suíça e estava no banco no Dubai. Basicamente, era isso, portanto, eu estava nas empresas operacionais e na *holding* financeira.

A *holding* luxemburguesa foi a fragilidade; devia ter sido muito mais cuidada e devia ter sido reorganizada atempadamente e isso, infelizmente, não aconteceu.

Em referência ao Sr. Queiroz Pereira, ele é filho de uma grande figura do nosso País, o Dr. Manuel Queiroz Pereira, que muito ajudou o

Grupo Espírito Santo na sua reconstrução. Em homenagem à sua memória, gostaria de dizer que devemos muito ao Dr. Manuel Queiroz Pereira, pai.

O Sr. Queiroz Pereira — não tive tempo sequer para ver a apresentação dele — passou algum tempo, julgo que dois ou três anos, no conselho de administração do BES, depois, saiu, mas já foi há bastante tempo, e fez aqui comentários caricatos, inclusivamente referiu que as minhas irmãs estavam a fazer bolos para vender para fora.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Isso não é relevante!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não é relevante, mas, como o Sr. Queiroz Pereira também referiu que eu não lidava bem com a verdade, gostava de referir que as minhas irmãs já responderam ao Sr. Queiroz Pereira, dizendo que poderiam perfeitamente fazer bolos e vender, mas que isso não acontecia.

Agora, o Sr. Queiroz Pereira esqueceu-se de dizer — porque, provavelmente, não sabe — que tenho uma excelentíssima relação de amizade com as minhas irmãs e elas nunca puseram processos judiciais contra mim, o que não acontece com o Sr. Queiroz Pereira.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Para terminar, segundo depreendo de tudo o que vi, o Dr. Ricardo Salgado nega perentoriamente que, sob a sua direção, o Banco Espírito Santo tenha violado qualquer determinação do Banco de Portugal e que tenha cometido atos de gestão ruínosa

Portanto, nega por completo a fiabilidade da auditoria forense que conhece, que é a do primeiro tomo.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, volto a referir que houve da minha parte e da parte da equipa do BES um empenhamento total no cumprimento das regras impostas pelo Banco de Portugal. Pode ter a certeza de que tudo fizemos para cumprir o *ring-fencing*!

Vamos esperar pelo resultado final da auditoria forense, porque *errare humanum est*. É possível que tenha havido algumas falhas pontuais, mas estou perfeitamente tranquilo quanto ao empenhamento total das equipas do BES no cumprimento das regras e quanto ao meu empenhamento pessoal nesse cumprimento.

Posso dizer-lhe que, em relação ao reembolso do papel comercial, no dia 19 de junho, o Sr. Governador do Banco de Portugal chamou os membros do conselho de administração do Grupo Espírito Santo, que estavam nessa reunião de 19 de junho, para os informar que deveriam sair da governação do banco e que passariam para um conselho estratégico e, no fim, um pouco recatado — não sei se o Sr. Governador vai confirmar isso —, deu uma palavra de agradecimento pelo esforço que tinha sido feito no cumprimento e no reembolso do papel comercial.

Não sei se ele irá confirmar isso, mas foram as palavras que ouvi do Sr. Governador e houve pessoas, minhas colegas, que estavam comigo e que julgo que também ouviram.

O Sr. **Presidente**: — Chamo a atenção para o facto de 5 minutos passarem mais depressa do que imaginamos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — O Dr. Ricardo Salgado encontrou uma situação pavorosa no BESA, quando Rui Guerra foi assumir a liderança do BESA. O Dr. Ricardo Salgado não quer ficar como o culpado

de tudo isto, mas, relativamente ao BESA, pelo menos até 2012, responsabilizou pelo descontrolo Álvaro Sobrinho.

Portanto, queria perguntar-lhe o que mudou no BESA, quando Rui Guerra e Amílcar Moraes Pires assumem a liderança.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a mudança da governação do BESA foi provocada por circunstâncias que já aqui relatei e que não vou agora repetir, porque, certamente, considerarão isso aborrecido.

Mas nada poderia ser feito sem, no fundo, a solidariedade da decisão dos acionistas angolanos do BESA. Para além daquilo que já referi, foram os acionistas angolanos do BESA que assistiram a reuniões no BNA com o Dr. Álvaro Sobrinho e que me vieram contar que o ambiente no BNA, em relação ao Dr. Álvaro Sobrinho, era complicado, muito complicado.

Por isso, foi solicitado ao Dr. Álvaro Sobrinho que deixasse o executivo. Julgo que o Dr. Álvaro Sobrinho já não tinha muito tempo para se ocupar do executivo do banco, não tinha sequer tempo para receber os clientes, e as queixas dos clientes eram múltiplas.

Portanto, a equipa de Rui Guerra, quando foi para Angola — e só conseguiu efetivamente entrar no executivo do BESA, em Angola, já em 2013, julgo que no primeiro trimestre de 2013 — alterou completamente a situação existente, no sentido de criar um espírito de confiança e uma relação de confiança com o BNA para recuperar o BESA, sendo que o BNA apoiou a equipa e apoiou as decisões da gestão que foram implementadas.

Só que, como sabe, quando se implementam medidas de alteração de gestão e de reestruturação, as coisas demoram tempo. De maneira que os resultados não foram imediatos, mas o banco estava a evoluir num sentido



que considerávamos controlado, os nossos parceiros angolanos também, e que ainda poderia melhorar substancialmente através de um aumento importante dos recursos. Estavam até a preparar-se — e julgo que isso já foi aqui confirmado, não sei se pelo Dr. Amílcar ou pelo Dr. Rui Guerra — campanhas de *marketing* e de publicidade, também com o Cristiano Ronaldo, que tanto sucesso tiveram para o BES em Angola.

Mas, de facto, houve uma mudança radical. Só que os resultados dessa mudança não foram imediatamente refletidos, quer nas contas quer na situação do banco, porque perdeu-se muito, muito tempo a levantar a situação dos créditos que estavam feitos e sobre os quais não havia informação e garantias formalizadas.

E se o Sr. Deputado fizer o favor de ler as atas dos dias 3 e 21, poderá verificar que está lá bem explícito aquilo que foi solicitado ao Dr. Álvaro Sobrinho para que contribuísse para a recuperação dos ativos e ele confirmou que iria fazer isso, mas, depois, nada foi feito.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, ia haver uma mudança radical, as coisas estavam a evoluir num sentido favorável e, ainda assim, de 2012 para 2013, o crédito concedido sobe 1000 milhões de euros, a captação de depósitos estagna, para não dizermos que baixou 1%, e a liquidez cedida pelo BES ao BESA também aumenta.

Em inícios de 2012, numa reunião do conselho de administração, o Dr. Ricardo Salgado disse que era preciso aumentar a captação de depósitos e diminuir a concessão de crédito. Rui Guerra vai para Angola e o que é que acontece? Continua tudo na mesma: o rácio de transformação aumenta; o crédito concedido aumenta 1000 milhões de euros; os depósitos até estagnam; e ainda vai mais dinheiro do BES para o BESA.

E como se isto já não fosse suficiente, a KPMG ainda consegue fazer, no relatório de 2013, uma nova ênfase, que não existia nos anteriores, a propósito de operações de crédito a cinco sociedades — operações de crédito duvidosas, porque eram para projetos de investimento imobiliário — a sociedades com capitais próprios muito reduzidos para as quais não foi possível confirmar a capacidade financeira de geração de *cash-flows*.

Portanto, factualmente, não mudou nada, Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não posso precisar, não tenho os elementos para poder acrescentar uma análise mais concreta à sua nota, mas mudou muito, só que demorou tempo a ser refletido.

Provavelmente, essas operações que foram feitas eram operações que estavam eventualmente contratualizadas, e uma política de captação de depósitos, quando é posta em marcha, demora sempre tempo a ser desenvolvida. Mas, já agora, gostava de recordar-lhe que os acionistas angolanos e o Banco Espírito Santo participaram num aumento de capital de 500 milhões de dólares no BESA, em 2013. Portanto, há uma mudança substantiva em relação ao reforço dos capitais próprios.

Os acionistas angolanos estavam efetivamente a ajudar à recuperação da situação do banco; caso contrário, este aumento de capital não teria tido o sucesso que teve.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Isso diz o Dr. Ricardo Salgado e diz Rui Guerra, mas os números dizem o contrário... Mas isto era só para tentar perceber. É que o Dr. Ricardo Salgado, agora, estava a dar-nos uma versão diferente da substituição de Álvaro Sobrinho, porque o que o Dr. Ricardo Salgado disse aqui foi que Álvaro Sobrinho não atendia os clientes

portugueses e que essa era a razão da sua substituição e não o incómodo junto do BNA.

Mas, Dr. Ricardo Salgado, queria questioná-lo — porque os 5 minutos passam, de facto, muito depressa, e depois, se quiser, poderá voltar a este tema — sobre a Eurofin e os ativos financeiros onde havia investimentos e pedir-lhe que nos ajudasse a explicar o que são estes ativos financeiros.

Sei que já lhe fizeram esta pergunta, mas vou ser mais direto. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua perguntou-lhe se foi a ESI que comprou as ações a Álvaro Sobrinho. O Dr. Ricardo Salgado disse que não foi a ESI e que foi um investidor terceiro. Não sabe quem foi esse investidor?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tanto quanto sei, foi um investidor que foi encontrado através da Eurofin. Mas não sei quem foi!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, entre os ativos financeiros, há 44 milhões de euros na Jarvis. Sabe o que é a Jarvis? Conhece? Já ouviu falar?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A Jarvis pode ser um veículo do investidor, mas não sei quem é o investidor.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas sabe qual é o ativo subjacente a este...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas não tenho a certeza disto que estou a dizer, Sr. Deputado. Não tenho elementos e, neste momento, não posso responder com toda a certeza sobre isso.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas era importante que tentasse...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas houve, de facto, um investidor encontrado pela Eurofin para comprar a posição que o Dr. Álvaro Sobrinho tinha dito que tinha sido um investimento do pai dele.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sabia que, nestes 44 milhões de euros da Jarvis, 30 milhões de euros são ações da ESI compradas a Álvaro Sobrinho?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sei, não posso garantir, porque, de facto, a Eurofin tinha sempre dificuldade em poder revelar os elementos, pelas razões que já referi aqui, através da leitura do relatório da KPMG.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, a ESI faz um investimento de um ativo financeiro da Eurofin, que tem 30 milhões de euros de ações da ESI, e a ESI não sabe.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a Eurofin funcionava como uma empresa independente, e era independente. Portanto, não posso estar agora a dizer exatamente o que é que ela fazia. O que sei é que, no final de 2013, a Eurofin começou a reembolsar as aplicações financeiras que tinha da ESI. E tanto reembolsou que, de facto, houve um progresso sensível, até ao final do ano, na redução do papel comercial, através das liquidações que a Eurofin fez através da conta *escrow*.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Uma pessoa que conhece muito bem as contas da ESI dizia que foram compradas pela Jarvis as ações de Álvaro Sobrinho, mas, para a Jarvis as comprar, foi o Grupo que financiou a Eurofin.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não tenho conhecimento disso, Sr. Deputado. Para mim, é uma surpresa! Julgo que a Eurofin não precisava de mais financiamentos do Grupo, aliás, já estava bastante financiada pelo Grupo, excessivamente financiada pelo Grupo. Mas a Eurofin, com certeza, que tinha capacidade de obtenção de fundos de outras origens; tanto é assim que ela subsiste, independentemente do Grupo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A Price identificou que, com parte daquela mais-valia arrecadada pela Eurofin no processo de emissão de obrigações do BES, foram compradas ações preferenciais da EG Premium. Sabia disto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não conheço os detalhes das operações da Eurofin. Isso tinha a ver com a área financeira do Grupo, que era chefiada pelo Dr. Amílcar Morais Pires e pela Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida e eles poderão explicar isso melhor do que eu.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas sabe, porque disse-o aqui, que parte dessa mais-valia foi usada para comprar títulos de dívida.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sei, sei. Não tenho dúvida de que as mais-valias foram utilizadas para reembolsar clientes investidores em papel do Grupo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sabe de que empresas do Grupo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Já aqui referi, Sr. Deputado, que aquilo que eu soube — e julgo que a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida terá eventualmente referido o mesmo — foi que foram preferencialmente para os SPV geridos pelo Crédit Suisse e que estavam auditados há cerca de 10 anos, porque eram clientes do Grupo não residentes e essa era a única forma de eles poderem ser abrangidos, ou seja, como eram não residentes, não tinham a cobertura da provisão dos 700 milhões de euros que tinha sido estabelecida anteriormente.

Foi por isso, julgo, que se deu preferência à liquidação desses clientes que estão dentro do perfil dos clientes que deviam ser reembolsados. Não houve incumprimento do *ring-fencing*, eram residentes no exterior, emigrantes, provavelmente de origem portuguesa, mas que estavam a investir através dos SPV do Crédit Suisse.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sabe que foi comprada dívida titulada da ES Tourism, uma empresa que, presumo, já não era vossa?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A ES Tourism é outra situação. Há uma explicação para isso. A Espírito Santo Tourism foi uma empresa que, salvo erro, até 2006, 2007, 2008, tinha toda a área hoteleira, turística e de viagens do banco.

E, julgo que foi isto que aconteceu, a partir do momento em que a Rioforte foi constituída a Espírito Santo Tourism foi perdendo a sua qualificação de empresa detentora dos ativos turísticos e foi evoluindo, foi sendo progressivamente desativada, mas tinha um crédito sobre a ES

International, tinha um débito com emissões de dívida de longo prazo e foi encontrado um investidor, a Westby Enterprises, que comprou, por um 1 € a Espírito Santo Tourism.

Qual era a vantagem que ele tinha em comprar esta empresa? A vantagem que tinha era que o crédito que existia sobre a ESI era um crédito de curto prazo, de curtíssimo prazo, e que o débito, a emissão das obrigações, era de longo prazo.

Portanto, ele encontrou valor na empresa, porque esperava poder obter o reembolso do crédito da ESI, o que naturalmente não veio a acontecer, e reembolsar mais tarde o passivo — aliás, ele tinha ficado até comprometido, julgo, em substituir a designação da empresa e substituir o passivo por um passivo alternativo com outro nome que não Espírito Santo.

Ora, isso não aconteceu, a KPMG não aceitou a transação, continuou a registar a Espírito Santo Tourism no balanço e obrigou-nos a fazer uma provisão — foi esta a situação.

Tenho aqui uma referência da KPMG que diz: «Face ao significativo desequilíbrio entre ativos e passivos desta entidade, temos dúvidas quanto à substância económica desta transação de venda, realizada em agosto de 2013, por não entendermos o real interesse financeiro da mesma para o comprador».

Mas, efetivamente, apareceu um comprador e eles obrigaram-nos a manter a empresa devidamente provisionada no nosso balanço. Foi uma das coisas que contribuiu para a destruição do nosso *equity*, infelizmente.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O que gostava de perceber é por que razão continuaram a pagar o passivo dessa empresa até 31 de dezembro de 2013 e continuaram a pagar durante 2014.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente. Na operação, tal e qual foi desenhada, havia o compromisso de pagar os juros até ao fim do ano.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Até ao fim do ano? Mas continuaram a pagar durante 2014, pelo menos, é o que está no relatório da Price.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Da Price?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, da Price, sobre a operação de recompra de obrigações.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso eu já não sei, mas sei que havia um compromisso de liquidar os juros... Estava escrito: «Contrato de vendas das ações por via a que a ESI assegurasse o pagamento dos cupões das obrigações até 31 de dezembro de 2013».

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Correto. E eu estou a dizer-lhe que continuaram a pagar em 2014.

Esse negócio ainda é mais estranho do que o da Legacy, com ativos de cerca de 4 milhões de euros e com passivos de duzentos e tal milhões, mais ou menos; esta empresa tinha um crédito sobre a ESI.

Portanto, explique-nos, para ver se entendemos, qual é a racionalidade deste negócio para a ESI, que vende a empresa por 1 €, continua a pagar o passivo da empresa, mas o crédito sobre a ESI é de Karl Sanne.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É.



O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Explique-nos! Ou havia algum compromisso de «eu compro-te o passivo, mas já sabes que a ESI não te vai pagar o que devemos»...!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não havia qualquer...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Explique-nos a racionalidade de vender uma empresa por 1 €, que tem 225 milhões de euros de ativos e 309 milhões de euros de passivos, continua a pagar o passivo, mas o ativo, agora, o crédito sobre a ESI, é de um alemão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não é alemão; é norueguês!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, infelizmente, esta transação não foi terminada, mas o interesse do alemão...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E diz que foi em agosto de 2013.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, esta operação não foi terminada em termos de tudo aquilo que deveria ter acontecido; a ESI não pôde reembolsar, porque colapsou, o passivo que tinha à Tourism e esta não pôde beneficiar do passivo que tinha de longo prazo por causa desta situação também. Enfim, neste momento, não sei qual é a situação desta empresa; agora, a lógica era para o comprador e, naturalmente, nós estávamos interessados em que o comprador cumprisse o que tinha sido comprometido.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Ó Dr. Ricardo Salgado, vende uma empresa por 1 €, paga o passivo dessa empresa, mas ainda se compromete a pagar, também, o ativo dela, não é? Explique-nos a racionalidade desse negócio.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não pagou o passivo...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Começou a pagar a dívida titulada...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Pagou os encargos financeiros até 2013!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O passivo da ES Tourism era dívida nas mãos de clientes do BES. A ES Tourism tinha de a pagar, a ESI pagou-a, foi pagando, não sei se pagou tudo, foi pagando, mas o ativo, que era um crédito da ES Tourism sobre a ESI, também ficou para a Westby Enterprise. Tente explicar-nos este negócio para a ESI.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não lhe posso explicar de outra forma.

O interesse era que o alemão —, aliás, eu estava convencido que ele era norueguês —, o Sr. Karl Sane, pudesse, de facto... Ele estava na expectativa de recuperar o capital que seria pago pela ESI e de beneficiar dessa liquidez durante o prazo, a diferença de tempo de maturidade do passivo. Esse era o interesse dele e nós tínhamos esse compromisso de pagar os encargos financeiros, e se prolongámos esse período de

pagamentos dos encargos financeiro, essa é uma surpresa que estou a ter, porque não sabia.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Numa reunião do conselho de administração de 24 de julho de 2014, o Dr. João Freixa diz: «O Sr. Dr. Stanislas Ribes comentou que, segundo foi referido recentemente pelo Sr. Dr. Ricardo do Espírito Santo Silva Salgado à comissão executiva, a ES Tourism terá sido vendida em 2013, tendo o Sr. Dr. João Freixa acrescentado que foi informado terem existido colocações de dívida desta entidade no segmento *private* até data tão recente como março de 2014». Confirma isto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não se importa de repetir?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O Dr. João Freixa diz que foi informado terem existido colocações de dívida da ES Tourism no segmento *private* até data tão recente como março de 2014.

Isto é, não só estavam a reembolsar, como, segundo João Freixa, estavam a colocar dívida de uma empresa que já não era vossa. É verdade?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, para mim, é uma surpresa. Não sei!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Está na ata da reunião do conselho de administração de 24 de julho. Aliás, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles já colocou esta questão ao Dr. Joaquim Goes.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Se não fosse o adiantado da hora, providenciaria a ata, mas acho que já não consigo!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — De julho de 2014. Eu sei que o Doutor já não estava, mas a colocação de dívida, segundo João Freixa, continuou a ser efetuada até março de 2014. Não sabe?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, para mim, isso é uma surpresa! Eu saí do banco no dia 13 de julho de 2014.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço-lhe desculpa, eu sei que saí a 13 de julho e que esta reunião foi a 24 de julho, mas o que é dito nesta reunião de 24 de julho...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É que estava a ser colocada a dívida da ES Tourism?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Até março de 2014, quando o Sr. Doutor ainda era o presidente da comissão executiva.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sabia, não fazia ideia!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Se não sabia, não sabia!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu não sabia de muitas coisas!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já percebemos!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É impossível saber! Ó Sr. Deputado, o Banco Espírito Santo tinha 2 milhões de clientes.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Era só porque esta empresa já não era da ESI, é difícil perceber.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas por isso mesmo! Quer dizer, ninguém poderia, jamais, saber tudo o que se passava dentro do banco! Era impossível.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O Dr. Ricardo Salgado teve reuniões com responsáveis políticos e nós queríamos perceber, exatamente, o que foi transmitido, desde logo, ao Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu tenho as datas exatas e julgo que o Sr. Deputado também as tem, porque constam da resposta que dei a um ofício que recebi.

Portanto, tive uma primeira reunião a 7 de abril com o Sr. Primeiro-Ministro, na sequência da carta que tinha endereçado ao Sr. Governador, em 31 de março, e essa carta foi o terceiro grito de alarme à iminência de um risco sistémico que poderia acontecer antes do aumento de capital.

Levei a carta dirigida ao Sr. Governador, dei uma cópia da carta ao Sr. Primeiro-Ministro, li a carta ao Sr. Primeiro-Ministro, portanto, todo o conteúdo dessa carta foi relatado por mim ao Sr. Primeiro-Ministro, que ouviu e que me devolveu a carta, porque não lhe era dirigida, soubemos recentemente.

Depois, vejo referido na imprensa que eu teria ido ao Sr. Primeiro-Ministro fazer queixas — parece-me que foi o que li na imprensa — do Sr.

Governador. Não foi isso; foi um grito de alarme! Dei esse grito de alarme ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da República, à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças e mais não poderia fazer.

Em 14 de maio, voltei ao Sr. Primeiro-Ministro, aí já estava estabelecido com o Banco de Portugal que se iria fazer o aumento de capital, a que o Banco de Portugal nos tinha forçado, que era, no mínimo, 750 milhões, mas que a alteração da *governance* — e nessa carta de 31 de março está referido — não era por mim que não se iria fazer — portanto, também dei uma explicação ao Sr. Primeiro-Ministro sobre isso.

Ainda em 14 de maio fui com o Dr. José Manuel Espírito Santo e com o Dr. Honório, que nos estava a assessorar em relação à área não financeira do Grupo, explicar qual era a situação do Grupo e dizer que, para nós, era fundamental conseguirmos um apoio institucional para reequilibrar as finanças do Grupo em termos de um empréstimo de médio prazo, para o qual pedíamos o apoio institucional do Governo.

Como é que depois disso seria organizado, não chegámos a esses detalhes, porque podia ser organizado através de um sindicato bancário, até internacional, eventualmente ou não com a presidência da Caixa, mas o apoio institucional era importante para que ficasse refletido, mesmo perante a banca estrangeira, que havia, pelo menos, a consciência do Governo português no sentido de apoiar um Grupo tão importante como o Grupo Espírito Santo, o Grupo Banco Espírito Santo, considerado, por muitos, um dos melhores bancos da Europa — desculpem-me a presunção — e, certamente, um dos melhores da Península Ibérica e que tinha apoiado o Estado nos momentos mais difíceis da economia do nosso País e da nossa situação financeira depois de 2011.

A resposta que tivemos do Sr. Primeiro-Ministro foi a de que deveríamos procurar — o Sr. Primeiro-Ministro refletiu isso, julgo eu — negociar com os credores.

Ora bem, já aqui referi que o Sr. Primeiro-Ministro, de facto, não foi informado, é a única explicação que posso ter, pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, que este tinha imposto o *ring-fencing* ao Grupo e que, portanto, não tínhamos outra alternativa senão reembolsar o passivo sob pressão e as vendas progressivas dos nossos ativos sob pressão, e pressão significa desvalorização dos ativos.

O Sr. Primeiro-Ministro falou-nos da possibilidade de renegociarmos. Ora, é completamente inviável renegociar a dívida com dois mil e tal clientes portugueses mais mil e não sei quantos na Suíça e outros distribuídos, ainda, por outros países e, portanto, não nos deu qualquer apoio ou qualquer menção de que nos poderia vir a dar apoio.

Foi isto que aconteceu e nós aguentámos até ao fim, na medida do possível. Fizemos o aumento de capital com o maior sucesso de sempre dos 10 aumentos de capital que fizemos desde 1992 e, depois do aumento de capital, aconteceram aqueles episódios que já tive, aqui, tempo de relatar e foi o colapso, infelizmente.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Explicou ao Sr. Primeiro-Ministro que uma vez que existia o *ring-fencing*, uma vez que não havia financiamento alternativo para a ESI, que não era apenas a ESI ou o GES que ficavam em dificuldades, mas que seria também o banco?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, julgo que eu não tinha de dar todas as explicações ao Sr. Primeiro-Ministro...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas sobre esta não deu? Esta não explicou a tensão...?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu expliquei-lhe bem que nós não tínhamos condições para aguentar e, Sr. Deputado, não se esqueça de que um mês antes eu já tinha referido o aspeto relativo à iminência de um risco sistémico. Eu já tinha referido isso ao Sr. Primeiro-Ministro, por causa do *ring-fencing*.

Agora, Sr. Deputado, não fui só ao Primeiro-Ministro, também fui à Ministra das Finanças e a Ministra das Finanças aquilo que fez foi enviar uma carta ao Sr. Governador do Banco de Portugal a mencionar aqueles aspetos que já foram aqui referidos.

Está aqui uma carta, de 13 de junho, da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças para o Dr. Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal, que diz o seguinte: «Na sequência das nossas conversas sobre a situação no Grupo BES e, em particular, no que respeita ao banco BES, e com o intuito de as documentar adequadamente, informo-o que tenho vindo a ser contactada por diversos responsáveis no Grupo e no banco que me alertaram para eventuais riscos para a estabilidade financeira advenientes da situação.

Alguns dos potenciais factos geradores desses riscos têm vindo a ser noticiados publicamente. Não obstante, V. Ex.<sup>a</sup> tem asseverado, nos nossos múltiplos contactos, que o Banco de Portugal identificou e conteve os riscos derivados da atividade não-bancária na atividade bancária do Grupo BES.

Num cenário de potencial materialização dos riscos identificados, importa assegurar que o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal, no quadro das respetivas responsabilidades, têm uma mensagem consistente. Importa ainda assegurar que o Banco de Portugal disponibiliza ao



Ministério toda a informação relevante de que este careça para devidamente exercer as suas responsabilidades enquanto garante último da estabilidade financeira do sistema bancário nacional.

Neste quadro, e desde já agradecendo a informação que me foi prestada ao longo das nossas conversas, agradeço que me seja facultada informação adicional sobre planos de contingência (...)».

Sr. Deputado, fiz tudo aquilo que estava ao meu alcance e fiz ainda mais: pedi à Sr.<sup>a</sup> Ministra que recebesse um banqueiro francês, para que esse banqueiro francês, que, aliás, era presidente do nosso banco, mas tinha trabalhado em lugares muito importantes no Crédit Agricole, durante vários anos, pudesse dar o exemplo daquilo que acontece em França, quando um grupo de referência, com o peso proporcional, naturalmente, ao do BES e do GES na economia portuguesa, tem problemas, pudesse dizer como é que o Governo francês atua, para ver se poderia, de alguma forma, sensibilizar a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças.

O que a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças disse ao Sr. Presidente, ao *Président Directeur Général* do Banco Espírito Santo et de la Vénétie, foi que só tinha recursos para recapitalizar bancos pela via dos programas de recapitalização.

Portanto, não quis entender também que não era um problema do banco, que era um problema do GES. E o banco, de facto, até estava a cumprir com o aumento de capital, bem-sucedido, como foi este.

Não lhe posso dizer mais nada... Fiz tudo o que estava ao meu alcance, aliás, julgo que o Sr. Philippe Guiral ter-lhe-á falado também no exemplo de o Estado francês ter ajudado a Peugeot, mas, aqui, também ouvi comentários, de que não se pode comparar a Peugeot com o Grupo Espírito Santo. Claro que não se pode, é evidente que não se pode, só que o

Grupo Espírito Santo tinha gerado em Portugal mais de 30 000 empregos e 30 000 empregos representam alguma coisa, Sr. Deputado.

Em 7 de julho, o Governador diz o seguinte à Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças: «É de notar que o montante desta provisão assentou num plano de desalavancagem da ESI com riscos de execução elevados, o que justificou que o Banco de Portugal tenha imposto um reforço sucessivo das medidas de *ring-fencing* entre o grupo bancário e o ramo não financeiro do GES, de modo a mitigar os riscos de contágio entre os dois ramos do GES.

Tais riscos de execução têm vindo a avolumar-se, existindo agora um risco material das medidas geradoras de liquidez previstas no plano de desalavancagem da ESI não permitirem o reembolso da dívida emitida por entidades do ramo não financeiro do GES na data do seu vencimento.»

Portanto, acho que as pessoas estavam alertadas. Agora, francamente, não consigo entender... Ainda ontem ouvi o Sr. Vice-Primeiro-Ministro dizer aqui que as únicas alternativas eram a nacionalização ou a resolução.

Espanta-me muito esta opinião do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, por quem, aliás, tenho admiração, porque nós, antes de sairmos, tínhamos forma de organizar uma recapitalização privada e, depois de sairmos, apareceu um fundo americano, o Third Point LLC — um fundo que gere mais de 25 biliões de dólares nos Estados Unidos —, disposto a recapitalizar o banco. Aliás, esse fundo tinha investido 250 milhões de dólares em dívida subordinada do BES e foi falar com o Banco de Portugal, para lhe dizer: «Olhe, tenho 250 milhões de dívida subordinada do BES, mas estou disposto a recapitalizar o banco». O Banco de Portugal não respondeu, não disse nada!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. Ricardo Salgado, vamos voltar ao alerta, porque alertou e quero perceber exatamente para o que é que alertou.

Disse ao Sr. Primeiro-Ministro: «Tenho um problema no GES, precisamos de injetar capital no GES, para ver se salvamos o GES e as empresas do GES?» Ou foi mais longe e disse: «Se não salvarmos o GES, vai haver um risco sistémico no sistema bancário português e está em causa a estabilidade financeira portuguesa?!»

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr. Deputado, com todo o respeito, já tinha dito isso, quando lhe li a carta de 31 de março.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas eu quero que fique claro, para percebermos todos que, se não houvesse apoio ao GES, havia também problemas no BES. É isso ou não?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É, é isso! O que a carta de 31 de março diz é isso!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Este é um ponto importante, Dr. Ricardo Salgado, porque se forem só as suas empresas não financeiras, volto a dizer, não têm de ser salvas, uma vez que essas vão ser vendidas, alguns dos negócios vão continuar, não são é da família Espírito Santo, mas isso é da vida, é como a situação das empresas que abrem falência.

A questão, aqui, é saber, e agora concretizou, se, caso não houvesse aquela injeção na parte não financeira, nós tínhamos um problema na parte financeira.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, com certeza, isso ficou bem explicitado.

Agora, desculpe o atrevimento por voltar a falar nisto — e espero que não pensem que estou a querer fazer perder tempo — mas gostava de lhe dizer que há aqui um conceito que é fundamental e julgo que muitos não o entenderam. O conglomerado misto integra uma parte financeira e uma parte não financeira e, portanto, não é possível fazer uma extração da parte não financeira sem contaminar, em termos de confiança — não estou a falar em termos financeiros —, a parte financeira. É que, automaticamente, contamina! E era essa extração que era impossível fazer.

Os conglomerados mistos — gostava de voltar a referir-lhes isto, porque já não vai ser comigo, mas... — estão à nossa volta, estão à nossa volta! Veja o seguinte: quem é que está a pretender comprar o BPI? O conglomerado *financiero e industrial* CaixaBank, um conglomerado misto que contribuiu, de modo formidável, para o desenvolvimento da Catalunha e da Espanha; veja os grupos angolanos que estão no BCP, são outro conglomerado misto; veja a Fosun, outro conglomerado misto; agora, aparece a Apollo, e este é um conglomerado misto diferente — veja que os *private equitys* compram todo o género de ativos —, está a pretender concorrer à compra do Novo Banco, e espero que o faça, mas é um conglomerado misto. Os *private equitys* têm uma durabilidade da estabilidade dos seus ativos muito mais pequena.

Portanto, nós estamos rodeados de conglomerados mistos. O que é que aconteceu? Foi destruído o único conglomerado misto existente em Portugal e controlado por grupos portugueses, que foi o Grupo Espírito Santo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Doutor, há conglomerados e conglomerados...! Se não fossem os conglomerados mistos, a Coreia do Sul e o Japão não se tinham industrializado como industrializaram, mas esse é outro debate.

Sr. Presidente, peço-lhe só alguma tolerância, porque vou terminar, mas quero resolver esta questão.

Podemos partir do princípio ou presumir que os responsáveis políticos e o regulador não entenderam o mesmo que o Dr. Ricardo Salgado, isto é, entenderam que era possível salvar o banco, mesmo estancando a ligação entre o banco e a parte não financeira.

Portanto, podemos presumir que eles não concordaram consigo e entenderam, mal, porque o banco acabou por cair, que isso era possível — esta será, com certeza, a explicação do Sr. Governador e da Sr.<sup>a</sup> Ministra, que teremos cá na próxima semana.

Mas a questão que me fica e com a qual quero terminar tem a ver com o facto de o Dr. Ricardo Salgado nos dizer aqui que não era possível separar, que era preciso injetar dinheiro na parte não financeira, porque, senão havia riscos sistémicos, de estabilidade financeira, o próprio banco ficaria numa situação complicada, mas o Governo ter dito que não e, por isso, não conseguiu esses 2500 milhões de euros.

É que, mesmo assim, o Dr. Ricardo Salgado aceitou que se tivesse feito o aumento de capital, quando já sabia que, sem a injeção na parte não financeira, não havia solução.

Portanto, Dr. Ricardo Salgado, explique-nos por que é que, entendendo que era importante injetar 2500 milhões de euros para salvar a parte financeira e tendo tido uma nega, mesmo assim, aceitou que se fizesse um aumento de 1000 milhões de euros que, em menos de um mês

ou pouco mais de um mês, significaram zero para todos aqueles que investiram.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Sr. Deputado tem muita razão, certamente, e o Sr. Governador e eu não partilhamos das mesmas ideias e a opinião do poder político, em Portugal, também não partilha dessas ideias.

Agora, digo-lhe uma coisa: o aumento de capital foi compulsório, determinado pelo Banco de Portugal. Nós comprometemo-nos a fazer o aumento de capital, o aumento de capital teve o maior sucesso e o colapso dá-se depois, o colapso não se dá por causa do aumento de capital nem se dá por causa da desconfiança; o colapso dá-se, porque houve uma interrupção dos fluxos financeiros do Grupo, e o Sr. Deputado sabe disso, pelas cartas que foram vendo por aqui.

Quando o *ring-fencing* estabelece que, a partir de uma certa altura, não vai nem mais 1 centavo, o Governador, provavelmente, acha que estava a fazer muito bem, mas criou um problema complicadíssimo.

Agora, repare que o banco podia perfeitamente ter sido recapitalizado, e não seria por nós, seria por terceiros, mas escusavam de ter usado a resolução e escusavam de ter nacionalizado o banco.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas preciso de fazer uma outra pergunta, de forma muito rápida.

Sr. Dr. Ricardo Salgado, como é que, sabendo que era preciso a injeção de 2500 milhões de euros, não disse ao Sr. Governador: «Sr. Governador, desculpe lá, se não apoiam a injeção de capital na ESI, eu não vou liderar nem dar a cara pelo aumento de capital!»?!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ó Sr. Deputado, eu não estava a pedir uma injeção de capital na ESI; eu estava a pedir um empréstimo a cinco anos que iria ser reembolsado, o aumento de capital nós iríamos fazer.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Eram só 2500 milhões!...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas, com 2500 milhões e com garantias dadas pelo Grupo — e não se esqueça de que, no Grupo, nessa altura, as ações do BES ainda valiam alguma coisa —, o Grupo podia perfeitamente ter estabilizado o passivo com esse financiamento. E nós pensámos que tínhamos uma hipótese de o fazer, mas não houve.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não teve esse dinheiro, mas aceitou um aumento de capital.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Mas o aumento de capital estava em curso! Ó Sr. Deputado, o aumento de capital estava a ser concretizado.

O aumento de capital começa em meados de maio e a carta de 25 de março do Sr. Vice-Governador diz: «(...) concretização de um aumento de capital do Banco Espírito Santo em montante superior a 750 milhões de euros e venda não condicionada de 49% da BES Vida (...)».

Repare, Sr. Deputado, na destruição de valor que correspondeu à Companhia de Seguros Tranquilidade, se me permitir acrescentar este ponto. Não sei se o Sr. Presidente me autoriza...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A forçagem da venda dos ativos... Os senhores dirão: «Ah, mas o Sr. Doutor foi utilizar recursos financeiros da Tranquilidade para resolver problemas da *escrow account*». É verdade!

Há pouco, referi que a Tranquilidade foi comprada por 50 milhões de contos, em 1989/1990. Esses 50 milhões de contos, em 1989/1990, agora, só atualizando ao valor da inflação, dão mais de 600 milhões de euros e, portanto, com uma pequena remuneração acima da inflação, a Tranquilidade deveria valer entre 800 milhões a 1 bilião. A avaliação da Tranquilidade, feita com base no *discounted cash-flow*, aceite pelo ETRICC, dava 700 milhões.

O que é que aconteceu? Aconteceu só isto: no dia 20 de junho, na data em que estávamos a convocar a assembleia-geral, depois de o aumento de capital ter sido concretizado no dia 16, estava o *dataroom*, que é a base de dados da Tranquilidade, aberta à disposição dos investidores para virem assistir aos elementos disponibilizados pelo Banco de Investimento para apreciarem o valor da empresa e vieram alguns outros não vieram, porque sentiram que, de facto, havia qualquer coisa que estava a evoluir pior em Portugal.

Quando viram, no dia 20, as ações do BES cair a pique, puseram-se, naturalmente, nas encolhas e a pensar: «por que é que nós vamos comprar agora a Tranquilidade? Isto vai tudo para baixo, vamos esperar mais um pouco...!»

A Tranquilidade acabou por ser vendida por 40 milhões, Sr. Deputado, que é um valor inferior a qualquer das duas menores participações financeiras da Tranquilidade: uma na Advance Care e outra na Europe Assistance.

Também já ouvi aqui referências do Sr. Presidente do Instituto de Seguros a dizer que a Tranquilidade não valia aquele valor; aquele valor



era, naturalmente, baseado numa avaliação de *discounted cash-flow* a longo prazo. Agora, vão assistir a um conglomerado misto chamado Apollo, dentro de alguns anos, realizar um lucro brutal em cima da Tranquilidade.

Posso dizer-lhe mais: houve um investidor, salvo erro na Financial, um investidor em dívida da Financial ou da ESFIL, agora não tenho a certeza, que interpôs uma ação cautelar para travar a venda da Tranquilidade. E sabe o que é que a Apollo fez? Cedeu 8% do capital, graciosamente, a esse investidor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — está explicado!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Portanto, cedeu 8% graciosamente, pelo que veja o que aconteceu à Companhia de Seguros Tranquilidade!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu não tinha previsto esta pergunta, mas não resisto.

O ex-presidente da Tranquilidade esteve nesta Comissão e disse-nos que entre abril e junho de 2014 o Sr. Dr. Ricardo Salgado pediu um total de 150 milhões de euros à Companhia para financiar o Grupo. Isto é verdade ou mentira?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É absolutamente verdade! É absolutamente verdade, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas quero esclarecer o seguinte: a Tranquilidade teve uma perda de 150 milhões, mas foi recapitalizada pelo investido. E, portanto, o capital que o investidor pôs dentro da

Tranquilidade é dele e a Tranquilidade ficou saneada. Mas a Tranquilidade não custou 150 milhões; a Tranquilidade custou 40 milhões!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas estarei a perceber mal ou este empréstimo que a Tranquilidade fez, ou que o senhor ordenou que a tranquilidade fizesse, desvalorizou a empresa. Certo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, com certeza que desvalorizou a empresa, mas a empresa valia muito mais do que aquilo que estava a ser considerado. E não se esqueça daquilo que lhe disse, que os *private equity* eram os únicos que estavam no *dataroom* naquela altura, não sei porquê. Havia uma possibilidade de haver outras companhias internacionais, que também tinham manifestado o interesse, mas eu já não tinha tempo para tratar da negociação da Tranquilidade.

Quanto à Tranquilidade, é só uma questão de esperar alguns anos, poucos, e vamos assistir ao que vai acontecer à Tranquilidade Companhia de Seguros. Era a melhor companhia de seguros portuguesa!

Desculpe-me o Sr. Presidente do Instituto de Seguros que, se calhar, é capaz de não gostar daquilo que lhe estou a dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, não tenho dúvidas de que o Grupo Espírito Santo tinha ativos, e ativos com muito valor e com muito interesse, por isso é que este caso é particularmente trágico. Eu disso não discordo!

Mas tenho algumas perplexidades e começava pela mais abstrata e vou avançando para a mais concreta. Não vou, obviamente, estar aqui a confrontá-lo com o facto de dizer que não sabia da ocultação de prejuízos, que nunca soube de nada, nem com o testemunho que aqui tivemos nesta

Comissão de que sim, de que sabia, que ordenou, etc. Bom, enfim, são dois testemunhos conflitantes e acho que daqui nunca mais vamos sair e não vale a pena estar a insistir nisto.

Só gostava era de perceber, porque, quando assistimos a duas versões que são contraditórias entre si, é normal perguntarmo-nos o que é que faz sentido. Ora, o que queria perguntar é se, de facto, aqui nesta história — quase um bocadinho como nas histórias policiais a culpa é sempre do mordomo — a culpa será sempre do contabilista. É que há duas versões possíveis: ou o contabilista financeiro, ou *commissaire aux comptes*, como lhe queiramos chamar, se enganou nas contas, ou ele se quis enganar nas contas!

E o que eu gostava de perceber é qual é a sua explicação. Porque das duas, uma: ou ele se enganou nas contas, para a sua versão ser verdadeira, e foram inúmeros os testemunhos aqui, e lembro-me, por exemplo, do testemunho de um ROC, e até do Dr. Carlos Calvário dizer: «custa-me a crer que isto tenha sido um erro!» Foram inúmeros os testemunhos nesta Comissão dizendo que é impossível alguém cometer um erro destes!

Então, resta-nos a outra única hipótese, para não contrariar a sua versão, ou seja, a de que o Dr. Machado da Cruz tenha querido alterar as contas, ou seja, tenha querido ocultar passivo.

O que eu pergunto é: qual a razão que poderia ter o *commissaire aux comptes* da ESI para, voluntariamente, ocultar o passivo da empresa? Que interesse é que ele podia ter nisso?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, veja bem, eu fiz referências positivas ao Dr. Machado da Cruz, o Dr. Machado da Cruz prestou bons serviços ao Grupo, isso é absolutamente indiscutível!

Agora, só lhe posso dizer, e disse aqui e mantenho, que não dei instruções para ocultar passivo! E mantenho absolutamente isto que lhe estou a dizer.

Aquilo que ouvi do Dr. Machado da Cruz — só não ouvi a quinta versão, porque foi aqui e foi à porta fechada — foram quatro versões diferentes! Quatro! Portanto, eu tive só uma e não lhe posso dizer mais nada.

Se tiverem o cuidado de ler a carta do Dr. Machado da Cruz dirigida ao conselho superior, a própria reunião com a Arendt, onde há duas versões — na própria reunião com a Arendt há duas versões —, a ida, mais tarde, à comissão de auditoria da ESFG, que, infelizmente, não veio aqui, e depois a quinta, a última versão em que, parece, atribui as culpas todas ao Dr. Ricardo Salgado... Foram cinco versões diferentes! Não lhe posso dizer mais nada e não vou querer especular sobre essa matéria, Sr. <sup>a</sup> Deputada.

Gostava ainda que se recordasse que a minha família e o Grupo investiram 70 milhões de euros, no final de 2011, para aumentar o capital da Espírito Santo Control que, depois, permitiu fazer um aumento de capital na ES Internacional de 240 milhões no ano seguinte.

Portanto, perdemos muito dinheiro e não estávamos, com certeza, a prejudicar-nos a nós próprios e, ainda, no princípio de 2014, tentámos fazer um aumento de capital antes de sabermos o resultado da auditoria, através da Control, e tivemos de fazer marcha atrás, porque não havia aumento de capital possível, atendendo ao resultado que, depois, saiu da auditoria sobre a ESI.

E foi aí que invertemos o procedimento e começámos a recapitalizar por baixo: era aumentar o capital do banco e depois da Rioforte.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, mas é evidente a quem interessa a ocultação de prejuízos! É precisamente a quem pode continuar a colocar dívida e pode continuar a ter as empresas a funcionar!

É difícil de perceber, e há de convir que não é por acaso que dá exatamente a mesma resposta que já deu inúmeras vezes, porque ninguém consegue arranjar uma razão para que um *commissaire aux comptes*, deliberadamente, altere as contas e oculte prejuízo!... Não há nenhuma razão plausível!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O que lhe posso perguntar é se acha, de facto, que nos íamos prejudicar a nós próprios com os aumentos de capital que estávamos a fazer!? É só isso!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Acho que os senhores só foram prejudicados quando a ocultação foi descoberta. Antes não estavam a ser prejudicados.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Oh, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não diga isso! Aquilo foi um choque tremendo para o Grupo...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quando se descobriu!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Estou a ser responsabilizado por isso. O Dr. Machado da Cruz não era nenhum mordomo, o Dr. Machado da Cruz era administrador do Grupo, não se esqueça disso...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — ... fazia parte do conselho de administração da Rioforte e tinha muitos outros lugares importantes dentro do Grupo, e, de facto, estava muito ocupado em diversas partes do mundo e tinha muito pouco tempo. Não se esqueça também da confirmação pelo Dr. Carlos Calvário da situação da Espírito Santo Service que não estava em condições de ser uma base de suporte razoável para a contabilidade da ES Internacional, não tinha valência nenhuma financeira, de gestão financeira, não havia históricos entre as contas do Grupo, etc., etc.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Antes de mais, e creio não violar nenhum segredo de justiça, e porque disse que, do que leu nos jornais — e, de facto, saiu muita coisa que não devia ter saído nos jornais do depoimento do Dr. Machado da Cruz —, ele desresponsabilizou-se absolutamente.

Gostava de lhe dizer que o Dr. Machado da Cruz assumiu as responsabilidades que entendeu e até bem mais, do meu ponto de vista, e de forma bem mais digna do que muitos outros testemunhos que por aqui passaram. Portanto, não queria que ficasse essa imagem, porque não corresponde à minha percepção do que aqui se passou.

Há ainda uma pergunta que lhe queria colocar e que tem a ver com a dívida da ESI e de todo o Grupo. Isto porque o Sr. Doutor diz uma coisa, que, do meu ponto de vista, faz algum sentido, que é: disseram-me para reestruturar, mas como? Podia reestruturar se tivesse dois credores, dez credores, mas como é que eu podia fazer uma reestruturação da dívida se a minha dívida estava completamente dispersa por uma rede de milhares de clientes?

E, de facto, esse é um bom argumento, mas há uma coisa que gostava de perceber que é, precisamente, por que é que essa dívida estava tão

dispersa e por que é que havia um montante tão grande de dívida. É que, tanto quanto se pode perceber, estamos a falar de 6 ou 7 biliões de dívida colocada em curto prazo. Não seria mais razoável ela estar a longo prazo e, precisamente, mais concentrada?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Tem toda a razão! Agora, está é a esquecer-se de um fenómeno que aconteceu no nosso País; é que a partir de 2011, com a baixa dos *rating*, era impossível conseguir-se financiamento de longo prazo e a situação só melhorou recentemente. Era impossível! Embora o banco tivesse capacidade de ir ao mercado internacional emitir dívida de médio prazo para o banco, na área não financeira isso não era possível! Portanto, a única forma era a de colocar dívida de curto prazo. Infelizmente a dívida de curto prazo foi colocada em clientes, mas não era obrigatório que os clientes viessem a perder o seu capital, porque nós conseguíamos resolver o problema. Aliás, em relação aos particulares de retalho deixámos as provisões necessárias para resolver os problemas de todos e estamos muito surpreendidos que não tenham sido liquidados, porque as provisões estavam lá.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, mas isso que me está a dizer também me surpreende, porque já o ouvi falar várias vezes em planos e em planos de recapitalização e dizer que havia investidores interessados... Aliás, aquilo que é feito do ponto de vista, tanto quanto consigo perceber, da reestruturação do próprio Grupo, da criação da Rioforte — que creio será de 2008, 2009 —, do *roadshow* para captar investidores, das vezes que diz: nada disto era necessário, porque havia investidores dispostos a capitalizar o BES...

Portanto, pergunto: durante este tempo todo, onde é que eles estavam? Porque as duas coisas que me está a dizer são incongruentes! Ou bem que havia, de facto, investidores dispostos a injetar dinheiro no Grupo e, então, não era preciso ter esta dívida toda a curto prazo e tão dispersa, ou bem que não havia e, então, se não havia, o problema permanecia!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, os investidores não são os mesmos! Quem investe no sector financeiro não é o mesmo que investe no sector não financeiro.

Portanto, o Grupo Espírito Santo da área não financeira estava repartido por vários continentes em termos de investimentos das mais diversas atividades, sectores e países, e é claro que tinha de ser um investidor de longo prazo.

Agora, para isso, não conseguimos, de facto, organizar a Rioforte para conseguir ir ao mercado, porque foi muito difícil conseguir capitais para financiar e recapitalizar a Rioforte. Estávamos, agora, a conseguir através esta capitalização de 1 bilião de euros prevista para ser feita no mês de maio na qual teríamos a possibilidade de contar com 700 milhões investidos pela PDVSA.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ia sempre acontecer, mas acabou por nunca acontecer...!

Uma última dúvida tem que ver com Pedro Queiroz Pereira, mas não com nada do que ele tenha dito aqui nesta Comissão, muito menos nada de deselegante que tenha sido mencionado, mas é uma curiosidade minha: José Honório trabalhou com Pedro Queiroz Pereira e foi, creio eu, durante muito tempo, até, uma peça-chave naquele Grupo. Durante esse mesmo tempo, o seu Grupo, e o Sr. Doutor em particular, tinham com Pedro



Queiroz Pereira uma relação bastante conflitual, cujos contornos já foram aqui abundantemente discutidos.

Ora, eu gostava de perceber como é que se dá esta passagem do Dr. José Honório de homem de confiança de Pedro Queiroz Pereira a José Honório homem de confiança e grande salvador do Grupo de Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Dr. José Honório já tinha saído há bastante tempo do Grupo Queiroz Pereira e nós conhecíamos o José Honório de há muito tempo — aliás, posso dizer-lhe que a Dr.<sup>a</sup> Elza Honório, esposa do Dr. Honório, foi uma colaboradora excelentíssima durante muitos anos do Banco Espírito Santo na área institucional.

O Dr. José Honório estava disponível, quem se lembrou de o contactar foi o Dr. José Manuel Espírito Santo, o Dr. José Honório veio falar connosco, disse aqui estaria, eventualmente, na disponibilidade de dar uma colaboração ao Grupo, estudou e acabou por aceitar ter uma contribuição graciosa, ou seja, acabámos por não remunerar o trabalho dele, porque ele esteve, de facto, muito pouco tempo connosco. Mas eu não sei por que é que ele saiu do Grupo Queiroz Pereira; sei que ele foi convidado pelo Grupo Espírito Santo, porque era uma pessoa de grande calibre como gestor, reconhecido a nível nacional de uma forma absolutamente transversal, e fez um trabalho excelente, julgo eu, como sabem todos, na Portucel.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Ricardo Salgado, já parece o Governo da República: enquanto for possível

endividarmo-nos mais o problema não se sente! É mais ou menos a tese que aqui nos vem mostrar, ou seja, desde que o GES pudesse continuar a contrair dívida seria sempre um sucesso, mas, desta vez, ia haver uma reestruturação que ia mudar o rumo das coisas. Aliás, por parte do Governo também ouvimos isso todos os anos, também todos os anos a dívida pública vai diminuir e a verdade é que está sempre a aumentar — se calhar, o Governo e o Banco de Portugal aperceberam-se que usava a mesma tática que eles.

Mas pergunto-lhe: que garantias é que deu para assegurar o sucesso dessa reestruturação? É que a venda da Escom saiu logo mal... E, já agora, desses interessados, desses investidores privados, que diz ter tido ao longo do tempo, quais deles é que, de facto, comunicaram com documentos que possam constituir hoje comprovação de um facto junto do Banco de Portugal? Isto porque, a história não abona muito a favor da solidez das sucessivas propostas e adiamentos dessas propostas que o BES foi apresentando ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, eu compreendo a sua surpresa. De facto, na primeira fase no plano de reestruturação apresentámos uma proposta de recapitalização do Grupo através do aumento de capital na ESI e na Control e tivemos de voltar para trás quando emergiu o problema da dívida não homologada, que é agora um termo também muito usado, da dívida oculta, e quando emergiu, principalmente, o resultado da auditoria que mostrou que a empresa estava numa situação de insolvência técnica por os capitais próprios estarem negativos.

Portanto, tivemos de parar com esse processo e entre parar com esse processo, reconfigurar o Grupo, não se esqueça que nós alterámos a

estrutura do Grupo para aquela nova estrutura em coluna, que já aqui tive oportunidade de referir, e recomeçamos a capitalizar, tínhamos de começar por fazer o aumento de capital do banco para depois fazermos o aumento de capital da Rioforte *et ainsi de suite*, como dizem os franceses.

De maneira que nós estávamos a evoluir nesse sentido e tivemos a confirmação escrita de um investidor que queria investir 700 milhões de euros na Rioforte, isso estava assegurado; agora, era preciso que não tivesse sido interrompido.

Tínhamos também conversas com outros investidores que vinham também reforçar os capitais e tínhamos, também, a ideia de comprar os 100% e de retirar a ESFG do mercado, porque isso permitia-nos deter 100% do capital da ESFG, o que valorizava bastante toda a coluna financeira e, depois, por consolidação, a área não financeira, mas não tivemos tempo.

Portanto, seguimos uma estratégia inicial, essa estratégia foi alterada, foi interrompida, devido ao surgir desta dificuldade tremenda e, depois, quando fomos proceder aos aumentos de capital, deparamo-nos com um *ring-fencing* impossível que acabou da forma como acabou.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas essas manifestações de interesse chegaram ao Banco de Portugal por escrito também?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, tenho aqui uma carta, que lhe posso fazer chegar, que vem do HSBC Bank, Canada Square, de Londres, que está a dar instruções, que, depois, acabou por não ser assinada pelo Presidente da PDVSA, que eu conheci bem, o Dr. Rafael Ramirez, para liquidar 750 milhões que seriam transferidos para a PDVSA no

Luxemburgo e depois para o aumento de capital do banco. Eu vou ceder-lhe estas cartas, se me permitir.

Falou-me também do problema da recapitalização do BES, a Blackstone & Weil, que é um grande *private equity*, é uma grande organização financeira internacional, que vinha trazer a Lisboa investidores tão importantes como o KKR. O KKR é um dos maiores fundos de *private equity* do mundo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Compreenda que estar a dizer-nos isso tem muito pouco valor. Como é que se comprova que esse investimento estava...?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Há correspondência sobre isso. Depois, para além desse, já depois do dia 16 de julho tem aqui no *The Wall Street Journal* o Sr. Daniel Loeb's do Third Point LLC, está aqui a cara dele, a dizer que quer investir, que quer comprar, que quer recapitalizar o Banco Espírito Santo. Eu passo-lhe esta correspondência, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Convenhamos que isso são notícias ou manifestações junto do Banco. Mas junto do Banco de Portugal houve algum contacto oficial?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Banco de Portugal não quis receber a Blackstone & Weil eu expliquei isso no início, porque disse que o que era preciso passar era a mensagem de que o banco estava sólido e se o Banco de Portugal recebesse alguém do Blackstone & Weil isso passava a mensagem para o mercado que o banco não estava tão sólido assim.

Mas os outros senhores foram diretamente ao Banco de Portugal, eu já não estava no banco, nem sequer falei comigo.

Eu posso dar-lhe esta correspondência e não tenha dúvida que havia...

O Sr. **Presidente**: — Nós tiramos fotocópia e distribuímos.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Ricardo Salgado, ajude-nos também a compreender a ligação entre alguns eventos.

Em abril de 2014, Rui Guerra, que acabara de ter as «mãos na massa no BESA», liberta-se de todas as suas ações do BES; exatamente um mês depois, passa-se a segunda ronda de contactos entre Ricardo Salgado, José Honório, membros do Governo e o Presidente da República; no mesmo dia em que reúne com a Ministra das Finanças e com o Primeiro-Ministro é feito o anúncio de que o BES vai antecipar a liquidação de uma *tranche* obrigacionista sénior de 1250 milhões de euros, que estava garantido pelo Estado — isto no mesmo dia em que reúne com a Ministra das Finanças e com Passos Coelho; dois dias depois, anuncia o aumento de capital.

Nada disto foi conversado nessas reuniões com o Primeiro-Ministro, com a Ministra das Finanças?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Isto foi tudo alheio a essas conversas? Libertar-se de 1,2 mil milhões de euros de garantias do Estado...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isso mostra bem a confiança que havia dentro do BES para poder reembolsar esse montante.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Ricardo Salgado, não foi conversado com o Governo...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não! Pode crer que não!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... que, no mesmo dia em que essas reuniões estavam a ocorrer, o BES estava a libertar 1250 milhões de euros de garantia soberania do Estado português? Não surgiu esse assunto?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, isso, provavelmente, já estavam as cartas marcadas...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Porque foi marcado no dia anterior.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Era um programa que já estava a ser concretizado faz tempo, portanto eu não posso...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Deixe-me só precisar: essas obrigações sénior deveriam vencer três meses depois.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Banco antecipa para o dia em que vai reunir com o Primeiro-Ministro e com a Ministra das Finanças a

liquidação dessas obrigações e a conseqüente extinção da garantia e dois dias depois inicia-se o processo e há o comunicado do aumento de capital.

Pergunto-lhe: estes assuntos foram alvo de debate nessas reuniões?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não! Não foram alvo e já estavam programados certamente para que essa libertação da garantia fosse feita.

Portanto, isso são programas que são feitos e traçados pela área financeira juntamente e de acordo naturalmente com o Banco de Portugal, pelo que isso é totalmente independente do resto. Não houve conversa!

Agora não percebi, porque o Sr. Deputado referiu que o Rui Guerra tinha alienado ações... Foi isso que percebei?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vendeu-as todas.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — As ações dele? Pessoalmente?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, sim, um mês antes disto.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não sabia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É comunicado ao mercado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — E fez bem!

*Risos.*

Eu guardei as minhas e investi no aumento de capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpe, não percebi.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu guardei as minhas e investi mais no aumento de capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Rui Guerra tinha informações provavelmente sobre o que se passava em Angola, inclusivamente, sobre o que iria acontecer?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não acredito. O Dr. Rui Guerra é uma pessoa impecável, ele fez isso se calhar porque necessitou dos recursos, não posso estar a pensar pelo Dr. Rui Guerra, mas o Dr. Rui Guerra sempre foi um grande elemento do Banco Espírito Santo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu tenho ideia que o anúncio da liquidação dessas obrigações, três meses antes do necessário... Repare que se não tivessem feito essa antecipação provavelmente esses obrigacionistas nunca teriam sido remunerados. Repare que a garantia de 1,250 mil milhões de euros nunca teria sido anulada, inclusivamente poderia ter vindo até a sacrificar o recurso à linha de emergência do Banco de Portugal no futuro.

Já agora, aproveito para lhe perguntar: se o aumento de capital foi uma coisa tão espetacular, por que é que o Crédit Agricole nem sequer respondeu, não foi ao aumento? E por que é que a ESFG teve de pedir o dinheiro ao Nomura?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Muito boa pergunta. Tenho muito gosto em lhe explicar e vou começar pelo Crédit Agricole.



No princípio do ano, logo que soubemos da dificuldade do Grupo na área não financeira, eu pedi uma entrevista ao presidente do Crédit Agricole, aliás, diretor-geral, que é o n.º 1 do executivo do Crédit Agricole, o Sr. Jean Paul Chifflet. Fui falar com ele, dizer-lhe que tínhamos um problema na área não financeira, nunca escondi nada ao Crédit Agricole — repare que foi uma parceria de confiança de 30 anos, que começou no Brasil em 1985. 30 anos! Aliás, deve haver poucos parceiros internacionais que tenham ficado com um grupo durante 30 anos.

Portanto, fui falar com o Sr. Jean Paul Chifflet, dizer-lhe que o Grupo estava com dificuldades, não lhe escondo que lhe pedi um apoio financeiro e ele disse-me o seguinte: «Olha, Ricardo, eu gostaria imenso de poder ajudar, mas o Crédit Agricole está a atravessar um momento difícil. O Grupo Espírito Santo e o Banco Espírito Santo não foram os únicos que tiveram momentos de dificuldades». O Crédit Agricole está a passar por momentos tão difíceis que está a sair de Espanha, de Itália e da Grécia. O Crédit Agricole perdeu fortunas na Grécia, fortunas incalculáveis.

Mas o diretor-geral do Crédit Agricole disse-nos: «vou ver o que é que posso fazer para participar no aumento de capital do Banco Espírito Santo. Gostaríamos de continuar no Banco Espírito Santo, porque uma parceria de 30 anos também não se quebra de qualquer maneira». Então, vieram várias vezes a Lisboa.

Aqui tiveram contactos com o Banco de Portugal, o Sr. Xavier Musca, que tinha sido chefe do gabinete do Presidente Sarkozy, que os franceses chamam diretor-geral do tesouro, Directeur-Général du Trésor, teve várias conversas com o Crédit Agricole, com o Banco de Portugal e até comigo, em conjunto e outras sozinho, e estava disposto a participar dentro daquilo que eles podiam fazer, e fizeram uma participação que, naturalmente, não foi grande.

O Banco Espírito Santo, pelas fragilidades que já temos falado abundantemente, também não estava em condições de subscrever e nós estávamos receosos que o aumento de capital não se concretizasse, uma vez que os dois acionistas fundamentais do banco não iam à subscrição, ou iam de uma forma muito moderada.

O Banco Espírito Santo, em todo o caso, estava a fazer um esforço, salvo erro, para 20% daquilo a que tinha direito a subscrever e, mesmo assim, a confiança no Banco Espírito Santo era tal que os outros investidores todos representaram 178%, em termos do valor total subscrito. Veja bem o que é que isto significa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pode dizer-nos exatamente qual foi a data em que o empréstimo do Banco de Portugal atingiu os 3,5 mil milhões, isto é, quando é que chegou exatamente a esse valor? Ou seja, a disponibilização de liquidez emergência por parte do Banco de Portugal junto do BES?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Disso não me recordo. Quem geria — e muito bem — as finanças do banco era o Dr. Amílcar Morais Pires, mas quando saímos em 13 de julho o Dr. Amílcar Morais Pires já tinha tocado o sino de alarme, já estava a começar a desenhar-se o precipício, já tinha havido um *run off*, uma corrida de depósitos que estavam a sair, como eu aqui referi, mas tínhamos ainda uma disponibilidade bastante grande no Banco Central Europeu, julgo, à volta de, e posso estar a exagerar, 5 ou 6 biliões de depósitos no Banco Central Europeu.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que ainda não é muito perceptível por que é que o Banco de Portugal para disponibilizar uma linha de

liquidez tem que apresentar garantias, de acordo com a lei, de que o banco que está a ser ajudado é solvente e dois dias depois toma uma decisão de resolução, que é baseada precisamente no oposto, ou seja, só pode ser tomada se o banco for insolvente.

Assim, gostava de ver se era possível percebermos esta relação entre esta disponibilidade do Banco de Portugal um dia, porque o banco é solvente, o que, aliás, é concorrente com o que o Banco de Portugal afirma, no dia 30, dizendo que o banco ainda é estável e que pode ser recapitalizado no privado e que existe uma linha de recapitalização pública... Já agora, não tem nenhuma informação de o banco alguma vez ter solicitado essa linha, mas, há pouco, deu a entender que ela seria uma solução muito melhor. Por que é que ela nunca foi pedida?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Estamos a falar de coisas diferentes. A ELA era uma linha de apoio de financiamento transitório; agora, o que acontece é que o Banco Espírito Santo, quando concretizou o aumento de capital no dia 16, devia estar perto do nível de capitalização de 7 biliões, portanto, muito acima dos níveis necessários dentro do Basileia III.

No dia 20 de julho, depois daquelas precipitações todas que houve e de não terem ouvido as recomendações das recapitalizações complementares, há uma carta do Banco de Portugal, que é dirigida ao Dr. Joaquim Goes, salvo erro, no dia 24 de julho, a dizer: meus senhores têm de constituir uma provisão de 2 biliões de euros. E a carta do Banco de Portugal referia uma provisão sem especificar, o que é uma coisa absolutamente inusitada, porque não se ordenam provisões sem as provisões serem discutidas com o conselho de administração e com a comissão executiva, tem que, pelo menos, dar oportunidade à comissão executiva de poder explicar o que é que se passa.

Se ler a ata da reunião da comissão executiva do dia 30, vai reparar, vai observar... Nós já não estávamos lá, e devo dizer, desculpem-me novamente o excesso de presunção, mas se eu estivesse lá tinha sido um problema muito sério, porque eu nunca tinha aceitado aquelas provisões como estavam, mas os senhores do Crédit Agricole recusaram as provisões, contestaram...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Contestaram, mas acabaram por assinar!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Acabaram, porque foi considerado que as provisões estavam a ser impostas pelo Banco de Portugal.

Ora veja bem: nós fizemos o aumento de capital de 1 bilião, estávamos acima, as provisões de 2 biliões eram para colocar os níveis de capitalização abaixo daquilo que era fundamental para cumprir os rácios de solvência.

Portanto, imediatamente, a partir daí, o banco ficou numa situação terrível, as provisões foram contestadas e, depois, foi o processo que se seguiu.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Na verdade, coloquei-lhe duas questões, uma sobre a ELA, a disponibilidade de liquidez de emergência, e outra sobre o facto de o Banco de Portugal ter dito, no dia 30 de julho, que era possível ter a linha de recapitalização pública e, acho, não me respondeu a nenhuma.

Porque o meu tempo é escasso, e queria ainda colocar-lhe mais três questões — e se ainda quiser voltar a estas duas agradecia —, porque, provavelmente, não terei oportunidade de voltar a pedir a palavra.

Vítor Gaspar disse que não acompanhava especialmente o Banco Espírito Santo até porque este não estava sujeito a nenhum processo de supervisão extra. Contudo diz a lei da República portuguesa que quando um banco goza de garantias pessoais do Estado, seja para que efeitos for, a Direção-Geral do Tesouro e o Ministério das Finanças espoletam mecanismos de vigilância adicional e fiscalizam o cumprimento das responsabilidades do banco para satisfação das garantias. Verdade? Correto? Havia ou não supervisão por parte destes organismos?

Neste caso, estamos a falar de uma vigilância que é acompanhada de perto pelo Governo no âmbito das garantias...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A supervisão dos bancos normalmente é do Banco de Portugal e havia elementos da troica que completavam, muitas vezes, essa supervisão e a troica e os banqueiros eram obrigados a reunir com a troica em permanência, todos os trimestres, mais ou menos.

Portanto, havia um acompanhamento estreito sobre a situação bancária.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, permita-me só que esclareça o seguinte: a lei das garantias pessoais do Estado em instituições financeiras no seu artigo 6.º — e não vou ter tempo de procurar a lei — indica que, no caso das instituições financeiras que gozam de garantias pessoais do Estado, compete à Direção-Geral do Tesouro assegurar o cumprimento, por parte do banco, de todos os mecanismos necessários para assegurar a não execução da garantia. Ou seja, o Estado, o Governo, passa a ter uma obrigação especial de preocupação perante aquele banco, isto é,

contrário ao que dizia Vítor Gaspar de que era apenas o Banco de Portugal que tinha que fazer essa supervisão.

Para terminar, pergunto-lhe duas coisas que julgo serem breves: a ES Control, a Control Development, que é obscura, que não está sequer no âmbito do Grupo, é detida, única e exclusivamente, pelos cinco ramos da família, tanto quanto sabemos, adquiria créditos no Grupo e ficou a dever imenso dinheiro, tanto quanto sabemos, tal como a ESAT. Esta remuneração que os membros da família obtinham como é que a pagavam e como é que vão pagar o que ficaram a dever?

E, por último, por favor, Dr. Ricardo Salgado, explique-nos o que é que quer dizer com a ladainha que nos traz aqui desde o primeiro dia de que: «o BES não faliu foi forçado a desaparecer!» Era muito bom que isso fosse explicado, porque isso implica que há uma força que é exercida e essa força, certamente, tem de ter um motivo, o Dr. Ricardo Salgado quer insinuar um motivo, mas não nos diz qual é.

Portanto, era muito importante que explicasse o que é que quer dizer com essa frase.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu quero dizer o seguinte: não há nenhum Sr. Deputado que tenha tempo escasso, o tempo que têm é o tempo acordado no início dos nossos trabalhos para trabalharmos.

Pode ficar a ideia de que há Deputados com menos tempo do que outros, mas não é o caso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Deputado, se me permite, não era essa a minha intenção; era só para dizer que o tempo, de facto, escasseia.

O Sr. **Presidente**: — Sim, eu sei. Para além do mais, têm usado muito mais do que o tempo permitido, acordado.

Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A Control Development e a ESAT eram sociedades irmãs da Espírito Santo Control e, naturalmente, a responsabilidade era dos acionistas da Control e, portanto, dos membros do Grupo.

Nós procurámos sempre ter um nível de capitalização na Control que não viesse abaixo dos 50% do endividamento da Control e esse endividamento era financiado através de operações fiduciárias pela Banque Privée.

A partir de uma certa altura já não foi possível fazer esse financiamento e, então, o recurso foi pedir, transitoriamente, à ES International que financiasse a Control para substituir essas fiduciárias que foram reembolsadas, mas havia um plano para, progressivamente ao se fazer a recapitalização da Control, que isto pudesse ser reembolsado.

Infelizmente, o plano não funcionou, porque o conjunto colapsou; agora, o objetivo era, naturalmente, não deixar endividar, em excesso, a Espírito Santo Control, a Development e a ESAT.

Sr. Deputado, em relação à ladainha, não sei bem como lhe dizer, porque tenho procurado explicar isso. Aliás, já é a segunda vez que aqui venho e tenho dito que o banco não faliu, porque, e mais uma vez volto a dizer, em 30 de junho o banco tinha capitais de 3,7 biliões de euros, o que era nitidamente abaixo daquilo que era necessário, mas isso foi provocado pelas provisões em excesso que foram aplicadas ao BES e a situação da garantia de Angola, que foi abandonada pela atitude tida pelas nossas instituições de supervisão...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como é que não a executou antes?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Como é que não a executei antes?!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por que é que o próprio Dr. Ricardo Salgado não executou antes a garantia de Angola?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Olhe, Sr. Deputado, vou contar-lhe: o aumento de capital acabou no dia 16 de junho e no dia 18 de junho fui a Angola com o Dr. Amílcar Morais Pires falar com o Sr. Vice-Presidente, o Sr. Eng.º Manuel Vicente, e pedir-lhe para acelerar a evolução da garantia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A evolução da garantia!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A evolução da garantia. A garantia devia passar por uma fase evolutiva na qual os ativos que a garantia cobria seriam deslocados para um SPV — é um esquema que foi muitíssimo utilizado em Espanha, chamado APS — e portanto, seria colateralizada com dívida da República de Angola.

Falámos com o Eng.º Manuel Vicente, que percebeu e compreendeu, e dissemos-lhe que estávamos a ser pressionados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal para resolver o problema da garantia e o Eng.º Manuel Vicente disse que ia fazer o possível para poder acelerar o procedimento do funcionamento, no fundo, da monetização da garantia, que permitia reduzir completamente o problema do banco a zero, porque o banco seria reembolsado com a cedência desses ativos para o veículo que teria a garantia.



Pois bem, sabe o que é que saiu, aqui, no *Expresso*? Aqui, a nossa ida a Angola, no dia 18 de junho, foi visto como: Ricardo Salgado vai pedir ajuda financeira aos angolanos... ou qualquer coisa assim do género.

Ora, eu não fui pedir ajuda financeira nenhuma; fui apenas pedir aceleração do processo de garantia. Portanto, o assunto não estava descurado e iria funcionar. Depois, há o colapso e aconteceu o que aconteceu! Julgo que o Sr. Deputado me vai dispensar de explicar novamente.

Perdemos o capital remanescente do BES, porque serviu para provisionar o crédito do BES sobre o BESA e o BES foi forçado a desaparecer por estas circunstâncias: excesso de provisionamento; o problema da garantia de Angola, que foi embora; o problema do provisionamento, utilizando o remanescente do capital do banco; e o banco foi forçado a desaparecer.

E esta não é uma ladainha; é aquilo que, estou convicto, aconteceu. E foi destruído o principal banco privado português e o mais reconhecido a nível internacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Ricardo Salgado, a percepção que tenho é que passou a última década a gerir um Grupo falido e a imagem que fica aqui hoje é aquela imagem conhecida de um maestro que prefere afundar com o navio a admitir que acabou. Faliu! Acabou!

A única razão pela qual o *ring-fencing*, decretado pelo Banco de Portugal, acaba por provocar a queda do Grupo, é porque o Grupo não tinha forma de sobreviver sem ser com a ajuda da parte financeira

decretada por si. E, portanto, não é o Banco de Portugal que decreta a falência... Bom, tecnicamente ou na prática pode ter sido, mas a verdade é que o Grupo não tinha outra forma de sobrevivência que não essa, porque estava falido há uma década.

E é exatamente na parte do *ring-fencing* e na Eurofin que me queria focar. A ESI tinha 744 ou 800 milhões investidos na ESI — é um passivo. A ESI deu dinheiro à Eurofin. A Eurofin pegou nesse dinheiro e investiu em SPV ou empresas, nomeadamente Euro Aforro, EG Premium e Top Renda. Dentro destes veículos investidos pela Eurofin está a Escom, a ES Tourism e o BES.

A não ser que me dê informação em contrário, a informação que temos nos relatórios é que a ESI investe na Eurofin, a Eurofin pega nesse dinheiro e investe em veículos que têm dívida da ESI ou de entidades relacionadas com o BES.

Por isso, quando chega a altura da Eurofin desembolsar para a conta caucionada ou dedicada, quando chega a altura de desembolsar o dinheiro, a ESI... E partindo do princípio de que este raciocínio está correto e não tenho informação em contrário, o dinheiro que a Eurofin está a dar à conta *escrow*, não pode ser dinheiro dos seus veículos, porque os seus veículos têm dinheiro GES! Se não seria o GES a pagar-se a si mesmo! Não sei, e leu como eu li o relatório da KPMG, se isto faz sentido ou não faz sentido, de todo?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o primeiro aspeto que gostava de comentar é que o Grupo estava falido!

Vou dizer-lhe uma coisa: houve muitos grupos que faliram na Europa! Bancos importantíssimos que faliram por essa Europa fora! Por acaso achei piada, no outro dia, ver um belga a vir aqui dar lições sobre o

problema a que chamava *banksters*, ou qualquer coisa assim... Pois bem, a Bélgica foi exatamente um dos países onde os bancos mais faliram. Na Bélgica, na Holanda, etc.. No Reino Unido os bancos foram recapitalizados com montantes absolutamente astronómicos!

O Estado Português estava falido, Sr.<sup>a</sup> Deputada! O Banco Espírito Santo ajudou o Estado Português. O Banco Espírito Santo ajudou a salvar vários grupos privados portugueses! Vários grupos privados portugueses, sublinho!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por isso faliu!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, não foi! Não foi pelo banco que o Grupo colapsou, como já lhe disse. O banco ajudou vários grupos privados portugueses e ajudou muito o Estado português, ao ponto de o Sr. Professor Vítor Gaspar, ex-Ministro das Finanças, por duas vezes me ter agradecido o apoio que o Banco Espírito Santo estava a dar ao País.

Pode, eventualmente, agora desmentir isso, mas tive duas chamadas telefónicas em que ele me agradece o apoio que o Banco Espírito Santo estava a dar ao País. Aliás, posso dizer-lhe que isso foi reconhecido internacionalmente e foi reconhecido por muitos grupos portugueses.

A única coisa que fomos pedir ao Governo português foi reciprocidade: que nos ajudassem! Porque dificuldades, todos tinham!

Repare que o nível de endividamento atual, oficial, do nosso País é 1, mas se somar as dívidas privadas às dívidas do Estado é 3 ou 400%...! É ver o programa da televisão com o Dr. Medina Carreira de há uns dias.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não é uma grande referência para mim!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não? Eu compreendo! Mas repare o seguinte...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas vamos lá à Eurofin que me parece que é mais importante!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Isto era um problema nacional! E, portanto, quando há um problema nacional em cima da mesa há que ter opções políticas! E as opções políticas têm de ser compreensíveis em relação a determinadas situações.

Quanto à Eurofin, não tenho elementos, agora, para poder esclarecer-lhe completamente essa situação. Como já lhe disse, a gestão da área financeira era tratada pela área financeira. Sobre se a ESI tinha dinheiro investido na Eurofin, quero dizer-lhe que tinha, através da Espírito Santo Resources. Que esse dinheiro foi reembolsado e que permitiu reembolsar a conta *escrow*, foi! Agora, exatamente quais foram os veículos ou os investimentos que foram desinvestidos da Eurofin, não lhe posso dizer porque não tenho esses elementos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas como é que sabe, por exemplo, que os lucros das operações com obrigações que a Eurofin fez, foram para alimentar essa conta *escrow*?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Como é que sei?! Então, porque a conta *escrow* estava a ser acompanhada, diariamente, por nós e pelo Banco de Portugal!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabe a proveniência desse dinheiro, então?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não...! Quem estava a acompanhar isso, que não era eu, sabe qual era a proveniência. Agora, qual era a origem dos desinvestimentos que a Eurofin estava a fazer, isso não sei! Não sei e julgo que tem de se perguntar à Eurofin, mas a Eurofin diz que põe aqui uma limitação por conflito de interesses. Não posso fazer mais do que isso!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca parou e pensou: nós não temos como financiar esta conta e, portanto, é preciso montar um esquema de obrigações para permitir à Eurofin ter fundos para reembolsar os veículos que tem, que têm dívida GES, e é a Eurofin, com os lucros das obrigações, que financia a conta *escrow*.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não lhe posso fazer mais comentários sobre isso. Não tenho elementos para desenvolver esses comentários, nesta altura. Tenho muito poucos elementos e aquilo que lhe posso dizer, a realidade da vida, é que a Eurofin continua a sua vida e o Grupo Espírito Santo desapareceu!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Combinou com alguém a emissão de obrigações acima do preço para permitir que a Eurofin tivesse esse lucro?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não combinei com ninguém! Esse assunto era tratado na área financeira, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Como lhe disse, houve variações bruscas de taxas de juro, nessa altura, provocadas por circunstâncias que, naturalmente, tinham a ver com a evolução do mercado de capitais, nomeadamente em relação aos países da Europa do Sul, nomeadamente a Portugal, e essas variações bruscas permitiram a colocação de dívida a taxas de 4%, salvo erro, e a 7%.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Houve colocação acima do preço de mercado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não era eu que tratava disso, Sr.<sup>a</sup> Deputada! O que sei é que os recursos que vieram dos benefícios que a Eurofin teve foram utilizados para reembolsar clientes que estavam expostos ao Grupo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso é uma violação do *ring-fencing*!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eu tenho que a violação do *ring-fencing* existe, quando não há reembolso dos clientes.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Existe quando o reembolso é feito com dinheiro do BES! Tal como acontece quando a Eurofin usa os lucros pagos pelo BES para comprar papel do GES!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não tenho a certeza que esses dinheiros sejam do BES. O que tenho a certeza é que a Eurofin realizou lucros com base nas variações das taxas de juro do mercado!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque eles serviram para alimentar a conta *escrow* que serviu para comprar dívida GES!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Portanto, esses lucros não eram, necessariamente, do BES; esses lucros foram gerados e permitiram esse reembolso.

Agora, o objetivo fundamental do *ring-fencing* era o reembolso para evitar perda de confiança e, portanto, no fundo, a evolução da situação da credibilidade do banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não estou a dizer que não percebo o seu raciocínio, eu percebo! Agora, ele viola o *ring-fencing* e mais vale admitir, porque é muito claro, porque admitiu há pouco que os lucros foram para a conta *escrow* que pagou dívida GES e nós sabemos que os lucros foram pagos pelo BES. Portanto, o BES estava a financiar a conta *escrow* para financiar dívida GES! Por mais racional que fosse do ponto de vista da reputação do Grupo em termos nacionais!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a sua persistência e insistência causam a minha admiração, mas posso dizer-lhe que as operações eram operações de mercado.

Portanto, as operações de mercado têm de ser analisadas como tal. Não lhe posso dizer mais nada, não tenho mais elementos sobre isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem!

A dívida da ESI foi vendida a clientes, já depois de se saber da ocultação de dívida nas contas, e houve uma pressão generalizada para

venda no final de 2013, e todos os clientes nos dizem isto, pelo que não é um erro de um gestor ou de outro gestor.

Também é uma grande coincidência que todos os gestores digam de forma mais formal ou menos formal: isto é capital garantido! Isto é risco BES! Todos dizem o mesmo!

Continua a dizer que o problema de venda desta dívida não é uma necessidade extrema de o Grupo se financiar, mas é incompetência ou má-fé de gestores de balcão do banco que abusaram da sua posição e da sua relação com os clientes?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, essas suas palavras são inaceitáveis do meu lado. Não posso aceitar uma coisa dessas, porque as instruções que eram dadas pela Direção-Geral de Poupança, pela área da poupança do Banco e pelo ALCO eram de que os clientes tinham de ser totalmente esclarecidos. Havia fichas técnicas que tinham de ser assinadas pelos clientes...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dois meses depois de a operação ser feita! Há vários casos destes, vários casos de fichas técnicas assinadas dois meses depois!...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada utilizou a expressão todos os gestores. Não utilize essa expressão, por favor. Estiveram aqui dois colegas meus, responsáveis por essas áreas, que disseram que foram casos pontuais.

Não lhe posso dizer mais nada, porque não era eu que andava a vender o papel, naturalmente. Mas tenho a certeza de que a convicção e as mensagens que foram passadas ALCO e pela Direção-Geral de Poupança é



que deviam ser cumpridos, totalmente, os princípios fundamentais da colocação do papel comercial.

Está no prospeto, está nas fichas técnicas: os clientes eram obrigados a assinar as fichas técnicas. Houve alguns lapsos, porque alguns gestores, eventualmente, não cumpriram exatamente as instruções. Pois bem, certamente, que houve, mas o Sr. Dr. Jorge Martins terá dito aqui que se podiam contar pelos dedos de uma mão.

Eu não sei, não conheço essa generalização que está a fazer, com todo o respeito e consideração por si, mas vou só referir-lhe o que está aqui numa ficha técnica do Banco Espírito Santo sobre essa matéria: riscos inerentes ao papel comercial — o papel comercial pode não ser um investimento adequado para todos os investidores, isto está aqui bem claro; papel comercial — constituição de obrigação apenas do emitente; a aquisição de papel comercial envolve uma confiança na capacidade de crédito do emitente; o papel comercial não é garantido, por qualquer entidade; a aquisição de papel comercial envolve o risco de que mudanças posteriores na capacidade real ou percebida pelo mercado do crédito emitente possam afetar negativamente o valor de mercado do papel comercial; riscos fiscais; riscos das taxas de juro...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nós sabemos! Os clientes não, mas nós conhecemos essa ficha. Muitos dos clientes não.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Acredito que isto foi passado transversal e aprofundadamente a toda a rede comercial do banco. Aliás, volto a referir que 80% das aplicações estavam em clientes 360. Tínhamos cerca de 125 000 clientes 360 e aquilo que me dizem é que 80% eram desses clientes. O número de clientes que, eventualmente, tenha razões de

queixa por não terem tido estas fichas técnicas, ou por não terem assinado as fichas técnicas, porque não lhe as submeteram, conta-se, por aquilo que o Dr. Jorge Martins disse, pelos dedos de uma mão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É um bocadinho mais e invadem bancos! Mas não vamos entrar nessa discussão.

Sobre o *ring-fencing*, já sabemos, e está escrito na auditoria forense, que usou esta conta para reembolsar, por exemplo, papel da Espírito Santo Irmãos. Confirma esta informação?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente, porque esse papel também estava em mãos de clientes qualificados para tal.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E o Crédit Suisse também estava qualificado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Como?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Crédit Suisse?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — O Crédit Suisse, certamente, tinha clientes que se... Não era o próprio Crédit Suisse que estava a ser reembolsado, eram clientes que estavam no Crédit Suisse, julgo eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, e quem é que sabe?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Neste momento, não lhe posso dizer, mas, como disse, isto é a auditoria forense. Não é?

Então, estes eram os SPV daquilo que já referi atrás, que eram os residentes no exterior, mas deveriam ser reembolsados de qualquer forma.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Exato.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Só que não estavam ao abrigo, porque a provisão estava restrita ao BES e, portanto, aqueles que estivessem num SPV no Crédit Suisse não estavam abrangidos pela provisão e tinham que ver o seu problema resolvido de outra forma.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Entretanto, os clientes do BES que compraram dívida não tiveram reembolso.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os clientes que foram reembolsados, espero que tenham sido todos, não sei se foram, foi porque houve essa atenção.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E os do BES a quem era destinada aquela conta não viram o papel comercial reembolsado.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço a sua complacência para perceber o que eu disse há pouco: ficaram 850 milhões de provisão para reembolsar 567 milhões de clientes, dentro desse círculo de clientes que deveriam ser reembolsados.

Por que é que não foram reembolsados? Eu não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essa é uma pergunta que faremos ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a pergunta que lhe estou a fazer agora é: por que é que não cumpriu as determinações do Banco de Portugal que diziam «clientes de retalho do BES»»

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Porque a base do Banco de Portugal e a sua listagem não tinha só clientes do BES.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Onde é que está essa listagem?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Essa listagem está com o Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não quero apostar, porque não gosto, mas quase que aposto que quando o Governador do Banco de Portugal vier aqui e eu lhe perguntar por essa listagem ele vai-me dizer que ela não existe, ou que só incluía clientes do BES.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a conta *escrow* era analisada diariamente pelo Banco de Portugal. Era o Dr. Joaquim Goes que seguia a conta *escrow* e que acompanhava as relações com o Banco de Portugal.

Todas as instituições — até já mostrei aqui uma carta — relacionadas com o BES, ou dependentes do BES, que tivessem clientes qualificados para tal tinham direito a serem reembolsados: clientes do BEST, do BES dos Açores, de um fundo...

Repare no que aqui se diz: «As várias interações promovidas pelo Banco de Portugal...» — esta é uma carta do Sr. Governador à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, do dia 7 de julho...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Sr. Governador enviou essa carta ao BES ou ao Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — «O BES assegurará, em caso de incumprimento da ESI ou da Rioforte, o reembolso da dívida colocada em clientes não institucionais que tenham subscrito através do BES ou de uma das suas participadas». Está aqui!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essa carta foi-lhe enviada? Foi endereçada a si?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Esta carta é autoexplicativa! Não me pergunte como é que obtive a carta... Deve ter sido pelos jornais!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É uma determinação ao BES ou é uma informação entre o Governador e a Ministra das Finanças?

O senhor passou a audição inteira a usar essa carta como se ela fosse uma determinação ao BES. E não é; é uma informação de que nem sequer é suposto o BES ter conhecimento, porque é entre o Governador e a Ministra das Finanças.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou-lhe pedir encarecidamente que fique com esta carta, que a mostre ao Sr. Governador e pergunte-lhe o que ele entende por isto!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu tenho esta carta! Ela não diz respeito à administração do BES, diz respeito ao Ministério das Finanças. Serve para delimitar aquilo que o BES pode ou não pode fazer.

O que serve para delimitar o que o BES pode fazer é a carta que o Banco de Portugal manda ao BES!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, para já, havia uma supervisão permanente no BES, o Banco de Portugal estava diariamente a acompanhar os movimentos da conta *escrow* e os movimentos da conta *escrow* tinham de ser aprovados à entrada e à saída pelo Banco de Portugal.

Tenha paciência, mas isto foi autorizado pelo Banco de Portugal!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, para a semana quando perguntar ao Sr. Governador se o BES tinha autorização para reembolsar SPV do Crédit Suisse ou obrigações da ES Irmãos, não vai haver nenhum tipo de surpresa ou de resposta do Sr. Governador que não seja: sim, tinha autorização, porque havia uma lista que dizia que podia.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não eram obrigações da ES Irmãos; eram os clientes que detinham obrigações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou corrigir a pergunta: os clientes que detinham obrigações e os clientes que detinham SPV Crédit Suisse.

O Sr. Governador vai-me responder assim como o Dr. Ricardo Salgado me respondeu?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Tem de pedir a interpretação ao Sr. Governador e depois seremos acareados, provavelmente, através da auditoria forense, mas estamos convictos das nossas razões.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Ricardo Salgado, esclareça-me uma coisa — eu queria ter o nome correto, mas como não o tenho vou ter de fazer a pergunta de cor, o que também não é muito relevante, mas...

Há um hotel no edifício do Miami Plaza que gostaria de confirmar que se mantém na esfera do GES.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Gostaria de poder confirmar isso, mas o GES desapareceu, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Portanto, o Miami Plaza encontra-se a ser gerido pelo administrador da falência.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a falar de um hotel dentro...

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Ah, do hotel dentro do edifício! Sobre isso não lhe sei responder. Mas esse hotel não era do GES, esse hotel tinha outro titular.

Vou dizer-lhe porquê: o que se passava é que, de acordo com as regras americanas, que, nesse aspeto, eram assim um bocadinho complicativas, nós tínhamos direito a ter um edifício, mas não tínhamos direito a ter a titularidade de um hotel dentro do edifício.

Portanto, houve um investidor que adquiriu esse hotel. Não sei quem foi, não tenho ideia, mas o hotel era independente da propriedade do edifício e era um hotel excelente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas ele aparecia na página da *internet* e apresentação como Espírito Santo, o próprio hotel.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não, isso é o edifício Espírito Santo Plaza.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não! O próprio hotel chama-se Conrad, ou qualquer coisa do género.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não. É Conrad, é. Mas Conrad é uma marca *top* de hotéis ao nível internacional.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É-me relativamente indiferente! O que sei é que o nome do hotel tinha o nome Espírito Santo!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não tem Espírito Santo. É Conrad! Bem sei que o nome Espírito Santo era um nome prestigioso, mas posso garantir-lhe que Conrad não é Espírito Santo; é uma cadeia internacional. Do Hilton, exactamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, a informação de que poderá estar a ser negociado pela Eurofin e pertencente a alguma entidade ligada a si é perfeitamente estapafúrdia.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não faço ideia a quem é que o hotel pertence, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Sei que a Eurofin tinha ligações com os Hilton, isso sei, aliás, na brochura da Eurofin isso está lá explícito.



O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos aqui desde as 15 horas, há um mínimo de dignidade nas condições de trabalho e, obviamente, estamos todos muito cansados.

Há algumas inscrições para esta terceira ronda, para a qual eu chamo a atenção de que terão apenas 3 minutos e que passam mais rápido do que os 5 minutos, pelo que peço o cumprimento rigoroso do tempo atribuído aos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, vou tentar ser claro e cirúrgico fazendo três perguntas e partilhando alguns documentos para ajudar nas respostas.

A primeira pergunta tem a ver com a Espírito Santo Enterprise que não só não figura no organigrama, como foi omitida à Inês Viegas e à KPMG. Os administradores dizem nunca ter ouvido falar dela ou, pelo menos, não se responsabilizam por ter assinado documentos. Todavia, há um documento que nós temos onde alguém assina pela Espírito Santo Enterprise e eu gostava que, pelo menos, nos tentasse identificar quem é a pessoa que pode estar por trás desta assinatura.

A segunda pergunta prende-se com um tema que já aqui foi, também, referido e onde acho que há uma manifesta contradição da sua parte.

Disse-nos que, a 3 de dezembro de 2013, foi reunir com o Banco de Portugal e tinha uma mera ideia qualitativa da ocultação do passivo e de formas de procurar ativos para o compensar, o que não bate certo com o facto de, no dia 4 de dezembro, ter havido uma reunião da comissão executiva do BES, onde o Dr. Ricardo Salgado apresentou ele próprio um

ponto da ordem de trabalhos onde disse: «temos de fazer algumas correções às contas da ESI e da Espírito Santo Resources, que são muito concretas»?

Portanto, quem é que deliberou fazer esta correção? Quem é que lhe transmitiu esta informação? Como é que diz que não tem uma ideia quantificada dos valores e, no dia seguinte, é o próprio Ricardo Salgado que, em comissão executiva, diz: «faltavam 1331 milhões de euros em papel comercial na ESI, corrigimos isto através da Resources, lançámos 840 milhões numa rubrica e 240 noutra». Isto é muito quantificado e portanto, gostava que nos esclarecesse sobre esta contradição.

A terceira e última pergunta é também sobre matéria contraditória, porque o Sr. Doutor disse: «não havia uma gestão centralizada de tesouraria no BES e no GES» — e é a primeira vez que alguém nos diz isto, nesta sala —, mas, depois, disse: «havia descentralização e para isso é que havia CFO».

Ora, o CEO e o CFO da Rioforte vieram, aqui, dizer exatamente o contrário, ou seja, que não faziam gestão de tesouraria coisíssima nenhuma, porque isso estava centralizado em José Castella e Ricardo Salgado.

Pressupõe-se que, para fazer uma gestão de tesouraria centralizada, haja uma ideia do panorama consolidado do Grupo, podendo não ser apresentado formalmente enquanto tal, mas que ele existe, existe! Nós temo-lo! É estranho que, existindo, ninguém o conhecesse, a não ser esta Comissão de Inquérito.

Portanto, queria, com esta pergunta, dar-lhe hipótese de se redimir da última vez que aqui esteve, porque penso que é um homem de palavra e o sector financeiro vive da confiança.

Nessa altura, perguntei-lhe, explicitamente, qual era o valor de endividamento da ES International consolidado ao longo tempo e o Dr. Ricardo Salgado respondeu: «não posso dar-lhe valores precisos, porque

não os tenho aqui». Retorqui: «mas pode mandá-los mais tarde?». Ricardo Salgado respondeu: «posso, claro que posso, fique descansado sobre esse aspeto», e eu fiquei descansado.

Nesta altura, já não é muito relevante, porque já obtive esta informação por outras vias e, por isso, recoloco-lhe a pergunta desta maneira, até para dissipar a ideia de que a crise é que provocou isto tudo: em 2006, do ponto de vista consolidado, a área não financeira do Grupo já tinha um prejuízo acumulado superior a 2000 milhões de euros e um endividamento de 3800 milhões de euros, ou seja, o problema começou muito antes da crise.

Gostava, então, que nos pudesse explicar o que aconteceu antes de 2006, porque, sobre o resto, acho que já conhecemos, mais ou menos, a história.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Dr. Ricardo Salgado, há pouco referiu-se — os termos são seus — ao ex-colega da concorrência, Dr. Ulrich (e sei que teve a oportunidade de acompanhar o seu depoimento) e sabe que o depoimento do Dr. Ulrich o contraditou, frontalmente, num ponto e o fragilizou, de algum modo, noutra.

Portanto, dou-lhe a oportunidade de, antes de elaborarmos o relatório, poder exercer o contraditório.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não se importa de recapitular um pouco o assunto do Dr. Ulrich?

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O Dr. Ulrich contraditou-o, frontalmente, num ponto e, entendo, fragilizou-o noutro.

Contraditou-o, frontalmente, quando o Sr. Doutor, no seu depoimento, relativamente ao BESA veio dizer que, desde meados da década começou a ter informações estranhas, que a partir de 2009 começou a gerir às escuras, quando houve um corte de informação do sistema informático, e que a partir de 2011 veio a descobrir que era uma desgraça, etc. — isto consta das páginas 56 e 57 da ata da sua audição anterior.

Ora, como sabe, o Dr. Ulrich, relativamente ao BFA (Banco de Fomento de Angola), que é uma situação análoga, no mínimo, à do BESA, veio, aqui, dizer que gere o BFA exatamente nas condições em que gere o BPI, que tem toda a informação e, portanto, aquilo que pode suscitar alguma suspeita é o Sr. Doutor ter condescendido com uma gestão de descontrolo e de total opacidade. Ou seja, se não geriu de outra forma, foi porque não quis gerir de outra forma!

Esta foi a conclusão que retirei do depoimento do Dr. Ulrich e seria, eventualmente, injusto dizer que teria beneficiado dessa situação. Então, a pergunta, muito clara, é a seguinte: porque é que o Dr. Ulrich gere o BFA tal como gere o BPI e o BESA não foi gerido como o BES?

A última questão, não é propriamente um facto, mas, confrontado com a questão da possibilidade de um presidente de um banco receber uma liberalidade de um cliente, o Dr. Ulrich disse que, se estivesse na mesma situação, o Dr. Artur Santos Silva não permitiria que, na tarde desse mesmo dia, ele entrasse no banco.

Por isso, o que pergunto, uma vez que o ouviu, é se o patamar ético do Dr. Artur Santos Silva está demasiado elevado ou se, lamentavelmente, o seu patamar estará colocado numa fasquia consideravelmente inferior.

Portanto, se pudesse elucidar-nos sobre este ponto agradecia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É só uma questão muito pontual, na tentativa de poupar nos tempos, preventivamente, para terça-feira, porque acho que, na terça-feira, vamos falar muito do facto de a conta *escrow* ser auditada diariamente pelo Banco de Portugal.

Ora, como até vejo no Sr. Doutor muita vontade de nos ajudar, nessa audição com o Banco de Portugal, eu queria saber quem é que, do lado do Banco de Portugal, fazia esta auditoria diária.

Já que trouxe tantos documentos, que ajudam a Comissão, não será possível, também, arranjar-nos a tal lista que classificava como «de retalho» clientes que, internamente, não eram de retalho, mas eram do *private* de outros segmentos? Porque tenho o forte pressentimento de que o Banco de Portugal vai dizer que estas são, de facto, infrações, que não havia lista rigorosamente nenhuma e estes clientes não eram de retalho.

Portanto, preventivamente, se esta lista existe, é impossível que esteja só no Banco de Portugal também tem de ter estado na sua posse — aliás, se a lista era gerida por ambos, pelo Banco de Portugal e pelo BES, ela tem de ter estado na sua posse. Pode, por favor, fazê-la chegar à Comissão?

Uma última questão, que é mesmo uma dúvida, uma perplexidade, sobre a ES Tourism, sendo que já respondeu a muitas perguntas.

Também no quadro de não aumentar a exposição indireta do BES ao GES, só gostava de saber como é que os clientes a retalho do grupo BES tinham, em 31 de dezembro de 2013, 143 milhões de dívida da ES Tourism na sua posse e, em 30 de junho, seis meses depois, já havia 144 milhões?

Ou seja, como é que aparece mais 1 milhão de dívida desta empresa, cujas circunstâncias já todos conhecemos e que são difíceis de compreender, digamos assim, nas mãos dos clientes do BES? Porque não me parece, francamente, que tenham sido eles a ir aos balcões dizer que tinham ouvido falar que havia uma empresa chamada ES Tourism e tinham muita vontade de comprar papel comercial dela.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Dr. Ricardo Salgado disse, aqui, que as mais-valias que tinham sido utilizadas para alimentar a conta *escrow*, provenientes da Eurofin, teriam origem em operações da própria ESI, estariam a pagar papel comercial com recursos do GES, e, com isso, não romperia o *ring-fencing* — foi isso que disse e julgo ter percebido bem. Ou seja, as mais-valias que a Eurofin estava a colocar na conta *escrow* não vinham da Financial, mas vinham de fora da Financial, de mais-valias obtidas de operações do próprio GES não financeiro.

Mesmo sendo verdade, Dr. Ricardo Salgado, isto não apaga o esquema mais do que identificado de recompra de obrigações, por parte do BES, com perda para o próprio, nem apaga o facto de essa mais-valia ter sido extraída, também, sem qualquer aparente justificação, a não ser financiar o GES, quer tenha sido essa ou não a operação identificada na autoria forense.

Já lhe foi perguntado, até na primeira audição, mas porque também não ficou ainda esclarecido, como é que foi concebido e montado esse esquema de apropriação de mais-valias, independentemente de nos dizer se foi este ou não que alimentou a conta *escrow*?

Termino, Sr. Presidente, dizendo isto: o Dr. Ricardo Salgado disse, aqui, hoje, várias vezes, que a supervisão do Banco de Portugal era permanente. Aliás, isso converge com as declarações do próprio Governador, que disse que tinha uma supervisão intrusiva, mas eu não consigo deixar de me lembrar da técnica do Banco de Portugal, que fazia parte da equipa permanente do Banco de Portugal junto do BES, que veio, aqui, dizer que o seu trabalho era, basicamente, ler as atas e fazer um resumo para o Banco de Portugal e que essa era a supervisão que era feita!

Portanto, há uma contradição tremenda entre aquilo que Ricardo Salgado caracteriza como uma supervisão apertada e que o Banco de Portugal diz ser intrusiva e, depois, o facto de aquela senhora confessar a sua absoluta superficialidade na análise que era capaz de realizar, porque, basicamente, ia lá de vez em quando ler umas coisas e fazer uns relatórios para o Banco de Portugal. Aliás, esses relatórios chegaram a esta Comissão truncados e, tanto quanto sei, ainda não vieram «destruncados».

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Filipe Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Dr. Ricardo Salgado, há pouco, logo no início da longa intervenção que fez, aqui, hoje, disse que «pedir desculpa é pior do que não ter razão!», mas a frase correta, de Álvaro de Campos, como muita gente já referiu, é: «não dar desculpas é melhor do que ter razão!».

Foi esta frase que o Dr. Ricardo Salgado disse, mas a verdade é que o Sr. Doutor passou o dia todo a dar desculpas e a defender a sua razão, tal como disse, ou a sua narrativa, que não condiz com a realidade, porque, a

fazer fé em todos os depoimentos que já tivemos, 95% grosso modo, não condizem com a sua realidade, ou com a sua verdade.

Portanto, chegamos ao final deste dia e, de facto, o Sr. Doutor não assume responsabilidades e também não pediu desculpa.

Mas a verdade é que eu gostava de lhe colocar algumas questões que parecem interessantes, usando o seu argumento, quando há pouco disse que as regras americanas eram regras muito complicativas.

Pergunto-lhe se é verdade ou não que o Banco Espírito Santo, ou o Grupo, deixou de estar registado na SEC (*Securities and Exchange Commission*) dos Estados Unidos? Porquê? Porque eram muito complicadas ou porque eram muito exigentes?

A Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida disse, aqui, que não tinha conhecimento dos problemas na ESI e, também, que nem toda a gente tinha conhecimento do que estava a ser vendido nos balcões. Mas, pela avaliação que fazemos nesta Comissão de Inquérito, sabemos que o Dr. Ricardo Salgado sabia, pelo menos, que o valor do papel comercial da ESI já não tinha valor, de facto, mas também sabia que isto estava a ser vendido aos balcões do BES, a retalho e no retalho.

Portanto, a pergunta é: se o Sr. Doutor sabia das duas partes, então sabia que estava a trair a confiança dos seus clientes, que é o valor mais importante de um banco?

Pergunto-lhe, também, porque é que não parou de vender papel comercial, depois da constituição da conta *escrow* por ordem do Banco de Portugal?

Peço-lhe, também, que nos explique em detalhe o que quer dizer com «regularizar» na ES Enterprise, ou seja, o que é «regularizar» no seu ponto de vista, porque esta empresa estava numa *offshore*, ao que parece não tinha muitos funcionários, talvez fosse só uma sede. Então, a minha



pergunta é: isto servia para regularizar, ou serviria para limpar? — e digo isto com todo o respeito.

Coloco-lhe ainda uma outra questão que me parece importante: O Sr. Doutor conhece um fundo, um mercado, um sistema que se chama *black pool*? Pergunto-lhe se, pessoalmente, alguma vez investiu ou apostou em ETF (*exchange traded fund*), em queda de valor de ações muito abaixo do valor do dia? Alguma vez fez isto ou se alguma vez recorreu a este tipo de investimento?

Para terminar, pergunto qual é a sua opinião sobre a criação do BESA UK, por parte do Dr. Álvaro Sobrinho, semanas antes de sair do BES. Podia esclarecer-nos isto?

O Sr. **Presidente**: — Dr. Ricardo Salgado, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado Pedro Saraiva, a Enterprise era uma empresa que fazia a regularização ou o pagamento dos serviços partilhados, como já aqui referi.

Em relação a estas assinaturas, não faço ideia de quem são. Está aqui uma que deve ser do Hélder Bataglia, mas não faço ideia de quem é a outra. Francamente, não sei!

Quanto ao facto de a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas não conhecer nada sobre a Enterprise, eu já referi que a Enterprise não era nenhuma *holding* operacional, não era uma empresa operacional, sem ser mesmo a *holding*; era uma empresa que, no fundo, coordenava e regularizava o pagamento dos serviços partilhados em relação às contribuições dos diferentes departamentos do BES nas unidades lá fora, e vice-versa.

Portanto, eram serviços prestados por fora para departamentos do BES, mas era muito mais no sentido de cá para lá, porque, como expliquei, as nossas plataformas bancárias internacionais eram pequenas, tinham estruturas muito magras, muito enxutas, podemos assim dizer, e beneficiavam dos serviços do banco. Essas pessoas iam prestar os serviços fora e, por isso, tinham direito a receber complementos de remuneração. Era uma empresa que fazia essas regularizações e nós recomendávamos, naturalmente, que esses serviços e essas regularizações estivessem sempre impecáveis do ponto de vista fiscal.

Em relação à assinatura de 3 e 4 de dezembro, já referi que não estávamos a querer reconstruir uma contabilidade; estávamos a querer perceber, pela via da evolução da auditoria do ETRICC, pela via da evolução da auditoria da KPMG — uma vez que estava a ser feito pela KPMG um balanço consolidado —, onde é que poderíamos encontrar os ativos que ainda não estavam contabilizados.

Foi por isso que foi feito esse exercício, para haver uma ideia mais concreta sobre esses ativos, que já foram referidos e que não estavam contabilizados e que acabaram por se perder, porque, de facto, não houve evidência, do ponto de vista dos auditores, para os aceitar. O ETRICC, imediatamente, pô-los de lado e a KPMG, mais tarde, na sua auditoria, que começa pouco depois, também.

Portanto, não houve nenhuma intenção de criar uma ficção contabilística em função disto. Sabíamos que havia ativos, queríamos, no fundo, procurar mais e mais aprofundadamente onde é que esses ativos se encontravam e quais eram os valores que com eles estavam relacionados.

Em relação ao CEO e o CFO...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Se me permite, é só uma clarificação, se for possível.

Não fui eu que levei estes mapas à comissão executiva, de 4 de dezembro, e na ordem de trabalhos está: «correção às contas de 2012 da ESI e da Resources...».

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — De 2013.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — De 2012! Correção às contas de 2012, naturalmente. Os 1300 milhões são nas contas de 2012.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, não sabíamos onde é que estávamos em relação aos ativos que não tínhamos, ainda, conseguido valorar para entrarem nas contas e estávamos à procura deles.

O CEO e o CFO da Rioforte dizem o contrário, que tudo dependia do Sr. RS. Agora, pergunto eu: o que é que eles estavam lá a fazer? Eles estavam contratados e eram extremamente onerosos para o Grupo, quer o CFO, quer o CEO.

Portanto, tenha paciência, de facto, a partir de um certo momento — já aqui tentei explicar —, houve clientes da ES International que perceberam que havia fragilidades na ES International e pediram para arbitrar as suas posições credoras na ES International por posições credoras na Rioforte.

A Rioforte, no fundo, foi emprestando dinheiro à ES International, mas nós precisávamos de mais tempo para recapitalizar a Rioforte e isso não foi possível, mas quem reconduzia a empresa... Aliás, eles só estão a falar num aspeto, que é a gestão de tesouraria passiva, mas estão a esquecer-se dos investimentos que dirigiram.

Ainda me lembro, há relativamente pouco tempo, de ter sido lançado o projeto do Aman na Comporta!... E os investimentos que foram feitos no Brasil? E os investimentos feitos no Paraguai? Tenham paciência! Esses senhores não são responsáveis quando dizem o que estão a dizer; eles têm uma grande responsabilidade no aumento do *leverage* da área não financeira. Se formos ver o historial do crescimento dos investimentos da área não financeira, em vez de estarmos a fazer um *deleverage*, continuávamos a investir.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas havia ou não uma gestão de tesouraria centralizada?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não havia uma gestão de tesouraria centralizada; havia problemas para resolver e este problema da arbitragem era um problema que tinha de ser resolvido para estabilizar a situação, pelo menos, transitoriamente.

Depois, julgo que o Sr. Deputado referiu mais qualquer coisa...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Registei que não cumpriu a sua palavra, em relação à última reunião em que estive aqui, pois ficou de mandar elementos e perguntei-lhe como é que explica os valores de 2006 — e não me interessa ir muito mais longe, porque isso já tenho —, e o facto de haver, já nessa época, 2000 milhões de prejuízos acumulados e 3800 milhões de endividamento na área não financeira.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Os prejuízos acumulados, não os reconheço, Sr. Deputado! Não sei quem fez essas contas.

O que lhe posso garantir é que perdemos muitos documentos e muitos papéis com as buscas e as apreensões e trago-lhe, aqui, hoje, uma situação, que não lhe acrescenta absolutamente nada, pois relativamente a 31 de dezembro de 2013 eu não tenho informação; os números que eu tenho são de 30 de setembro de 2013 e eram de 7,1 biliões. Ou seja, a KPMG reflete um passivo de 8,085 biliões, no final do ano de 2013, e, portanto, o aumento, desde 2008, foi dobrado, ou seja, o passivo dobrou, foram 4 biliões, mas, naquela altura, na primeira audição, recordo que eu disse: «acredito que o aumento do passivo tenha sido na ordem dos 3 a 4 biliões de euros, infelizmente».

Sr. Deputado, julgo que respondi a tudo.

Sobre as afirmações do Dr. Fernando Ulrich, pergunta colocada pelo Sr. Deputado Miguel Tiago, quero dizer que o Dr. Fernando Ulrich — que é uma pessoa, um banqueiro que considero, sem dúvida, que tem feito um excelente percurso e assim espero que continue —, provavelmente, pela importância e pelo peso específico que o Banco de Fomento tem em Angola e pela qualidade do acionista do Banco de Fomento, em Angola, que é uma grande empresária, a nível internacional, como sabe, tinha mais facilidades do que os outros banqueiros portugueses.

Agora, posso garantir que recebemos uma carta do BNA e fomos forçados a deslocar o equipamento que tínhamos em Lisboa para Angola, fomos forçados a formar as equipas informáticas, em Angola, que, ao fim de pouco tempo, desapareceram, foram contratadas por outros bancos, e tivemos de voltar a fazer o mesmo... Em maio de 2009, de acordo como o que está no relatório de contas, «o *core system* do banco passou a funcionar em pleno a partir de Angola, hospedado em instalações modernas, criadas especificamente para este fim.

O processo de transferência das máquinas de Lisboa para Luanda respeitou uma calendarização rigorosa e um planeamento que previu várias fases, com a aquisição do *hardware*, pré-configuração em Portugal e importação para Angola, o paralelo e testes funcionais devidamente certificados, em conformidade com as normas estabelecidas no Grupo onde o BESA se insere. O *cut-off* deu-se no dia 25 de maio de 2009». Fomos forçados a fazer isto, infelizmente, e como tínhamos sócios angolanos potentes, acreditávamos que conseguíamos, com isto assim controlar a situação.

Em relação à liberalidade, tenho pena que o Dr. Fernando Ulrich tenha feito comentários sobre assuntos que são do foro pessoal e que ele desconhece. Ele não sabe as razões da liberalidade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ele também não a explicou!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Não posso deixar de dizer que este assunto está, naturalmente, em segredo de justiça, mas, desde o momento em que a liberalidade foi concretizada e, antes da liberalidade se concretizar, não deixei de consultar os advogados, não deixei de informar o Banco de Portugal e de informar, também, o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças, no outro dia, fez uma referência de algo que eu lhe tinha falado sobre o RERT. A conversa foi pouco mais longa e julgo — posso estar enganado — que também lhe falei sobre isto, para que ficasse claro que eu não queria que não deixassem de saber o que tinha acontecido.

Esta é uma situação do foro pessoal, por uma relação de amizade de mais de 40 anos com uma pessoa. Compreendo, até certo ponto, aquilo que o Dr. Fernando Ulrich possa pensar disto, mas tenho pena que não tenha

querido elucidar-se melhor, na conversa comigo, e tenha, pura e simplesmente, olhado para as informações da imprensa e os comentários que daí advieram.

Sobre as questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles quanto à conta *escrow* auditada diariamente, quero dizer que esta conta não era auditada diariamente; era controlada diariamente pelo Dr. Joaquim Goes e pela sua equipa com a equipa do Banco de Portugal.

Portanto, a lista do Banco de Portugal era uma base de dados, onde estavam qualificados os clientes que poderiam ser ressarcidos e reembolsados, e isso foi feito. Poderá pedir a lista ao Banco de Portugal. Espero que o Dr. Joaquim Goes ainda tenha a lista com ele. O Dr. Joaquim Goes ainda está no Banco Espírito Santo como consultor e espero que essa lista esteja com ele.

Quanto à Espírito Santo Tourism, clientes de retalho e o aumento de um milhão de euros, francamente, não sei o que é, Sr.<sup>a</sup> Deputada e, nesta altura, não tenho elementos para lhe responder.

Sr. Deputado Miguel Tiago, quanto às mais-valias das obrigações, na recompra das obrigações identificadas pela auditoria... A chamada circularização das obrigações, que gerou os lucros, foi para reembolsar os SPV, portanto, as obrigações não foram, julgo eu, para a *escrow account*, mas diretamente para reembolsar os SPV, onde estavam os clientes residentes no exterior. Era a única forma de eles serem protegidos e poderem ser reembolsados.

No que concerne à contradição entre o Banco de Portugal e uma senhora que veio, aqui, falar sobre atas, enfim, não sei o que foi dito. Todavia, aquilo que me parece que foi dito, de facto, é muito superficial, mas a auditoria permanente era uma auditoria mais potente do que a simples leitura das atas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só repeti o que a senhora disse!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Provavelmente o Sr. Deputado teve azar na pessoa que cá veio, porque outros... e eles circulavam. Os representantes permanentes do Banco de Portugal estavam sempre a ser mudados.

Depois, julgo que só faltam as respostas ao Sr. Deputado Duarte Filipe Marques, em relação aos argumentos que não condizem com a verdade,...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Com a realidade.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — ... sobre o facto de o Grupo deixar de estar registado na SEC e sobre a contabilidade da ESI, quero dizer-lhe que os argumentos que usei foram a minha verdade, e mantenho-a.

Em relação ao Dr. Francisco Machado da Cruz são os argumentos dele... Enfim, vamos ver.

Sobre o facto de o Grupo ter deixado de estar registado na SEC, que é, digamos a CMVM dos Estados Unidos, o que acontece é que nós... Já agora, não lhes vou fazer perder mais tempo, mas os senhores são capazes de não se lembrar de que existiam duas pequenas bolsas portuguesas que nem sequer eram instituições lucrativas — a Bolsa de Valores do Porto e a Bolsa de Valores de Lisboa — que funcionaram, fizeram a BVLP (Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), foram integradas no Euronext e depois o Euronext foi integrado na Bolsa de Nova Iorque, o NYSE Euronext.

Quem era o presidente da Bolsa de Lisboa, era eu! Foi-me encomendado esse trabalho, que foi um trabalho pesado, com uma



colaboração extraordinária do Dr. Manuel Alves Monteiro, a quem se deve uma grande parte do trabalho. A bolsa portuguesa, que não tinha profundidade nenhuma, em 1999 passou a estar colocada ao mais alto nível na maior bolsa do mundo. Foram etapas sucessivas, que me obrigaram a viagens permanentes aos Estados Unidos e à Holanda, porque a *holding* holandesa era a *holding* que controlava o Euronext. O Euronext era Amsterdão, Paris, Lisboa, o negócio dos futuros de Londres e Bruxelas e, depois, Nova Iorque.

Portanto, nós estávamos registados na SEC, porque estávamos, automaticamente, cotados na Bolsa de Nova Iorque. Provavelmente, deixámos de estar cotados na Bolsa de Nova Iorque. Acredito que tenha sido a Financial, que, a partir de uma certa altura, deixou de estar cotada na Bolsa de Nova Iorque e, portanto, deixou de estar registada na SEC. Julgo que foi isto que aconteceu, mas não lhe posso garantir.

Já agora, Srs. Deputados, quero corrigir uma falha que há pouco cometi em relação ao Aman Bank, uma vez que a nossa posição era de 40%, mas tínhamos *management control* do Aman Bank. Efetivamente, não tínhamos o *management control*, porque o nosso sócio tinha um poder enorme, uma influência grande até ter passado por vicissitudes várias de ordem política e, durante a guerra da Líbia, quando houve os bombardeamentos e depois da queda do Kadhafi, o banco passou a ser gerido pelo Banco Central da Líbia e, portanto, deve ter sido também por isso que o Aman Bank ficou com essa faculdade de poder ter mais facilidade nas regularizações internacionais.

Por fim, a Sr.<sup>a</sup> Isabel Almeida, o valor do papel comercial, estar a atrair os clientes pela colocação de papel comercial.

Sr. Deputado, não sabíamos o que acontecia na ES International. Tivemos essa falha enorme! Já disse que aumentámos o capital da Espírito

Santo Control e da ES International no final do ano de 2011. Não pudemos fazer mais do que fizemos e acredite que, sinceramente, não estávamos a tentar colocar e a forçar a colocação de papel comercial no mercado que não fosse papel válido.

Posso também dizer que, mal soubemos dessa situação, imediatamente, após 3 de dezembro, suspendemos, evidentemente, qualquer colocação — aliás, pode, ainda, ter havido alguma colocação pelo tempo e pelo desfasamento que não conseguiu ser controlada —, mas começámos imediatamente a recomprar todo o papel comercial. Repare que tínhamos 2,070 biliões em papel comercial no mercado e, quando saímos, registávamos 570 milhões, portanto, acredite que, imediatamente, suspendemos e atuámos para recomprar o papel comercial.

Sobre se a Enterprise servia para regularizar ou para proceder aos pagamentos dos serviços partilhados...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Explique o que é regularizar.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — É pagar os serviços das pessoas que eram obrigadas a ir lá fora para, no fundo, prestar apoio às organizações internacionais do Grupo, de várias ordens, advocatícias, *compliance*, etc.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Iam lá prestar apoio?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Exatamente! Até porque eram forçadas, algumas delas eram forçadas a ir pelo sistema de controlo interno, que era reportado ao Banco de Portugal, através da Financial, mas muito construído em cima dos departamentos do Banco Espírito Santo.

O *investor relation* não tem nada a ver com o controlo interno. Os investidores do BES e da Financial eram abordados pelo *investor relation* que estava sediado em Portugal e as nossas equipas iam lá fora contactar os investidores e, portanto, com os do BES, naturalmente, não havia nada a regularizar; aquilo que era da Financial era regularizado pela Financial.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Eram pagos por uma *offshore*. Só que nós não percebemos por que é que tinha de ser assim.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Eram pagos dessa forma.

O Sr. **Presidente**: — Era uma forma de pagamento! Se gosta, gosta; se não gosta, não gosta!...

*Risos.*

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr. Deputado, a *offshore* não é um ato criminoso. O que é um ato criminoso... Aliás, não se esqueça daquilo que referi e veja, por aquilo que o Sr. Governador disse e que eu há pouco referi, que desde que o comportamento das pessoas que estão nas *offshore* seja regular a *offshore* não é um problema em si; pode, eventualmente, dar origem a problemas, mas não lhe posso dizer mais nada.

Quanto ao *black pool*... O *black pool* normalmente está relacionado com a negociação de títulos. Não sei o que é este *black pool*, nunca investi pessoalmente, nem ninguém, julgo eu, no banco. Não faço ideia!

Não sei se teve alguma informação que eu não tenha. Se tiver, agradeço que me informe. O Sr. Deputado teve alguma informação complementar?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Claro!

*Risos.*

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sobre o *black pool*?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Do Banco Espírito Santo?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não, suas!

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Minhas? Pessoais? Sr. Deputado, por amor de Deus...! Sobre *black pool* é totalmente falso! Tudo aquilo que tenho está regularizado e é do conhecimento das finanças.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E ETF também não?

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Também não! Nada disso! Não tinha tempo para gerir essas coisas...

Quanto à criação do BESA UK, assisti a um depoimento e a Dr.<sup>a</sup> Cecília Meireles fez uma pergunta a alguém que cá veio — já não me lembro de quem foi —, sobre sabia o que era o BESA UK.

Lembro-me de a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles levantar a questão...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Posso confirmar que, de facto, coloquei a questão.

É uma empresa que tem o nome BESA UK, que teria como dono o Álvaro Sobrinho.

O Sr. Dr. **Ricardo Salgado**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, através dos sistemas de informações internacionais e dos *sites*, hoje em dia, é fácilimo verificar. Alguém verificou e informou-me sobre isto.

O BESA UK foi constituído, surpreendentemente, no ano em que o Dr. Álvaro Sobrinho saiu do BESA, no final do ano e foi encerrado dois anos depois. Para o que serviu, tem de perguntar ao Dr. Álvaro Sobrinho. Não posso esclarecer sobre essa matéria, mas que é uma curiosidade é! Ah, e parece que o Dr. Álvaro Sobrinho estava associado a um senhor inglês.

E, Srs. Deputados, creio que respondi a todas as questões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Ricardo Salgado, cumprimento-o de novo, agradecendo esta sua segunda vinda ao Parlamento.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 1 hora e 6 minutos do dia seguinte.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.